



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

60

AGS

TCE

201.923-0/14



Nº Orig

Of 028/14

Dt Of 20/01/2014

Origem PREFEITURA QUATIS

Natureza ORÇAMENTO - APROVADO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL

Int. Princ PREFEITURA QUATIS

Obs. LOA REF AO EXERCICIO DE 2014

Nome:

Impressa por 02/002549 Volume 1 de 1 Cadastrado em 23/01/2014

Espécie:

Assunto:

C454

394



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 028/2014-GP

EM, 20 DE JANEIRO DE 2014.

Exmo. Sr.

Dr. JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

DD Presidente do

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Praça da República nº 70 – Centro

RIO DE JANEIRO – RJ



Senhor Presidente,

Formulamos o presente a fim de encaminhar a V.Exa. **BOLETIM OFICIAL Nº 310 - 31 DE DEZEMBRO DE 2013**, com publicação da **LOA – LEI QUE FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014**, em atendimento a Deliberação TCE – RJ nº 218/2000, art. 6º.

Atenciosamente,

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Sandra Nascimento, controlei
02/11/95, sobre o número 028/2014-GP
protocolado nº 201.923-0/14
Data: 23/01/2014 Ass. [assinatura]

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBRICA: 02/11/95 FLS.2

Boletim Oficial

B.O. ANO XXI - Nº 310 - 31 de dezembro de 2013 - Distribuição Gratuita
Visite o novo site da Prefeitura de Quatis - www.quatis.rj.gov.br



Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 773/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE-RJ 217.677-4/2009, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
- II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
- a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
- b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
- c) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-9, - Membro;
- III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
- IV - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
- b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
- c) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-9, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 774/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial em virtude da decisão exarada

pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE-RJ 227.845-3/2008, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;

II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
- b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
- c) Vanise da Silva Martins, matrícula 837-8, - Membro;

III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.

IV - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
- b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
- c) Vanise da Silva Martins, matrícula 837-8, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 775/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE-RJ 226.410-7/2008, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;

II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
- b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
- c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;

III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.

IV - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

POLÍCIA CIVIL 3353-5224 DELEGACIA LEGAL DE PORTO REAL	POLÍCIA MILITAR 3353-4050 3ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR PORTO REAL	37ª BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE RESENDE 3360 0112	GERAL 190 DISQUE DENÚNCIA 0800-260-66	TCE/RJ PROCESSO Nº 201.923-0/14 FLS.3 FUBRICAI: 02/1795 QUATIS
---	---	--	---	--

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
- b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
- c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 776/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 218.851-5/2007**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
- II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
 - a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
 - b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
 - c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;
- III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
- IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Presidente;
- b) Sabina Vieira de Oliveira, matrícula 577-9, - Membro;
- c) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 777/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 200.822-5/2010**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;

II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
- b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
- c) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Membro;

III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.

IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Cláudio Peixoto de Oliveira, matrícula 106.816, - Presidente;
- b) Sebastião Benedito Reis, matrícula 833-6, - Membro;
- c) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 778/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Instaurar Processo de **Tomada de Contas Especial** em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no **Processo TCE-RJ 226.409-8/2008**, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;

II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:

- a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
- b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
- c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;

III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.

IV – Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
- b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
- c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Prefeito - **RAIMUNDO DE SOUZA**; Vice Prefeito - **RALFEN DO CARMO TEIXEIRA**; Secretário-Executivo do Gabinete do Prefeito Municipal - **CÉLIA DUQUE CAMPOS**; Secretário Municipal de Administração - **CARLOS MAGNO CANIL RAMOS**; Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - **ROSANA LUISA DE BEM ALMEIDA**; Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **ROSINA MARIA FRANCO PORTO MOTINHA**; Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural - **GUSTAVO DUQUE CAMPOS**; Secretário Municipal de Educação - **ALESSANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA**; Secretário Municipal de Esportes e Lazer - **TADEU JOSÉ DE PAULA SILVA**; Secretário Municipal de Finanças - **APARECIDA REGINA DOS SANTOS**; Secretário Municipal de Governo - **MOSIAS DA SILVA**; Secretário Municipal de Meio Ambiente - **EDNA ANDRADE DE AZEVEDO**; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e

Serviços Públicos. - **JOÃO CEZAR SALAZAR DA MATA**; Secretário Municipal de Ordem Urbana - **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**; Secretário Municipal de Saúde - **RALFEN DO CARMO TEIXEIRA**; Secretário Municipal de Trabalho e Renda - **HEITOR JOSÉ PENA MACHADO**; Secretário Municipal de Transportes - **ANDRÉ LUIZ COSTA**; Procurador Geral do Município - **TARCÍSIO IVAN MARTINS SILVA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: **Celso Pineschi de Sá (PSDB)**; **Francisco Antônio de Paula Franco (PSD)**; **Álvaro Luiz da Fonseca (PSD)**; **Emerson Oliveira de Almeida (PPS)**; **Edevaldo José da Silva (PR)**; **Flavio Florentino (PV)**; **Paulo Moreira de Souza (PR)**; **Hélio Ricardo Pereira Batista (PMDB)**; **Edmilson de Oliveira Silva (PMDB)**.

PORTARIA Nº 779/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial em virtude da decisão exarada pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo TCE-RJ 235.106-0/2010, com vistas a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
- II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
- a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
- b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
- c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;
- III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
- IV - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Juzenes Antônio Ribeiro da Silva, matrícula 862-5, - Presidente;
- b) Cláudio Yuji Fujino, matrícula 872-5, - Membro;
- c) Raquel Mesquita da Costa Toledo, matrícula 107.034, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 780/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, interinamente, pelo período de 02 de Janeiro de 2014 até o dia 31 de Janeiro do mesmo ano, a Sra. SORAYA RAPOSO CAVALCANTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-5 de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, face às férias concedida a titular da pasta ROSANA LUISA DE BEM ALMEIDA, no período acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 16 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 781/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005 de 09 de Setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JUCELAINE MACHADO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4 de ASSESSORA DE SECRETARIA, na Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 782/2013

Institui Comissão e Instaura processo de Tomada de Contas Especial para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal Quatis, considerando a Lei Orgânica do Município, em conformidade com as normas legais vigentes e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- I- Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro 4/2010, com vistas a apuração dos fatos, identificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo;
- II- Designar os seguintes servidores para compor a comissão:
- a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
- b) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Membro;
- c) Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula 743-0, - Membro;
- III- Os trabalhos de que trata o inciso I deverão ser concluídos até o dia sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que com a autorização da autoridade competente e devidamente justificado.
- IV - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Controladoria Geral do Município, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- VI- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Autorizo a Instauração da Tomada de Contas Especial, nomeando os seguintes servidores:

- a) Gilson de Assis Alfredo, matrícula 106.860, - Presidente;
- b) Márcio de Azevedo Oliveira, matrícula 862-6, - Membro;
- c) Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula 743-0, - Membro;

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 783/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 7º, Inciso II do Decreto nº 2089/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os arts. 1º e 2º da Portaria nº 166/2013, de 11 de janeiro de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARCIA CRISTINA VIEIRA, matrícula nº 106857, para a função de Pregoeira, tendo como equipe de apoio os servidores STELLA REBECA DE CASTILHO MALENA, matrícula 106858, THAIS MARINI, matrícula nº 8621, VANDA NASCIMENTO CARVALHO matrícula 828-4, ANDRE LUIS PORTO, matrícula 844-9 e CLAUDIO YUJI FUJINO, matrícula 8729.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor JULIO CESAR CINI CORRÊA, matrícula nº 106.995 para, em caso de afastamento, impedimento, ou quando a demanda do trabalho exigir, como pregoeiro substituto.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 20 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784/2013

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1727/2013 apenso aos Processos Administrativos nºs 3265/2012, 1123/2011, 2301/2011 e 1533/2007,

RESOLVE:

Art. 1º ACRESCENTAR, com efeitos retroativos a maio de 2013, ao servidor CARLOS ROBERTO CARDOSO RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Docente II, Classe C, matrícula 452-3, ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, correspondente à 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 18, inciso III da Lei Municipal nº 245 de 28 de dezembro de 1999.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis – RJ, 18 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 785/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 6583/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores IGOR TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 874-2 e JAILSON LUIS BATISTA, matrícula 106.927, para fiscalizar os

serviços prestados pela empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA.**, conforme Processo Administrativo nº 6583/2012, relativo ao Contrato nº 116/2013, Ordem de Serviço nº 04/2013 e Notas de Empenho 1412 e 1413/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 20 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 786/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 005 de 09 de Setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANGELO VILELA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-2 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a partir de 1º de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 23 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 787/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 8071/2013;
Considerando ainda, o disposto na Lei Municipal nº 088 de 29 de setembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02 de Janeiro de 2014, a LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, na forma do art. 100 da Lei acima mencionada, a servidora efetiva LIVIA MARIA DE LIMA, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, NÍVEL NS, PADRÃO A, matrícula 802-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 23 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 788/2013

O Prefeito Municipal de Quatis no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a partir desta data, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, que será composta pelos seguintes membros:

1. JULIO CESAR CINI CORRÊA
2. JUCELAINE MACHADO DE OLIVEIRA
3. MÁRCIA CRISTINA VIEIRA
4. VANISE DA SILVA MARTINS
5. VANDA NASCIMENTO CARVALHO

Art. 1º - A presente Comissão será presidida pelo servidor JULIO CESAR CINI CORRÊA.
2º - Em caso da ausência do presidente titular, fica nomeada Presidente substituta a Sra. MÁRCIA CRISTINA VIEIRA.

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, com mandato de 01 (um) ano, terá por finalidade receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatis - RJ, 23 de Dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº97/2013

01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO -

- 02 - CONTRATADO - Juliano Gomes de Carvalho
03 - OBJETO - Fornecimento de faixa e banners em Iona.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente prestação de serviços é feita por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 - PRAZO - 05 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 1.568,00
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0501.12.361.123.2026.3.3.9.0.39.09-01
08 - NOTA DE EMPENHO - 1213/2013
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 1180/2013
10 - DATA DA ASSINATURA - 11 de setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2013

- 01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO - J. Pinheiro Materiais Médicos e Hospitalares Ltda-EPP
03 - OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 - PRAZO - 06 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 8.672,01
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 - NOTA DE EMPENHO - 287/2013
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 4419/2013
10 - DATA DA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº131/2013

- 01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO - Dentsul Comércio de Materiais Odontológicos Ltda-ME
03 - OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 - PRAZO - 06 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 6.604,08
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.32.00-01;
0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 - NOTA DE EMPENHO - 288/2013, 289/2013
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 4419/2013
10 - DATA DA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº132/2013

- 01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO - JMG Representações, Comércio e Serviços ME
03 - OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de material odontológico.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº68/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 - PRAZO - 06 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 2.930,00
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01
08 - NOTA DE EMPENHO - 290/2013
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 4419/2013
10 - DATA DA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº133/2013

- 01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO - M.E.G. Representações, Comércio e Serviço Eireli
03 - OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cestas básicas.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação é feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial nº69/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 - PRAZO - 08 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 2.232,00
07 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 0501.12.361.123.2026.3.3.9.0.30.09-01
08 - NOTA DE EMPENHO - 1546/2013
09 - PROCESSO ADMINISTRATIVO - 3142/2013
10 - DATA DA ASSINATURA - 05 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº134/2013

- 01 - CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Quatis;
02 - CONTRATADO - Gutemberg Pereira Militão
03 - OBJETO - Prestação de serviços para fornecimento de brinquedos infláveis e cama elástica para eventos e atividades esportivas da SMEL.
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente contratação é feita pela dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93
05 - PRAZO - 06 meses
06 - VALOR GLOBAL - R\$ 7.950,00

0302.10.301.064.2001.3.3.9.0.30.09-01 - 01 - ARQUITETURA DE ATAO - 01

07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0901.04.813.039.2036.3.3.9.0.39.09-01
08 – NOTA DE EMPENHO – 1606/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6570/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 05 de dezembro de 2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº136/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Flançar de Nova Iguaçu Veículos e Locações
03 – OBJETO – Aquisição de caminhão ano 2007 a 2009 ou superior, de manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica de iluminação pública.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação modalidade Pregão Presencial nº64/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R\$ 199.999,00
07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0601.04.122.039.2033.4.4.9.0.52.00-07
08 – NOTA DE EMPENHO – 1605/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 5106/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2013

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Ciac Caminhões Ltda
03 – OBJETO – Aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente contratação é feita pela licitação modalidade Pregão Presencial nº78/2013, com base na Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e Decreto Municipal nº2089/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
05 – PRAZO – 06 meses
06 – VALOR GLOBAL – R\$ 73.000,00
07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2018.4.4.9.0.52.00-05
08 – NOTA DE EMPENHO – 1622/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 3199/2013
10 – DATA DA ASSINATURA – 16 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR COM RE-RATIFICAÇÃO DE PLANILHA Nº07/2013 AO CONTRATO Nº116/2010

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Guimarães Filho Construtora Ltda
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial e re-ratificação da planilha, decorrência de adequação do projeto, conforme informações e justificativas de SMOUSP.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo é formalizado de acordo com o que preceitua o artigo 57, §2º e 65, I, "a" da Lei Federal nº8.666/93.
05 – PRAZO – 60 dias
06 – VALOR GLOBAL – Diminuição de quantitativo no valor de R\$ -16.692,63.
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4210/2010
08 – DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº02/2013 AO CONTRATO Nº54/2012

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Jairo Silva
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação na utilização do imóvel situado à Rua Cel. Major de Carvalho, nº69, Falcão, Quatis/RJ, destinado ao funcionamento de Unidade Escolar, observando o que consta no processo administrativo nº2712/2012.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente renovação encontra-se fundamentada na Cláusula Segunda, §2º do contrato originário, aplicando-se supletivamente o disposto no art. 62, §3º, I da lei 8.666/93 e artigos de 51 a 57 da Lei Federal nº8245/91.
05 – PRAZO – 12 meses
06 – VALOR GLOBAL – R\$10.070,04
07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0501.12.361.123.2018-3.3.9.0.36.09-05
08 – NOTA DE EMPENHO – 1629/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 2712/2012
10 – DATA DA ASSINATURA – 06 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR 05/2013 AO CONTRATO Nº69/2011

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Canário e Canário Ltda
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação do contrato de prestação de serviços nº69/2011, referente ao regime de comodato de implantação de rede TCP/IP.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo de prazo é formalizado de acordo com o que preceitua o artigo 57, §2º da lei federal 8.666/93.
05 – PRAZO – 60 dias
06 – VALOR GLOBAL – R\$31.895,10
07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0701.04.122.039.2034-3.3.9.0.39.09-07
08 – NOTA DE EMPENHO – 1626/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 1297/2011
10 – DATA DA ASSINATURA – 13 de dezembro de 2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº02/2013 AO CONTRATO Nº19/2012

01 – CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Quatis;
02 – CONTRATADO – Sávio José Campbell de Carvalho
03 – OBJETO – Necessidade de prorrogação na utilização Major de Carvalho, nº892, Falcão, Quatis/RJ.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente renovação na cláusula 3ª, §2º do contrato originário, aplicando-se o art. 62, §3º, I da lei 8.666/93 e artigos 51 a 57 da lei feder.
05 – PRAZO – 10 meses
06 – VALOR GLOBAL – R\$ 6.812,00
07- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1002.08.244.054.2222
08 – NOTA DE EMPENHO – 161/2013
09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – 6965/2011
10 – DATA DA ASSINATURA – 17 de dezembro de 2013.

PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795
06.09-01
F.LS. 5

Decretos

DECRETO Nº. 2374 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Classificação : 01.031.039.2.201	
Secretaria Administrativa	
CÓDIGO: 13	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 50.000,00
ORÇÃO: 1310	
SUBTOTAL (13)	R\$ 50.000,00

Art. 2º- As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Classificação : 01.031.039.1.185	
Construção da Sede do Legislativo	
CÓDIGO: 1	
4.4.9.0.51.09 Obras e Instalações	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 5.000,00

Classificação : 01.031.039.2.042	
Manutenção e Operacionalização do Plenário	
CÓDIGO: 2	
3.3.9.0.11.91 Venc e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Mens Executiva	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 15.000,00

Classificação : 01.031.039.2.201	
Secretaria Administrativa	
CÓDIGO: 9	
3.3.9.0.30.09 Outros Materiais de Consumo	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 10.000,00

CÓDIGO: 10	
3.3.0.0.36.09 Outros Serviços de Terceiros - P.Física	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 5.000,00

CÓDIGO: 11	
3.3.9.0.39.09 Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	
01 - Recurso Próprio	VALOR = R\$ 12.000,00

ORÇÃO: 1310	
SUBTOTAL (13)	R\$ 50.000,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2375 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 104.743,31.

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 104.743,31 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**, às seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação : 26.451.131.1.245	
Construção e Pavimentação de Vias Públicas	
CÓDIGO: 305	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações
01 - Recurso Próprio	VALOR = + R\$ 67.542,78

Classificação : 17.512.130.1.403	
Implantação e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Quatis	
CÓDIGO: 821	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações
07 - Royalties	VALOR = + R\$ 37.200,53

ÓRGÃO:	SMOESP
SUBTOTAL (+):	R\$ 104.743,31

Art. 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação : 27.813.129.1.174	
Construção de Espaços Esportivos	
CÓDIGO: 292	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações
03 - Recurso da União	104.743,31
ÓRGÃO:	SMOESP
SUBTOTAL (+):	R\$ 104.743,31

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 2376 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 8.214,51

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo art. 1º da Lei Municipal nº. 801 de 12 de Abril de 2013 que altera o caput do Artigo 8º da Lei 796/2012 – LOA e dá outras providências e da Lei Municipal nº 808 de 27 de setembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.214,51 (oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos)**, às seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação : 12.361.123.2.026	
Operacionalização do Ensino Fundamental	
CÓDIGO: 199	
3.3.9.0.30.03	Combustível
01 - Recurso Próprio	VALOR = + R\$ 8.015,66

ÓRGÃO:	SME
SUBTOTAL (+):	R\$ 8.015,66

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação : 08.243.054.2.215	
Produtor Mirim	
CÓDIGO: 448	
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim
01 - Recurso Próprio	VALOR = + R\$ 198,85

ÓRGÃO:	SMASDH
SUBTOTAL (+):	R\$ 198,85

Art. 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Adicional correrão à conta das seguintes fontes de recursos, de acordo com o art. 43, da Lei nº. 4320/64:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação : 12.361.123.2.026

Operacionalização do Ensino Fundamental

CÓDIGO: 198	
3.3.9.0.30.02	Costas Básicas
01 - Recurso Próprio	VALOR: - R\$ 015,66

ÓRGÃO:	SME
SUBTOTAL (+):	R\$ 8.015,66

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Classificação : 08.244.039.2.037

Manutenção e Funcionamento das Atividades

CÓDIGO: 804	
3.3.9.0.30.02	Costas Básicas
01 - Recurso Próprio	VALOR = - R\$ 198,85

ÓRGÃO:	SMASDH
SUBTOTAL (+):	R\$ 198,85

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

Leis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Orçamento do Município de Quatis, Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2014, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - As Metas Fiscais;
- II - As Prioridades da Administração Municipal;
- III - As Estruturas dos Orçamentos;
- IV - As Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - As Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - As Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - As Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 407, de 30 de junho de 2011 da STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº. 407 de 30 de junho de 2011-STN, 4ª Edição.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

Anexo de Riscos Fiscais e Anexo de Metas Fiscais**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais;
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuído.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF acompanha a presente Lei, o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo I - Metas Anuais, foi elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2014 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, foram elaborados, levando-se em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 407/2011 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna “%PI”, são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AValiação do CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, calculados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, apresentando em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11 - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, acompanha a presente Lei, o Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.

AValiação da SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Art. 4º, da LRF, integra a presente Lei, o Anexo de Metas Fiscais contendo a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, de acordo com a Portaria 407/2011-STN.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da presente Lei, contém o demonstrativo que indica natureza da renúncia fiscal e sua compensação.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 14 - De acordo com o Art. 17, da LRF, a presente Lei está acompanhada do

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesa

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NO VIDA PÚBLICA.**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - De acordo com o § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, o demonstrativo de Metas Anuais está instruído com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparado com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, de acordo com os valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2014, 2015 e 2016.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis e gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo do Resultado Primário foi elaborado em obediência a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal foi elaborado em obediência a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2014, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2014 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2014, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20 - A Lei Orçamentária para 2014 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 21, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22 - O Orçamento para exercício de 2014 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, “a” e 48 LRF).

Art. 23 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 24 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo:

I - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.6

II-Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura e;
 III - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.
 VI -Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2014, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2013.

Art. 26 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

§ 1º - Os riscos fiscais caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2013.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27 - O Orçamento para o exercício de 2014 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1,0 % das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 29 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2014, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas sem fins lucrativos, de caráter educativo, de saúde, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e as voltadas pelo fortalecimento do associativismo municipal, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro o declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado.

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2014 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transferência, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 37 - Durante a execução orçamentária de 2014, se o Poder Executivo

Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2014.

Art. 38 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 39 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2014, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 40 - A Lei Orçamentária de 2014 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, na forma estabelecida na LRF.

Art. 41 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica.

Art. 42 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação vigente, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 43 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, realizar concurso e admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da LRF.

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2014.

Art. 44 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

Art. 45 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF.

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com hidretratores;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 46 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 47 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 48 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 49 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ - SUPRIMIDO

Art. 51 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 52 - O Poder Executivo, em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, promoverá a revisão integral dos dados constantes nos anexos demonstrativos dos riscos e metas fiscais, de acordo com as normas aplicáveis da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Secretaria de Tesouro Nacional, com republicação e remessa ao Poder Legislativo para os devidos fins.

Art. 53 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 818, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - É concedido reajuste salarial na ordem de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos básicos de todos os Servidores do Poder Legislativo do Município de Quatis, para recompor a perda inflacionária apurada no último exercício, considerando a variação pelo INPC acumulado do período de maio de 2012 a abril de 2013 e idêntico aos Servidores do Poder Executivo através da Lei Municipal nº 804/2013, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmos, a título de revisão geral anual, conforme Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A concessão do reajuste será retroativo a 1º de maio de 2013.

Art. 2º - A correção ora concedida é extensiva aos Cargos em Comissão do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 819, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: INSTITUI O GRUPO AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUATIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado o Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis.

Parágrafo Único. O Grupo Ambiental será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes da Guarda Civil Municipal, que serão especialmente capacitados e treinados para o exercício das funções, e vinculados, técnica e operacionalmente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Compete ao Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis:

I - interagir com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a coordenação desta, sobre todas as ações, programas e projetos inerentes ao meio ambiente, principalmente sob a ótica técnica, operacional e de fiscalização;

II - proteger o patrimônio ambiental do Município de Quatis, em áreas urbanas, rurais e nas Unidades de Conservação;

III - atuar de forma preventiva e repressiva no combate às infrações ambientais, apoiando as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de seu poder de polícia ambiental;

IV - advertir ou notificar por irregularidades ambientais e lavrar autos de apreensão de animais e produtos de infração ambiental, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V - desenvolver, em caráter permanente, atividades de educação ambiental e de fiscalização preventiva nos espaços territoriais municipais, especialmente os protegidos, nos termos da legislação ambiental vigente, dando-se prioridade às Unidades de Conserva-

ção e Áreas de Proteção Permanente - APPs, bem como

VI - lavrar Relatório de Vistoria de infrações ambientais encaminhando-os à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para aplicação das penalidades aos infratores;

VII - colaborar com os demais órgãos públicos municipais em atividades de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Meio Ambiente;

VIII - promover e participar de ações públicas voltadas à orientação da comunidade, bem como de campanhas educativas em matéria ambiental;

IX - colaborar com a Defesa Civil do Município em ações relativas à proteção do meio ambiente;

X - planejar e gerenciar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bancos de dados relativos às matérias tratadas neste Lei;

XI - desempenhar outras atribuições supervenientes ou omissas nesta Lei, de caráter ambiental, inclusive em casos de urgência e extrema necessidade, ainda que no exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - disponibilizar equipamentos indispensáveis para apoio operacional às atividades do Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis previstas nesta Lei e demais normas pertinentes;

II - providenciar treinamento e qualificação permanente aos componentes do Grupo Ambiental;

III - expedir relatórios das vistorias realizadas, bem como das providências adotadas referentes às atividades de fiscalização desenvolvidas;

IV - desempenhar outras atividades afins.

Art. 4º. O Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis ficará sediado na sede da Guarda Civil Municipal e poderá dispor de posto avançado nas áreas que mais necessitam de proteção ambiental, na forma que vier a ser regulamentada.

Art. 5º. Os integrantes do Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis permanecerão subordinados ao Comandante da Guarda e a legislação específica da Guarda Civil Municipal de Quatis.

§ 1º - A coordenação técnica administrativa que comporão o Grupo Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis, ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá autorizar uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 820, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações, efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respec-

tivas metas, das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Parágrafo Único. Excluídos os ajustes e obrigações estabelecidas nesta Lei bem como no caput deste artigo o Poder Executivo realizará, num prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, a revisão dos dados constantes no texto e anexos originais do PPA com remessa, se necessário, das novas informações e publicações decorrentes para efeito de controle e fiscalização pelo Poder Legislativo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro APROVOU e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 321, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão impressos em reais, a preços correntes de 2014.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de **R\$ 59.278.059,00** (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove reais), incluindo a Receita Intra-Orçamentária.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Seção II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária é fixada em **R\$ 59.278.059,00** (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove reais), incluindo a Despesa Intra-Orçamentária, Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária do RPPS, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em **R\$ 42.530.490,00** (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 16.747.569,00** (dezesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2014.

Seção III **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por função, subfunção e Unidades Gestoras e ou Orçamentárias, está definida nos Anexos II e VIII, desta Lei.

Seção IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para abertura de crédito adicional.

criando, se necessário, fontes de recursos e elementos de despesas, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação;

IV - convênios celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

CAPÍTULO III **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV **DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO**

Art. 10 - Integram e acompanham esta Lei, além dos Anexos previstos nos Artigos 3º, 4º e 7º, os seguintes demonstrativos;

I - Quadros demonstrativos e discriminativos das dotações;

II - Demonstrativos de consolidação dos quadros orçamentários;

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transportar, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, modalidade de aplicação e fonte de recursos, a fim de ajustar a programação aprovada à estrutura organizacional estabelecida para o Poder Executivo Municipal, bem como às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2014.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PARECER C.M.E Nº. 01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Micheali
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Maclara Machado de Elias.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Maclara Machado de Elias.

após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado de Elias.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 03 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos de Faria.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos da Faria.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Prof.^a Victória Maria Prazeres e Valeriano.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Prof.^a Victória Maria Prazeres e Valeriano.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 06 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Prof.^a Aparecida Vieira Pena.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Creche Municipal Prof.^a Con.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 07 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Adriana Maria de Souza Cruz.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Adriana Maria de Souza Cruz.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

CULTUPHAQ

PARECER CULTUPPHAQ Nº 07/2013

Aprova implantação de Bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão no Centro Histórico do Distrito Sede.

HISTÓRICO

Este parecer tem por finalidade dirimir qualquer dúvida a respeito da utilização de espaço na Praça Dr. Teixeira Brandão, no Centro Histórico do Distrito Sede, e que está salvaguardada como Bem Imaterial do Município de Quatis pela Deliberação 002/2010, de 09 de junho de 2010, publicada no BO de 30 de junho de 2010.

O parecer partiu da análise da Indicação Verbal nº 072/2013, de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida, para implantação de um bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão, Centro do município.

VOTO

Sou favorável à aprovação de um bicicletário, utilizando-se espaço junto à calçada na Praça Dr. Teixeira Brandão, em frente à Loja "Marcy Modas" e de frente para "Jerônimo Lanches".

Quatis, 10 de dezembro de 2013.

Relator da Câmara de Patrimônio: Jailson Luís Batista

VOTO DOS CONSELHEIROS E CONCLUSÃO DO PLÊNARIO: Os conselheiros do CULTUPPHAQ presentes à reunião, conforme art. 38 do regimento interno, aprovaram, após examinarem os documentos pertinentes, o voto do relator. O presente parecer foi aprovado nos termos dos artigos 49 e 50 do regimento interno.

Quatis, 10 de dezembro de 2013.

Helena Fabiano Teixeira Leite
(Presidente do CULTUPPHAQ)

Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 33.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	42.507.940,18	47.975.136,27	44.575.355,04	54.245.414,45	56.415.231,03	58.671.840,27	61.805.432,28
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.433.191,31	1.501.439,88	1.712.328,97	2.315.549,81	2.408.171,59	2.504.498,48	2.629.723,38
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	1.099.959,23	1.176.052,21	1.320.795,48	1.846.368,61	1.920.223,35	1.997.032,20	2.096.863,90
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	398.238,00	496.647,40	395.999,42	727.963,61	757.092,15	787.365,44	829.733,71
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	0,00	326.974,37	380.728,19	318.322,22	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.272,00
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	0,00	19.074,84	16.858,65	7.338,41	170.000,00	178.600,00	183.872,00	193.065,60
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	0,00	17.244,06	15.528,15	7.338,41	140.000,00	145.600,00	151.424,00	158.955,20
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros R	0,00	1.829,98	1.330,47	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	34.070,40
1.1.1.2.05.00.00	Imp. s/ Transmissão de Bens Imóveis	0,00	52.177,89	99.080,59	43.296,78	157.963,81	164.282,15	170.853,44	179.396,11
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	871.332,33	929.404,81	954.835,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.05.00.00	Imp. s/ Serviço de Qualquer Natureza	0,00	871.332,33	929.404,81	954.835,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	363.632,08	375.386,97	291.533,49	469.181,00	487.948,24	507.466,17	532.839,48
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	59.583,05	66.830,02	54.096,95	65.390,00	67.984,00	70.682,56	74.216,69
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Injeção Sanitária	0,00	690,65	144,18	294,85	309,00	312,00	324,48	340,70
1.1.2.1.24.00.00	Alvarás	0,00	7.173,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.26.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comercial	0,00	10.442,15	10.104,15	7.534,97	15.000,00	15.800,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	112,42	30,62	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.1.28.00.00	Tx. de Func. de Estab. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Tx. de Func. de Estab. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Tx. de Licença p/ Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de Itern	0,00	2.472,86	7.696,25	0,00	7.500,00	7.800,00	8.112,00	8.517,60
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	149,28	0,00	50,00	52,00	54,08	56,78
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aproveitamento de Projetos de Construção	0,00	37.411,83	31.927,78	28.469,26	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Aproveitamento de Liberação de Anéis	0,00	308,00	294,18	0,00	500,00	520,00	540,80	567,84
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	971,16	10.203,61	20.693,87	15.000,00	15.000,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	304.049,03	308.547,68	238.543,54	403.811,00	419.984,24	436.783,61	458.622,79
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	0,00	962,90	4.730,20	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.2.07.00.00	Tx. de Cobro de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	0,00	2.776,14	81,68	0,00	100,00	104,00	108,16	113,57
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cartórios	0,00	49.975,49	46.096,51	33.634,37	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.748,00
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Serviços Fome. de Água e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,68	202.809,17	351.731,00	365.900,24	380.432,25	399.453,66

Página 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 33.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.2.30.01.00	Contrib. Adção e Distribuição de Água e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,68	202.809,17	351.731,00	365.900,24	380.432,25	399.453,66
1.1.2.30.01.00	Tx. de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.30.01.00	Tx. de Serv. Diversos	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.676,40
1.1.2.30.02.00	Tx. Cêdulos e Serviços Adm. Div.	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.676,40
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	805.423,69	954.114,75	209.941,81	1.156.300,00	1.202.552,00	1.250.664,08	1.313.186,78
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	916.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	916.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (PARC)	0,00	916.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Câmara	0,00	968,26	1.814,71	0,00	1.800,00	1.872,00	1.946,88	2.044,22
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	0,00	89.859,65	110.144,45	0,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	0,00	310.674,89	405.312,00	0,00	600.000,00	620.000,00	640.800,00	667.840,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	0,00	192.706,21	206.188,57	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.704,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Quat. Priv.	0,00	4.477,54	4.666,66	0,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80	9.035,44
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMRende	0,00	1.290,99	733,70	0,00	1.800,00	1.860,00	1.922,40	2.003,52
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPRad	0,00	6.307,93	3.566,02	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.676,40
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Sanidade Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensão Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.46.00.00	Compensa. Prev. Inst. Reg. Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	156.766,81	201.698,74	209.941,81	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.2.2.0.25.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	0,00	159.785,51	201.698,74	209.941,81	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.417.822,49	1.738.813,57	1.919.903,12	1.262.626,07	1.213.233,91	1.365.732,07	1.434.018,67
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	14.000,00	24.511,20	0,00	20.000,00	20.900,00	21.832,00	22.713,60
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	0,00	1.278.822,49	1.693.302,37	1.919.903,12	1.222.626,07	1.271.623,91	1.322.456,07	1.388.991,47
1.3.2.1.00.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.00	Fundos de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.00	Fundos de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.02.00	Fundos de Investimento Renda Fixa (PMRC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.00.00	Fundo de Apl. em Cotas - Fundo Fies	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.00.00	Fundo de Apl. em Cotas - Fundo Fies	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.02.01.00	Fundo de Apl. em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REINSCRIÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	516.380,29	368.052,59	237.903,12	449.895,07	467.882,37	486.390,19	510.709,70
1.3.2.5.01.00.00	Reserv. de Depósitos do Res. Vím.	0,00	426.291,44	359.336,99	87.531,28	79.895,07	82.982,87	86.198,19	89.508,19

Página 2 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,00	121.008,78	73.464,22	11.819,15	11.819,15	12.993,02	12.997,27	13.195,64
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remun. do Dep. Banc. do Rec. Vinc. - FUNJ	0,00	25.168,07	4.172,45	15.244,67	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remun. do Dep. Banc. do Rec. Vinc. - FMS	0,00	54.576,37	8.762,24	60.667,48	56.075,92	58.318,86	60.951,72	63.684,30
1.3.2.5.01.03.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	0,00	26.517,77	6.700,98	21.656,89	21.656,89	22.731,17	23.840,41	24.822,43
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC Amb. e Hospital	0,00	11.893,54	1.893,51	11.291,54	6.700,00	6.968,00	7.246,72	7.609,08
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância em Saúde	0,00	2.039,63	161,00	1.692,64	1.692,64	1.760,35	1.830,78	1.922,30
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Acolh. Farmacêuticos	0,00	4.134,23	16,78	25.826,39	25.826,39	26.859,45	27.939,82	29.330,51
1.3.2.5.01.03.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. do Poup. do RPPS - Art. 2º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Rec. de Remun. do Dep. Banc. do Rec. Vinc. - FMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. do Dep. Banc. do Rec. Vinc. - RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.11.00	Rec. de Remun. do Dep. Banc. do Rec. Vinc. - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remun. Outros Depósitos Banc. Rec. Vinc.	0,00	224.542,21	272.968,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	91.185,95	38.695,80	150.371,64	120.000,00	124.800,00	129.792,00	135.281,90
1.3.2.5.02.99.00	Rem. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	0,00	2.687,34	12.846,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	280.000,00	270.406,00	283.920,00
1.3.2.5.03.02.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	762.342,10	1.191.219,76	773.000,00	773.001,00	803.921,04	838.077,88	877.981,78
1.3.2.5.03.02.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	762.342,10	1.191.219,76	773.000,00	773.000,00	803.920,00	838.076,80	877.980,94
1.3.2.5.03.02.00.00.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,14
1.3.3.3.03.00.00.00	Recita de Conc. e Permissões - Dir. Uso de Bens P	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.632,00	22.713,60
1.3.3.3.01.00.00.00	Recita de Conc. de Uso de Área Pública	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.632,00	22.713,60
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.00.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.01.00.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.13.00.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.01.00.00	Serviços Públicos Não-Computacionais Pertinentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.02.00.00	Serv. Públ. Não-Computacionais Pertinentes a Ativ. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00.00.00	Serv. de Prop. da Terra em Propriedades Part.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.99.00.00	Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.6.0.0.46.00.00.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.01.00.00	Serv. Públ. Não-Comput. Pert. ao Serv. de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serv. Públ. Não-Comput. Pert. ao Uso de Prop. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Serv. Públ. Não-Comput. Pert. a Serv. Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	38.460.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	46.942.196,26	50.899.684,11	52.935.879,47	55.582.673,45
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	38.460.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	46.942.193,26	50.899.680,99	52.935.876,23	55.582.670,04
1.7.2.1.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	19.897.189,55	21.199.441,03	21.258.338,78	24.003.388,27	24.960.634,20	25.962.675,57	27.260.179,59
1.7.2.1.91.00.00.00	Participação na Receita da União	0,00	6.580.910,01	6.750.964,73	7.819.298,11	8.813.316,27	9.165.848,92	9.632.482,88	10.009.107,02
1.7.2.1.91.02.00.00	Cota-Parte do FPM	0,00	6.548.125,79	6.737.362,07	7.817.485,25	8.800.000,00	9.162.000,00	9.593.984,00	9.993.984,00
1.7.2.1.91.05.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ Prop. Territorial Rural	0,00	12.774,22	12.882,66	1.812,76	13.316,27	13.848,92	14.402,88	15.123,02
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Transf. Fin. do ICMS-Desoneração - LG Nº 87/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00.00	Auxílio Financeiro s/ Fomento Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.92.00.00	Fundo Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	0,00	5.932.674,00	6.847.895,87	6.280.283,81	7.190.280,88	7.477.892,12	7.777.007,80	8.165.656,19
1.7.2.1.22.11.00.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00.00	Cota-Parte da Comp. Finan. do Rec. Mineral - CFI	0,00	104.749,97	113.225,68	67.159,54	118.886,86	123.621,64	128.566,50	134.994,83
1.7.2.1.22.30.00.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	4.781.644,25	5.626.117,08	805.068,00	847.796,59	881.708,87	918.977,22	962.826,09
1.7.2.1.22.40.00.00	C.P. Roy. Pelo Excedente da Prod. Pet. Lei 847/89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	0,00	683.835,78	807.425,70	5.286.613,20	6.119.522,83	6.364.303,85	6.618.876,00	6.949.618,80
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	82.443,99	96.137,41	101.413,07	104.094,00	108.257,76	112.538,07	118.217,47
1.7.2.1.22.90.00.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúd	0,00	6.000.137,83	6.149.945,05	6.006.336,89	6.384.565,88	6.639.945,31	6.905.546,24	7.250.823,95
1.7.2.1.33.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	281.244,75	280.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.01.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	281.244,75	280.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	0,00	705.361,63	817.633,09	822.232,12	929.400,00	968.579,00	1.005.229,04	1.055.900,99
1.7.2.1.33.02.01.00	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	275.850,00	387.095,00	291.024,66	316.800,00	320.472,00	342.650,88	359.783,42
1.7.2.1.33.02.02.00	PACS - Programa de Apoio Comunitário de Saúde	0,00	291.495,00	312.759,00	238.807,46	320.800,00	333.424,00	346.750,86	364.099,01
1.7.2.1.33.02.03.00	Programa ECD/PEPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.04.00	Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.05.00	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 13

TCE/RJ
 PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795
 FLS. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.02.08	FAE - Fração Atenuação Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	138.106,83	117.883,09	292.800,00	292.000,00	303.600,00	316.827,20	331.618,56
1.7.2.1.33.02.12	Recursos de Combate contra o Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.01	Limite Fin. MAC Ambiental e Hospitalar	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.844.000,00	5.141.790,00	5.347.430,40	5.614.501,92
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.844.000,00	5.141.790,00	5.347.430,40	5.614.501,92
1.7.2.1.33.03.02	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00	Financiamento Médio e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.01	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde	0,00	74.667,88	68.238,60	8.343,07	96.000,00	101.920,00	105.996,80	111.295,64
1.7.2.1.33.05.01	Teto Financeiro - TPVS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	0,00	7.200,00	0,00	8.343,07	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.407,04
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PIPI	0,00	67.467,88	68.238,60	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnológica da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Ações do Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00	68.140,80
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	0,00	472.577,29	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	72.581,99	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.02	Aquisição de Medicamentos p/ Estabelecimentos de	0,00	399.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Gestão do SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.01	CAPS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15.00	Proj. de Agentes Comunit. de Saúde - PACS - PAB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.18.00	Proj. Nacional de Vig. e Epidemi. e Condições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00	Extensão da Rede de Rec. Al. Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00	Transf. FNS - FAE - SIA/SIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.59.00	Demais Transferências do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS	0,00	136.391,21	145.472,15	158.640,00	232.918,00	242.234,72	251.924,11	264.520,31
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	0,00	13.972,95	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.01.01	Rede SAC - Creche	0,00	972,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	0,00	13.000,00	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fim	0,00	92.199,81	42.802,84	158.640,00	106.918,00	111.194,72	115.642,51	121.424,63

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	0,00	75.000,00	0,00	142.120,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	47.689,56
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Rota Família	0,00	14.189,81	42.802,84	16.720,00	64.918,00	67.514,72	70.215,31	73.726,07
1.7.2.1.34.03.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Variável	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.01	Pro Jovem Adolescente	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Trans. Méd. Complexidade	0,00	2.169,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.01	Rede SAC - APAE	0,00	2.169,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Variável Méd. Complexidade	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.01	PETI	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.99	Transferência de Recursos do FNAS/CPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	Transferência de Recursos do FNAS/ACPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	0,00	901.665,25	1.100.649,00	862.339,38	1.299.162,87	1.319.925,38	1.372.725,55	1.441.362,89
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	0,00	753.107,39	913.478,33	673.095,91	1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00	1.192.464,00
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PODE	0,00	2.608,40	1.894,40	4.529,99	10.862,87	11.099,38	11.632,99	12.109,61
1.7.2.1.35.02.01	PDDE PRE-ESCOLAR EXTRA RURAL	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.02	PDDE CRECHE	0,00	690,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.03	PDDE PRE-ESCOLAR	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.04	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	1.032,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.05	PDDE FUNDAMENTAL EXTRA RURAL	0,00	548,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0,00	112.620,00	118.110,00	120.746,15	170.000,00	176.600,00	183.872,00	193.095,60
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0,00	29.189,45	28.913,77	18.509,82	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,80
1.7.2.1.35.05.00	Transf. Diretas do FNDE ref. Apoio a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	0,00	33.540,00	41.482,50	35.463,52	18.500,00	19.240,00	20.069,60	21.010,03
1.7.2.1.35.99.01	EJA	0,00	23.100,00	25.660,00	23.396,64	7.000,00	7.380,00	7.671,20	7.949,76
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	0,00	6.439,00	13.244,00	9.489,76	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.35.99.06	PNAC	0,00	3.950,00	2.490,50	2.577,15	1.900,00	1.860,00	1.622,40	1.703,52
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Fim. do ICMS - Descontação LC nº 87/96	0,00	68.184,79	53.899,69	61.270,57	119.154,57	117.660,75	123.367,85	128.927,38
1.7.2.1.36.00.01	Outras Transferências da União	0,00	47.826,69	55.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.01.00	Compensação Esforço Exportador - CEX	0,00	47.826,69	55.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00	APM - Mud. Prov. 452/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00	AFM - Apoio Financeiro à Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.04.00	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	14.692.926,69	16.285.000,82	15.351.554,22	18.745.895,89	19.498.823,75	20.278.776,70	21.292.715,53

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.550.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

CE/3
PROCESSO Nº
201.923-0/14
JURISDIÇÃO: 02/1795
FUS.10

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.01.01.00	Participação no Resultado das Escolas	0,00	13.749.311,01	15.101.802,01	15.151.364,22	17.416.834,00	15.115.587,36	18.340.210,83	19.702.221,40
1.7.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	0,00	12.689.719,26	14.271.011,31	13.505.107,04	16.500.000,00	17.100.000,00	17.845.160,00	18.729.720,00
1.7.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	315.004,20	363.919,70	399.253,65	354.841,00	400.224,94	419.244,00	437.036,23
1.7.2.01.04.00	Cota-Parte do Imp. - Expansão	0,00	882.176,95	474.410,79	231.029,99	498.131,00	516.058,24	538.778,48	565.717,41
1.7.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	0,00	59.609,14	31.775,17	53.477,84	33.300,00	34.066,48	35.084,34	37.889,56
1.7.2.01.99.00	Juros e Multas do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.22.00.00	Transf. Cota-Parte Comp. Financ. 29%	0,00	22.260,35	17.785,94	0,00	2.403,00	2.400,00	2.704,00	2.839,20
1.7.2.22.00.00	Cota-Parte de Royalties - Compensação Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.00.00	Transf. do Rec. Fed. Prog. Saúde Repas. Fam. e P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.00.00	Transf. do Rec. Fed. Prog. Saúde Repas. Fam. e P.	0,00	471.337,50	788.130,25	156.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.00.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Angelo Badoa	0,00	25.137,50	5.930,25	10.900,00	650.157,00	676.137,28	703.182,77	730.341,91
1.7.2.23.02.01	PA FARMACOS - DIABETES	0,00	25.137,50	5.930,25	10.900,00	36.132,00	37.577,28	39.080,37	41.034,36
1.7.2.23.02.02	PA insulina e similares	0,00	0,00	0,00	0,00	24.122,00	25.067,28	26.101,17	27.406,23
1.7.2.23.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	0,00	5.930,25	10.000,00	12.000,00	12.460,00	12.976,20	13.825,16
1.7.2.23.03.01	Plano Pol. Atual. Farmac. Atuação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	187.200,00	194.636,00	204.422,40
1.7.2.23.05.00	CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.06.00	O Estádio de Saúde	0,00	27.600,00	27.600,00	10.450,00	33.000,00	34.320,00	35.092,30	37.477,44
1.7.2.23.07.00	PAHS - Fm. Apoio aos Hospitais do Interior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.08.00	PUBSOLAR	0,00	419.209,00	763.806,00	135.850,00	409.006,00	419.000,00	432.840,00	454.272,00
1.7.2.23.08.00	Assistência Farm. Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.23.09.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.24.00.00	Transf. Recursos do FEAS	0,00	272.205,00	420.700,00	43.800,00	1.020,00	1.040,00	1.060,80	1.138,88
1.7.2.24.01.00	Transf. Pto. Básico e Média Complexidade FEAS	0,00	272.205,00	420.700,00	43.800,00	658.701,00	695.449,04	723.287,00	769.420,35
1.7.2.24.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.24.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	309.064,33	321.427,01	334.285,03	350.889,28
1.7.2.24.04.00	FEAS - Investimento e Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00	170.124,00	183.168,99	192.327,41
1.7.2.24.05.00	Juros e Multas do ICMS	0,00	80.072,48	328.700,00	43.800,00	190.285,73	197.897,13	209.810,01	218.103,69
1.7.2.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.630.112,33	4.987.803,29	5.318.707,76	5.185.926,00	5.437.573,04	5.696.003,99	5.929.779,16
1.7.2.30.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	4.630.112,33	4.987.803,29	5.318.707,76	5.185.926,00	5.437.573,04	5.696.003,99	5.929.779,16
1.7.2.30.02.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.30.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.30.04.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.30.05.00	Doações Pessoas Jurídicas - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.30.06.00	Doações Pessoas Jurídicas - LIGHT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.550.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.3.01.03.00	Doações - Pessoas Jurídicas - RICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.01.03.00	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.01.01.00	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.02.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.01.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.02.00	Doações - (FRASS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.03.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.04.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.05.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.06.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.07.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.08.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.09.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.10.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.11.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.12.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.13.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.14.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.15.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.16.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.17.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.18.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.19.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.20.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.21.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.22.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.23.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.24.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.25.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.26.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.27.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.28.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.29.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.30.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.31.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.32.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.33.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.34.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.35.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.36.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.37.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.38.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.39.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.40.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.41.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.42.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.43.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.44.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.45.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.46.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.47.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.48.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.49.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.50.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.51.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.52.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.53.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.54.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.55.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.56.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.57.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.58.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.59.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.60.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.61.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.62.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.63.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.64.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.65.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.66.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.67.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.68.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.69.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.70.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.71.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.72.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.73.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.74.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.75.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.76.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.77.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.78.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.79.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.80.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.81.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.82.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.83.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.84.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.85.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.86.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.87.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.88.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.89.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.90.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.91.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.92.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.93.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.94.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.95.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.96.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.97.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.98.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.01.99.00	Doações - FINECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.02.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.03.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.04.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.05.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.06.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.07.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.08.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.09.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.10.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.11.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.12.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.13.00.00	TRANSFER. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.600.008/0001-48

Piano Plurianual 2014/2 RUBRICA: 02/1795 FLS.11
(Artigo 4º, §3º de

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Recursos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	136.434,00	142.851,36	147.853,93
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	136.434,00	142.851,36	147.853,93
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.686.336,10	3.877.847,60	0,00	8.692.382,70	9.248.078,01	9.818.001,13	10.026.901,13
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	0,00	0,00	1.187.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.187.863,62	0,00	10.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.1.00.00.00	Op. de Créd. Internas Contratuais	0,00	0,00	1.187.863,62	0,00	10.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.1.401.00.00	Op. de Créd. Int. Inf. e Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.05.00.00	Op. Crédito Internas para Prog. de Modernização de	0,00	0,00	1.187.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.4.59.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00.00	OPERACÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.05.00.00	Op. Crédito Externas para Prog. de Modernização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.686.336,10	2.686.846,38	0,00	8.382.382,70	8.717.678,01	9.068.385,13	9.518.704,38
2.4.2.1.01.00.00	Incentivo à Construção de Acadêmias da Saúde	0,00	0,00	40.000,00	0,00	200.000,00	208.000,12	216.323,24	227.139,41
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades básicas de saúde	0,00	0,00	40.000,00	0,00	200.000,00	208.000,12	216.323,24	227.139,41
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.686.336,10	2.896.846,38	0,00	7.892.378,70	8.301.674,89	8.633.741,68	9.065.429,98
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS I	0,00	349.336,10	2.012.093,27	0,00	4.113.576,00	4.278.121,12	4.449.249,96	4.671.708,26
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	349.336,10	2.012.093,27	0,00	3.630.000,00	3.775.250,00	3.926.208,00	4.122.518,40
2.4.7.1.02.01.00	FNDE QUATIS PTA	0,00	248.108,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.02.00	FNDE PROMÍSCUA	0,00	100.229,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.03.00	Consórcio Moléculas Unidades Habitacionais - Gentens	0,00	0,00	53.616,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.516,00	11.356,00
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA - Sistema de Ensino	0,00	0,00	1.968.477,27	0,00	3.620.000,00	3.764.800,00	3.915.392,00	4.111.181,00
2.4.7.1.03.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.08.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	463.576,00	502.921,12	523.037,96	549.189,96
2.4.7.1.99.11.00	Min. Esporte-Remed. Esporte Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.12.00	Min. Turismo-Faceta Cult. de Quatis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.13.00	Esporte e Lazer na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.14.00	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	463.576,00	502.921,12	523.037,96	549.189,96
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.600.008/0001-48

Piano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/90)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Recursos	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E E	0,00	2.337.000,00	564.763,11	0,00	3.869.501,70	4.023.553,37	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO	0,00	2.337.000,00	564.763,11	0,00	3.869.501,70	4.023.553,37	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.03.00.00	Transf. de Convênio dos Estados	0,00	2.337.000,00	564.763,11	0,00	2.488.891,70	2.588.229,37	2.691.789,94	2.826.957,39
2.4.7.2.09.00.00	PADEC	0,00	0,00	33.676,50	0,00	110,00	114,49	118,98	124,52
2.4.7.2.09.23.00	Transf. Habitação Popular Lidec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.09.10.00	FECAM	0,00	0,00	561.076,61	0,00	1.380.000,00	1.435.200,00	1.492.038,00	1.567.238,40
2.4.7.2.09.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	1.297.189,77	1.849.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.038,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.297.189,77	1.849.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.038,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.297.189,77	1.849.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.038,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.10.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	780.587,76	1.054.115,73	0,00	1.189.500,00	1.237.080,00	1.280.563,20	1.350.891,36
7.2.1.10.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	0,00	1.274,62	2.219,59	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
7.2.1.10.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CANAF	0,00	126.453,54	159.079,77	0,00	120.000,00	124.800,00	129.762,00	139.281,60
7.2.1.10.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAÚDE	0,00	263.667,96	584.711,88	0,00	700.000,00	726.000,00	767.120,00	794.976,00
7.2.1.10.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇÃO	0,00	242.415,87	265.197,34	0,00	350.000,00	364.000,00	378.900,00	397.488,00
7.2.1.10.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMO	0,00	5.924,58	6.940,87	0,00	8.000,00	8.320,00	8.602,00	8.985,44
7.2.1.10.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - Queda	0,00	1.279,52	1.097,22	0,00	2.000,00	2.000,00	2.163,20	2.271,56
7.2.1.10.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPRE	0,00	7.781,99	5.108,08	0,00	7.000,00	7.290,00	7.571,20	7.949,76
7.2.1.10.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.138,00
7.2.1.10.29.15.01	Contrib. Previd. em Regime de Parcelamento de Déb	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.138,00
7.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.20.00.00	Multas e Juros de Mora do Contrib. para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.23.01.00	Multas e Juros de Mora do Contrib. Patronato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.23.02.00	Multas e Juros de Mora das Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-4.003.640,34	-4.324.662,76	-4.506.405,29	-5.249.237,54	-5.499.207,04	-5.677.575,32	-5.991.454,09
9.1.1.2.02.00.00	Dedução da Receita do IPTU	0,00	-521,83	-554,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.05.00.00	eleição TSEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.23.00.10	eleição da água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.1.1.3.05.00.00	Dedução do ISS	0,00	-929,50	-43,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.9.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	0,00	-4.002.065,01	-4.324.255,17	-4.505.405,29	-5.249.237,64	-5.459.207,04	-5.877.575,32	-5.981.454,09
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	0,00	-1.268.155,19	-1.304.541,15	-1.584.222,03	-1.772.543,14	-1.843.548,87	-1.917.230,82	-2.013.155,36
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TR	0,00	-1.250.518,31	-1.262.781,23	-1.584.222,03	-1.760.266,34	-1.830.679,99	-1.903.904,07	-1.999.099,26
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	-1.253.963,58	-1.290.224,75	-1.583.859,48	-1.760.000,00	-1.830.400,00	-1.903.616,00	-1.998.790,80
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-2.554,73	-2.536,48	-362,55	-256,34	-276,99	-288,07	-302,48
9.7.2.1.09.00.00	Dedução sobre Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.01.00	Deduções da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.35.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC	0,00	-11.638,88	-11.779,92	0,00	-12.378,80	-12.871,87	-13.386,75	-14.055,08
9.7.2.1.37.00.00	Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB-F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSP. DO ESTADO	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.266,73
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRA	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.266,73
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	0,00	-2.591.942,13	-2.854.202,26	-2.761.021,41	-3.300.000,00	-3.432.000,00	-3.605.280,00	-3.747.744,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec. p/ Formação FUNDEB-IPVA	0,00	-63.442,36	-70.029,62	-101.776,73	-75.958,20	-80.046,93	-83.248,81	-87.411,25
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IP E Expr.	0,00	-78.545,33	-65.482,14	-58.285,12	-60.628,20	-103.811,25	-107.755,70	-113.143,46
9.7.3.0.00.00.00	Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.4.0.00.00.00	Dedução da Receita por Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais RS	0,00	42.667.724,69	49.177.477,88	40.059.943,75	69.276.059,61	61.849.181,38	64.115.145,27	67.320.906,74

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	26 - ENCARGOS ESPECIAIS	
OBJETIVO:		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2 OPERAÇÕES		SECRETARIA MUNICIPAL DE FMA	2014	1.314.000,00
INDICADOR DA AÇÃO:		NÇAS	2015	1.379.700,00
PÚBLICO ALVO:		TIPO	2016	1.448.685,00
		P Temporário	2017	1.521.120,00

Total do Programa 2014	1.314.000,00
Total do Programa 2015	1.379.700,00
Total do Programa 2016	1.448.685,00
Total do Programa 2017	1.521.120,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	01 - Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2014 - 100%	1.127.100,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 - 100%	1.397.920,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários			2016 - 100%	1.449.837,00
		TIPO	2017 - 100%	1.505.830,00
		A Continuo		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2458 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2014 - 100%	10.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 - 100%	50.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários			2016 - 100%	50.000,00
		TIPO	2017 - 100%	50.000,00
		A Continuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	
OBJETIVO:	231 - PERCENTUAL DOS SETORES ATENDIDOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2570 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2014 - 100%	296.004,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 - 100%	310.804,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal			2016 - 100%	326.344,00
		TIPO	2017 - 100%	342.861,00
		A Continuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
OBJETIVO: 3 - Secretaria Municipal			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2905 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SMCT			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO A Continuada	2014 100%	425.302,00
		2015 100%	500.000,00
		2016 100%	550.000,00
		2017 100%	600.000,00
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2479 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A Continuada	2014 100%	2.005.001,00
		2015 100%	2.035.000,00
		2016 100%	2.155.400,00
		2017 100%	2.255.136,00
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO TIPO A Continuada	2014 100%	563.000,00
		2015 100%	751.020,00
		2016 100%	789.516,00
		2017 100%	821.006,64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2014 100%	437.204,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	459.061,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários			2016 100%	482.014,00
		TIPO	2017 100%	506.114,00
		A Continuação		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2014 100%	1.827.441,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2.000.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários			2016 100%	2.150.000,00
		TIPO	2017 100%	2.300.000,00
		A Continuação		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014 100%	178.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	178.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 100%	178.000,00
		TIPO	2017 100%	178.000,00
		A Continuação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N° 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO			
OBJETIVO: 3 - Secretaria Mantida			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2400 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 - 100%	167.502,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		2015 - 100%	270.040,00
	TIPO A Continuo	2016 - 100%	280.842,00
		2017 - 100%	293.000,00
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2456 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	UNIDADE EXECUTORA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014 - 100%	309.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		2015 - 100%	309.000,00
	TIPO A Continuo	2016 - 100%	309.000,00
		2017 - 100%	309.000,00
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2457 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORD. EM URBANA	2014 - 100%	1.414.301,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		2015 - 100%	1.495.016,00
	TIPO A Continuo	2016 - 100%	1.559.268,00
		2017 - 100%	1.637.229,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano FUBRICA: 02/1795 ELS.14

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 OBJETIVO: 3 - Secretaria Municipal

TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2988 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2014 100%	174.005,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	2015 100%	182.705,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	2016 100%	191.840,00
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	2017 100%	201.432,00
TIPO: A Continuação		

TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2014 25%	964.100,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização	2015 25%	900.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	2016 25%	920.000,00
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2017 25%	980.000,00
TIPO: A Continuação		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 7 de 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 47 - GABINETE MANTIDO

TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE	2014 100%	561.640,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	2015 100%	624.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários	2016 100%	649.950,00
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL	2017 100%	674.919,00
TIPO: A Continuação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	86 - AÇÕES MANTIDAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA
2944 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	UNIDADE EXECUTORA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT. E TRANSP. E TRANSP. E TRANSP.	2014 100% 3.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais	TIPO	2015 100% 3.000,00
	A Continuada	2016 100% 3.000,00
		2017 100% 3.000,00

Sistema Desenvolvido pela Protre Informática Ltda - (71) 2109-5600

Página 9 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
FUNÇÃO:	28 - TRANSPORTE	
OBJETIVO:	670 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA
2851 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	UNIDADE EXECUTORA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2014 100% 30.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal	TIPO	2015 100% 30.000,00
	A Continuada	2016 100% 30.000,00
		2017 100% 30.000,00

Total do Programa 2014	10.412.597,00
Total do Programa 2015	11.536.468,00
Total do Programa 2016	12.097.019,00
Total do Programa 2017	12.885.417,54

Sistema Desenvolvido pela Protre Informática Ltda - (71) 2109-5600

Página 10 de 182

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.15

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 040 - APOIO A EVENTOS
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 42 - EVENTOS APOIADOS

AÇÕES

2244 APOIAR EVENTOS CULTURAIS
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais
PÚBLICO ALVO: Municipais e visitantes

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV
ERNO

TIPO
A Continuoado

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	325.000,00
2015	100%	482.400,00
2016	100%	565.696,00
2017	100%	529.923,24

Total do Programa 2014	325.000,00
Total do Programa 2015	482.400,00
Total do Programa 2016	565.696,00
Total do Programa 2017	529.923,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 054 - CRAS/PAIF
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
OBJETIVO: 35 - CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO

AÇÕES

1180 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL
INDICADOR DA AÇÃO: Planilha Estatística de Atendimento
PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URB
NISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

META FÍSICA		VALOR
2014		4,00
2015		4,00
2016		4,00
2017		4,00

Total do Programa 2014	4,00
Total do Programa 2015	4,00
Total do Programa 2016	4,00
Total do Programa 2017	4,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 055 - IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 166 - BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****1649 IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**

INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais

PÚBLICO ALVO: Municipais e visitantes

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMOTIPO
P Continuada**META FÍSICA****VALOR**

2014	100%	18.000,00
2015	100%	18.000,00
2016	100%	18.000,00
2017	100%	18.000,00

Total do Programa 2014	18.000,00
Total do Programa 2015	18.000,00
Total do Programa 2016	18.000,00
Total do Programa 2017	18.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5900

Página 13 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 064 - SAÚDE PARA TODOS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 31 - ATENDIMENTO PRESTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****2068 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários

PÚBLICO ALVO: Municipais

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	100%	2,00
2015	100%	2,00
2016	100%	2,00
2017	100%	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 4 - Campanhas Realizadas

TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 - 100%	215.001,00
2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		2015 - 100%	369.201,04
INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo		2016 - 100%	387.661,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal	TIPO A - Continuada	2017 - 100%	407.044,14

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.16

Página 15 de 162

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
 FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
 OBJETIVO: 5 - Atos Oficiais Publicados

TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 - 100%	164.800,00
2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO		2015 - 100%	171.393,04
INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo		2016 - 100%	178.248,76
PÚBLICO ALVO: População Municipal	TIPO A - Continuada	2017 - 100%	180.031,24


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 104 - Comunicação e ouvidoria
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 6 - Marca de Governo Implantada

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****1055 IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO**

INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo

PÚBLICO ALVO: População Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV
ERNOTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	100%	29.000,00
2015	100%	0,00
2016	100%	0,00
2017	100%	0,00

Total do Programa 2014	389.861,00
Total do Programa 2015	540.594,00
Total do Programa 2016	555.808,95
Total do Programa 2017	587.073,38

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-6800

Página 17 de 102


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 106 - MORAR LEGAL
 FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO
 OBJETIVO: 37 - CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****1182 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**

INDICADOR DA AÇÃO: Unidades Habitacionais Distribuídas

PÚBLICO ALVO: Famílias

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	2,00
2015	2,00
2016	2,00
2017	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-6800

Página 18 de 102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 113 - MEMÓRIA E CIDADANIA
 FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
 OBJETIVO: 30 - CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO

AÇÕES**1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL**

INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais

PÚBLICO ALVO: Municipais

TIPO DE PROGRAMA:UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	2,00
2015	2,00
2016	2,00
2017	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.17

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 19 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 10 - SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDA

AÇÕES**1223 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do EstadoUNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	2,00
2015	2,00
2016	2,00
2017	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 133 - PROPRIEDADE CONSTRUÍDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

1220 CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URB
NISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	3,00
2015	3,00
2016	3,00
2017	3,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5000

Página 21 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
 OBJETIVO: 2 - Frota mantida e ampliada

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

2213 MANUTENÇÃO DA FROTA

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URB
NISMO E SERV. PÚBLICOSTIPO
A Continuada**META FÍSICA****VALOR**

2014	100%	50.000,00
2015	100%	52.000,00
2016	100%	54.000,00
2017	100%	56.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 44 - PMAT REALIZADO

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

AÇÕES**1279 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014	25%	510.000,00
2015	25%	15.000,00
2016	25%	15.000,00
2017	25%	5.000,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

LUBRICA: 02/1795 FLS.18

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-9800

Página 23 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
 FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 OBJETIVO: 45 - MAPA DIGITAL URBANO E RURAL DE QUATIS ATUALIZADO

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

AÇÕES**2032 GEO-PROCESSAMENTO**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASTIPO
P Temporário**META FÍSICA****VALOR**

2014		9.998,64
2015		15.000,00
2016		10.000,00
2017		5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 78 - MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

1210 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URB
NISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	50.000,00
2015	100%	50.000,00
2016	100%	50.000,00
2017	100%	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-8800

Página 25 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 8 - SEDE DO QUATIS PREV CONSTRUÍDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

1221 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URB
NISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

META FÍSICA		VALOR
2014		5.000,00
2015		10.000,00
2016		10.000,00
2017		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 9 - CAPELA MORTUÁRIA CONSTRUÍDA

TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
P Temporário

AÇÕES
1222 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos

META FÍSICA	VALOR
2014	2,00
2015	2,00
2016	2,00
2017	2,00

Total do Programa 2014	828.097,64
Total do Programa 2015	142.097,00
Total do Programa 2016	139.097,00
Total do Programa 2017	128.097,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.19

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 27 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 120 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 7 - RECURSOS DESTINADOS

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TIPO
P Temporário

AÇÕES
1051 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
INDICADOR DA AÇÃO: Número de Participantes nas Ações
PÚBLICO ALVO: População Municipal

META FÍSICA	VALOR
2014 100%	47.000,00
2015 100%	223.600,00
2016 100%	234.780,00
2017 100%	237.127,60

Total do Programa 2014	47.000,00
Total do Programa 2015	223.600,00
Total do Programa 2016	234.780,00
Total do Programa 2017	237.127,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 39 - CIDADE DIGITAL IMPLANTADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****1052 IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: População Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV
ERNO

TIPO
P Temporário

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	10,00
2015		0,00
2016		0,00
2017		0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 29 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 40 - CIDADE DIGITAL MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal

AÇÕES**TIPO DE PROGRAMA:****2243 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL**

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: População Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV
ERNO

TIPO
A Contínuo

META FÍSICA		VALOR
2014	0%	0,00
2015	100%	10,00
2016	100%	10,00
2017	100%	10,00

Total do Programa 2014	10,00
Total do Programa 2015	10,00
Total do Programa 2016	10,00
Total do Programa 2017	10,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 30 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 125 - QUATIS MAIS VERDE
 FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
 OBJETIVO: 36 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC.)

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1181 IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas			2015	2,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016	2,00
	TIPO		2017	2,00
	P Temporário			
Total do Programa 2014				2,00
Total do Programa 2015				2,00
Total do Programa 2016				2,00
Total do Programa 2017				2,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

CE/RJ PROCESSO Nº
 201.623-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS.20



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 128 - ESPORTE PARA TODOS
 FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
 OBJETIVO: 46 - ESCOLINHAS MANTIDAS

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2014 100%	19.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos			2015 100%	44.840,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 100%	46.119,00
	TIPO		2017 100%	47.964,00
	A Continuoado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	128 - ESPORTE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	48 - COMPETIÇÕES REALIZADAS	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos			2014 100%	26.700,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2015 100%	27.040,00
			2016 100%	28.122,00
			2017 100%	29.247,00

TIPO
A Continuo

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 33 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	128 - ESPORTE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	49 - PROJETO VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2239 PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos			2014 100%	15.001,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2015 100%	70.304,00
			2016 100%	73.116,00
			2017 100%	76.041,00

TIPO
A Continuo

Total do Programa 2014	80.701,00
Total do Programa 2015	141.689,00
Total do Programa 2016	147.357,00
Total do Programa 2017	153.252,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 34 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 128 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
 FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
 OBJETIVO: 11 - VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA:

2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO

INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	875.001,00
2015	100%	950.000,00
2016	100%	1.050.000,00
2017	100%	1.100.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS.21
 Página 35 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 128 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
 FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
 OBJETIVO: 12 - ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE OFERECIDA

AÇÕES TIPO DE PROGRAMA:

2051 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	570.000,00
2015	100%	600.000,00
2016	100%	600.000,00
2017	100%	600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER			
OBJETIVO:	13 - ÁREAS RECREATIVAS CONSTRUÍDAS			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal				
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:			
1173 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS			META FÍSICA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO:	Logradouros e Áreas Públicas Atendidas	UNIDADE EXECUTORA	2014 100%	2.002,00
PÚBLICO ALVO:	Municípios	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2015 100%	2.000,00
		TIPO	2016 100%	2.000,00
		P Temporário	2017 100%	2.000,00

Sistema Desenvolvido pela Protre Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 37 de 102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA			
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER			
OBJETIVO:	14 - ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS			
Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal				
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:			
1174 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO			META FÍSICA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO:	Logradouros e Áreas Públicas Atendidas	UNIDADE EXECUTORA	2014 100%	2.002,00
PÚBLICO ALVO:	Municípios	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2015 100%	2.000,00
		TIPO	2016 100%	2.000,00
		P Temporário	2017 100%	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
 FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
 OBJETIVO: 15 - RAMPAS, BANHEIROS E ACESSO CONSTRUÍDO

TIPO DE PROGRAMA:	TIPO	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES			
1224 ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO PÚBLICO			
INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URB NISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	30.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios		2015	31.200,00
	TIPO P Temporário	2016	32.449,00
		2017	33.745,92

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
 UBRICA: 02/1735 ELS/22
 Página 39 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA
 FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
 OBJETIVO: 16 - CICLOVIA CONSTRUÍDA ORIGINANDO MELHOR MOBILIDADE URBANA

TIPO DE PROGRAMA:	TIPO	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES			
1175 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS			
INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URB NISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	4,00
PÚBLICO ALVO: Municípios		2015	4,00
	TIPO P Temporário	2016	4,00
		2017	4,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	17 - MELHOR MOBILIDADE URBANA	

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1176 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO				
INDICADOR DA AÇÃO:	Logradouros e Áreas Públicas Atendidas			
PÚBLICO ALVO:	Municípios			
		UNIDADE EXECUTORA		
		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
		TIPO		
		P Temporário		
			2014	1.003,00
			2015	1.000,00
			2016	1.000,00
			2017	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5900

Página 41 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	18 - ESPAÇOS ADQUIRIDOS	

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1167 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS				
INDICADOR DA AÇÃO:	Logradouros e Áreas Públicas Atendidas			
PÚBLICO ALVO:	Municípios			
		UNIDADE EXECUTORA		
		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS		
		TIPO		
		P Temporário		
			2014	4,00
			2015	4,10
			2016	4,33
			2017	4,60

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5900

Página 42 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	22 - Dar condição adequada aos transeuntes com acessos apropriados, melhorar a segurança e a paisagem urbana.	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 - 100%	10.002,00
INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas			2015 - 100%	10.402,08
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 - 100%	10.816,16
	TIPO		2017 - 100%	11.250,80
	A Continuo			

Total do Programa 2014	1.490.018,00
Total do Programa 2015	1.096.610,24
Total do Programa 2016	1.689.274,49
Total do Programa 2017	1.758.005,31

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.23
-3 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	19 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 - 100%	431.639,00
INDICADOR DA AÇÃO: Quantidade de Água Captada, Tratada e Distribuída e Rede de Esgoto			2015 - 100%	500.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 - 100%	500.000,00
	TIPO		2017 - 100%	500.000,00
	A Continuo			



C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA		VALOR
1230 CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E VALAS					
INDICADOR DA AÇÃO:	Residências Alandidas - ETE's	UNIDADE EXECUTORA	2014	100%	5.002,00
PÚBLICO ALVO:	Municípios	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2015	100%	5.000,00
		TIPO	2016	100%	5.000,00
		P Temporário	2017	100%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 45 de 162



C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA		VALOR
1231 RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE			2014	100%	9.001,00
INDICADOR DA AÇÃO: Residência Atendidas - ETEs		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2015	100%	10.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016	100%	10.000,00
		TIPO P Temporário	2017	100%	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
 FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
 OBJETIVO: 22 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO

AÇÕES

1899 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO
 INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's
 PÚBLICO ALVO: Municipais

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
 P Temporário

META FÍSICA

VALOR

2014	1.390.000,00
2015	100.000,00
2016	104.000,00
2017	108.160,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

CE/AL PROCESSO Nº
201.923-0/14
 UBRICA: 02/1795 EL5.24

Página 47 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 130 - SANEANDO QUATIS
 FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
 OBJETIVO: 23 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO

AÇÕES

1896 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's
 PÚBLICO ALVO: Municipais

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

TIPO
 P Temporário

META FÍSICA

VALOR

2014	3.655.000,00
2015	100.000,00
2016	100.000,00
2017	100.000,00

Total do Programa 2014	5.498.942,00
Total do Programa 2015	715.000,00
Total do Programa 2016	719.000,00
Total do Programa 2017	723.160,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
OBJETIVO:	25 - VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 - 25%	30.353,03
INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas	TIPO P Temporário	2015 - 25%	30.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais		2016 - 25%	30.090,00
		2017 - 25%	30.090,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informatica Ltda - (71) 2100-5800

Página 49 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO		
OBJETIVO:	26 - ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1438 IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS)	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	2.870.040,27
INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas	TIPO P Temporário	2015	134.801,81
PÚBLICO ALVO: Municipais		2016	140.193,68
		2017	145.801,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO		
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO		
OBJETIVO:	27 - MELHORAR OS ACESSOS DOS MUNICÍPIOS		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1177 CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	4,00
		2015	4,00
		2016	4,00
		2017	4,00
INDICADOR DA AÇÃO:	Ruas Pavimentadas		
PÚBLICO ALVO:	Municípios		
	TIPO		
	P Temporário		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal		
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER				
OBJETIVO: 28 - RODOVIA CONSTRUÍDA				
AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1183 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ143		UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014	1.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas			2015	1.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016	1.000,00
			2017	1.000,00
				1.000,00
		TIPO		
		P Temporário		

Total do Programa 2014	2.997.499,99
Total do Programa 2015	196.866,81
Total do Programa 2016	171.197,68
Total do Programa 2017	176.866,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	175 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
OBJETIVO:	65 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2548 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
INDICADOR DA AÇÃO: SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES			2014 100%	1.170.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal			2015 100%	1.190.000,00
			2016 100%	1.210.000,00
			2017 100%	1.260.000,00

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TIPO
A Continuada

Total do Programa 2014	1.170.000,00
Total do Programa 2015	1.190.000,00
Total do Programa 2016	1.210.000,00
Total do Programa 2017	1.260.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informatica Ltda - (71) 2109-5800

Página 53 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	196 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2367 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais			2014 100%	25.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2015 100%	25.000,00
			2016 100%	25.000,00
			2017 100%	25.000,00

TIPO
A Continuada

Total do Programa 2014	25.000,00
Total do Programa 2015	25.000,00
Total do Programa 2016	25.000,00
Total do Programa 2017	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 326 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 5856 - CENTRAL CONSTRUÍDA

TIPO DE PROGRAMA:

AÇÕES

1546 CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários
PÚBLICO ALVO: Municipais e visitantes

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

TIPO
P Temporário

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	10.000,00
2015	100%	15.000,00
2016	100%	15.000,00
2017	100%	15.000,00

Total do Programa 2014	10.000,00
Total do Programa 2015	15.000,00
Total do Programa 2016	15.000,00
Total do Programa 2017	15.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fraire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBERCA: 02/1795 ELS-26
-55 de 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 416 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

TIPO DE PROGRAMA:

AÇÕES

2052 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

INDICADOR DA AÇÃO: Índice Geral de Melhoria na Saúde
PÚBLICO ALVO: Municipais

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO
A Continuo

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	292.000,00
2015	100%	302.220,00
2016	100%	312.800,00
2017	100%	323.748,00

Total do Programa 2014	292.000,00
Total do Programa 2015	302.220,00
Total do Programa 2016	312.800,00
Total do Programa 2017	323.748,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 424 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
OBJETIVO: 88 - POPULAÇÃO ATENDIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2586 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORD
EM URBANA

TIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	56.000,00
2015	100%	56.000,00
2016	100%	56.000,00
2017	100%	56.000,00

Total do Programa 2014	56.000,00
Total do Programa 2015	56.000,00
Total do Programa 2016	56.000,00
Total do Programa 2017	56.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-8800

Página 57 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 454 - PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL E TURÍSTICA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
OBJETIVO: 564 - MEMÓRIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

1973 PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais

PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
E TURISMO

TIPO
P Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	4.000,00
2015	100%	4.000,00
2016	100%	4.000,00
2017	100%	4.000,00

Total do Programa 2014	4.000,00
Total do Programa 2015	4.000,00
Total do Programa 2016	4.000,00
Total do Programa 2017	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE
 FUNÇÃO: 13 - CULTURA
 OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

ACÓSS	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2864 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 - 100%	51.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais			2015 - 100%	51.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 - 100%	51.000,00
		TIPO	2017 - 100%	51.000,00
		A Continuada		

Total do Programa 2014	51.000,00
Total do Programa 2015	51.000,00
Total do Programa 2016	51.000,00
Total do Programa 2017	51.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS. 87
 de 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 464 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

ACÓSS	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2045 PAB FIXO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	330.000,00
INDICADOR DA AÇÃO:			2015 - 100%	341.550,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 - 100%	353.510,00
		TIPO	2017 - 100%	366.000,00
		A Continuada		

Total do Programa 2014	330.000,00
Total do Programa 2015	341.550,00
Total do Programa 2016	353.510,00
Total do Programa 2017	366.000,00



C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA		VALOR
2569 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários		UNIDADE EXECUTORA	2014	100%	1.459.926,00
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015	100%	1.600.000,00
		TIPO	2016	100%	1.684.000,00
		A Continuo	2017	100%	1.747.200,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 61 de 162



C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal

Total do Programa 2014	11.001,00
Total do Programa 2015	10.000,00
Total do Programa 2016	10.000,00
Total do Programa 2017	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	500 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	
OBJETIVO:	127 - REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA APRECIACÃO DE PROJETOS DE LEI DE RESOLUÇÃO, PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORÇÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL E A AUTORIDADES CONSTITUÍDAS, COM PEDIDOS DE INFORMACÕES E OUTROS ASSUNTOS INDICAÇÕES E RECURSOS, COM VISTAS A ATENDER O INTERESSE PÚBLICO E REINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO; FIXAR OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS; GERIR AS FUNÇÕES ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA, FISCALIZADORA E ASSESSORIA.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2567 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO		Camara Municipal de Quatis	2014 100%	445.500,00
INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO PLANO			2015 100%	550.550,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		TIPO	2016 100%	509.805,00
		A Temporário	2017 100%	668.185,50

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
JUBRICA: 02/1795 FLS.28

03 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	500 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	
OBJETIVO:	50 - CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2876 REFORMA DO LEGISLATIVO		Camara Municipal de Quatis	2014 21,54%	150.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO PLANO			2015 23,69%	152.480,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		TIPO	2016 26,06%	167.705,00
		P Temporário	2017 28,71%	184.478,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	500 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	01 - LEGISLATIVA	
OBJETIVO:	567 - IMPLANTAR E MANter O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO CONSULTORIA, CONVÊNIOS, EQUIPAMENTOS E APOIO, - INFORMÁTICA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2987 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	UNIDADE EXECUTORA Camara Municipal de Quatis	2014 - 100%	1.348.585,00
INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO		2015 - 100%	1.370.627,50
PÚBLICO ALVO: População Municipal	TIPO A Continuo	2016 - 100%	1.507.690,25
		2017 - 100%	1.658.459,27

Total do Programa 2014	1.844.085,00
Total do Programa 2015	2.073.637,50
Total do Programa 2016	2.281.001,25
Total do Programa 2017	2.508.101,37

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5600

Página 66 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	512 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	138 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2063 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	320.600,00
INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE GERAL DE MELHORIA NA SAÚDE		2015 - 100%	331.821,00
PÚBLICO ALVO: Municípios	TIPO A Continuo	2016 - 100%	344.000,00
		2017 - 100%	356.040,00

Total do Programa 2014	320.600,00
Total do Programa 2015	331.821,00
Total do Programa 2016	344.000,00
Total do Programa 2017	356.040,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	130 - PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A GARANTIA DE DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL E EQUIPARAÇÃO DE OPORTUNIDADES.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2651 PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 - 25%	53.994,00
INDICADOR DA AÇÃO:			2015 - 50%	54.000,00
PÚBLICO ALVO:			2016 - 75%	54.000,00
			2017 - 100%	54.000,00
		TIPO		
		A - Continuo		

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.29

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 67 de 102

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	230 - OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2652 PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 - 25%	293.332,00
INDICADOR DA AÇÃO:			2015 - 50%	300.000,00
PÚBLICO ALVO:			2016 - 75%	300.000,00
			2017 - 100%	300.000,00
		TIPO		
		A - Continuo		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.590.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:	314 - PREVENIR E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO - COMPLEMENTAR À EDUCAÇÃO ESCOLAR		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2653 PSB PRODUTOR MIRIM	UNIDADE EXECUTORA	2014 - 100%	66.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: ADOLESCENTES ATENDIDOS E ACOMPANHADOS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015 - 100%	60.000,00
PÚBLICO ALVO: ADOLESCENTES ENTRE 14 E 18 ANOS	TIPO	2016 - 100%	60.000,00
	A Continuada	2017 - 100%	60.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:	326 - PROMOVER, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS E AÇÕES, O EXERCÍCIO PLENO E EQUITATIVO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONFORME PREVÊ O DECRETO Nº 7812, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1493 PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	UNIDADE EXECUTORA	2014 - 25%	10,00
INDICADOR DA AÇÃO: INCLUSÃO SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015 - 50%	10,00
PÚBLICO ALVO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	TIPO	2016 - 75%	10,00
	P Continuada	2017 - 100%	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 647 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 FUNÇÃO: 06 - ASSISTENCIA SOCIAL
 OBJETIVO: 570 - ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

META FÍSICA VALOR

2014	25%	66.000,00
2015	25%	60.000,00
2016	25%	60.000,00
2017	25%	60.000,00

AÇÕES

1997 PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)
 INDICADOR DA AÇÃO: ESPAÇOS ADEQUADOS
 PÚBLICO ALVO: CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA AS

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
 P Temporário

Sistema Desenvolvido pela Frete Informática Ltda - (71) 2106-5800

CE/RJ PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 UBERICA: 02/1795 FLS.30 de 182



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 647 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 FUNÇÃO: 06 - ASSISTENCIA SOCIAL
 OBJETIVO: 651 - COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

META FÍSICA VALOR

2014	25%	51.000,00
2015	50%	51.000,00
2016	75%	51.000,00
2017	100%	51.000,00

AÇÕES

2896 PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
 INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS
 PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS ADOLESCENTES E IDOSOS

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
 A Continuo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	788 - PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMILIAS.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2564 PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS ATENDIDAS E ACOMPANHADAS

PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIALTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	25%	203.001,00
2015	60%	203.000,00
2016	75%	203.000,00
2017	100%	203.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5600

Página 73 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	547 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	821 - FAVORECER A COBERTURA DE TERRITÓRIO EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIDADE SOCIAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2561 PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

INDICADOR DA AÇÃO: ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO TERRITÓRIO ASSISTIDA PELO PAIF

PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIALTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	4,00
2015	4,00
2016	4,00
2017	4,00

Total do Programa 2014	733.349,00
Total do Programa 2015	728.014,00
Total do Programa 2016	728.014,00
Total do Programa 2017	728.014,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5600

Página 74 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 587 - APOIO E PROMOÇÃO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURISTICAS
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
OBJETIVO: 969 - MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURISTICAS APOIADOS

AÇÕES **TIPO DE PROGRAMA:**

1787 APOIAR

INDICADOR DA AÇÃO: Participação em Eventos
PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
 E TURISMO

TIPO
 P Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	30.000,00
2015	100%	31.200,00
2016	100%	32.448,00
2017	100%	33.745,92

Total do Programa 2014	30.000,00
Total do Programa 2015	31.200,00
Total do Programa 2016	32.448,00
Total do Programa 2017	33.745,92

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 75 de 102

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS.31



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 235 - ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS, A INCIDÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, FAMÍLIAS E OUTROS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO ENTRE OUTRAS

AÇÕES **TIPO DE PROGRAMA:**

2546 PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

INDICADOR DA AÇÃO: INSERÇÃO SOCIAL
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE RISCO

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
 CIA SOCIAL

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	25%	5.003,00
2015	50%	6.000,00
2016	75%	6.000,00
2017	100%	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 351 - PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, DETERMINADAS JUDICIALMENTE

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2654 PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC)
PÚBLICO ALVO: ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
A Continuo

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	5.003,00
2015	100%	15.000,00
2016	100%	15.000,00
2017	100%	15.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 77 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 357 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOCIALIZAÇÕES, RESGATE FORTALECIMENTO OU CONSTRUÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS INTERPESSOAS E/OU FAMILIARES POR PARTE DE INDIVÍDUOS E FAMILIARES QUE UTILIZAM ESPAÇOS PÚBLICOS COMO FORMA DE MORADIA E FORMA DE SOBREVIVÊNCIA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2681 PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
INDICADOR DA AÇÃO: INSERÇÃO SOCIAL

PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS MORADORES DE RUA

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO
A Continuo

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	2.003,00
2015	100%	2.000,00
2016	100%	2.000,00
2017	100%	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 361 - ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1874 PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	48.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: ESPAÇO ADEQUADO AS DEMANDAS			2015 100%	48.000,00
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE RISCO			2016	48.000,00
		TIPO	2017	48.000,00
		P Continuo		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

199 79 de 182

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBRICA: 02/1795 FLS.32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO: 421 - OFERTA E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ESPECIALIZADO COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2898 PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	4,00
INDICADOR DA AÇÃO: CRIANÇAS ASSEGURADAS			2015	4,00
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE RISCO			2016	10,00
		TIPO	2017	4,00
		A Continuo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	423 - ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2892 PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

INDICADOR DA AÇÃO: DIRETOS ASSEGURADOS

PÚBLICO ALVO: MULHERES VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALTIPO
A Continuoado

META FÍSICA		VALOR
2014	25%	21.000,00
2015	50%	21.000,00
2016	75%	21.000,00
2017	100%	21.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-0800

Página 81 de 102



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	432 - OFERTA DE SERVIÇOS QUALIFICADOS QUE GARANTAM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E OU SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, DE SOBREVIVÊNCIA OU DE AUTONOMIA	

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2892 PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS

INDICADOR DA AÇÃO: DIRETOS ASSEGURADOS

PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS SITUAÇÃO DE RISCO

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALTIPO
A Continuoado

META FÍSICA		VALOR
2014	25%	58.343,00
2015	50%	60.000,00
2016	75%	60.000,00
2017	100%	60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

ACÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA:	581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	632 - PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS LIMITAÇÕES AGRAVADAS POR VIOLAÇÕES DE DIREITOS

- (IMPLICAÇÃO DE PROJEÇÃO DE FÓRMULA)		TIPO DE PROGRAMA:
AÇÕES		
2697 PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
A IDOSAS E SUAS FAMILIAS		
INDICADOR DA AÇÃO:	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	
PÚBLICO ALVO:	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMILIAS	

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIAL

TIPO
A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	25%	28.911,00
2015	50%	28.000,00
2016	76%	28.000,00
2017	100%	28.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

162

TCE/RJ PROCESSO N°
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

ACÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA:	581 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETIVO:	831 - OFERTA DE SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E EVOLUÇÃO DE DIREITOS

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:
2167 PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS EM RISCO DE VIOLENCIA CONTRA DIREITOS ASSEGURADOS	
INDICADOR DA AÇÃO:	
PÚBLICO ALVO:	FAMÍLIA INDIVÍDUO EM AMEAÇA VIOLAÇÃO DIREITOS

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIAL

TIPO
A Continuo

META FÍSICA		VALOR
2014	20%	26.901,00
2015	50%	36.000,00
2016	76%	46.000,00
2017	100%	56.000,00

Total do Programa 2014	194.272,00
Total do Programa 2015	204.004,00
Total do Programa 2016	314.010,00
Total do Programa 2017	224.004,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	587 - GESTÃO DESCENTRALIZADA	
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	732 - APOIO FINANCEIRO NO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, A fim de CADASTRAR ESSAS FAMÍLIAS E MANTER SEUS DADOS ATUALIZADOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2459 IGD PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INDICADOR DA AÇÃO: FAMÍLIAS CADASTRADAS E BENEFICIADAS			2014 100%	35.195,00
PÚBLICO ALVO: FAMÍLIAS CADASTRADAS E BENEFICIADAS			2015 100%	35.000,00
		TIPO	2016 100%	35.000,00
		A Continuada	2017 100%	35.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2100-5800

Página 85 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	587 - GESTÃO DESCENTRALIZADA	
FUNÇÃO:	09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	785 - APOIO FINANCEIRO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SUAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2877 IGD SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A GESTÃO		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INDICADOR DA AÇÃO: PBF E SUAS			2014 100%	8.204,00
PÚBLICO ALVO: INDIVÍDUOS BENEFICIADOS PELO PBF E PROF. SMASDH			2015 100%	8.000,00
		TIPO	2016 100%	8.000,00
		A Continuada	2017 100%	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 587 - GESTÃO DESCENTRALIZADA

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: 789 - PSF

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

META FÍSICA

VALOR

2873 IGD PSF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

INDICADOR DA AÇÃO: PSF E SUAS

PÚBLICO ALVO: Municipais

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN
CIA SOCIAL

TIPO

A Continuada

2014	1,00
2015	1,00
2016	1,00
2017	1,00

Total do Programa 2014	41.404,00
Total do Programa 2015	41.001,00
Total do Programa 2016	41.001,00
Total do Programa 2017	41.001,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.34

152



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 600 - TRANSPORTE DE QUALIDADE

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

OBJETIVO: 58 - FROTA MANTIDA

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

META FÍSICA

VALOR

2489 MANUTENÇÃO DA FROTA

INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização

PÚBLICO ALVO: Municipais

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAN
SPORTES

TIPO

A Continuada

2014	100%	55.000,00
2015	100%	55.000,00
2016	100%	55.000,00
2017	100%	55.000,00

Total do Programa 2014	55.000,00
Total do Programa 2015	55.000,00
Total do Programa 2016	55.000,00
Total do Programa 2017	55.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO:	121 - DIAGNÓSTICO ELABORADO		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1409 ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN			
INDICADOR DA AÇÃO:	Áreas Verdes Recuperadas	UNIDADE EXECUTORA	
PÚBLICO ALVO:	Municípios	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		TIPO	
		P - Temporário	
		2014 100%	16.000,00
		2015 100%	16.000,00
		2016 100%	16.000,00
		2017 100%	16.000,00

Sistema Desenvolvido pela Prete Informática Ltda - (71) 2106-5600

Página 89 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	603 - SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL		
OBJETIVO:	167 - UNIDADES DECRETADA		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1407 CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			
INDICADOR DA AÇÃO:	Áreas Verdes Recuperadas	UNIDADE EXECUTORA	
PÚBLICO ALVO:	Municípios	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
		TIPO	
		P - Continuo	
		2014	51.000,00
		2015	51.000,00
		2016	51.000,00
		2017	51.000,00
		Total do Programa 2014	51.000,00
		Total do Programa 2015	51.000,00
		Total do Programa 2016	51.000,00
		Total do Programa 2017	51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	625 - RESERVA DO RPPS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	699 - RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2657 RESERVA DO RPPS		INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2014 - 100%	1.165.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: TAXA DE CRESCIMENTO DOS RECURSOS DO FUNDO			2015 - 100%	1.248.000,00
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES APOSENTADOS			2016 - 100%	1.297.920,00
		TIPO	2017 - 100%	1.349.837,00
		A Continuação		

Total do Programa 2014	1.165.000,00
Total do Programa 2015	1.248.000,00
Total do Programa 2016	1.297.920,00
Total do Programa 2017	1.349.837,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLs.35



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Municipal	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2800 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIRET. HUMANOS	2014 - 100%	343.226,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 - 100%	393.136,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários			2016 - 100%	393.606,00
		TIPO	2017 - 100%	398.198,00
		A Continuação		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800



C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	788 - PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE * MULTIPROFISSIONAL DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL ÀS FAMÍLIAS.	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1999 IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOC	UNIDADE EXECUTORA	2014 50%	56.295,00
INDICADOR DA AÇÃO: Número de Participantes nas Ações	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIRE		
PÚBLICO ALVO: População Municipal	ITOS HUMANOS	2015 75%	60.000,00
	TIPO		
	P Continuo	2016 100%	80.000,00
		2017 100%	60.000,00



C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ACÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	631 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2378 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE EXECUTORA	2014 100%	41.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2015 100%	45.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios	TIPO	2016 100%	45.000,00
	A Continuada	2017 100%	45.000,00

Total do Programa 2014	442.523,00
Total do Programa 2015	498.198,00
Total do Programa 2016	503.696,00
Total do Programa 2017	503.198,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal		
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO: 687 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA					
AÇÕES			TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2658 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA			UNIDADE EXECUTORA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	2014 100%	709.599,00
				2015 100%	832.000,00
				2016 100%	885.280,00
				2017 100%	889.891,00
INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo					
PÚBLICO ALVO: População Municipal					
			TIPO		
			A Continuo		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 95 de 162

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 639 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES			Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				
OBJETIVO: 65 - AÇÕES MANTIDAS				
AÇÕES			TIPO DE PROGRAMA:	
2397 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS			UNIDADE EXECUTORA	
INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo			INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	
PÚBLICO ALVO: População Municipal			TIPO	
			A Continuo	
			META FÍSICA	
			VALOR	
			2014 100% 1.306.000,00	
			2015 100% 1.400.000,00	
			2016 100% 1.480.000,00	
			2017 100% 1.550.000,00	

Total do Programa 2014	2.015.599,00
Total do Programa 2015	2.232.000,00
Total do Programa 2016	2.345.280,00
Total do Programa 2017	2.449.891,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	198 - CONFERÊNCIA REALIZADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2390 CONFERÊNCIA MUNICIPAL		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais			2014 100%	500,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS			2015 100%	500,00
		TIPO	2016 100%	500,00
		A Continuo	2017 100%	500,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2322 CONFERÊNCIA MUNICIPAL		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL			2014 100%	501,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes			2015 100%	500,00
		TIPO	2016 100%	500,00
		A Continuo	2017 100%	500,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5930

Página 97 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	445 - QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2791 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDCA		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS			2014 100%	201,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS			2015 100%	200,00
		TIPO	2016 100%	200,00
		A Temporário	2017 100%	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

ACÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 647 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2471 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA ID OSA	2014 100%	201,00
INDICADOR DA AÇÃO: CONSELHEIROS CAPACITADOS E ATUANTES			2015 100%	200,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		TIPO	2016 100%	200,00
		A Continuo	2017 100%	200,00

Total do Programa 2014	1.403,00
Total do Programa 2015	1.400,00
Total do Programa 2016	1.405,00
Total do Programa 2017	1.400,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.37



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N.º 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

ACÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA:	648 - RESIDUOS SÓLIDOS
-----------	------------------------

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: 128 - ESTUDO REALIZADO

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	METAS FÍSICAS	VALOR
1421 ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 100%	775.501,00
INDICADOR DA AÇÃO: PERCENTUAL DE LIXO RECIKLADO E NÃO RECIKLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA PÚBLICO ALVO:	Municípios		2015 100%	790.000,00
		TIPO P Temporário	2016 100%	810.000,00
			2017 100%	890.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	649 - RESÍDUOS SÓLIDOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
OBJETIVO:	500 - COOPERATIVA EQUIPADA E COLETA ADEQUADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1428 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
INDICADOR DA AÇÃO: PERCENTUAL DE LIXO RECICLADO E NÃO RECICLADO E NÚMERO DE COOPERATIVA			2014	31.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipais			2015	50.000,00
	TIPO		2016	50.000,00
	P Temporário		2017	50.000,00

Total do Programa 2014	808.591,00
Total do Programa 2015	840.000,00
Total do Programa 2016	840.000,00
Total do Programa 2017	840.000,00

Sistema Desenvolvido pela Preire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 101 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	80 - TURISMO	
OBJETIVO:	104 - PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2989 PARTICIPAR E PROMOVER		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO			2014 100%	5,00
PÚBLICO ALVO: Municipais e visitantes			2015 100%	10,00
	TIPO		2016 100%	10,00
	P Continuoado		2017 100%	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 656 - PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS
 FUNÇÃO: 80 - TURISMO
 OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2366 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	3,00
			2015 100%	0,00
			2016 100%	0,00
			2017 100%	0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários		TIPO		
PÚBLICO ALVO: Municípios		A Continuada		
Total do Programa 2014				12,00
Total do Programa 2015				10,00
Total do Programa 2016				10,00
Total do Programa 2017				10,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

CE/RJ PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 UBERICA: 02/1795 FLS.38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 678 - SEMEIA QUATIS
 FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 OBJETIVO: 147 - UNIDADE IMPLANTADA

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1440 IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 50%	27.500,00
			2015 50%	27.000,00
			2016	0,00
			2017	0,00
INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas		TIPO		
PÚBLICO ALVO: Municípios		P Continuada		
			Total do Programa 2014	27.500,00
			Total do Programa 2015	27.000,00
			Total do Programa 2016	0,00
			Total do Programa 2017	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	676 - PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA		
OBJETIVO:	582 - PROJETO ELABORADO		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1056 ELABORAR, PLANEJAR E REALIZAR	UNIDADE EXECUTORA	2014 - 25%	2,00
INDICADOR DA AÇÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2015 - 25%	10,00
PÚBLICO ALVO:	TIPO	2016 - 25%	10,00
Municípios e vizinhos	P Continuo	2017 - 25%	10,00
		Total do Programa 2014	2,00
		Total do Programa 2015	10,00
		Total do Programa 2016	10,00
		Total do Programa 2017	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Adequação Legal do PPA:	Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:	236 - DIVULGAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2302 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	UNIDADE EXECUTORA	2014 - 100%	1.000,00
INDICADOR DA AÇÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2015 - 100%	1.000,00
PÚBLICO ALVO:	TIPO	2016 - 100%	1.000,00
Municípios	A Continuo	2017 - 100%	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal			
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL						
OBJETIVO: 362 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE						
AÇÕES			TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2310 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENIDADE			UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2014 - 100%	1.001,00
					2015 - 100%	1.000,00
					2016 - 100%	1.000,00
					2017 - 100%	1.000,00
INDICADOR DE RESULTADO: DIREITOS ASSEGURADOS			TIPO			
PÚBLICO ALVO: Municípios			A Continuo			

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 108 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL				
OBJETIVO: 4 - Campanhas Realizadas				
TIPO DE PROGRAMA:			META FÍSICA	VALOR
AÇÕES				
2369 CAMPANHAS INFORMATIVAS			2014 100%	1.001,00
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS				
PÚBLICO ALVO: Municípios			2015 100%	1.000,00
			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00
UNIDADE EXECUTORA				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN				
CIA SOCIAL				
TIPO				
A Continuo				



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	257 - EVENTOS REALIZADOS	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2301 REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	2.501,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2.500,00
PÚBLICO ALVO: MUNICÍPIOS E SERVIDORES PÚBLICOS			2016 100%	5.000,00
			2017	0,00
		TIPO		
		A Continuada		

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2309 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENLIDADE		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	1.001,00
INDICADOR DA AÇÃO: Participação em Eventos			2015 100%	1.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00
		TIPO		
		P Temporário		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda. - (71) 2106-5800

Página 107 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	346 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2318 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	1.001,00
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS			2015 100%	1.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 100%	1.000,00
			2017 100%	1.000,00
		TIPO		
		A Continuada		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 434 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIBERDADE RELIGIOSA			
ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2319 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA INDICADOR DE AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Municípios	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuada	2014 100%	1.000,00
		2015 100%	1.000,00
		2016 100%	1.000,00
		2017 100%	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5500

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.39

1 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 443 - CONSELHOS IMPLANTADOS			
ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2349 IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MU INDICADOR DE AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE; MU PÚBLICO ALVO: Municípios	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TIPO A Continuada	2014 25%	12,00
		2015 25%	10,00
		2016 25%	10,00
		2017 25%	10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	491 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2307 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS			2014 100%	1.001,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2015 100%	1.000,00
		TIPO	2016 100%	1.000,00
		A Continuo	2017 100%	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	534 - DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA MULHER	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2304 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS			2014 100%	1.001,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2015 100%	1.000,00
		TIPO	2016 100%	1.000,00
		A Continuo	2017 100%	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 636 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DA POPULAÇÃO LGBT			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2311 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA P INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Municipios		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	2014 - 100%	1.001,00
			2015 - 100%	1.000,00
			2016 - 100%	1.000,00
			2017 - 100%	1.000,00
			TIPO A Continuoado	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

115 de 182

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBRICA: 02/1795 FLS.40



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 687 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 986 - DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2308 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO ID INDICADOR DA AÇÃO: DIREITOS ASSEGURADOS PÚBLICO ALVO: Municipios		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL	2014 - 100%	1.001,00
			2015 - 100%	1.000,00
			2016 - 100%	1.000,00
			2017 - 100%	1.000,00
			TIPO A Continuoado	

Total do Programa 2014	12.623,00
Total do Programa 2015	12.510,00
Total do Programa 2016	15.010,00
Total do Programa 2017	10.010,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	234 - FOMENTAR O EXERCÍCIO INTELCTUAL E O REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	
AÇÕES		
TIPO DE PROGRAMA:		
2385 PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO		
INDICADOR DA AÇÃO:	Satisfação dos Cidadãos e Usuários	
PÚBLICO ALVO:	EQUIPE DE GESTÃO E EQUIPES DE REFERÊNCIA PSB/PSE	
UNIDADE EXECUTORA		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN CIA SOCIAL		
TIPO		
A Continuidado		
		META FÍSICA
		VALOR
		2014 100% 1.001,00
		2015 100% 1.000,00
		2016 100% 1.000,00
		2017 100% 1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	424 - APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH	
AÇÕES		
TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA
2368 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASDH		VALOR
INDICADOR DA AÇÃO:	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	2014 100% 5.000,00
PÚBLICO ALVO:	EQUIPE DE GESTÃO EQUIPE DE REFERÊNCIA CRAS E CREAS	2015 100% 5.000,00
		2016 100% 5.000,00
		2017 100% 5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA			
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO:	441 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INCENTIVO A GESTÃO PARTICIPATIVA			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2357 SEMINÁRIOS E FÓRUMS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	1.004,00
INDICADOR DA AÇÃO:	Satisfação dos Cidadãos e Usuários		2015 100%	1.000,00
PÚBLICO ALVO:	EQUIPES GESTÃO EQUIPE TÉCNICA SOCIEDADE CIVIL CONS		2016 100%	1.000,00
		TIPO	2017 100%	1.000,00
		A Continuada		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-8800

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLB.41

Página 119 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	688 - APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA			
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO:	535 - IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2384 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100%	5.002,00
INDICADOR DA AÇÃO:	Satisfação dos Cidadãos e Usuários		2015 100%	5.000,00
PÚBLICO ALVO:	SERVIÇOS PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS		2016 100%	5.000,00
		TIPO	2017 100%	5.000,00
		A Continuada		
			Total do Programa 2014	12.007,00
			Total do Programa 2015	12.000,00
			Total do Programa 2016	12.000,00
			Total do Programa 2017	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 174 - CONSELHO ATUANTE			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2077 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH			
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS		2014 100%	603,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		2015 100%	603,00
		2016 100%	603,00
		2017 100%	603,00
UNIDADE EXECUTORA SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
TIPO A Continuada			

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 121 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 198 - CONFERÊNCIA REALIZADA			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2591 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS		2014 100%	0,90
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS		2015 100%	1,00
		2016 100%	1,00
		2017 100%	1,00
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
TIPO A Continuada			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2945 CONFERÊNCIA MUNICIPAL			
INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL		2014 100%	167,97
PÚBLICO ALVO: Múlipes		2015 100%	280,00
		2016 100%	200,00
		2017 100%	200,00
UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
TIPO A Continuada			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 689 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: 537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2478 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2014 - 100%	501,00
		2015 - 100%	500,00
		2016 - 100%	500,00
		2017 - 100%	500,00
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	TIPO		
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	A Continuoado		
		Total do Programa 2014	1.281,87
		Total do Programa 2015	1.304,00
		Total do Programa 2016	1.304,00
		Total do Programa 2017	1.304,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5900

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
 SUBCRICA: 02/1795 FLS. 42

Página 123 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 850 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2043 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	2,00
		2015 - 100%	2,00
		2016 - 100%	2,00
		2017 - 100%	2,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários	TIPO		
PÚBLICO ALVO: Municípios	A Continuoado		
		Total do Programa 2014	2,00
		Total do Programa 2015	2,00
		Total do Programa 2016	2,00
		Total do Programa 2017	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	857 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	198 - CONFERÊNCIA REALIZADA	
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA
2356 CONFERÊNCIA MUNICIPAL	UNIDADE EXECUTORA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO: CONTROLE SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014 100% 202,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes	TIPO	2015 100% 202,00
	A Continuada	2016 100% 202,00
		2017 100% 202,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 125 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	857 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	356 - CONTROLE SOCIAL	
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA
2094 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	UNIDADE EXECUTORA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	2014 100% 104,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS	TIPO	2015 100% 200,00
	A Continuada	2016 100% 200,00
		2017 100% 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	857 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	537 - QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2287 IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD		FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2014 - 100%	201,00
INDICADOR DA AÇÃO: FUNCIONAMENTO QUALIFICADO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS			2015 - 100%	200,00
PÚBLICO ALVO: CONSELHEIROS MUNICIPAIS			2016 - 100%	200,00
		TIPO	2017 - 100%	200,00
		A Continuoado		

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2365 CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2014 - 100%	502,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização			2015 - 100%	500,00
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos			2016 - 100%	500,00
		TIPO	2017 - 100%	500,00
		A Temporário		

Total do Programa 2014	1.088,00
Total do Programa 2015	1.102,00
Total do Programa 2016	1.102,00
Total do Programa 2017	1.102,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

TCE/RJ

Página 127 de 162

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	982 - RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 166, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
OBJETIVO:	128 - ESTUDO REALIZADO	

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1416 DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 - 100%	16.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas			2015 - 100%	16.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 - 100%	16.000,00
		TIPO	2017 - 100%	16.000,00
		P Temporário		

Total do Programa 2014	16.000,00
Total do Programa 2015	16.000,00
Total do Programa 2016	16.000,00
Total do Programa 2017	16.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	868 - IMPLANTAÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	764 - MUSEU IMPLANTADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1121 IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais			2014 - 25%	12.500,00
PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes			2015 - 25%	10,00
		TIPO	2016 - 25%	10,00
		P Temporário	2017 - 25%	10,00
				Total do Programa 2014 12.500,00
				Total do Programa 2015 10,00
				Total do Programa 2016 10,00
				Total do Programa 2017 10,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	868 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2364 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
INDICADOR DA AÇÃO:			2014 - 100%	5,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2015 - 100%	10,00
		TIPO	2016 - 100%	10,00
		A Continuada	2017 - 100%	10,00
				Total do Programa 2014 5,00
				Total do Programa 2015 10,00
				Total do Programa 2016 10,00
				Total do Programa 2017 10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	870 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1089 INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	1,00
INDICADOR DA AÇÃO:			2015 - 100%	10,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 - 100%	10,00
	TIPO		2017 - 100%	10,00
	P - Temporário			
				Total do Programa 2014 1,00
				Total do Programa 2015 10,00
				Total do Programa 2016 10,00
				Total do Programa 2017 10,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

Página 131 de 192

LUBRICA: 02/1795 FLS.44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	678 - ACADEMIA DA SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1081 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	210.000,00
INDICADOR DA AÇÃO:			2015 - 100%	211.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2016 - 100%	211.000,00
	TIPO		2017 - 100%	211.000,00
	A - Contínuo			
				Total do Programa 2014 210.000,00
				Total do Programa 2015 211.000,00
				Total do Programa 2016 211.000,00
				Total do Programa 2017 211.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 38.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	879 - PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	200 - REPASSE REALIZADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2073 REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	180.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Abandono Previdido		2015 100%	186.300,00
PÚBLICO ALVO: Municípios	TIPO A Continuoado	2016 100%	192.820,50
		2017 100%	199.569,22
			Total do Programa 2014 180.000,00
			Total do Programa 2015 186.300,00
			Total do Programa 2016 192.820,50
			Total do Programa 2017 199.569,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 38.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	880 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	200 - REPASSE REALIZADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2078 PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	445.403,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários		2015 100%	460.992,11
PÚBLICO ALVO: Municípios	TIPO P Continuoado	2016 100%	477.126,83
		2017 100%	493.826,27
			Total do Programa 2014 445.403,00
			Total do Programa 2015 460.992,11
			Total do Programa 2016 477.126,83
			Total do Programa 2017 493.826,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	881 - CONTROLE DO DIABETES			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
OBJETIVO:	144 - REDUÇÃO DOS CASOS DE DIABETES			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2071 IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	92.650,00
INDICADOR DA AÇÃO: Monitoramento e Avaliação de Atendimentos			2015 100%	95.892,75
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 100%	99.249,00
		TIPO	2017 100%	102.722,71
		A Continuada		
			Total do Programa 2014	92.650,00
			Total do Programa 2015	95.892,75
			Total do Programa 2016	99.249,00
			Total do Programa 2017	102.722,71

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

TCE/RJ

PROCESSO Nº

Página 135 de 162

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 ELS.45



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

			Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
PROGRAMA:	883 - SAÚDE DA MULHER			
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE			
OBJETIVO:	84 - MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2070 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	2.702.907,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2.797.506,75
PÚBLICO ALVO: Municipais			2016 100%	2.896.421,55
		TIPO	2017 100%	2.996.761,31
		A Continuada		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 883 - SAÚDE DA MULHER		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
2398 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE DA MULHER			
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	8.001,00
		2015 - 100%	10.000,00
		2016 - 100%	10.000,00
		2017 - 100%	10.000,00
	TIPO A Continuada		
		Total do Programa 2014	2.710.808,00
		Total do Programa 2015	2.807.508,75
		Total do Programa 2016	2.905.421,55
		Total do Programa 2017	3.008.761,31

Sistema Desenvolvido pela Prore Informática Ltda - (71) 2109-5600

Página 137 de 182

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 884 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: 161 - VIGILÂNCIA ESTRUTURADA			
AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA	VALOR
1049 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
INDICADOR DA AÇÃO: Índice Geral de Melhoria na Saúde PÚBLICO ALVO: Munícipes	UNIDADE EXECUTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	3.516,00
		2015 - 100%	3.639,08
		2016 - 100%	3.766,43
		2017 - 100%	3.898,25
	TIPO A Continuada		
		Total do Programa 2014	3.516,00
		Total do Programa 2015	3.639,08
		Total do Programa 2016	3.766,43
		Total do Programa 2017	3.898,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 885 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: 147 - UNIDADE IMPLANTADA			
AÇÕES		TIPO DE PROGRAMA:	META FÍSICA
2066 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		UNIDADE EXECUTORA	VALOR
INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE GERAL DE MELHORIA NA SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100% 310.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios			2015 100% 300.000,00
		TIPO	2016 100% 300.000,00
		A Continuação	2017 100% 300.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-8800

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

Página 130 de 162

JUBRICA: 02/1795 FLS.46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 885 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal	
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE			
OBJETIVO: 160 - UNIDADES REFORMADAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	885 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	92 - CO-FINANCIAMENTO IMPLANTADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1046 AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
INDICADOR DA AÇÃO:	Índice de Satisfação de Avaliação Institucional			
PÚBLICO ALVO:	Municípios			
		TIPO		
		A Continuada		
			2014 100%	33.000,00
			2015 100%	34.165,00
			2016 100%	35.350,00
			2017 100%	36.600,00

Total do Programa 2014	\$27.198,88
Total do Programa 2015	\$35.300,85
Total do Programa 2016	\$54.935,86
Total do Programa 2017	\$73.435,86

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-6800

Página 141 de 192

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	886 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE TFVS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1021 VIGILÂNCIA EM SAÚDE (TFVS)		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
INDICADOR DA AÇÃO:	Atendimentos Prestados			
PÚBLICO ALVO:	Municípios			
		TIPO		
		P Temporário		
			2014 100%	96.692,84
			2015 100%	100.076,88
			2016 100%	103.579,67
			2017 100%	107.204,95

Total do Programa 2014	\$6.492,84
Total do Programa 2015	100.076,88
Total do Programa 2016	103.579,67
Total do Programa 2017	107.204,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 887 - PROGRAMA DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 OBJETIVO: 6548 - MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS PACTUADAS

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA		VALOR
			ANO	PERCENTUAL	
2394 PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014	100%	6.618.703,00
			2015	100%	6.850.000,00
			2016	100%	7.090.000,00
			2017	100%	7.338.150,00

INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados
 PÚBLICO ALVO: Municipais

TIPO
 A Continuada

Total do Programa 2014	6.618.703,00
Total do Programa 2015	6.850.000,00
Total do Programa 2016	7.090.000,00
Total do Programa 2017	7.338.150,00

Sistema Desenvolvido pela Preire Informática Ltda - (71) 2108-5800

TCE/RJ

PROCESSO Nº

Página 143 de 162

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.47



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 888 - TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 OBJETIVO: 95 - AÇÕES MANTIDAS

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA		VALOR
			ANO	PERCENTUAL	
2040 TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014	100%	165.260,00
			2015	100%	160.400,00
			2016	100%	166.000,00
			2017	100%	172.000,00

INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados
 PÚBLICO ALVO: Municipais

TIPO
 A Continuada

Total do Programa 2014	165.260,00
Total do Programa 2015	160.400,00
Total do Programa 2016	166.000,00
Total do Programa 2017	172.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	880 - FARMÁCIA BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2031 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados			2014 100%	123.124,07
PÚBLICO ALVO: Munícipes			2015 100%	127.500,00
			2016 100%	132.000,00
			2017 100%	137.000,00

Total do Programa 2014	123.124,07
Total do Programa 2015	127.500,00
Total do Programa 2016	132.000,00
Total do Programa 2017	137.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 145 de 162

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	880 - PROJETOS EXTRACLASSE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
OBJETIVO:	91 - REDUÇÃO NOS ÍNDICES DE JOVENS DEPENDENTES DE DROGAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1004 NÃO AS DROGAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares			2014	0,00
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal			2015	0,00
			2016	0,00
			2017	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 880 - PROJETOS EXTRACLASSE
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 OBJETIVO: 97 - CONSENSITIZAÇÃO AMBIENTAL

TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 - 100%	35.002,00
1001 EDUCAÇÃO AMBIENTAL		2015 - 100%	35.002,00
INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares	TIPO	2016 - 100%	35.002,00
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal	P - Continuada	2017 - 100%	35.002,00
			Total do Programa 2014 35.002,00
			Total do Programa 2015 35.002,00
			Total do Programa 2016 35.002,00
			Total do Programa 2017 35.002,00

Sistema Desenvolvido pela Feire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 147 de 162

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.46

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 892 - SAÚDE MENTAL
 FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
 OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	58.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL		2015 - 100%	48.575,00
INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados	TIPO	2016 - 100%	48.205,13
PÚBLICO ALVO: Munícipes	A - Continuada	2017 - 100%	49.893,30

TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
AÇÕES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 - 100%	1,00
1011 SAÚDE MENTAL		2015 - 100%	1,00
INDICADOR DA AÇÃO: Atendimentos Prestados	TIPO	2016 - 100%	1,00
PÚBLICO ALVO: Munícipes	P - Continuada	2017 - 100%	1,00
			Total do Programa 2014 58.001,00
			Total do Programa 2015 48.576,00
			Total do Programa 2016 48.206,13
			Total do Programa 2017 49.893,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 893 - SAÚDE BUCAL
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE
OBJETIVO: 24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

1008 HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

INDICADOR DA AÇÃO: Redução do Índice de Cárie Infantil

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO
P Temporário

META FÍSICA

VALOR

2014	50%	55.020,00
2015	100%	53.000,00
2016	100%	53.000,00
2017	100%	53.000,00

Total do Programa 2014	55.020,00
Total do Programa 2015	53.000,00
Total do Programa 2016	53.000,00
Total do Programa 2017	53.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 149 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 60 - ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2012 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares

PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
A Contínuo

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	596.500,00
2015	100%	650.000,00
2016	100%	600.000,00
2017	100%	960.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 150 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Piano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

AÇÕES
2670 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
 PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
 A - Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	3.620.679,23
2015	100%	4.000.000,00
2016	100%	4.300.000,00
2017	100%	4.560.000,00

AÇÕES

2659 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
 INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
 PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
 A - Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	755.001,00
2015	100%	800.000,00
2016	100%	850.000,00
2017	100%	900.000,00

AÇÕES

2790 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
 PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
 A - Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	7.008,00
2015	100%	10.000,00
2016	100%	10.000,00
2017	100%	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.550.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 896 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2354 OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	250.000,00
2015	100%	300.000,00
2016	100%	350.000,00
2017	100%	400.000,00

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2547 APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	1.040.000,00
2015	100%	1.200.000,00
2016	100%	1.300.000,00
2017	100%	1.400.000,00

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2541 RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	4,00
2015	100%	10,00
2016	100%	10,00
2017	100%	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 895 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 OBJETIVO: 85 - AÇÕES MANTIDAS

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	20.000,00
2015	100%	20.000,00
2016	100%	20.000,00
2017	100%	20.000,00

Total do Programa 2014	8.289.185,23
Total do Programa 2015	6.980.010,00
Total do Programa 2016	7.630.010,00
Total do Programa 2017	8.230.010,00

AÇÕES

2540 IDA PARA ESCOLA
 INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
 PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

Página 153 de 162

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 897 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 OBJETIVO: 84 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL

TIPO DE PROGRAMA:

UNIDADE EXECUTORA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	620.000,00
2015	100%	680.000,00
2016	100%	730.000,00
2017	100%	780.000,00

AÇÕES

2007 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL
 INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares
 PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

Página 154 de 162

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 897 - VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 55 - VIABILIDADE AO ENSINO SUPERIOR

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2081 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares

PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	290.000,00
2015	100%	900.000,00
2016	100%	980.000,00
2017	100%	890.000,00

Total do Programa 2014	1.470.000,00
Total do Programa 2015	1.280.000,00
Total do Programa 2016	1.680.000,00
Total do Programa 2017	1.780.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 156 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 900 - GESTÃO AUTÔNOMA
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
OBJETIVO: 48 - ESCOLINHAS MANTIDAS

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2347 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

INDICADOR DA AÇÃO: Índice de Operacionalização das Unidades Escolares

PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal

UNIDADE EXECUTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	10.662,87
2015	100%	20.000,00
2016	100%	30.000,00
2017	100%	40.000,00

Total do Programa 2014	10.662,87
Total do Programa 2015	20.000,00
Total do Programa 2016	30.000,00
Total do Programa 2017	40.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 156 de 162



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETIVO: -

TIPO DE PROGRAMA:
 AÇÕES

1897 ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)

INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ANO

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
 CIA SOCIAL

TIPO
 P Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	5.001,00
2015	100%	5.000,00
2016	100%	5.000,00
2017	100%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freixo Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 157 de 162

CE/RJ PROCESSO Nº
 201-923-0/14
 JERARCA: 02/1795 FLS.50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETIVO: 181 - GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

TIPO DE PROGRAMA:
 AÇÕES

1568 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ANO

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
 CIA SOCIAL

TIPO
 A Continuada

META FÍSICA		VALOR
2014	100%	5.001,00
2015	100%	5.000,00
2016	100%	5.000,00
2017	100%	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	310 - ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA CRIANÇA, FAMÍLIA, IDOSO, PESSOAL POSTADORIA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE, A NUTRIZ E NO CASOS DE CALAMIDADE PÚBLICA	

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

1012 COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO

PÚBLICO ALVO: Município

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIALTIPO
P Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	5.001,00
2015	100%	5.000,00
2016	100%	5.000,00
2017	100%	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBJETIVO:	349 - BENEFICIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO	

AÇÕES

TIPO DE PROGRAMA:

2501 AUXÍLIO NATALIDADE

INDICADOR DA AÇÃO: % DO OBJETIVO P/ ANO

PÚBLICO ALVO: Municípios

UNIDADE EXECUTORA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN
CIA SOCIALTIPO
A Continuada

META FÍSICA

VALOR

2014	100%	5.001,00
2015	100%	5.000,00
2016	100%	5.000,00
2017	100%	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.590.009/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 99 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 FUNÇÃO: 09 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 OBJETIVO: 7990 - AUXÍLIO FUNERAL

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Ações	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
2002 AUXILIO FUNERAL		UNIDADE EXECUTORA	2014 100%	30.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: USUÁRIOS ATENDIDOS		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN		
PÚBLICO ALVO: Municípios		CIA SOCIAL	2015 100%	30.000,00
		TIPO	2016 100%	30.000,00
		A Continuo		
			2017 100%	30.000,00

Total do Programa 2014	50.000,00
Total do Programa 2015	50.000,00
Total do Programa 2016	50.000,00
Total do Programa 2017	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 161 de 162

TCE/RJ PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS.51



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.590.009/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 OBJETIVO: 25 - Atender ao disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000 e servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto na Lei 4.320 de 1964.

Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal

ACÕES	TIPO DE PROGRAMA:		META FÍSICA	VALOR
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO:		UNIDADE EXECUTORA	2014	705.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2015	715.000,00
			2016	730.000,00
			2017	735.000,00
		TIPO		
		A Continuo		

Total do Programa 2014	705.000,00
Total do Programa 2015	715.000,00
Total do Programa 2016	730.000,00
Total do Programa 2017	735.000,00
Total Geral dos Programas 2014	59.278.053,61
Total Geral dos Programas 2015	55.226.105,83
Total Geral dos Programas 2016	57.901.784,24
Total Geral dos Programas 2017	50.708.441,95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0101	Camara Municipal de Quatis						
2587	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PLENÁRIO	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	445.500,00
	01 LEGISLATIVA				2015	100%	550.550,00
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2016	100%	605.605,00
	Objetivo: REALIZAR SESSÕES LEGISLATIVAS PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE RESOLUÇÃO, PROPOSTA DE EMENDAS À LEI ORÇÂNICA, REQUERIMENTOS AO EXECUTIVO				2017	100%	668.165,80
2676	REFORMA DO LEGISLATIVO	Projeto	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	21,54%	159.000,00
	01 LEGISLATIVA				2015	23,69%	152.460,00
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2016	26,06%	167.708,00
	Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO				2017	28,71%	184.476,80
2987	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	Atividade	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO	Horizonte Temporal: Contínuo	2014	100%	1.348.585,00
	01 LEGISLATIVA				2015	100%	1.370.627,50
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2016	100%	1.507.895,25
	Objetivo: IMPLANTAR E MANTER O PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, INCLUINDO CONSULTORIA, CONVÊNIOS, EQUIPAMENTOS E APOIO,				2017	100%	1.658.459,27
Total da Unidade:					2014	1.844.085,00	
					2015	2.073.637,50	
					2016	2.281.500,25	
					2017	2.509.101,87	

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 2105-5000

Página 1 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0105	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1056	ELABORAR, PLANEJAR E REALIZAR	Projeto	PROJETOS CULTURAIS (LEI DE INCENTIVO À CULTURA)	Horizonte Temporal: Contínuo	2014	25%	2,00
	13 CULTURA				2015	25%	18,00
	813 LAZER				2016	25%	10,00
	Objetivo: PROJETO ELABORADO				2017	25%	10,00
1121	IMPLANTAR O MUSEU MUNICIPAL	Projeto	IMPLANTAR O MUSEU MUNICIPAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	12.600,00
	13 CULTURA				2015	25%	10,00
	392 DIFUSÃO CULTURAL				2016	25%	10,00
	Objetivo: MUSEU IMPLANTADO				2017	25%	10,00
1767	APOIAR	Projeto	APOIO E PROMOÇÃO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS	Horizonte Temporal: Contínuo	2014	100%	38.000,00
	13 CULTURA				2015	100%	31.200,00
	813 LAZER				2016	100%	33.400,00
	Objetivo: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS APOIADAS				2017	100%	33.745,92

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 2105-5000

Página 2 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0105	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1973	PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	Projeto	PROTEÇÃO E MANUTENÇA DA MEMORIA CULTURAL E TURISTICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	4.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	4.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL				2016	100%	4.000,00
Objetivo: MEMORIA CULTURAL E TURISTICA PROTEGIDA E MANTIDA					2017	100%	4.000,00
2366	ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	Atividade	PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3,00
80	TURISMO				2015	100%	0,00
813	LAZER				2016	100%	0,00
Objetivo: AÇÕES MANTIDAS					2017	100%	0,00
2969	PARTICIPAR E PROMOVER	Projeto	PROMOÇÃO DO TURISMO DA CIDADE DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	9,00
80	TURISMO				2015	100%	10,00
101	PROMOÇÃO DO TURISMO				2016	100%	10,00
Objetivo: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS					2017	100%	10,00
Total da Unidade:					2014	48.814,00	
					2015	34.230,00	
					2016	36.470,00	
					2017	37.775,00	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 3 de 70

CE/RJ PROCESSO Nº
201.023-0/14
UBRICA: 02/1795 FLS.52



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor						
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO												
2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.827.441,00						
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	2.000.000,00						
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	2.150.000,00						
Objetivo: Secretaria Mantida					2017	100%	2.300.000,00						
Total da Unidade:					2014	1.827.441,00		2015	2.000.000,00	2016	2.150.000,00	2017	2.300.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 4 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Projeto	SAÚDE BUCAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	50%	55.020,00
10	SAÚDE				2015	100%	53.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	53.000,00
Objetivo:	PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	53.000,00
1011	SAÚDE MENTAL	Projeto	SAÚDE MENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1,00
10	SAÚDE				2015	100%	1,00
301	ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	1,00
Objetivo:	PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	1,00
1021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE (TEVS)	Projeto	VIGILÂNCIA EM SAÚDE TEVS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	96.692,54
10	SAÚDE				2015	100%	100.078,88
301	ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	103.579,57
Objetivo:	AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	107.204,88

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5900

Página 5 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	33.000,00
10	SAÚDE				2015	100%	34.155,00
301	ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	35.360,00
Objetivo:	CO-FINANCIAMENTO IMPLANTADO				2017	100%	36.800,00
1049	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Atividade	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	3.516,00
10	SAÚDE				2015	100%	3.639,06
301	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				2016	100%	3.766,43
Objetivo:	VIGILÂNCIA ESTRUTURADA				2017	100%	3.898,25
1081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	Atividade	ACADEMIA DA SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	210.003,00
10	SAÚDE				2015	100%	211.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	211.000,00
Objetivo:	AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	211.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5900

Página 6 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
1089	INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	Projeto	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	1,00
10	SAÚDE				2015	100%	10,00
	210 CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS				2016	100%	10,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	10,00
2031	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Atividade	FARMÁCIA BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	123.124,07
10	SAÚDE				2015	100%	127.500,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	132.000,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	137.000,00
2040	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Atividade	TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	155.280,00
10	SAÚDE				2015	100%	180.400,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	168.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	172.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 7 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.53

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2043	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2,00
10	SAÚDE				2015	100%	2,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	2,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	2,00
2045	PAB FIXO	Atividade	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	330.000,00
10	SAÚDE				2015	100%	341.650,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	353.610,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	368.000,00
2062	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Atividade	PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	292.000,00
10	SAÚDE				2015	100%	302.220,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	312.800,00
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	323.748,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 8 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2058	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL	Atividade	SAÚDE MENTAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	98.000,00
	10 SAÚDE				2015	100%	48.575,00
	200 ATENÇÃO ESPECIALIZADA				2016	100%	48.205,13
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO				2017	100%	49.992,80
2063	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	Atividade	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	320.600,00
	10 SAÚDE				2015	100%	331.821,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	344.000,00
	Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO				2017	100%	358.040,00
2056	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	310.000,00
	10 SAÚDE				2015	100%	300.000,00
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	300.000,00
	Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA				2017	100%	300.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fiore Informática Ltda - (11) 2108-5800

Página 9 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Atividade	SAÚDE DA MULHER	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	2.792.907,00
	10 SAÚDE				2015	100%	2.797.808,75
	200 ATENÇÃO ESPECIALIZADA				2016	100%	2.896.421,55
	Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE				2017	100%	2.988.761,31
2071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES	Atividade	CONTROLE DO DIABETES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	92.650,00
	10 SAÚDE				2015	100%	95.992,75
	301 ATENÇÃO BÁSICA				2016	100%	99.249,00
	Objetivo: REDUÇÃO DOS CASOS DE DIABETES				2017	100%	102.722,71
2073	REPASSO DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Atividade	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	180.000,00
	10 SAÚDE				2015	100%	188.200,00
	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				2016	100%	192.820,50
	Objetivo: REPASSE REALIZADO				2017	100%	199.588,22

Sistema Desenvolvido pela Fiore Informática Ltda - (11) 2108-5800

Página 10 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-45

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2078	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO 10 SAÚDE 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Objetivo: REPASSE REALIZADO	Projeto	PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	445.403,00
					2015	100%	460.892,11
					2016	100%	477.128,83
					2017	100%	493.828,27
2364	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	5,00
					2015	100%	10,00
					2016	100%	10,00
					2017	100%	10,00
2394	PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS PACTUADAS	Atividade	PROGRAMA DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	6.818.703,00
					2015	100%	6.850.000,00
					2016	100%	7.060.000,00
					2017	100%	7.338.150,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5900

Página 11 de 70

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

SUBSCRIÇÃO: 02/1795 FLS.54



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-45

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2388	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE DA MULHER 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Atividade	SAÚDE DA MULHER	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	8.001,00
					2015	100%	10.000,00
					2016	100%	10.000,00
					2017	100%	10.000,00
2647	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA 10 SAÚDE 301 ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: UNIDADES REFORMADAS	Atividade	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	484.198,89
					2015	100%	501.146,85
					2016	100%	518.686,96
					2017	100%	539.839,96

Total da Unidade: 2014: 12.518.087,60 2015: 12.913.790,40 2016: 13.346.537,97 2017: 13.784.275,86

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5900

Página 12 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor					
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO F											
2352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	864.100,00					
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	25%	900.000,00					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	25%	930.000,00					
Objetivo: Secretaria Mantida					2017	25%	980.000,00					
2548	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Atividade	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.170.000,00					
20	AGRICULTURA				2015	100%	1.190.000,00					
606	EXTENSÃO RURAL				2016	100%	1.210.000,00					
Objetivo: AÇÕES MANTIDAS					2017	100%	1.280.000,00					
Total da Unidade:					2014	2.034.100,00	2015	2.060.000,00	2016	2.140.000,00	2017	2.260.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 13 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor					
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL											
2458	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal Continuado	2014	100%	10.000,00					
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	50.000,00					
606	EXTENSÃO RURAL				2016	100%	50.000,00					
Objetivo: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias					2017	100%	50.000,00					
Total da Unidade:					2014	10.000,00	2015	50.000,00	2016	50.000,00	2017	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 14 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	Atividade	VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	620.000,00
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	680.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL				2016	100%	730.000,00
	Objetivo: VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL				2017	100%	790.000,00
2012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	696.500,00
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	650.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL				2016	100%	800.000,00
	Objetivo: ALIMENTAÇÃO EQUILIBRADA				2017	100%	950.000,00
2081	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Atividade	VIABILIDADE AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	850.000,00
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	900.000,00
364	ENSINO SUPERIOR				2016	100%	950.000,00
	Objetivo: VIABILIDADE AO ENSINO SUPERIOR				2017	100%	990.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 15 de 70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.55



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2347	PODE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Atividade	GESTÃO AUTÔNOMA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	10.682,87
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	20.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL				2016	100%	30.000,00
	Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS				2017	100%	40.000,00
2354	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	250.000,00
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	300.000,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL				2016	100%	350.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	400.000,00
2540	IDA PARA ESCOLA	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	20.000,00
12	EDUCAÇÃO				2015	100%	20.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL				2016	100%	20.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2541	RECUPERAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO		2014	100%	4,00
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	10,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	10,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	10,00
2547	APLICAÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO		2014	100%	1.040.000,00
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	1.200.000,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	1.300.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	1.400.000,00
2559	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	FUNDEB		2014	100%	1.459.525,00
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	1.600.000,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	1.664.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	1.747.200,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5990

Página 17 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2549	APLICAÇÃO NO ENSINO - Art. 70 - Lei 9394/95	Atividade	FUNDEB		2014	100%	4.742.000,00
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	4.950.000,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	5.148.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	5.405.400,00
2659	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO		2014	100%	755.001,00
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	800.000,00
	365 EDUCAÇÃO INFANTIL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	850.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	900.000,00
2670	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO		2014	100%	3.620.673,23
	12 EDUCAÇÃO				2015	100%	4.060.000,00
	361 ENSINO FUNDAMENTAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	4.300.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	4.550.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5990

Página 18 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
2790	OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO		2014	100%	7.000,00
	12 EDUCAÇÃO			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	100%	10.000,00
	266 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO				2016	100%	10.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	10.000,00
Total da Unidade					2014	13.971.775,10	2015 15.130.010,00 2016 16.152.010,00 2017 17.202.610,00

Sistema Desenvolvido pela PreInfo Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 19 de 70

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBERICA: 02/1795 FLS.56



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1167	AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014		4,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal: Temporário	2015		4,16
	813 LAZER				2016		4,33
	Objetivo: ESPAÇOS ADQUIRIDOS				2017		4,50
1173	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014	100%	2.000,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	2.000,00
	813 LAZER				2016	100%	2.000,00
	Objetivo: ÁREAS RECREATIVAS CONSTRUÍDAS				2017	100%	2.000,00
1174	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014	100%	2.000,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	2.000,00
	813 LAZER				2016	100%	2.000,00
	Objetivo: ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS				2017	100%	2.000,00

Sistema Desenvolvido pela PreInfo Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 20 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 328 Artigo 166, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1175	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014		4,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal Temporário	2015		4,00
	813 LAZER				2016		4,00
	Objetivo: CICLOVIA CONSTRUÍDA ORIGINANDO MELHOR MOBILIDADE URBANA				2017		4,00
1176	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014		1.000,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal Temporário	2015		1.000,00
	813 LAZER				2016		1.000,00
	Objetivo: MELHOR MOBILIDADE URBANA				2017		1.000,00
1177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO		2014		4,00
	15 URBANISMO			Horizonte Temporal Temporário	2015		4,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2016		4,00
	Objetivo: MELHORAR OS ACESSOS DOS MUNICÍPIOS				2017		4,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 21 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 328 Artigo 166, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1178	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Projeto	MEMÓRIA E CIDADANIA		2014		2,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal Temporário	2015		2,00
	813 LAZER				2016		2,00
	Objetivo: CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO				2017		2,00
1180	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Projeto	CRAS/PAIF		2014		4,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal Temporário	2015		4,00
	813 LAZER				2016		4,00
	Objetivo: CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO				2017		4,00
1161	IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL	Projeto	QUATIS MAIS VERDE		2014		2,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal Temporário	2015		2,00
	813 LAZER				2016		2,00
	Objetivo: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC...)				2017		2,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 22 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Projeto	MORAR LEGAL		2014		2,00
	16 HABITAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		2,00
	482 HABITAÇÃO URBANA				2016		2,00
	Objetivo: CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS				2017		2,00
1183	CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ138RJ/143	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO		2014		1.000,00
	27 DESPORTO E LAZER			Horizonte Temporal: Temporário	2015		1.000,00
	613 LAZER				2016		1.000,00
	Objetivo: RODOVIA CONSTRUÍDA				2017		1.000,00
1210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014	100%	50.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	50.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	50.000,00
	Objetivo: MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS				2017	100%	50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 23 de 70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.57

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014		3,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		3,00
	031 AÇÃO LEGISLATIVA				2016		3,00
	Objetivo: PROPRIEDADE CONSTRUÍDA				2017		3,00
1221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014		6.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		10.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016		10.000,00
	Objetivo: SEDE DO QUATIS PREV CONSTRUÍDA				2017		10.000,00
1222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014		2,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		2,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016		2,00
	Objetivo: CAPELA MORTUÁRIA CONSTRUÍDA				2017		2,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 24 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 328 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014		2,00
	04 ADMINISTRAÇÃO						
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015		2,00
	Objetivo: SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDA				2016		2,00
					2017		2,00
1224	ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO PÚBLICO	Projeto	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA		2014		30.000,00
	19 URBANISMO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		31.200,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2016		32.448,00
	Objetivo: RAMPAS, BANHEIROS E ACESSO CONSTRUÍDO				2017		33.745,92
1230	CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS	Projeto	SANEANDO QUATIS		2014	100%	5.000,00
	17 SANEAMENTO			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	5.000,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2016	100%	5.000,00
	Objetivo: CANALIZAÇÃO REALIZADA				2017	100%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 25 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 328 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1231	RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE	Projeto	SANEANDO QUATIS		2014	100%	8.001,00
	17 SANEAMENTO			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	10.000,00
	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO				2016	100%	10.000,00
	Objetivo: REDE DE ESGOTO TRATADA				2017	100%	10.000,00
1245	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO		2014	25%	36.983,03
	15 URBANISMO			Horizonte Temporal: Temporário	2015	25%	30.000,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA				2016	25%	20.000,00
	Objetivo: VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS				2017	25%	30.000,00
1438	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS)	Projeto	ROTA DO DESENVOLVIMENTO		2014		2.870.040,27
	11 TRABALHO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		134.801,61
	333 EMPREGABILIDADE				2016		140.163,66
	Objetivo: ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO				2017		146.801,42

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 26 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
1856	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Projeto	SAANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014		3.655.000,00
17	SAANEAMENTO				2015		100.000,00
512	SAANEAMENTO BÁSICO URBANO				2016		100.000,00
	Objetivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO				2017		100.000,00
1896	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE QUATIS	Projeto	SAANEANDO QUATIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014		1.390.000,00
17	SAANEAMENTO				2015		100.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016		104.000,00
	Objetivo: SISTEMA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO				2017		108.160,00
2051	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	570.000,00
15	URBANISMO				2015	100%	600.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS				2016	100%	600.000,00
	Objetivo: ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE OFERECIDA				2017	100%	600.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 27 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.58

Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
2060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	10.002,00
15	URBANISMO				2015	100%	10.402,08
452	SERVIÇOS URBANOS				2016	100%	10.818,18
	Objetivo: Dar condição adequada aos transeuntes com acessos apropriados, melhorar a segurança e a paisagem urbana.				2017	100%	11.250,86
2054	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	Atividade	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	875.001,00
15	URBANISMO				2015	100%	850.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS				2016	100%	1.050.000,00
	Objetivo: VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO				2017	100%	1.100.000,00
2068	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Projeto	SAÚDE PARA TODOS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	2,00
10	SAÚDE				2015	100%	2,00
452	SERVIÇOS URBANOS				2016	100%	2,00
	Objetivo: ATENDIMENTO PRESTADO				2017	100%	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. F						
2087	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	Atividade	SANEAMENTO QUATIS		2014	100%	431.538,00
	17 SANEAMENTO				2015	100%	500.000,00
	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	500.000,00
	Objetivo: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO				2017	100%	500.000,00
2213	MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014	100%	50.000,00
	28 TRANSPORTE				2015	100%	52.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	54.000,00
	Objetivo: Frota mantida e ampliada				2017	100%	58.000,00
2479	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	2.005.001,00
	04 ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	2.095.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	2.168.400,00
	Objetivo: Secretaria Mantida				2017	100%	2.255.136,00
Total da Unidade: 2014 - 11.999.000,30 2015 - 4.874.434,05 2016 - 4.870.871,17 2017 - 5.021.125,73							

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 28 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0602	FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT. TRANSP. E TRJ						
2944	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	3.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	3.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Horizonte Temporal: Continuado	2016	100%	3.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	3.000,00
Total da Unidade: 2014 - 3.000,00 2015 - 3.000,00 2016 - 3.000,00 2017 - 3.000,00							

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 30 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0603	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE						
1569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Projeto	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHEIS	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	11.001,00
16	HABITAÇÃO				2015	25%	10.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA				2016	25%	10.000,00
Objetivo:	AÇÕES MANTIDAS				2017	25%	10.000,00
Total da Unidade:					2014	11.001,00	2015 10.000,00 2016 10.000,00 2017 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5500

Página 31 de 70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.59



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
1051	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	Projeto	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	47.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	223.600,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2016	100%	234.780,00
Objetivo:	RECURSOS DESTINADOS				2017	100%	237.127,80
1052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Projeto	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	10,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015		0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO				2016		0,00
Objetivo:	CIDADE DIGITAL IMPLANTADA				2017		0,00
1055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	Projeto	Comunicação e divulgação	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	0,00
Objetivo:	Marca de Governo Implantada				2017	100%	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
2034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	563.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	751.920,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	789.516,00
	Objetivo: Secretaria Mantida			Horizonte Temporal: Continuo	2017	100%	821.098,64
2241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO	Atividade	Comunicação e publicidade		2014	100%	215.091,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	368.201,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	397.661,09
	Objetivo: Campanhas Realizadas			Horizonte Temporal: Continuo	2017	100%	407.944,14
2242	DISSEMINAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO	Atividade	Comunicação e publicidade		2014	100%	164.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				2015	100%	171.393,04
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	178.248,76
	Objetivo: Atos Oficiais Publicados			Horizonte Temporal: Continuo	2017	100%	180.031,24

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-9900

Página 33 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
2243	MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Atividade	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL		2014	0%	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	10,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	10,00
	Objetivo: CIDADE DIGITAL MANTIDA			Horizonte Temporal: Continuo	2017	100%	10,00
2244	APOIAR EVENTOS CULTURAIS	Atividade	APOIO A EVENTOS		2014	100%	325.000,00
27	DESPORTO E LAZER				2015	100%	482.400,00
813	LAZER				2016	100%	595.696,00
	Objetivo: EVENTOS APOIADOS			Horizonte Temporal: Continuo	2017	100%	528.923,24
Total da Unidade:					2014	1.334.811,00	
					2015	1.396.524,08	
					2016	2.085.811,85	
					2017	2.175.233,06	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-9900

Página 34 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	2 OPERAÇÕES	Projeto	OPERAÇÕES ESPECIAIS		2014		1.314.000,00
	28 ENCARGOS ESPECIAIS			Horizonte Temporal: Temporário	2015		1.378.700,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2016		1.448.685,00
	Objetivo:				2017		1.521.120,00
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2014		705.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Horizonte Temporal: Continuado	2015		715.000,00
	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2016		730.000,00
	Objetivo: Atender ao disposto no art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 2000 e servir como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais, conforme previsto na Lei 4.320 de 1964.				2017		735.000,00
	1279 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014	25%	510.002,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015	25%	15.000,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2016	25%	15.000,00
	Objetivo: PMAT REALIZADO				2017	25%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 35 de 70

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

LUBRICA: 02/1795 FLS.60



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	2032 GEO-PROCESSAMENTO	Projeto	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		2014		9.998,64
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Temporário	2015		15.000,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2016		10.000,00
	Objetivo: MAPA DIGITAL URBANO E RURAL DE QUATIS ATUALIZADO				2017		5.000,00
	2035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	1.127.100,00
	04 ADMINISTRAÇÃO			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	1.397.920,00
	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				2016	100%	1.449.937,00
	Objetivo: Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias				2017	100%	1.503.830,00
Total da Unidade:					2014	3.666.100,64	
					2015	3.522.820,00	
					2016	3.893.822,00	
					2017	3.768.950,00	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 36 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
2036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	437.201,00
	04 ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	459.061,00
	813 LAZER				2016	100%	482.014,00
	Objetivo: Secretaria Mantida			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	506.114,00
2056	APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO	Atividade	ESPORTE PARA TODOS		2014	100%	26.700,00
	27 DESPORTO E LAZER				2015	100%	27.040,00
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				2016	100%	28.122,00
	Objetivo: COMPETIÇÕES REALIZADAS			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	29.247,00
2057	ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA	Atividade	ESPORTE PARA TODOS		2014	100%	19.000,00
	27 DESPORTO E LAZER				2015	100%	44.345,00
	812 DESPORTO COMUNITÁRIO				2016	100%	46.119,00
	Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	47.964,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2100-5800

Página 37 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
2239	PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR	Atividade	ESPORTE PARA TODOS		2014	100%	15.001,00
	27 DESPORTO E LAZER				2015	100%	70.304,00
	813 LAZER				2016	100%	73.116,00
	Objetivo: PROJETO VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	76.041,00
Total da Unidade:							
					2014	487.902,00	
					2015	660.760,00	
					2016	828.371,00	
					2017	689.366,00	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2100-5800

Página 38 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 185, § 1º da Const. Federal

C.N.P.J.: 39.550.008/0001-48

Adequação Legal do FPA, 322 Artigo 155, V

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1012	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	Projeto	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00
Objetivo: ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADVINDAS DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA, COM PRIORIDADE PARA CRIANÇA, FAMÍLIA, IDOSO, PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, A GESTANTE, A							
1493	PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	10,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	50%	10,00
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				2016	75%	10,00
					2017	100%	10,00
Objetivo: PROMOVER, POR MEIO DA INTEGRAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS E AÇÕES, O EXERCÍCIO PLENO E EQUITATIVO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM							
1568	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
					2017	100%	5.000,00
Objetivo: GARANTIR PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA							

Página 39 de 4

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 29 de 70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.61

14 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 185, § 1º da Const. Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1874	PSB REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	48.000,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	48.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016		48.000,00
Objetivo: ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO					2017		48.000,00
1897	ALUQUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)	Projeto	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
Objetivo:					2017	100%	5.000,00
1997	PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)	Projeto	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	25%	88.005,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	25%	80.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	25%	80.000,00
Objetivo: ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CRAS / CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					2017	25%	80.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 40 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2002	AUXÍLIO FUNERAL	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2014	100%	30.004,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	30.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	30.000,00
	Objetivo: AUXÍLIO FUNERAL			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	30.000,00
2167	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS / PAEP	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	25%	28.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	50%	38.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	48.000,00
	Objetivo: OFERTA DE SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A FAMÍLIA COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	56.000,00
2301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		2014	100%	2.501,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	2.500,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
	Objetivo: EVENTOS REALIZADOS			Horizonte Temporal: Continuado	2017		0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5300

Página 41 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAR A POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	1.000,00
2304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	666 ASSEGURAR DIREITOS				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA MULHER			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	1.000,00
2307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA		2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5300

Página 42 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA				2017	100%	1.000,00
2309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	Projeto	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: EVENTOS REALIZADOS				2017	100%	1.000,00
2310	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	566 ASSEGURAR DIREITOS				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DOS DIREITOS DA JUVENTUDE				2017	100%	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5500

Página 43 de 70

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

LUBRICA: 02/1795 FLS.62

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DA POPULAÇÃO LGBT				2017	100%	1.000,00
2316	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILOMBOLAS	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS DE DIREITOS DOS QUILOMBOLAS				2017	100%	1.000,00
2319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE LIBERDADE RELIGIOSA				2017	100%	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5500

Página 44 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE, MULHER, PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E LGBT	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	25%	12,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	25%	10,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	25%	10,00
	Objetivo: CONSELHOS IMPLANTADOS				2017	25%	10,00
2356	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	202,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	202,00
	566 ASSEGURAR DIREITOS				2016	100%	202,00
	Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA				2017	100%	202,00
2357	SEMINÁRIOS E FÓRUMS	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.004,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E INCENTIVO A GESTÃO PARTICIPATIVA				2017	100%	1.000,00

Sistema Desenvolvido pela Prete Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 45 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2368	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASDH	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.000,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
	Objetivo: APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH				2017	100%	5.000,00
2369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	Atividade	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: Campanhas Realizadas				2017	100%	1.000,00
2384	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	5.002,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
	Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTA QUE POSSIBILITE A MENSURAÇÃO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NOS PLANOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				2017	100%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Prete Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 46 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO	Atividade	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	1.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	1.000,00
	Objetivo: FOMENTAR O EXERCÍCIO INTELLECTUAL E O REGISTRO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS				2017	100%	1.000,00
2459	ISO PBF IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	35.199,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	35.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	35.000,00
	Objetivo: APOIO FINANCEIRO NO TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO ÀS FAMÍLIAS MAIS VULNERÁVEIS EM CONDIÇÃO DE POBREZA E				2017	100%	35.000,00
2501	AUXÍLIO NATALIDADE	Atividade	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Horizonte Temporal: Continuada	2014	100%	5.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	5.000,00
	Objetivo: BENEFICIAR FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO				2017	100%	5.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5900

Página 47 de 70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 PLS.63



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2546	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Horizonte Temporal: Continuada	2014	25%	5.005,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	50%	5.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	5.000,00
	Objetivo: ASSEGURAR TRABALHO SOCIAL DE ABORDAGEM E BUSCA ATIVA QUE IDENTIFIQUE, NOS TERRITÓRIOS, A INCIDÊNCIA, DE TRABALHO INFANTIL, EXPLORAÇÃO SEXUAL DE				2017	100%	5.000,00
2561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuada	2014		4,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015		4,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016		4,00
	Objetivo: FAVORECER A COBERTURA DE TERRITÓRIO EM SITUAÇÃO DE GRAVE VULNERABILIDADE SOCIAL				2017		4,00
2651	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Horizonte Temporal: Continuada	2014	25%	53.994,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	50%	54.000,00
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				2016	75%	54.000,00
	Objetivo: PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A GARANTIA DE DIREITOS E O DESENVOLVIMENTO DE MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL E				2017	100%	54.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5900

Página 48 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2652	PBB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS CRAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	293.332,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	300.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	300.000,00
	Objetivo: OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS PROGRAMAS PROJETOS E BENEFÍCIOS				2017	100%	300.000,00
2653	PBB PRODUTOR MIRIM	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	100%	95.002,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	60.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	60.000,00
	Objetivo: PREVENIR E PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO TRABALHO SOCIOEDUCATIVO				2017	100%	60.000,00
2654	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC)	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	100%	5.053,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	13.000,00
	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				2016	100%	13.000,00
	Objetivo: PROVER ATENÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.				2017	100%	13.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 49 de 70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2681	PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	100%	2.053,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	2.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	2.000,00
	Objetivo: PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES, RESGATE FORTALECIMENTO OU CONSTRUÇÃO DE NOVOS VÍNCULOS INTERPESSOAIS E/OU FAMILIARES POR				2017	100%	2.000,00
2684	PBB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	203.001,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	203.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	203.000,00
	Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE				2017	100%	203.000,00
2697	PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	25%	28.911,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	28.000,00
	242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA				2016	75%	28.000,00
	Objetivo: PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, QUE TIVERAM SUAS				2017	100%	28.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 50 de 70



RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ACÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2673	190 PBF AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA		2014		1,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015		1,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016		1,00
Objetivo: PBF					2017		1,00
2877	190 SUAS IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA / APOIO A GESTÃO	Atividade	GESTÃO DESCENTRALIZADA		2014	100%	6.204,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	100%	6.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	6.000,00
Objetivo: APOIO FINANCEIRO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS PROJETOS E SERVIÇOS DE SUAS					2017	100%	6.000,00
2892	PSE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VÍTIMA DE VIOLENCIA	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	25%	21.004,00
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Continuado	2015	50%	21.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	21.000,00
Objetivo: ASSEGURAR PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIALIZADO A MULHERES VÍTIMA DE VIOLENCIA DOMÉSTICA					2017	100%	21.000,00

Página 51 de 70

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

'CE/RJ

PROCESSO N.º

201.923-0/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.550.008/0001-48

UBRICA: 02/1795 FLS.64

Trimestre I 2014 / 2017 - Anexo III

ACÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2896	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2014	25%	51.001,00
	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal Continuada	2015	50%	51.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	51.000,00
Objetivo:	COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA, PREVENINDO A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL E FORTALECENDO A CONVIVÊNCIA				2017	100%	51.000,00
2898	PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014		4,00
	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal Continuada	2015		4,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016		10,00
Objetivo:	OFERTA E DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO SOCIAL ESPECIALIZADO COM FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, POR VIOLAÇÃO DE DIREITOS				2017		4,00
2982	PSE IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NO CREAS	Atividade	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		2014	25%	58.343,00
	06 ASSISTÊNCIA SOCIAL			Horizonte Temporal Continuada	2015	50%	50.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	75%	50.000,00
Objetivo:	OFERTA DE SERVIÇOS QUALIFICADOS QUE GARANTAM AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS E OU SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, DE SOBREVIVÊNCIA OU DE				2017	100%	50.000,00

Página 52 de 70

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

0096-3075 (TV) - SUB BY JEROMEK GREAT BAY CHAIRMAN'S @ 000000

15 Sep 22 5:16 PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN						
2322	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		2014	100%	501,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	100%	500,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	500,00
	Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA				2017	100%	500,00
2385	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		2014	100%	502,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	500,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	500,00
	Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS				2017	100%	500,00
2791	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDCA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		2014	100%	201,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	200,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	200,00
	Objetivo: QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA				2017	100%	200,00
Total da Unidade: 2014: 1.204,00 2015: 1.200,00 2016: 1.200,00 2017: 1.200,00							

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 53 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1004	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
1999	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	50%	58.295,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	75%	60.000,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	60.000,00
	Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO AÇÕES DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ATRAVÉS DE EQUIPE				2017	100%	60.000,00
2077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SIMASDH	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		2014	100%	603,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	100%	603,00
	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	603,00
	Objetivo: CONSELHO ATUANTE				2017	100%	603,00
2378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	41.002,00
	08 ASSISTENCIA SOCIAL			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	100%	45.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	45.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	45.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 54 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-40

Adequação Legal do PPA: 525.796,00

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1004	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS						
2800	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	343.226,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	393.198,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	398.898,00
Objetivo: Secretaria Mantida					2017	100%	398.198,00
Total da Unidade:					2014	443.126,00	2015 498.901,00 2016 504.289,00 2017 505.801,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 55 de 70

TCE/RJ
 RUBRICA: 02/1795
 201.923-0/14
 581.65



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA						
2094	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	104,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	200,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	200,00
Objetivo: CONTROLE SOCIAL					2017	100%	200,00
2471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	201,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	200,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				2016	100%	200,00
Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS					2017	100%	200,00
2945	CONFERÊNCIA MUNICIPAL	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	187,97
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				2015	100%	200,00
566	ASSEGURAR DIREITOS				2016	100%	200,00
Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA					2017	100%	200,00
Total da Unidade:					2014	492,97	2015 600,00 2016 600,00 2017 600,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 56 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1006	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
2287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	201,00
					2015	100%	200,00
					2016	100%	200,00
					2017	100%	200,00
2390	CONFERÊNCIA MUNICIPAL 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	500,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00
2476	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	501,00
					2015	100%	500,00
					2016	100%	500,00
					2017	100%	500,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 57 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1006	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA						
2591	CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 666 ASSEGURAR DIREITOS Objetivo: CONFERÊNCIA REALIZADA	Atividade	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	0,00
					2015	100%	1,00
					2016	100%	1,00
					2017	100%	1,00
Total da Unidade:					2014	1.202,00	
					2015	1.201,00	
					2016	1.201,00	
					2017	1.201,00	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5800

Página 58 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1101	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA						
2397	CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E REFORMAS	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.306.000,00
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.400.000,00
	273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				2016	100%	1.480.000,00
	Objetivo: AÇÕES MANTIDAS				2017	100%	1.550.000,00
2657	RESERVA DO RPPS	Atividade	RESERVA DO RPPS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	1.185.000,00
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				2015	100%	1.248.000,00
	769 Reservas do RPPS				2016	100%	1.297.920,00
	Objetivo: RECURSOS PREVISTOS REALIZADOS				2017	100%	1.348.837,00
2658	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	Atividade	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	709.599,00
	09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				2015	100%	832.000,00
	273 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR				2016	100%	865.280,00
	Objetivo: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESENVOLVIDA				2017	100%	889.891,00
Total da Unidade: 2014: 3.180.699,00 2015: 3.480.000,00 2016: 3.643.280,00 2017: 3.798.728,00							

Sistema Desenvolvido pela Fieire Informática Ltda - (71) 2105-5500

Página 59 de 70

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
 UBRICA: 02/1795 ELS.66



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA						
2388	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	174.005,00
	11 TRABALHO				2015	100%	182.705,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	191.840,00
	Objetivo: Secretaria Mantida				2017	100%	201.432,00
Total da Unidade: 2014: 174.005,00 2015: 182.705,00 2016: 191.840,00 2017: 201.432,00							

Sistema Desenvolvido pela Fieire Informática Ltda - (71) 2105-5500

Página 60 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Matriz Física	Valor
1301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA						
2457	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal Continuada	2014	100%	1.414.301,00
	05 SEGURANÇA PÚBLICA				2015	100%	1.482.016,00
	151 DEFESA ÁREA				2016	100%	1.559.286,00
	Objetivo: Secretária Mantida				2017	100%	1.637.323,00
2999	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Atividade	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Horizonte Temporal Continuada	2014	100%	56.000,00
	05 SEGURANÇA PÚBLICA				2015	100%	56.000,00
	181 POLÍCIAMENTO				2016	100%	56.000,00
	Objetivo: POPULAÇÃO ATENDIDA				2017	100%	56.000,00
Total da Unidade:							
					2014	1.470.301,00	
					2015	1.541.016,00	
					2016	1.618.286,00	
					2017	1.693.323,00	

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 2103-0200

Página 31 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Matriz Física	Valor
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
2489	MANUTENÇÃO DA FROTA	Atividade	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Horizonte Temporal Continuada	2014	100%	56.000,00
	26 TRANSPORTE				2015	100%	56.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	56.000,00
	Objetivo: FROTA MANTIDA				2017	100%	56.000,00
2570	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal Continuada	2014	100%	298.004,00
	26 TRANSPORTE				2015	100%	310.804,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	328.344,00
	Objetivo: PERCENTUAL DOS SETORES ATENDIDOS				2017	100%	342.661,00
2851	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal Continuada	2014	100%	30.000,00
	26 TRANSPORTE				2015	100%	30.000,00
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	30.000,00
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL				2017	100%	30.000,00
Total da Unidade:							
					2014	381.004,00	
					2015	385.804,00	
					2016	411.344,00	
					2017	427.661,00	

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 2103-0200

Página 62 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
1546	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Horizonte Temporal: Temporário	2014	100%	10.000,00
13	CULTURA				2015	100%	15.000,00
813	LAZER				2016	100%	15.000,00
	Objetivo: CENTRAL CONSTRUÍDA				2017	100%	15.000,00
1649	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Projeto	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	18.000,00
13	CULTURA				2015	100%	18.000,00
987	IMPLEMENTAÇÃO, OPERALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO				2016	100%	18.000,00
	Objetivo: BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA				2017	100%	18.000,00
2367	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Atividade	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	25.000,00
13	CULTURA				2015	100%	25.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL				2016	100%	25.000,00
	Objetivo: Secretaria Mantida				2017	100%	25.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 63 de 70

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.67

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const.Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
2864	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Atividade	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	51.000,00
13	CULTURA				2015	100%	51.000,00
813	LAZER				2016	100%	51.000,00
Objetivo: AÇÕES MANTIDAS					2017	100%	51.000,00
2905	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SMCT	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	425.302,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	500.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	550.000,00
Objetivo: Secretaria Mantida					2017	100%	600.000,00
Total da Unidade:					2014	528.302,00	
					2015	605.000,00	
					2016	650.000,00	
					2017	709.000,00	

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 64 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
1001	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Projeto	PROJETOS EXTRACLASSE		2014	100%	35.002,00
12	EDUCAÇÃO			Horizonte Temporal: Contínuo	2015	100%	35.002,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016	100%	35.002,00
Objetivo:	CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL				2017	100%	35.002,00
1407	criação de unidade de conservação	Projeto	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		2014		51.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			Horizonte Temporal: Contínuo	2015		51.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016		51.000,00
Objetivo:	UNIDADES DECRETADA				2017		51.000,00
1409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	Projeto	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		2014	100%	16.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	16.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016	100%	16.000,00
Objetivo:	DIAGNÓSTICO ELABORADO				2017	100%	16.000,00

Sistema Desenvolvido pela Preire Informática Ltda - (71) 2105-5800

Página 65 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III

AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
1418	DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS	Projeto	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS		2014	100%	16.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	16.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016	100%	16.000,00
Objetivo:	ESTUDO REALIZADO				2017	100%	16.000,00
1421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Projeto	RESÍDUOS SÓLIDOS		2014	100%	775.501,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015	100%	790.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL				2016	100%	810.000,00
Objetivo:	ESTUDO REALIZADO				2017	100%	850.000,00
1423	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA	Projeto	RESÍDUOS SÓLIDOS		2014		31.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			Horizonte Temporal: Temporário	2015		50.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016		50.000,00
Objetivo:	COOPERATIVA EQUIPADA E COLETA ADEQUADA				2017		50.000,00

Sistema Desenvolvido pela Preire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 66 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
1440	IMPLANTAÇÃO DO VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	Projeto	SEMEIA QUATIS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	50%	27.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL				2015	50%	27.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				2016		0,00
Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA					2017		0,00
2400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	187.502,00
16	GESTÃO AMBIENTAL				2015	100%	270.040,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	293.842,00
Objetivo: Secretaria Mantida					2017	100%	293.000,00
Total da Unidade: 2014: 1.138.005,00 2015: 1.285.042,00 2016: 1.268.844,00 2017: 1.351.002,00							

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 67 de 70

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBRICA: 02/1795 FLS.68



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const. Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1701	SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO M						
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Horizonte Temporal: Continuado	2014	100%	581.840,00
04	ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	624.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				2016	100%	648.980,00
Objetivo: GABINETE MANTIDO					2017	100%	674.918,00
Total da Unidade: 2014: 581.840,00 2015: 624.000,00 2016: 648.980,00 2017: 674.918,00							

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 68 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1801	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2456	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	309.000,00
	03 ESSENCIAL À JUSTIÇA				2015	100%	309.000,00
	001 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA				2016	100%	309.000,00
	Objetivo: Secretaria Mantida			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	309.000,00
Total da Unidade:							
					2014	309.000,00	2015 309.000,00 2016 309.000,00 2017 309.000,00

Sistema Desenvolvido pela Freixo Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 09 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.580.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo III
AÇÕES POR UNIDADES EXECUTORAS

Adequação Legal do PPA: 329 Artigo 165, § 1º da Const Federal

Código	Descrição da Unidade	Tipo	Descrição do Programa	Regionalização	Anos	Metas Físicas	Valor
1901	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2014	100%	178.000,00
	04 ADMINISTRAÇÃO				2015	100%	178.000,00
	124 CONTROLE INTERNO				2016	100%	178.000,00
	Objetivo: Secretaria Mantida			Horizonte Temporal: Continuado	2017	100%	178.000,00
Total da Unidade:							
					2014	178.000,00	2015 178.000,00 2016 178.000,00 2017 178.000,00
Total Geral das Unidades do PPA:							
					2014	59.278.659,81	2015 65.228.109,83 2016 67.901.794,24 2017 60.708.441,96

Sistema Desenvolvido pela Freixo Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 70 de 70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.M.P.J.: 39.560.008/000148

Plano Plurianual 2014 / 2017
 SÍNTESE DAS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função do Governo	Adequação Legal do PPA - Artigo 155, § 1º da Const. Federal	Valor das Funções do Governo			
			2014	2015	2016	2017
01	LEGISLATIVA		1.944.065,00	2.073.637,50	2.281.001,25	2.505.101,37
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		309.000,00	309.000,00	309.000,00	309.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO		8.983.203,04	9.835.715,04	10.111.160,00	10.960.284,58
05	SEGURANÇA PÚBLICA		1.470.301,00	1.541.018,00	1.615.268,00	1.693.228,00
06	ASSISTÊNCIA SOCIAL		620.324,07	643.522,00	663.528,00	683.522,00
08	PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.180.599,00	3.480.000,00	3.643.200,00	3.798.728,00
09	Saúde		12.519.059,90	12.913.801,40	13.345.539,97	13.764.277,08
10	TRABALHO		3.044.645,27	3.17.505,81	332.033,68	347.233,42
11	EDUCAÇÃO		14.006.777,10	15.168.012,00	16.187.912,00	17.237.812,00
12	CULTURA		146.602,00	140.220,00	141.468,00	142.769,92
13	DIREITOS DA CIDADANIA		184.800,00	171.263,04	173.248,76	180.031,24
14	URBANISMO		1.621.370,00	1.621.609,08	1.723.370,16	1.775.000,81
15	HABITAÇÃO		11.003,00	10.002,00	10.000,00	10.002,00
16	SANEAMENTO		5.480.642,00	7.116.000,00	7.119.000,00	723.180,00
17	GESTÃO AMBIENTAL		1.104.503,00	1.220.040,00	1.223.842,00	1.316.000,00
18	AGRICULTURA		1.170.080,00	1.180.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
20	TRANSPORTE		431.204,00	447.804,00	465.424,00	483.681,00
25	DESPORTO E LAZER		391.727,00	630.105,16	659.069,33	669.191,74
27	ENCARGOS ESPECIAIS		1.314.000,00	1.579.700,00	1.448.688,00	1.521.120,00
28	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		785.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
99	ASSISTÊNCIA SOCIAL		859.171,00	805.011,00	914.609,00	908.511,00
08	TURISMO		12,00	10,00	10,00	10,00
50	Total das Funções de Governo do PPA:		59.275.059,81	65.225.105,83	67.901.794,24	60.708.441,96

TCE/RJ PROCESSO Nº
 201.923-0/14
 RUBRICA: 02/1795 FLS.69



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
01	LEGISLATIVA					
001	LEGISLATIVA					
03	DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA					
001	DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA					
04	ADMINISTRAÇÃO					
001	ADMINISTRAÇÃO					
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
124	CONTROLE INTERNO					
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
392	SEGURANÇA PÚBLICA					
395	DEFESA NACIONAL					
313	LABOR					
09	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
101	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
103	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
102	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
241	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
242	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
243	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
399	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática Ltda - (71) 2109-5830

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const. Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
09	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
273	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
100	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
10	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
200	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
210	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
301	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
302	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
304	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
305	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
307	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
31	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
120	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
211	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
12	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
240	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
301	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
303	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
304	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
305	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
308	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
309	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
310	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
311	DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
12	CULTURA					
302	CULTURA					
313	CULTURA					

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática Ltda - (71) 2109-5830

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
 SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA - Artigo 166, § 1º da Const. Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
13	CULTURA		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
967	IMPLEMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO		146.502,00	148.228,00	141.488,00	142.765,92
	Total da Função de Governo:					
14	DIREITOS DA CIDADANIA		164.800,00	171.343,04	173.246,76	180.031,24
102	ADMINISTRAÇÃO GERAL		164.800,00	171.343,04	173.246,76	180.031,24
	Total da Função de Governo:					
15	URBANISMO		65.367,03	81.284,00	62.452,00	63.749,92
431	INFRAESTRUTURA URBANA		1.265.003,00	1.560.492,08	1.500.818,18	1.711.250,89
462	DEBENEFÍCIOS URBANOS		1.921.370,03	1.621.869,98	1.770,18	1.775.009,81
	Total da Função de Governo:					
16	HABITAÇÃO		11.005,00	10.002,00	10.000,00	10.002,00
452	HABITAÇÃO URBANA		11.005,00	10.002,00	10.000,00	10.002,00
	Total da Função de Governo:					
17	BAIXEAMENTO		436.541,00	505.000,00	696.000,00	509.000,00
481	INFRAESTRUTURA URBANA		3.664.601,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
482	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		1.390.000,00	100.000,00	104.000,00	106.160,00
481	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		5.490.642,00	715.000,00	719.000,00	725.150,00
	Total da Função de Governo:					
18	GESTÃO AMBIENTAL		181.502,00	270.040,00	280.842,00	293.040,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		141.500,00	160.000,00	138.000,00	133.000,00
481	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		775.001,00	790.000,00	816.000,00	950.040,00
482	CONTROLE AMBIENTAL		1.104.503,00	1.220.040,00	1.223.342,00	1.316.040,00
	Total da Função de Governo:					
20	AGRICULTURA		1.170.000,00	1.190.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
806	EXTENSÃO RURAL		1.170.000,00	1.190.000,00	1.210.000,00	1.280.000,00
	Total da Função de Governo:					
26	TRANSPORTE		431.004,00	447.804,00	465.424,00	483.561,00
102	ADMINISTRAÇÃO GERAL		431.004,00	447.804,00	465.424,00	483.561,00
	Total da Função de Governo:					
27	DESPORTO E LAZER					

Sistema Desenvolvido pela Fierre Informática Ltda - (71) 2105-6800

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Pluri Anual 2014 / 2017
 SÍNTESE DAS SUB-FUNÇÕES POR FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição da Função de Governo	Adequação Legal do PPA - Artigo 166, § 1º da Const. Federal	Valores em 2014	Valores em 2015	Valores em 2016	Valores em 2017
27	DESPORTO E LAZER		45.700,00	71.386,00	74.241,00	77.241,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		345.027,00	568.720,16	604.828,33	611.680,74
813	LAZER		391.727,00	630.106,16	659.059,33	689.191,74
	Total da Função de Governo:					
28	ENCARGOS ESPECIAIS		1.914.000,00	1.373.700,00	1.449.696,00	1.520.170,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.914.000,00	1.373.700,00	1.449.696,00	1.520.170,00
	Total da Função de Governo:					
30	TURISMO		9,00	10,00	10,00	10,00
101	ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		9,00	0,00	0,00	0,00
813	LAZER		12,00	10,00	10,00	10,00
	Total da Função de Governo:					
39	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		705.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		705.000,00	715.000,00	730.000,00	735.000,00
	Total da Função de Governo:					
	Total das Funções de Governo:		69.276.909,61	68.226.108,33	67.901.784,24	69.765.441,58

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

LUBRICA: 02/1795 FLS.70



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO
Plano Plurianual 2014/2017

Código	Descrição das Unidades Executoras	Adequação Legal do PPA	Valor das Unidades
0101	CARREIRA MUNICIPAL DA QUATIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.944.085,00 2015 2.073.437,90 2016 2.261.001,26 2017 2.808.101,37
0105	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 49.514,00 2015 39.230,00 2016 36.476,00 2017 37.775,92
0201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.827.441,00 2015 2.000.000,00 2016 2.190.000,00 2017 2.380.000,00
0302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 12.619.087,80 2015 12.915.738,40 2016 13.348.537,97 2017 13.794.276,89
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 2.034.100,00 2015 2.090.000,00 2016 2.140.000,00 2017 2.260.000,00
0402	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 10.000,00 2015 90.000,00 2016 90.000,00 2017 90.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 13.971.778,30 2015 15.120.010,00 2016 16.152.310,00 2017 17.287.510,00
0601	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 11.595.080,30 2015 4.674.434,96 2016 4.670.571,17

Sistema Desenvolvido pela Finpro Informática Ltda. - (71) 2108-5600

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO
Plano Plurianual 2014/2017

Código	Descrição das Unidades Executoras	Adequação Legal do PPA	Valor das Unidades
0602	FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT. TRANSP. E TRÂNSITO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 4.021.126,73 2015 3.000,00 2016 3.000,00 2017 3.000,00
0603	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 11.001,00 2015 10.000,00 2016 10.000,00 2017 10.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.324.811,00 2015 1.996.824,08 2016 2.095.911,05 2017 2.170.333,06
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 3.668.100,84 2015 3.522.820,00 2016 3.683.822,00 2017 3.769.959,00
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 497.902,00 2015 600.750,00 2016 629.371,00 2017 659.386,00
1002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.043.771,00 2015 1.947.731,00 2016 1.060.237,00 2017 1.066.231,00
1003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.204,00 2015 1.200,00 2016 1.200,00 2017 1.200,00
1004	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 443.120,00 2015 488.801,00

Sistema Desenvolvido pela Finpro Informática Ltda. - (71) 2108-5600

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código: Descrição das Unidades Executoras		Adequação Legal do PPA	Valor das Unidades			
			2014	2015	2016	2017
Objetivo:						
1005 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	453,97	600,00	600,00	600,00
Objetivo:						
1006 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEPENDÊNCIA		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	1.292,00	1.291,00	1.291,00	1.291,00
Objetivo:						
1101 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	3.160.599,00	3.482.000,00	3.643.330,00	3.759.728,00
Objetivo:						
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	174.005,00	182.706,00	191.860,00	201.432,00
Objetivo:						
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	1.470.301,90	1.541.018,40	1.615.266,00	1.693.329,00
Objetivo:						
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	301.034,00	395.634,00	411.344,00	427.691,00
Objetivo:						
1501 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	529.302,00	605.000,00	659.000,00	703.000,00
Objetivo:						

Sistema Desenvolvido pela Fator Informática Ltda. - (71) 2103-5800

Página 5 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017

SÍNTESE DAS UNIDADES EXECUTORAS GOVERNAMENTAIS COM OBJETIVO

Código: Descrição das Unidades Executoras		Adequação Legal do PPA	Valor das Unidades			
			2014	2015	2016	2017
Objetivo:						
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	1.159.538,00	1.255.042,00	1.280.844,00	1.351.002,00
Objetivo:						
1701 SECRETARIA EXECUTIVA DO CAB DO PREFEITO MUNICIPAL		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	631.240,00	624.000,00	640.960,00	674.515,00
Objetivo:						
1801 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	393.930,00	399.592,00	398.550,00	379.200,00
Objetivo:						
1901 CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO		Artigo 165, § 1º da Const. Federal	178.000,00	178.000,00	178.000,00	178.000,00
Objetivo:						
Total das Unidades Executoras:			58.270.009,81	56.226.165,93	57.561.754,24	60.798.441,55

TCE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1195 FLS. 71



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 38.690.908/0001-42

B.O. ANO XXI - Nº 310 - 31 de dezembro de 2013 - Distribuição Gratuita

Código		Descrição do Programa de Governo	Plano Plurianual 2014 / 2017		SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
			Adequação Legal do PPA		Valor do Programa	
000	000	ORÇAMENTOS ESPECIAIS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	1.315.500,00
		Objetivo:			2015	1.315.500,00
					2016	1.315.500,00
					2017	1.315.500,00
002	002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: Secretaria Municipal			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
040	040	APOIO A EVENTOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: EVENTOS AFIMES			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
034	034	CRAGPHIF	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUIDO			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
055	055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANUTIDA			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
064	064	SACDE PARA TODOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: ATENDIMENTO PRESTADO			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
104	104	Comunicação e publicidade	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
		Objetivo: Campanhas Realizadas			2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00
109	109	MORAR LÍDIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	10.415.717,00
					2015	11.819.187,00
					2016	11.017.010,00
					2017	12.603.217,00

Sistema Desenvolvido pela Prefeitura Municipal Ltda. - (71) 2108-0000

Página: 12/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 38.690.908/0001-49

Código		Descrição do Programa de Governo	Plano Plurianual 2014 / 2017		SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	
			Adequação Legal do PPA		Valor do Programa	
113	113	AGUACIA E CIDADANIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: CENTRO CULTURAL CONSTRUIDO			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
117	117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
120	120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: RECURSOS DESTINADOS			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
121	121	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: CIDADE DIGITAL IMPLANTADA			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
125	125	QUATIS MAIS VERDE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, EMPREENDIMENTOS, ETC.)			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
128	128	ESPORTE PARA TODOS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: ESCOLINHAS MANTIDAS			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00
129	129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal		2014	2.00
		Objetivo: VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			2015	2.00
					2016	2.00
					2017	2.00

Sistema Desenvolvido pela Prefeitura Municipal Ltda. - (71) 2108-0000

Página: 12/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 38.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa			
			2014	2015	2016	2017
130	SANEAMENTO QUATIS Objetivo: SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO SANEADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 6.499.642,00 2015 716.000,00 2016 716.000,00 2017 723.160,00	2014 2.907.410,30 2015 185.805,61 2016 171.197,58 2017 176.906,42	2014 1.276.000,00 2015 1.190.000,00 2016 1.210.000,00 2017 1.200.000,00	2014 25.000,00 2015 25.000,00 2016 25.000,00 2017 25.000,00
132	ROTA DO DESENVOLVIMENTO Objetivo: VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 10.090,00 2015 15.000,00 2016 15.000,00 2017 15.000,00	2014 292.000,00 2015 302.220,00 2016 312.600,00 2017 323.746,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	
135	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	
136	APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS Objetivo: Secretaria Municipal	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 10.090,00 2015 15.000,00 2016 15.000,00 2017 15.000,00	2014 292.000,00 2015 302.220,00 2016 312.600,00 2017 323.746,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	
138	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA Objetivo: CENTRAL CONSTRUIR	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	
140	PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	
142	AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA Objetivo: POPULAÇÃO ATENDIDA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00	

Sistema Desenvolvido pela Pente Informática Ltda - (11) 2106-5900

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 38.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa			
			2014	2015	2016	2017
144	PROTEÇÃO E MANUTENÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL E TURÍSTICA Objetivo: MEMÓRIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 4.000,00 2015 4.000,00 2016 4.000,00 2017 4.000,00	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00
146	CULTURA E ARTE POR TODA PARTE Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	
148	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	
150	FUNDOES Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	
152	PUNTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PHISB Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	
154	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LEGISLATIVO Objetivo: CONSTRUIR, AMPLIAR, READEQUAR E REFORMAR O PRÉDIO DO LEGISLATIVO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	
156	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE Objetivo: PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE EM OPERAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 51.000,00 2015 51.000,00 2016 51.000,00 2017 51.000,00	2014 330.000,00 2015 341.550,00 2016 353.510,00 2017 365.000,00	2014 6.201.935,00 2015 6.560.000,00 2016 6.812.000,00 2017 7.153.600,00	

Sistema Desenvolvido pela Pente Informática Ltda - (11) 2106-5900

Página 4 de 10

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBERICA: 02/1795 PLS.72



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.566.008/0091-49

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa do Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 733.349,00 2015 726.014,00 2016 726.014,00 2017 729.654,00
547	Objetivo: PREVENIR A VIOLAÇÃO DE DIREITOS, OFERTANDO ACESSO DE COERTELA E PORTAL ALTERNATIVO DE VÍDEOS, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, AS FAMILIAS		
557	APOIO E PROMOÇÃO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E TURÍSTICAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 30.000,00 2015 31.200,00 2016 32.400,00 2017 33.748,92
557	Objetivo: MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TURÍSTICAS APOIADAS		
551	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 194.078,00 2015 204.624,00 2016 214.616,00 2017 224.604,00
551	Objetivo: OFERTA DE SERVIÇO DE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E FAMÍLIA COM UM CUIDADO DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
557	QUESTÃO DESCENTRALIZADA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 41.404,00 2015 41.601,00 2016 41.601,00 2017 41.601,00
557	Objetivo: APOIO FINANCEIRO E TRABALHO DE IDENTIFICAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS MAIS VULNERÁVEIS E OFERTANDO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS MAIS VULNERÁVEIS E OFERTANDO DE APOIO E ACOMPANHAMENTO AS FAMILIAS MAIS VULNERÁVEIS		
600	TRANSPORTE DE QUALIDADE	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 55.000,00 2015 55.000,00 2016 55.000,00 2017 55.000,00
600	Objetivo: FROTA MARÍTIMA		
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 67.000,00 2015 67.000,00 2016 67.000,00 2017 67.000,00
603	Objetivo: UNIDADES PROJETADA		
605	RESERVA DO IPRES	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.105.000,00 2015 1.105.000,00 2016 1.105.000,00 2017 1.105.000,00
605	Objetivo: RECURSOS PREVISÓRIOS REALIZADOS		
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 442.922,00

Sistema Governamental para Planos Plurianuais - (P) 2109-0400

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.566.008/0001-49

Plano Plurianual 2014 / 2017

SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa do Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
638	Operacionalização das Atividades	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 482.188,00 2015 493.648,00 2016 505.108,00 2017 516.568,00
638	Objetivo: GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DESSENVOLVIDA		
647	Fortalecimento do Controle Social	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.403,00 2015 1.400,00 2016 1.400,00 2017 1.400,00
647	Objetivo: QUALIFICAÇÃO IMPLEMENTADA		
648	Resíduos Sólidos	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 890.501,00 2015 890.000,00 2016 890.000,00 2017 890.000,00
648	Objetivo: EFEITO REALIZADO		
656	Promoção do Turismo da Cidade de Quatis	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 12,00 2015 10,00 2016 10,00 2017 10,00
656	Objetivo: PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E EVENTOS REALIZADOS		
678	Semear Quatis	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 27.500,00 2015 27.500,00 2016 27.500,00 2017 27.500,00
678	Objetivo: UNIDADE IMPLANTADA		
679	Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 2,00 2015 10,00 2016 10,00 2017 10,00
679	Objetivo: PROJETO ELABORADO		
687	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 12.622,00 2015 12.622,00 2016 12.622,00 2017 12.622,00
687	Objetivo: CONSELHOS IMPLANTADOS		

Sistema Governamental para Planos Plurianuais - (P) 2109-0400

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/000148

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa			
			2014	2015	2016	2017
688	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA Objetivo: APRIMORAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA SMASDH	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	12.007,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II Objetivo: CONSELHO ATUANTE	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	1.291,97	1.304,00	1.304,00	1.304,00
850	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	2,00	2,00	2,00	2,00
857	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I Objetivo: QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	1.009,00	1.102,00	1.102,00	1.102,00
862	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICÍPIOS Objetivo: ESTUDO REALIZADO	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
865	IMPLANTAÇÃO DE MUSEU MUNICIPAL Objetivo: MUSEU IMPLANTADO	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	12.500,00	10,00	10,00	10,00
869	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	5,00	10,00	10,00	10,00

Sistema Desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Quatis - (71) 2106-5800

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/000148

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa			
			2014	2015	2016	2017
870	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	10,00	1,00	10,00	10,00
878	ACADEMIA DA SAÚDE Objetivo: AÇÕES MANTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	210.000,00	211.000,00	211.000,00	211.000,00
879	PASSE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO Objetivo: REPASSÉ REALIZADO	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	189.000,00	186.300,00	192.820,50	190.958,22
880	PAH - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR Objetivo: REPASSÉ REALIZADO	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	445.000,00	480.992,11	477.126,85	493.625,27
881	CONTROLE DO DIABETES Objetivo: REDUÇÃO DOS CASOS DE DIABETES	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	92.680,09	85.892,78	96.249,00	102.722,71
883	SALDE DA MULHER Objetivo: MELHORIA NO ATENDIMENTO A GESTANTE	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	2.719.909,50	2.897.649,78	2.905.421,85	3.006.761,31
884	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Objetivo: VIGILÂNCIA ESTRUTURADA	Artigo 165, § 1º da Const. Federal	3.518,00	3.839,05	3.766,43	3.898,26

FUBRICA: 02/1795 FLS. 73

201.923-0/14

TCE/RJ
PROCESSO Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
885	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE Objetivo: CO-FINANCIAMENTO REPLANTADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 827.319,88 2015 835.960,84 2016 854.055,81 2017 873.499,95
886	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-ITVS Objetivo: AÇÕES MANUTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 96.692,81 2015 100.076,28 2016 103.673,57 2017 107.204,68
887	PROGRAMA DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: MANTER O ATENDIMENTO DE ACORDO COM METAS FUNDADAS	Artigo 168, § 1º da Const.Federal	2014 6.618.703,00 2015 6.950.000,00 2016 7.350.000,00 2017 7.836.160,00
888	TPO - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO Objetivo: AÇÕES MANUTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 156.080,00 2015 160.400,00 2016 166.000,00 2017 173.000,00
889	FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 129.124,07 2015 127.600,00 2016 132.000,00 2017 137.000,00
890	PROJETOS EXTRACLASSE Objetivo: REDUÇÃO NOS ÍNDICES DE JOVENS DEPENDENTES DE DROGAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 35.002,00 2015 35.002,00 2016 35.002,00 2017 35.002,00
892	SAÚDE MENTAL Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 58.001,00 2015 48.676,00 2016 46.208,15 2017 49.392,30
893	SAÚDE BUCAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 58.020,00

Sistema Desenvolvido pela Fator Informática Ltda. - (71) 2109-5800

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017
SÍNTESE DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Código	Descrição do Programa de Governo	Adequação Legal do PPA	Valor do Programa
	Objetivo: PROGRAMA IMPLEMENTADO		2015 53.000,00 2016 55.000,00 2017 53.000,00
896	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO Objetivo: AÇÕES MANUTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 8.285.186,23 2015 9.850.010,00 2016 7.650.010,00 2017 8.250.010,00
897	MAQUILAGEM AO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR Objetivo: MAQUILAGEM AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 1.470.000,00 2015 1.550.000,00 2016 1.550.000,00 2017 1.780.000,00
898	GESTÃO AUTÔNOMA Objetivo: ESCOLINHAS MANUTIDAS	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 10.862,97 2015 20.000,00 2016 30.000,00 2017 40.000,00
899	BENEFÍCIOS EVENTUAIS Objetivo: GANHANTE PROVAÇÃO SUPLEMENTARES E PROVISORES A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 50.000,00 2015 50.000,00 2016 50.000,00 2017 50.000,00
900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: FÓRULA DO DECRETO Nº 31, VINCULO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 161, DE 2010 A SEME COM O FIM DE RECURSO PARA EMBORA SE CRIAR COM CONDIÇÃO	Artigo 165, § 1º da Const.Federal	2014 105.000,00 2015 218.000,00 2016 220.000,00 2017 230.000,00

Total dos Programas de Governo:	2014	38.273.039,81
Total dos Programas de Governo:	2015	35.287.005,83
Total dos Programas de Governo:	2016	57.601.794,34
Total dos Programas de Governo:	2017	83.708.441,85

Anexos
Metas Fiscais
Prefeitura Municipal de Quatã

Anexo I - Demonstrativo de Metas Anuais

- Art. 4º, § 2º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 4º, § 2º, Item II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015	2016
I - Receita	41.614.924,30	47.308.458,00	45.096.110,00	51.843.640,00	53.790.109,00	55.337.207,00
II - Despesa	40.036.897,00	47.649.884,00	48.029.096,00	51.127.290,00	53.172.485,00	54.780.098,00
III - Resultado Primário (I-II)	1.578.026,40	(341.426,00)	(1.030.986,00)	616.280,00	617.711,00	557.179,00
IV - Resultado Nominal	1.206.630,29	1.431.407,40	(979.230,50)	1.571.153,55	1.414.029,23	1.272.634,38
V - Dívida Líquida	371.496,11	(1.772.833,40)	(3.016.215,50)	(1.094.903,55)	(796.327,20)	(715.456,38)

Notas Explicativas:**Resultado Primário = Receitas Não-Financeira – Despesas Não-Financeira**

- Para as receitas Não-Financeiras foi considerada a receita orçamentária total deduzida operações de créditos, as provenientes de rendimentos de aplicação financeira e aquelas provenientes de Superávit Financeiro.
- Para as despesas Não-Financeiras foram consideradas as despesas orçamentárias deduzidas às despesas com juros de amortização da dívida interna e externa.
- Os dados correspondentes às receitas realizadas nos exercício de 2011 e 2012 foram extraídos da tabela IX;
- Os dados correspondentes às receitas do exercício de 2013 foram apurados da seguinte forma: Despesas realizadas até o mês de maio, somadas a tendência apurada com base no IPC (?), correspondente ao período de junho a dezembro do mesmo exercício. Encontra-se, também, registrado na tabela IX;
- Já os dados correspondentes aos exercícios de 2014 a 2016 foram apurados com base no IPC (?).
- Os dados correspondentes às despesas dos exercícios de 2011 e 2012 foram extraídos da publicação do anexo VII, inciso II do art. 53 da LRF.
- As despesas para os exercícios de 2013 a 2016 dependem das devidas arrecadações para se confirmarem.
- É importante esclarecer que os dados projetados para os exercícios de 2013 a 2016 não podem ser considerados como certeza absoluta.

Resultado Nominal = (Dívida Fiscal do Exercício) – Dívida Fiscal Líquida do Exercício Anterior

- O Resultado Nominal dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraído do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo do Resultado Nominal (art.53, inc.III, do anexo VI).

- A fórmula acima, utilizada para os exercícios de 2013 a 2016, foi aplicada sobre os valores projetados.
- É sempre bom esclarecer que os valores referentes aos exercícios de 2013 e 2016 são projeções e não certeza absoluta.

Anexo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

- Art. 4º, § 2º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Especificação	I - Metas Previstas	II - Realizadas em 2012	Diferença (I-II)
Receita Total	45.896.873,83	50.342.109,32	4.445.235,49
Receita Não Financeira (I)	36.359.853,00	47.308.458,80	10.948.605,80
Despesa Total	37.263.128,00	48.560.000,70	11.296.872,70
Despesa Não Financeira (II)	36.165.128,00	47.649.884,80	11.484.756,80
Resultado Primário (I - II)	194.725,00	(341.426,00)	(536.151,00)
Resultado Nominal	1.969.602,31	1.431.407,40	(538.194,91)
Dívida Pública Consolidada	3.607.149,54	4.503.930,50	896.780,96

Nota Explicativa:

- A Receita Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída da tabela IX
- A Despesa Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída do Anexo I, § 1º Alineas a e b do inciso II, do artigo 52, da LRF/2000.
- Os demais dados são os mesmos registrados no Anexo I.

Anexo III – Comparativo das Metas Fiscais nos Três Últimos Exercícios.

- Art. 4º, § 2º, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Especificação	2010	2011	Diferença	2012	Diferença
Receita Total	36.254.540,10	43.406.629,14	7.152.289,04	50.342.109,32	6.935.280,18
Receita Não Financeira	36.940.262,30	41.614.924,30	5.674.662,00	47.308.458,80	5.693.534,50
Despesa Total	37.767.735,00	40.787.574,70	3.019.639,70	48.560.000,70	7.772.425,30
Despesa Não Financeira	37.065.300,10	40.036.697,90	2.941.597,80	47.649.884,80	7.612.956,90
Resultado Primário	672.434,80	1.578.026,40	905.591,60	(341.426,00)	(1.236.850,40)
Resultado Nominal	6.270.050,49	1.206.630,29	(5.063.520,20)	1.431.407,40	248.877,11
Dívida Pública Consolidada	3.441.308,28	4.640.095,50	1.198.787,22	3.671.242,34	(768.853,56)
Dívida Pública Cons. Líquida	(5.697.615,59)	371.496,11	(6.228.119,48)	(1.772.833,40)	(1.401.337,29)

Nota Explicativa:

- Os dados referentes aos exercícios de 2010 foram extraídos dos anexos: Anexo I, § 1º Alineas a e b do inciso II, do artigo 52, anexo VI, inciso III, do artigo 53, todos da LRF/2000.

CE/RJ PROCESSO Nº
201.923-0/14
UBRICA: 02/1795 FLS.74

- A Despesa Total dos exercícios de 2011 e 2012 foi extraída do Anexo I, § 1º Alineas a e b do inciso II, do artigo 52, da LRF/2000.
- Os demais dados são os mesmos registrados no Anexo I.
- É importante registrar que os dados registrados neste anexo neste anexo, foram extraídos dos relatórios existentes com informações prestados pela administração anterior.

Anexo IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

- Art. 53, § 1º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Especificação	2010	2011	Acrescimo	2012	Acrescimo
Patrimônio/Capital	5.302.309,72	8.407.709,90	1.105.400,18	7.514.646,27	1.106.936,37
Reservas	0	0	0,00	0	0
Resultado Acumulado	0	0	0,00	0	0
Total	5.302.309,72	8.407.709,90	1.105.400,18	7.514.646,27	1.106.936,37

Nota Explicativa:**Dados extraídos dos Balanços Patrimoniais dos referidos exercícios.****Anexo V - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

- Art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Setores Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista	Compensação
	2014	
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
Total	-	-

Nota Explicativa: Não está previsto Renúncia de Receita para o exercício de 2014

Anexo VI - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º, § 2º, V da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evento	Vc Previsto - 2014
Aumento Permanente de Receita	
(-) Aumento ref a Receita Própria	3.238.296,00
(-) Aumento ref a Transf. FUNDEF/FUNDEB	2.719.470,67
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	
Redução Permanente da Despesa (II)	518.825,33
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)	518.825,33
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	518.825,33

Anexo VII - Riscos Fiscais

Art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enchentes	350.000,00	Melhorar Sistema Pluvial/Infraestrutura Urbana	350.000,00
Desmembramentos	21.000,00	Recuperar Áreas Degradadas/Áreas Verdes	21.000,00
Precatórios	105.000,00	Disponibilização de recursos p/ quitação de sentenças	105.000,00
Parc./INSS - LIGHT	785.000,00	Disponibilização de recursos p/ quitação de parcelamentos	785.000,00
Total	1.261.000,00	Total	1.261.000,00

RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ESTIMATIVA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017
PLANO PLURIANUAL - PERÍODO DE 2014 A 2017 -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	EXERCÍCIO DE 2013		PROJEÇÕES ESTADÍSTICAS			
						ORÇADO	TENDÊNCIA	2.014,00	2.015,00	2.016,00	2.017,00
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE	39.424.365,90	38.917.912,47	41.642.166,34	44.814.904,95	41.244.614,76	45.068.135	48.396.430,97	50.238.688,21	52.248.235,73	54.860.647,52
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	1.806.953,02	1.166.105,07	1.247.732,42	2.050.788,72	1.218.579,79	1.303.880	2.153.328,16	2.239.461,28	2.379.039,73	2.445.491,72
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	1.443.320,94	888.250,00	950.427,50	1.675.402,05	928.221,25	993.197	1.759.172,15	1.829.339,04	1.902.720,60	1.997.856,63
1.1.1.1.00.00.00	I.P.T.U.	326.974,37	301.743,75	322.866	380.728,16	315.322,22	337.395	399.764,57	415.755,15	432.385,36	454.004,62
1.1.1.2.00.00.00	I.R.R.F.	122.098,98	14.128,40	15.117	132.723,30	14.764,18	15.798	139.559,47	144.933,84	150.731,20	158.267,76
1.1.1.3.00.00.00	I.T.B.I.	521.777,99	41.434,25	44.335	99.060,59	43.298,79	46.330	101.013,62	108.174,16	112.501,13	118.126,19
1.1.1.4.00.00.00	I.S.S.	942.069,6	530.943,60	568.110	1.062.890,00	534.836,06	593.675	1.110.034,50	1.160.675,88	1.207.102,92	1.267.458,06
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	363.632,08	277.855,07	297.305	375.386,67	290.338,54	310.684	391.156,00	409.922,24	426.319,13	447.633,09
1.1.2.1.00.00.00	Poder de Polícia	59.583,05	39.136,27	41.876	66.839,02	40.896,34	43.759	70.180,97	72.988,21	75.907,74	79.703,13
1.1.2.2.00.00.00	Prestação de Serviços	62.631,24	44.547,35	47.666	52.176,99	46.553,03	49.812	54.785,84	56.977,27	59.256,36	62.219,18
1.1.2.3.00.00.00	Taxe Água e Esgoto	241.417,79	194.171,45	207.763	256.370,66	202.909,17	217.112,81	269.189,19	279.956,76	291.135,03	305.712,78
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	806.423,69	946.201,25	1.012.435	938.313,38	1.146.241,81	1.276.478,74	985.229,05	1.024.638,21	1.065.623,74	1.118.904,93
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	616.655,18	745.300,00	797.471	732.128,01	936.300,00	1.001.841,00	768.734,41	799.483,79	831.463,14	875.036,30
1.2.2.0.29.00.00	CIP	189.768,51	200.901,25	214.964,34	206.185,37	209.941,81	224.637,74	216.494,64	225.154,42	234.160,60	243.868,63
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.417.822,48	702.658,48	751.844,57	1.738.813,57	1.141.529,12	1.221.436,16	1.825.754,25	1.898.784,42	1.974.735,80	2.073.472,58
1.3.1.0.00.00.00	Receita Imobiliária	14.000	0,00	0,00	24.511,20	0,00	25.556,34	25.736,76	26.766,23	27.836,88	29.228,72
1.3.2.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	516.480,39	227.658,48	243.594,57	398.082,59	237.903,12	254.556,34	417.986,72	434.706,19	452.094,44	474.699,16
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos investimentos RPPS	782.342,10	350.000,00	374.500,00	1.191.219,78	773.001,00	827.111,07	1.250.780,77	1.300.812,00	1.352.844,48	1.420.486,70
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos investimentos RPPS Fixos RJ	762.342,10	350.000,00	374.500,00	1.191.219,78	773.001,00	827.111,07	1.250.780,77	1.300.812,00	1.352.844,48	1.420.486,70
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos investimentos em Renda Variável	125.000	125.000,00	133.750,00	125.000,00	130.625,00	139.768,75	131.250,00	136.500,00	141.960,00	149.058,00
1.3.3.0.00.00.00	Rec de conc e Permissões-Direito de Bens Pu	125.000	125.000,00	133.750,00	125.000,00	130.625,00	139.768,75	131.250,00	136.500,00	141.960,00	149.058,00
1.3.3.0.01.00.00	Receita de conc. De Uso Público	125.000	125.000,00	133.750,00	125.000,00	130.625,00	139.768,75	131.250,00	136.500,00	141.960,00	149.058,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.478.143,06	35.811.340,62	38.318.134,46	38.086.510,81	37.624.999,08	40.258.749,02	39.990.836,25	41.590.469,80	43.254.088,60	45.416.793,03
1.7.1.0.00.00.00	Transferência da União	18.089.034,56	18.988.526,67	20.317.722,47	19.833.421,22	19.888.371,73	21.280.557,73	20.825.092,81	21.658.096,52	22.524.420,38	23.650.641,40
1.7.1.1.01.00.00	Cota parte do F.P.M.	65.835,79	7.576.541,00	8.106.898,87	6.737.382,07	7.917.485,35	8.471.709,32	7.074.251,17	7.357.221,22	7.651.510,07	8.034.085,57
1.7.1.1.02.00.00	Dedução para o Fundeb FPM	125.963,58	-1.515.655,00	-1.621.750,85	-1.290.224,75	-1.583.497,07	-1.694.341,86	-1.354.735,99	-1.465.925,43	-1.465.282,44	-1.538.346,57
1.7.1.1.03.00.00	Cota parte do I.T.R.	1.274,22	1.734,70	1.856,13	1.268,66	1.812,76	1.939,65	1.316,79	1.349,46	1.440,43	1.512,62
1.7.1.1.04.00.00	Dedução para o Fundeb ITR	-254,73	-346,94	-371,23	-2.536,48	-362,55	-387,93	-2.663,30	-2.769,84	-2.880,63	-3.024,66
1.7.1.2.00.00.00	Transferência da comp. Exp. Rec. Nat. Natural	5.632.674,00	5.980.873,60	6.410.020,65	6.847.905,87	6.260.253,81	6.698.471,58	7.190.301,16	7.477.913,21	7.777.029,74	8.165.881,23
1.7.1.2.20.00.00	Cota-Parte da Comp. de R. Natural CFE	1.047.949	64.267,50	68.766,23	113.225,68	67.159,54	71.860,71	118.886,95	123.642,44	128.588,14	133.017,55
1.7.1.2.30.00.00	C. Royalties Conc. Fin. Prod. Petróleo Lei 9.478/94	65.835,79	770.400,00	824.328,00	5.828.117,08	805.068,00	861.422,76	6.119.522,93	6.364.303,85	6.618.876,01	6.949.819,81
1.7.1.2.40.00.00	Cota parte Royalties Especial Lei 9.478/94	478.164,25	5.058.960,00	5.413.087,20	807.425,70	5.286.613,20	5.656.676,12	847.796,99	881.708,86	916.977,22	962.826,08
1.7.1.2.50.00.00	Cota parte Fundo Especial do Petróleo	324.639,99	97.046,00	103.839,32	90.137,41	101.413,07	108.511,98	104.094,28	108.258,05	112.588,57	118.217,79
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do sist. Único de Saúde	6.000.137,63	5.909.310,50	6.372.962,24	6.179.974,48	6.220.229,48	6.655.645,54	6.488.028,20	6.747.549,33	7.017.451,31	7.368.323,87
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - pub Fixo	281.244,75	243.067,00	260.081,69	290.585,28	254.005,02	271.785,37	305.114,54	317.319,13	330.011,89	346.512,49
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - pub Fixo	261.244,75	243.067,00	260.081,69	290.585,28	254.005,02	271.785,37	305.114,54	317.319,13	330.011,89	346.512,49

Anexo VIII - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos

Art. 4º, § 2º, III da Lei de Responsabilidade Fiscal

Recursos Realizados	2010	2011	2012
Receita de Capital	-	-	-
Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Total (I)	-	-	-
Despesas Líquidas	-	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Despesas Correntes dos Reg. de Previdência	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
Total (II)	-	-	-
Saldo Financeiro (I - II)	-	-	-

Observação Importante:

- Projeção do IPCA (FGV) para 2014, 5% e para 2015 e 2016, 4% e 2017, 5%
Fonte: Fundação Getúlio Vargas - FGV
- Dados econômicos e financeiros fornecidos pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Quatis

1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - Pab - Variável	705.361,63	786.825,00	841.902,73	817.563,09	822.232,12	879.788,37	858.441,24	892.778,89	928.490,05	974.914,55
1.7.2.1.33.02.01	PSF- programa Saneamento da Família	2758301	278.492,50	297.986,98	387.095,00	291.024,66	311.396,39	406.449,73	422.707,74	439.616,05	461.596,85
1.7.2.1.33.02.02	PACS- Programa e agente comunitário de	291405	228.332,50	244.315,78	312.785,00	238.607,46	253.309,98	328.424,23	341.561,22	355.223,67	372.984,85
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Region	138106,53	280.000,00	299.600,00	117.683,09	292.600,00	313.082,00	325.567,34	128.509,93	133.650,33	140.332,85
1.7.2.1.33.03.00	Unidade Fun.Moc.Ambulatorial e Hospitalar	4476286,08	4.639.800,00	4.964.586,00	4.913.567,75	4.848.591,00	5.187.992,37	5.159.246,14	5.365.615,98	5.580.240,62	5.859.252,65
1.7.2.1.33.03.01	Teto Moc	4476286,08	4.639.800,00	4.964.586,00	4.913.567,75	4.848.591,00	5.187.992,37	5.159.246,14	5.365.615,98	5.580.240,62	5.859.252,65
1.7.2.1.33.03.02	Vigilância da Saúde	74.867,88	189.603,50	181.475,75	68.238,60	177.235,66	189.426,16	71.650,53	74.516,55	77.497,21	81.372,07
1.7.2.1.33.03.03	Vigilância Sanitária	7200	7.953,89	8.542,67	0,00	8.543,07	8.927,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.04	Programa ECD/PI	67467,88	161.619,70	172.933,08	68.238,60	168.892,59	180.715,07	71.650,53	74.516,55	77.497,21	81.372,07
1.7.2.1.33.03.05	Assistência Farmacêutica	482.877,39	70.015,00	74.916,05	89.119,76	73.165,68	78.287,28	93.575,75	97.318,78	101.211,53	106.272,11
1.7.2.1.33.03.06	Assistência Farmácia Básica	72581,99	70.015,00	74.916,05	89.119,76	73.165,68	78.287,28	93.575,75	97.318,78	101.211,53	106.272,11
1.7.2.1.33.03.07	Assistência Farmácia SUS	409995,4	0,00	0,00	0,00	45.000,00	48.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.08	Denúncia Transferência do SUS	136.391,21	152.000,00	162.640,00	145.472,15	158.840,00	169.958,80	152.745,76	158.853,99	165.209,81	173.470,30
1.7.2.1.33.03.09	Transferência de Recursos FNAS	92199,91	162.000,00	162.640,00	142.959,65	158.840,00	169.958,80	150.107,63	156.111,94	162.356,42	170.474,24
1.7.2.1.33.03.10	Transf.Rec.FNAS-Piso Básico Fixo	78000	136.000,00	145.320,00	100.156,71	142.120,00	152.063,40	105.164,25	109.371,13	113.745,97	119.433,27
1.7.2.1.33.03.11	PAIF - CRAS	14199,91	16.000,00	17.120,00	42.807,94	16.720,00	17.890,40	44.943,09	46.740,81	48.610,44	51.040,97
1.7.2.1.33.03.12	IGD/Programa Bolsa Família	44191,3	0,00	0,00	2.512,50	0,00	0,00	2.638,13	2.743,65	2.853,40	2.966,07
1.7.2.1.33.03.13	Transf.FNAS- piso Básico Variável	28016,25	0,00	0,00	2.512,50	0,00	0,00	2.638,13	2.743,65	2.853,40	2.966,07
1.7.2.1.33.03.14	Pro Jovem Adolescente	16175,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.15	APAF-PETI-FNAS- CRAS	931.085,28	825.205,16	882.969,52	1.100.649,00	862.339,38	922.703,14	1.155.681,45	1.201.908,71	1.249.985,06	1.312.484,31
1.7.2.1.33.03.16	Transferência de Recursos FND	753.107,39	644.111,88	689.199,71	913.478,33	673.096,91	720.213,69	959.152,25	997.518,34	1.037.419,07	1.089.290,02
1.7.2.1.33.03.17	Transferência Salário Educação	2608,4	4.236,30	4.629,14	1.654,40	4.520,98	4.837,45	1.747,62	1.817,52	1.890,25	1.984,74
1.7.2.1.33.03.18	Transf Direta do FND Ref. ao PNAE	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.19	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.20	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.21	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.22	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.23	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.24	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.25	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.26	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.27	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.28	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.29	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.30	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.31	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.32	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.33	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.34	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.35	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.36	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.37	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.38	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.39	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.40	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.41	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.42	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.43	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.44	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.45	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.46	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.47	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.48	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.49	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.50	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.51	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.52	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.53	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.54	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.55	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.56	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.57	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.58	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.59	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.60	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50	128.976,12	134.135,16	140.841,92
1.7.2.1.33.03.61	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	29189,46	17.712,75	18.952,64	25.913,77	18.509,82	19.805,51	27.209,46	28.297,84	29.429,75	30.901,24
1.7.2.1.33.03.62	Transf Direta do FND Ref. ao PNAT	112620	125.117,85	133.876,10	118.110,00	130.748,15	139.900,52	124.015,50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

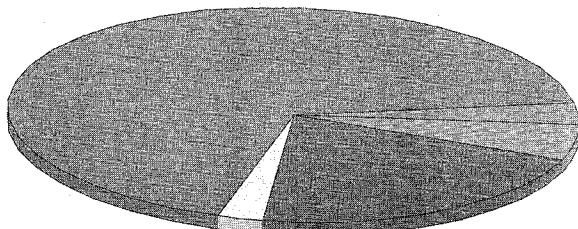
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR ÓRGÃO

Código	Órgão	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS	1.944.085,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	40.084.978,04
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS	1.489.795,97
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS	12.519.087,80
6	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS	10.000,00
7	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	46.514,00
8	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUATIS	3.180.599,00
10	FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS	3.000,00
Total		69.278.059,61

Distribuição Orçamentária

1.944.085,00	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
40.084.978,04	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
1.489.795,97	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS
12.519.087,80	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
10.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
46.514,00	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
3.180.599,00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUATIS
3.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS



Sistema Desenvolvido pela Fiter Informática Ltda - (71) 2106-0500

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

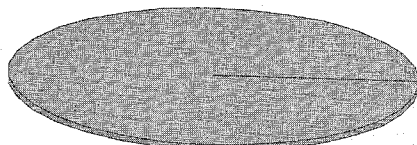
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR PODER

Código	Podar	Valor
2	Podar Executivo	59.278.059,61
Total		59.278.059,61

Distribuição Orçamentária

Podar Executivo 59.278.059,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014

Código	Secretaria	Valor
1	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS	1.944.085,00
10	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	1.489.795,97
11	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUATISPREV	3.180.599,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	174.005,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA	1.470.301,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	381.004,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	529.302,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.139.505,00
17	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	561.640,00
19	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	309.000,00
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	178.000,00
21	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.827.441,00
23	FUNDO MUN DES URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTES E TRÂNSITO	10.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	3.000,00
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46.514,00
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	12.519.087,80
5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.034.100,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	19.971.775,10
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	12.010.091,30
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.334.811,00
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	3.565.100,64
Total		69.278.059,61

Sistema Desenvolvido pela Fiter Informática Ltda - (71) 2106-0500

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

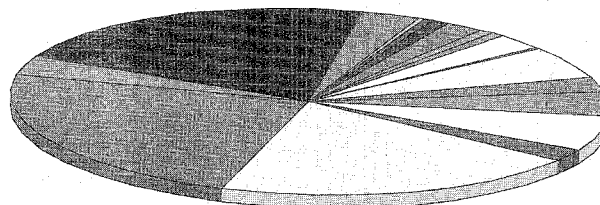
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014

Código	Secretaria	Valor
Total		59.278.059,61

Distribuição Orçamentária

1.944.085,00	CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
1.489.795,97	SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
3.180.599,00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - QUATISPREV
174.005,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
381.004,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA
1.470.301,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
529.302,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
1.139.505,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
561.640,00	SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
309.000,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO





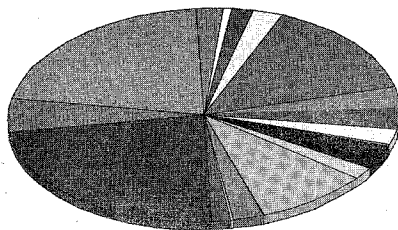
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35660008000148

Orçamento 2014 RESUMO POR FUNÇÃO

Código	Especificação	Valor em R\$
	Total Fixado	1.944.085,00
01	LEGISLATIVA	8.875.004,04
04	ADMINISTRATIVA	1.470.301,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	1.030.554,97
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	459.241,00
09	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.306.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.519.989,60
10	SAÚDE	3.044.045,27
11	TRABALHO	14.036.777,10
12	EDUCAÇÃO	900.816,00
13	CULTURA	164.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	1.475.005,00
15	URBANISMO	21.005,00
16	HABITAÇÃO	5.490.642,00
17	SANEAMENTO	1.104.503,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.044.100,00
20	AGRICULTURA	141.363,03
26	TRANSPORTE	66.727,00
27	DESPORTO E LAZER	1.314.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.870.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.278.059,61

131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2.918.411,30
132	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00
134	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00
494	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	10.002,00
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	687.347,00
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.278,00
687	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.434,00
687	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	99.297,00
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00
648	RESÍDUOS SÓLIDOS	806.501,00
678	SEMEIA QUATIS	27.500,00
687	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	12.523,00
688	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	2.784,97
687	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	709,00
687	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	16.000,00
682	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	1,00
670	ACADEMIA DA SAÚDE	120.003,00
678	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00
681	CONTROLE DO DIABETES	92.650,00
683	SAÚDE DA MULHER	8.001,00
685	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00
689	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07
690	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00
692	SAÚDE MENTAL	58.000,00
693	SAÚDE BUCAL	55.000,00
99	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	50.008,00
999	Reserva de Contingência	705.000,00

Distribuição Orçamentária



000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.870.000,00
001	ENCARGOS ESPECIAIS 1.306.000,00
002	DESPORTO E LAZER 66.727,00
003	TRANSPORTE 141.363,03
004	AGRICULTURA 2.044.100,00
005	GESTÃO AMBIENTAL 1.104.503,00
006	SANEAMENTO 5.490.642,00
007	HABITAÇÃO 21.005,00
008	URBANISMO 1.475.005,00
009	DIREITOS DA CIDADANIA 164.800,00
010	CULTURA 900.816,00
011	EDUCAÇÃO 14.036.777,10
012	TRABALHO 3.044.045,27
013	SAÚDE 12.519.989,60
014	PREVIDÊNCIA SOCIAL 459.241,00
015	ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.030.554,97
016	SEGURANÇA PÚBLICA 1.470.301,00
017	ADMINISTRATIVA 8.875.004,04
018	LEGISLATIVA 1.944.085,00

Sistema Gerenciado pelo Fone Informática Ltda. - (71) 2105-5800

Página 1 de 2

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.76

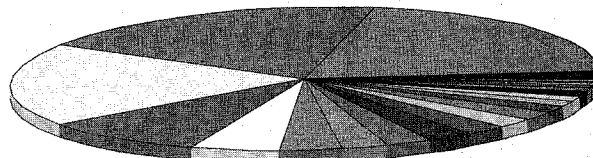


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35660008000148

Orçamento 2014 RESUMO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor em R\$
	Total Fixado	59.278.059,61

Distribuição Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35660008000148

Orçamento 2014 RESUMO POR PROGRAMA

Código	Especificação	Valor em R\$
	Total Fixado	1.314.000,00
000	OPERACÕES ESPECIAIS	1.470.301,00
015	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	11.255.607,00
030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	66.002,00
054	CRAS / PAIF	4,00
054	CRAS/PAIF	18.000,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	11.449.290,53
064	SAÚDE PARA TODOS	2.015.599,00
069	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	1.168.000,00
099	RESERVA DO RPPS	399.801,00
104	Comunicação e ouvidoria	2,00
106	MORAR LEGAL	16.502,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	431.014,00
114	INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO	681.027,64
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	47.000,00
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	10,00
121	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	12.481.775,10
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.170.000,00
124	APOIO À AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	2,00
125	QUATIS MAIS VERDE	1.480.000,00
127	GESTÃO ESCOLAR	1.480.016,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	6.490.642,00
130	SANEANDO QUATIS	

000	OPERACÕES ESPECIAIS 1.314.000,00
001	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA 1.470.301,00
002	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA 1.480.000,00
003	GESTÃO ESCOLAR 1.480.016,00
004	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 1.168.000,00
005	ROTA DO DESENVOLVIMENTO 2.918.411,30
006	SEMEIA QUATIS 27.500,00
007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 11.255.607,00
008	SAÚDE PARA TODOS 2.015.599,00
009	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES 12.481.775,10

Sistema Gerenciado pelo Fone Informática Ltda. - (71) 2105-5800

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000145

Orçamento 2014
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Código	Especificação	Valores expressos em R\$
		Total Fixado
051	AÇÃO LEGISLATIVA	1.944.088,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.489.295,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.961.100,84
124	CONTROLE INTERNO	178.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.301,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10,00
200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	68.001,00
210	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	1,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.001,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.916,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	71.005,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.289.479,00
272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	1.305.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.108.770,98
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.244.106,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.518,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	98.662,84
333	EMPREGABILIDADE	3.044.046,27
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.519.786,10
362	ENSINO MÉDIO	620.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	850.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	758.001,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	7.009,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	290.000,00
368	DIFUSÃO CULTURAL	447.514,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	503.008,03
452	SERVIÇOS URBANOS	1.445.003,00
452	HABITAÇÃO URBANA	21.005,00
512	SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.664.001,00
641	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.566.502,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	775.501,00
568	ASSEGURAR DIREITOS	3.392,97
609	EXTENSÃO RURAL	2.044.100,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	45.700,00
813	LAZER	498.228,00
887	IMPLEMENTAÇÃO, OPERALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	18.000,00
899	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.870.000,00
Total de Registros: 38		59.278.959,81

Sistema Operacional: Sistema Financeiro: LDB - (11) 2101 - 5000

Página 1 de 2



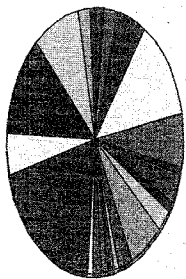
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000145

Orçamento 2014
RESUMO POR SUBFUNÇÃO

Código	Especificação	Valores expressos em R\$
		Total Fixado

Distribuição Orçamentária



051	AÇÃO LEGISLATIVA	1.944.088
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	47.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.489.295
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.961.100,84
124	CONTROLE INTERNO	178.000
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.301
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	10
200	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	68.001
210	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	1
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.001
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.916
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	71.005
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.289.479
272	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	1.305.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.108.770,98
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.244.106
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.518
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	98.662,84
333	EMPREGABILIDADE	3.044.046,27
361	ENSINO FUNDAMENTAL	11.519.786,1
362	ENSINO MÉDIO	620.000
364	ENSINO SUPERIOR	850.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	758.001
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO	7.009
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	290.000
368	DIFUSÃO CULTURAL	447.514
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	503.008,03
452	SERVIÇOS URBANOS	1.445.003

Sistema Operacional: Sistema Financeiro: LDB - (11) 2101 - 5000

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014
RESUMO POR UNIDADE

Código	Especificação	Valores expressos em R\$
		Total Fixado
000	OPERACÕES ESPECIAIS	1.214.000,00
000	Operações Especiais	1.214.000,00
019	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	100.000,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.470.301,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.023.105,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	232.502,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	30.000,00
054	CRAS / PAIF	68.002,00
054	CRAS/PAIF	4,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	18.000,00
054	SAÚDE PARA TODOS	11.446.288,53
054	SAÚDE PARA TODOS	2,00
093	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.015.599,00
093	RESERVA DO RPPS	1.185.000,00
104	Comunicação e divulgação	399.801,00
106	MORAR LEGAL	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	16.500,00
114	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	431.014,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	625.000,64
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.007,00
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	47.000,00
121	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00
122	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.004,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.490.771,10
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	970.000,00
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	200.000,00
125	QUATIS MAIS VERDE	2,00
127	GESTÃO ESCOLAR	1.490.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.178.005,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	101.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	201.011,00
130	SAANEANDO QUATIS	19.001,00
130	SAANEANDO QUATIS	5.045.000,00
130	SAANEANDO QUATIS	428.641,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	47.364,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2.871.047,27
132	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00
134	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00
454	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FIMIS	10.002,00
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	687.347,50
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.278,00
597	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00

Sistema Operacional: Sistema Financeiro: LDB - (11) 2101 - 5000

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000145

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Valores expressos em R\$
		Total Fixado
000	OPERACÕES ESPECIAIS	1.214.000,00
000	Operações Especiais	1.214.000,00
019	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	100.000,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.470.301,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	11.023.105,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	232.502,00
039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ ADMINISTRATIVAS	30.000,00
054	CRAS / PAIF	68.002,00
054	CRAS/PAIF	4,00
055	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA	18.000,00
054	SAÚDE PARA TODOS	11.446.288,53
054	SAÚDE PARA TODOS	2,00
093	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.015.599,00
093	RESERVA DO RPPS	1.185.000,00
104	Comunicação e divulgação	399.801,00
106	MORAR LEGAL	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	2,00
113	MEMÓRIA E CIDADANIA	16.500,00
114	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	431.014,00
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	625.000,64
117	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	56.007,00
120	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	47.000,00
121	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	10,00
122	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.004,00
123	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	12.490.771,10
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	970.000,00
124	APOIO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO	200.000,00
125	QUATIS MAIS VERDE	2,00
127	GESTÃO ESCOLAR	1.490.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.178.005,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	101.000,00
129	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	201.011,00
130	SAANEANDO QUATIS	19.001,00
130	SAANEANDO QUATIS	5.045.000,00
130	SAANEANDO QUATIS	428.641,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	47.364,00
131	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2.871.047,27
132	EDUCANDO PELO ESPORTE	45.700,00
134	SAÚDE, LAZER E BEM-ESTAR	15.001,00
325	CONSTRUÇÃO DE CENTRAS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00
454	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FIMIS	10.002,00
547	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	687.347,50
581	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	194.278,00
597	GESTÃO DESCENTRALIZADA	41.404,00
603	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00

Sistema Operacional: Sistema Financeiro: LDB - (11) 2101 - 5000

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 206
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Total Fixado
631	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	99.297,00
647	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00
648	RESÍDUOS SÓLIDOS	406.501,00
678	SEMEIA QUATIS	27.500,00
687	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	12.923,00
688	APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	2.784,87
689	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	12.007,00
697	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	709,00
698	RECUPERAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	16.000,00
699	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE	1,00
870	ACADEMIA DA SAÚDE	210.003,00
878	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00
879	CONTROLE DO DIABETES	92.650,00
881	SAÚDE DA MULHER	9.001,00
883	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.050,00
885	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07
889	PROJETOS EXTRACLASSE	35.002,00
890	SAÚDE MENTAL	58.000,00
892	SAÚDE BUCAL	55.020,00
893	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30.008,00
99	Reserva de Continuidade	705.000,00
999	Total de Registros: 65	59.279.89,61

Sistema Desenvolvido pela Fape Informática Ltda. - (71) 2106-1900

Página 2 de 3

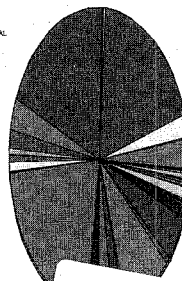


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 206
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Total Fixado
1.1.1.0.00	CRATIVIDADE REPERCUT	180.000,00
1.1.1.0.01	SEGURANÇA E CIDADANIA PÚBLICA	1.000,00
1.1.1.0.02	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	200,00
1.1.1.0.03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	200,00
1.1.1.0.04	CRAS / PASE	60.000,00
1.1.1.0.05	CRAS / PASE	60.000,00
1.1.1.0.06	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	18.000,00
1.1.1.0.07	SAÚDE PARA TODOS	11.449,36
1.1.1.0.08	SAÚDE PARA TODOS	11.449,36
1.1.1.0.09	OPERAÇÃO QUALIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.000,00
1.1.1.0.10	REDEBIO CO HIPS	1.000,00
1.1.1.0.11	Comunicação e sua prática	360,00
1.1.1.0.12	INICIATIVA LÍDIA	2.000,00
1.1.1.0.13	MIRACÓRIA E CIDADANIA	2.000,00
1.1.1.0.14	MIRACÓRIA E CIDADANIA	2.000,00
1.1.1.0.15	INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO	120.000,00
1.1.1.0.16	INCUBIDORA ADMINISTRATIVA	50.000,00
1.1.1.0.17	INCUBIDORA ADMINISTRATIVA	50.000,00
1.1.1.0.18	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	40.000,00
1.1.1.0.19	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL	10.000,00
1.1.1.0.20	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.000,00
1.1.1.0.21	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.000,00
1.1.1.0.22	APÓIO À AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	200,00
1.1.1.0.23	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.24	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.25	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.26	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.27	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.28	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.29	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.30	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.31	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.32	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.33	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.34	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.35	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.36	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.37	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.38	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.39	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.40	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.41	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.42	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.43	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.44	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.45	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.46	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.47	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.48	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.49	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.50	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.51	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.52	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.53	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.54	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.55	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.56	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.57	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.58	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.59	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.60	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.61	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.62	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.63	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.64	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.65	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.66	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.67	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.68	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.69	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.70	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.71	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.72	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.73	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.74	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.75	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.76	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.77	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.78	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.79	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.80	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.81	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.82	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.83	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.84	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.85	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.86	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.87	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.88	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.89	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.90	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.91	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.92	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.93	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.94	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.95	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.96	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.97	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.98	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.99	QUATIS MAR VERDE	1.400,00
1.1.1.0.100	QUATIS MAR VERDE	1.400,00

Distribuição Orçamentária



TCE/RJ
PROCESSO Nº
201.923-0/14
RUBRICA: 02/1795 FLS.77

Sistema Desenvolvido pela Fape Informática Ltda. - (71) 2106-1900

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 206
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			45.583.547,25
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			20.388.012,23
3.1.1.7.00.00	Ratêio Consórcio Público	160.001,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		20.228.011,23	
3.1.9.0.03.00	Penalidades		24.000,00	
3.1.9.0.03.01	Penalidades		24.000,00	
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		1.184.228,00	
3.1.9.0.03.00	Salário Família		2.501,00	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.994.422,23	
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		16.428.922,23	
3.1.9.0.11.02	Ajuda de Custo		20.000,00	
3.1.9.0.11.03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00	
3.1.9.0.11.04	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Executiva		445.500,00	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais		842.446,00	
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS		95.127,00	
3.1.9.0.13.02	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)		747.321,00	
3.1.9.0.13.03	Outros Encargos Patronais		1,00	
3.1.9.0.13.04	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		199,00	
3.1.9.0.18.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.009,00	
3.1.9.0.18.01	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		1.180.302,00	
3.1.9.0.18.02	Obrigações Patronais		30.200,00	
3.1.9.0.18.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio		1.100.002,00	
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna			266.001,00
3.2.9.0.00.00	DESP. COR / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS		266.001,00	
3.2.9.0.01.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		238.001,00	
3.2.9.0.02.00	Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato		30.000,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.929.534,02
3.3.4.0.00.00	Distribuição de Rendas		36.001,00	
3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais		36.001,00	
3.3.5.0.00.00	Transf. e Inst. Privadas sem Fins Lucrativos			250.000,00
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais		250.000,00	
3.3.5.0.43.01	Subvenções Sociais		250.000,00	
3.3.7.1.70.00	Ratêio Consórcio Público		1,00	
3.3.7.2.70.00	Ratêio pela Participação em Consórcio Público		3,00	
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIR			24.643.529,02
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas		720.000,00	
3.3.9.0.03.00	Penalidades		396.000,00	
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários		400.000,00	
3.3.9.0.06.00	Outros Benefícios Assistências		6.600,00	
3.3.9.0.14.00	Dívidas - Pessoal Civil		102.400,00	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		3.744.079,72	
3.3.9.0.30.01	Medicamentos		515.892,57	
3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas		433.000,00	
3.3.9.0.30.03	Combustível		417.001,00	

Sistema desenvolvido pela Fape Informática Ltda. - (71) 2106-1900

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 206
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica
3.3.9.0.30.00	Outros Material de Consumo	1.731.668,15		
3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar	616.500,00		
3.3.9.0.30.12	Material Odontológico	5.000,00		
3.3.9.0.30.14	Material Hospitalar	25.000,00		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.005,00		
3.3.9.0.35.00	Serviço de Consultoria	15.000,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	621.261,00		
3.3.9.0.36.01	Remuneração Consórcio Tutelar	38.000,00		
3.3.9.0.36.02	Bolsa Estágio	127.000,00		
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mirim	40.000,00		
3.3.9.0.36.04	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	416.361,00		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.886.597,30		
3.3.9.0.39.01	Energia Elétrica	614.000,00		
3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	160.000,00		
3.3.9.0.39.03	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	5.000,00		
3.3.9.0.39.04	Serv. Méd. Hospit. Odont. e Laboratorial	6.521.881,50		
3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	1.167.000,00		
3.3.9.0.39.06	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	9.418.715,80		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	445.000,00		

3.3.9.0.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00	
3.3.9.0.91.01	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	100.000,00	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	56.486,00	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	130.000,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		11.924.512,30
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		11.036.512,30
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	11.036.512,30	
4.4.9.0.30.00	Material de Consumo	1,00	
4.4.9.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00	
4.4.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	9.571.465,36	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.315.045,00	
4.5.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		788.000,00
4.5.0.0.00.00	Aplicações Diretas	788.000,00	
4.5.9.0.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	80.000,00	
4.5.9.0.71.02	Principal Dívida Contr. Resgatada - INSS	80.000,00	
4.5.9.0.77.01	Princ. Comp. Div. Contr. Refin-LIGHT	349.000,00	
4.5.9.1.71.01	Princ. da Div. Contr. Resgatada - QUATISPREV	360.000,00	
7.0.0.0.00.00	Reserva do RPPS		1.155.000,00
7.7.7.9.99.00	Reserva do RPPS	1.155.000,00	
9.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		715.000,00
9.9.9.0.00.00	Reserva do RPPS	715.000,00	
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	715.000,00	

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 2 de 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

Orçamento 2014

ANEXO I - DESPESA (CONSOLIDAÇÃO)
RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria Econômica	Valor em repulção em R\$
Total: 60.278.059,61					

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 3 de 3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em repulção em R\$ (1.00)	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		901.619,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		901.619,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		901.619,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		232.916,00
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS		232.916,00
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição		129.000,00
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição		129.000,00
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo		106.918,00
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS		42.000,00
1.7.2.1.34.02.02	IGD-Programa Bolsa Família		64.918,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		668.701,00
1.7.2.2.34.00.00	Transf. Recursos do FEAS		668.701,00
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica		309.005,30
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial		169.350,00
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo à Gestão		190.285,70
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			901.619,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			901.619,00
Total da Receita Orçamentária Líquida:			R\$ 901.619,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 1 de 1

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em repulção em R\$ (1.00)	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		3,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		3,00
1.7.6.4.00.00.00	Transferência de Convênio de Instituição Privada		3,00
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições		3,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			3,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			3,00
Total da Receita Orçamentária Líquida:			R\$ 3,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 1 de 1

**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

RUA PROFESSORA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA 47

LOTEAMENTO BONDAROVSHY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em repulção em R\$ (1.00)	Receita Orçada
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		483.578,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		483.578,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		483.578,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		483.578,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio de União		483.578,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União		483.578,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL			483.578,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			483.578,00
Total da Receita Orçamentária Líquida:			R\$ 483.578,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 1 de 1

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE QUATIS**

RUA PROFESSORA ANA FERREIRA 47

LOTEAMENTO BONDAROVSHY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em repulção em R\$ (1.00)	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		1,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		1,00
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		1,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			1,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			1,00
Total da Receita Orçamentária Líquida:			R\$ 1,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 1 de 1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/000148

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em repulção em R\$ (1.00)	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		7.340.773,60
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		306.075,92
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		306.075,92
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		306.075,92
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.		56.075,92
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS		56.075,92
1.3.2.5.01.03.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica		21.656,89
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC Amb. e Hospitalar		6.700,00
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância em Saúde		1.692,64
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assist. Farmacêutica		25.626,99
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados		250.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.034.697,60
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.034.697,60
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		6.364.565,68
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde		6.364.565,68
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo		330.000,00
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo		330.000,00
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável		929.400,00
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família		316.800,00
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde		320.000,00
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais		292.000,00
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar		4.944.000,00
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC		4.944.000,00
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde		96.000,00
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária		3.000,00
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PII		10.000,00
1.7.2.1.33.05.04	Apoio estruturantes de Vigilância Sanitária		15.000,00
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnológica de Vigilância Sanitária		60.000,00
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo à Qualificação das Ações de Dengue		73.165,68
1.7.2.1.33.05.07	Assistência Farmacêutica		73.165,68
1.7.2.1.33.05.08	Assistência Farmacêutica Básica		10.000,00
1.7.2.1.33.59.00	Diversas Transferências do SUS		650.132,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		650.132,00
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saúde Repas. Fun. a Fun		36.132,00
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica		12.000,00
1.7.2.2.33.02.02	PA Insuport. pr diabetes		180.000,00
1.7.2.2.33.02.03	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO		33.000,00
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO		400.000,00
1.7.2.2.33.07.00	PAH - Prog. Apoio aos Hospitais do Interior		1.000,00
1.7.2.2.33.59.00	Outras Receitas		7.340.773,60
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			7.340.773,60
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA			7.340.773,60
Total da Receita Orçamentária Líquida:			7.340.773,60

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2105-3500

Página 1 de 2



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Receita Orçada
	Total da Receita Orçamentária Líquida:	R\$ 7.740.776,00

Sistema Desenvolvido pela Fecim Informática Ltda. - (71) 2108-9900

Página 2 de 2



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.791.039,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	936.300,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	936.300,00
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	936.300,00
1.2.1.0.29.07.00	Contribuição de Servidores Ativos Civis (IPARQ)	1.800,00
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Câmara	120.000,00
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	500.000,00
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	300.000,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	1.500,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	5.000,00
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	773.501,00
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPRsal	773.501,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	773.501,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	773.501,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	773.500,00
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	1,00
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	81.796,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.797,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.797,00
1.9.1.2.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.797,00
1.9.1.2.29.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	897,00
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	400,00
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	1,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	80.000,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	80.000,00
1.9.9.0.96.00.00	Outras Receitas	1.791.039,00
7.0.0.0.00.00.00	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	1.389.500,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.389.500,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.389.500,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.389.500,00
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.168.500,00
7.2.1.0.29.07.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	2.500,00
7.2.1.0.29.07.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	120.000,00
7.2.1.0.29.07.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	700.000,00
7.2.1.0.29.07.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇÃO	350.000,00
7.2.1.0.29.07.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	8.000,00
7.2.1.0.29.07.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	2.000,00
7.2.1.0.29.07.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	7.000,00
7.2.1.0.29.07.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPRsal	200.000,00
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Part. de Dígitos	200.000,00
7.2.1.0.29.15.01	Contrib. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	1.388.500,00
	TOTAL DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.180.558,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	R\$ 3.180.558,00
	Total da Receita Orçamentária Líquida:	R\$ 3.180.558,00

Sistema Desenvolvido pela Fecim Informática Ltda. - (71) 2108-9900

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Receita Orçada
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.211.919,85
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.315.549,91
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	1.846.368,91
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	727.963,91
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00
1.1.1.2.02.00.00	Imp. de Renda e Prov. de Qualquer Natureza	170.000,00
1.1.1.2.04.00.00	Imp. de Renda Ret. do Fato de Trabalho	140.000,00
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. das Fontes sobre Outros Rend	30.000,00
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	157.963,91
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	1.118.405,00
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.118.405,00
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/ Serviço de Qualquer Natureza	499.131,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	66.350,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	300,00
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inspeção Sanitária	15.000,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comercial	12.000,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	7.500,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de trans	

1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	50,00
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aproveitamento de Projetos de Construção	15.000,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animal	500,00
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	403.831,00
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	12.000,00
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	100,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	35.000,00
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	351.731,00
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Serviços Fornec. de Água e Esgoto	351.731,00
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto	5.000,00
1.1.2.2.99.01.00	Tx do Serv. Diversos	5.000,00
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidões e Serviços Administ. Div.	220.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	220.000,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	220.000,00
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Const. do Serv. Iluminação Pública	183.819,15
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20.000,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	143.819,15
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	143.819,15
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23.619,15
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	11.619,15
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	12.000,00
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remun. de Dep. Banc. da Rec. Vinc. - FUNDEB	120.000,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	20.000,00
1.3.3.0.00.00.00	Receta de Conc. e Permissões - Dir. Uso de Bens Púb	20.000,00
1.3.3.0.01.00.00	Receta de Conc. de Uso de Área Pública	1,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	1,00
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	41.005.876,58
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.005.876,58
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.355.914,59
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	

Sistema Desenvolvido pela Fecim Informática Ltda. - (71) 2108-9900

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.660.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014
DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Receita Orçada
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	8.813.316,27
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.800.000,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop.Territorial Rural	13.316,27
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	7.190.280,88
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais - CFEM	118.866,96
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Espécies - Lei 8.478/97	6.119.522,93
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	847.796,99
1.7.2.1.22.50.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	1.269.152,87
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.050.000,00
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	1.050.000,00
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	170.500,00
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao FNAE	20.000,00
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	16.500,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	7.000,00
1.7.2.1.35.99.04	EJA	10.000,00
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	1.500,00
1.7.2.1.35.99.06	PNAC	113.154,57
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Finance. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	17.430.035,99
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.416.834,00
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.500.000,00
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	384.841,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	408.131,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	33.362,00
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Conf. Int. Com. Econômico - CIDE	2.500,00
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multas do IPVA	11.201,99
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	6.189.928,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.189.928,00
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	496.872,51
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.792,51
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	42.658,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.000,00
1.9.1.1.36.00.00	Multas e Juros de Mora (PTU)	21,00
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	3.900,00
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	635,00
1.9.1.1.59.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	635,00
1.9.1.1.59.01.00	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	635,00
1.9.1.1.59.01.99	Multas/Juros de Outros Tributos	33.000,00
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIBUTOS	30.000,00
1.9.1.3.10.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (PTU)	1.500,00
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTROS/TRIBUT)	1.500,00
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	136,51
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	136,51
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas	160.355,00
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	190.355,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	160.355,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	160.500,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	

Sistema Desenvolvido pela Fecim Informática Ltda. - (71) 2108-9900

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

ORÇAMENTO 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA - ORÇÃO

Código	Descrição	Valor em R\$ (R\$ 0,00)
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa (IPTU)	180.500,00
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa (ISS)	120.000,00
1.9.3.1.98.00.00	Receita da Dívida Ativa (Outros Tributos)	55.000,00
1.9.3.1.98.01.00	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	5.500,00
1.9.3.1.98.01.07	Receita da Dívida Ativa - Outros	5.500,00
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.500,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	50.225,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	50.225,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	44.211.918,85
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos	8.008.801,70
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	910.000,00
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Crédito Internas Contratuais	510.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	910.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	510.000,00
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.468.801,70
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.468.801,70
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00
2.4.7.1.02.03.00	Const. Melhorias Unidades Habitacionais - Saneasa	3.630.000,00
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA - Sistema de Esgoto	10.000,00
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENT.	3.630.000,00
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.868.801,70
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	3.868.801,70
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	2.468.891,70
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	110,00
	TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL	1.380.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	52.226.726,85
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.249.237,54
9.7.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.249.237,54
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	-1.772.843,14
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRANSF. UNIÃO	-1.790.295,34
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-PPM	-1.760.000,00
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEB-ITR	-268,34
9.7.2.1.38.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,80
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	-3.476.594,40
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. ESTADO	-3.476.594,40
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec. p/ Formação FUNDEB-IPVA	-76.598,20
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-PI Export	-99.628,20
	TOTAL DA DEDUÇÃO	-5.249.237,54
	Total da Receita Orçamentária Líquida:	R\$ 46.977.489,31

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
QUATIS - RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte

Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	Fonte: 92 - Recursos da União	Total da Fonte
2.4.7.1.98.00.00	Outros Convênios com a União	483.678,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	483.678,00

16/12/2013 10:17:53

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
QUATIS - RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte

Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUATIS	Fonte: 37 - Convênios com Instituições Privadas	Total da Fonte
1.7.4.1.98.00.00	Transferências de Diversas Instituições	3,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	3,00

16/12/2013 10:16:03

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
QUATIS - RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte

Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE QUATIS	Fonte: 01 - Recursos Próprios	Total da Fonte
1.8.6.0.01.00.00	SERVÇOS CONSERVAÇÃO	1,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	1,00

16/12/2013 10:16:03

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
QUATIS - RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte

Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS	Fonte: 01 - Recursos Próprios	Total da Fonte
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00
1.7.2.2.33.01.00	Recursos do Estado	250.000,00
1.7.2.2.33.02.00	PA Insuas p/ diabetes	24.132,00
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	12.000,00
1.7.2.2.33.04.00	COFINANCIAMENTO	180.000,00
1.7.2.2.33.05.00	PAHS - Proj. Apoio aos Hospitais do Interior	33.000,00
1.7.2.2.33.06.00	Outras Receitas	438.000,00
2.4.2.1.01.01.00	Recursos p/ Construção de Academias de Saúde	1.000,00
	TOTAL DA FONTE	700.000,00
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	880.132,00

Fonte: 92 - Recursos da União

1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferências do SUS	
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades básicas de saúde	19.300,00
2.4.7.1.98.99.00	Outros Convênios com a União	200.000,00
	TOTAL DA FONTE	0,00

Fonte: 16 - SUS - PAB Fixo

1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	300.000,00
	TOTAL DA FONTE	300.000,00

Fonte: 16 - SUS - Agência Comunitária de Saúde - ACS

1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Atenção Comunitária de Saúde	300.000,00
	TOTAL DA FONTE	300.000,00

Fonte: 17 - SUS - Programa Saúde da Família - PSF

1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	319.800,00
	TOTAL DA FONTE	319.800,00

Fonte: 18 - SUS - Compensação de Especificidades Regionais

1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	316.800,00
	TOTAL DA FONTE	316.800,00

Fonte: 19 - SUS - Teto MAC

1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	292.000,00
	TOTAL DA FONTE	292.000,00

Fonte: 21 - SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde - TFVS

1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PI	4.344.000,00
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilância Sanitária	10.000,00
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnológica da Vigilância Sanitária	10.000,00
1.7.2.1.33.05.06	Iniciativa de Qualificação das Ações de Dengue	60.000,00
	TOTAL DA FONTE	98.000,00

Fonte: 22 - SUS - Vigilância Sanitária

1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	3.000,00
	TOTAL DA FONTE	3.000,00

Fonte: 23 - SUS - Assistência Farmacêutica

1.7.2.1.33.05.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,68
	TOTAL DA FONTE	73.165,68

Fonte: 31 - SUS - Remuneração - Atenção Básica

1.3.2.5.01.03.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.856,89
	TOTAL DA FONTE	21.856,89

Fonte: 32 - SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1.3.2.5.01.05.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC Amb. e Hospitalar	5.700,00
	TOTAL DA FONTE	5.700,00

Fonte: 33 - SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde

1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância em Saúde	1.802,64
	TOTAL DA FONTE	1.802,64

Fonte: 34 - SUS - Remuneração - Assistência Farmacêutica

1.3.2.5.01.05.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assist. Farmacêutica	25.820,38
	TOTAL DA FONTE	25.820,38

16/12/2013 10:16:16

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS
QUATIS - RJ

Listagem de Receitas Orçadas por Órgão e Fonte

Orçamento 2014

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS	Fonte: 09 - FNAS - Piso Básico de Transição	Total da Fonte
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00
	TOTAL DA FONTE	126.000,00
Fonte: 10 - FNAS		
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - ORAS	42.000,00
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Rutas Família	64.916,00
	TOTAL DA FONTE	106.916,00
Fonte: 14 - FEAS		
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	209.065,30
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.330,00
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	190.288,70
	TOTAL DA FONTE	568.701,90
	TOTAL GERAL DO ÓRGÃO	801.619,00

Sistema desenvolvido pela Frente Informática Ltda - (71) 3167-4023

Página 1 de 1

15 - HABITAÇÃO	112.311,00
17 - SANEAMENTO	31.343.722,92
26 - TRANSPORTE	10.111.177.381,72
27 - DESPORTO E LAZER	1.100.001.291.671,00
06.02 - FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT, TRANSP. E TRÂNSITO	36.105,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	36.105,00
06.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.002,00
16 - HABITAÇÃO	10.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Lei Orçamentária Anual 2014

Demonstrativo da Despesa por Unidade e Função

Descrição	Valor
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.539.918,65
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.253.414,66
11 - TRABALHO	5.700,00
13 - CULTURA	325.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	955.804,00
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19.350.746,02
04 - ADMINISTRAÇÃO	12.692.628,27
20 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.842.787,75
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.815.332,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2.531.055,80
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.788.471,00
13 - CULTURA	55.001,00
27 - DESPORTO E LAZER	687.583,80
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	84.320,00
13 - CULTURA	84.320,00
10.01 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	2.766.289,38
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.766.289,38
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.577.241,90
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.516.891,80
16 - HABITAÇÃO	60.350,00
10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	214.213,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	214.213,00
10.04 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	41.002,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.002,00
10.05 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	492,97
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	492,97
10.06 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.202,00
06 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202,00
11.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	10.925.901,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.430.909,00
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.891.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.603.992,00
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	842.553,12
04 - ADMINISTRAÇÃO	346.540,12
11 - TRABALHO	496.013,00
13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	3.234.113,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Secretaria Municipal de Governo
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Lei Orçamentária Anual 2010

Demonstrativo da Despesa por Unidade e Função

Descrição	Valor
13.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	3.234.113,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	337.806,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.896.307,00
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	1.584.934,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.231.014,00
12 - EDUCAÇÃO	30.000,00
26 - TRANSPORTE	323.920,00
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.950.629,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	203.890,00
13 - CULTURA	2.746.739,00
15.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	208.585,00
13 - CULTURA	208.585,00

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.629.665,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	390.156,00
12 - EDUCAÇÃO	35.002,00
17 - SANEAMENTO	25.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.189.507,00
16.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	33.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	33.000,00
17.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL	1.491.640,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.491.640,00
18.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	974.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	974.000,00
19.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	403.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	403.000,00
50.10 - RP FMAS 2009	200,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200,00
50.20 - RP PMQ 2009	89.835,52
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	89.835,52

Total: 2.110.452.430,748,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Ano: 2014

DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO I

Receita	Despesa
RECEITAS CORRENTES	DESPESES CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.503.547,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.388.012,23
RECEITA PATRIMONIAL	286.001,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	24.929.534,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
Sub-total R\$: 64.245.414,45	Sub-total R\$: 45.582.547,25
RECEITAS DE CAPITAL	DESPESES DE CAPITAL
Operações de Crédito	11.824.512,36
Alienação de Bens	11.036.512,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
Outras Receitas de Capital	788.000,00
Sub-total R\$: 8.892.382,70	Sub-total R\$: 11.824.512,36
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	Reserva do RPPS
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.155.000,00
Sub-total R\$: 1.389.500,00	Sub-total R\$: 1.155.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub-total R\$: -5.249.237,64	Sub-total R\$: 715.000,00
Total R\$: 68.278.655,51	Total R\$: 69.278.655,51

Receitas detalhadas pelo Plano Informático Ltda. - (7) 3109-5000

Página: 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Orçamento 2014

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 01.01	Câmara Municipal de Quatis					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					1.878.585,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.9.0.09.00	Salário Família			1.186.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.500,00			
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		946.000,00			
3.1.9.0.11.91	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mens. Encargos		900.500,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais		445.500,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (RPPS)		203.500,00			
3.1.9.0.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias		4.000,00			
3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio		4.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.2.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					522.585,00
3.2.9.0.06.00	Outros Benefícios Assistenciais		6.400,00	522.585,00		
3.2.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil		29.700,00			
3.2.9.0.30.00	Material de Consumo		110.000,00			
3.2.9.0.30.99	Outros Materiais de Consumo		25.000,00			
3.2.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00			
3.2.9.0.36.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Física		25.000,00			
3.2.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00			
3.2.9.0.39.99	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		350.000,00			
3.2.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.485,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS					265.500,00
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS					265.500,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações		265.500,00			
4.4.9.0.62.00	Equipamentos e Material Permanente		119.500,00			
Total:						R\$ 1.944.685,00

Dados transmitidos pelo Plano Informático Ltda. - (7) 3109-5000

Página: 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					1.807.441,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			667.441,00		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			567.441,00		
3.1.0.0.03.00	Pensões	24.000,00				
3.1.0.0.03.01	Pensões	24.000,00				
3.1.0.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	580.000,00				
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00				
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	7.440,00				
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	1.920,00				
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	5.520,00				
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00				
3.1.0.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	66.000,00				
3.1.0.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	66.000,00				
3.1.0.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio					
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.140.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.0.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	100.000,00				
3.3.0.0.03.00	Pensões	10.000,00				
3.3.0.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	120.000,00				
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo	90.000,00				
3.3.0.0.30.02	Cestas Básicas	20.000,00				
3.3.0.0.30.03	Combustível	20.000,00				
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	90.000,00				
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00				
3.3.0.0.36.02	Bolota Estagiário	20.000,00				
3.3.0.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	720.000,00				
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00				
3.3.0.0.39.01	Energia Elétrica	70.000,00				
3.3.0.0.39.02	Serviço de Telefonia	300.000,00				
3.3.0.0.39.05	Vale Transporte	280.000,00				
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica					
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00		
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00		
4.4.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.0.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00				
Total:						R\$ 1.827.441,00

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 2 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2,00		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			2,00		
3.1.0.0.03.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00				
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1,00				
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	1,00				
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00				
Total:						R\$ 2,00

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 3 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					11.956.674,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.673.752,00		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.1.1.70.00	Ratelo Consórcio Público	180.001,00		2.513.751,00		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.1.0.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	70.004,00				
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.209.447,00				
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	58.299,00				
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	8.001,00				
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	50.288,00				
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00				
3.1.0.0.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	176.000,00				
3.1.0.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	176.000,00				
3.1.0.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio					
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.287.922,00		
3.3.4.0.00.00	Distribuição de Recargas	1,00				
3.3.4.0.43.00	Subvenções Sociais					

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 4 de 30

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
3.3.7.1.70.00	Ratelo Consórcio Público					1,00
3.3.7.2.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público					3,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					9.282.917,90
3.3.0.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.011.576,21				
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo	515.897,57				
3.3.0.0.30.01	Medicamentos	35.000,00				
3.3.0.0.30.02	Cestas Básicas	60.000,00				
3.3.0.0.30.03	Combustível	370.669,64				
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	5.000,00				
3.3.0.0.36.12	Material Odontológico	25.000,00				
3.3.0.0.30.14	Material Hospitalar	5.000,00				
3.3.0.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	59.002,90				
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00				
3.3.0.0.36.02	Bolota Estagiário	46.002,00				
3.3.0.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	8.176.338,39				
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00				
3.3.0.0.39.01	Energia Elétrica	25.000,00				
3.3.0.0.39.02	Serviço de Telefonia	5.000,00				
3.3.0.0.39.03	Manut. e Conserv. do Maq. e Equipamentos	6.621.861,50				
3.3.0.0.39.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	70.000,00				
3.3.0.0.39.05	Vale Transporte	1.534.454,99				
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1,00				
3.3.0.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores					
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.0.0.01.00	Obras e Instalações	520.000,00				
4.4.0.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	42.411,00				
Total:						R\$ 12.518.086,60

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 4 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					1.819.100,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			667.100,00		
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			667.100,00		
3.1.0.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00				
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00				
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	600.000,00				
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	3.100,00				
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	800,00				
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	2.300,00				
3.1.0.0.13.03	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	74.000,00				
3.1.0.1.13.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	74.000,00				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.132.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.0.0.00.00	Material de Consumo	160.000,00				
3.3.0.0.30.00	Cestas Básicas	10.000,00				
3.3.0.0.30.02	Combustível	80.000,00				
3.3.0.0.30.03	Outros Materiais de Consumo	70.000,00				
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00				
3.3.0.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	20.000,00				
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00				
3.3.0.0.39.01	Energia Elétrica	7.000,00				
3.3.0.0.39.02	Serviço de Telefonia	5.000,00				
3.3.0.0.39.05	Vale Transporte	10.000,00				
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	630.000,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS					
4.4.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.0.0.01.00	Obras e Instalações	205.000,00				
4.4.0.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00				
Total:						R\$ 2.624.100,00

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 5 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 04.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					10.000,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.000,00		
3.1.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo	4.000,00				
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	4.000,00				
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00				
3.3.0.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	1.000,00				
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00				
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00				
Total:						R\$ 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fecis Informática Ltda. - (71) 2105-9000

Página 6 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560088/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560088/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 06.01				Categoria Grupo
3.0.0.0.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.059.848,10
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		2.534.679,23	
3.1.0.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	490.001,00		
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.245.174,23		
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.235.174,23		
3.1.0.0.11.06	Auxílio de Custo	20.000,00		
3.1.0.0.13.00	Contribuições Patronais	149.503,00		
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	36.000,00		
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral do Prev. (RGS)	113.503,00		
3.1.0.0.14.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.0.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Extra-Organizacionais	160.001,00		
3.1.0.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	100.001,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.0.0.00.00	Taxas e Inst. Privadas sem Fins Lucrativos		4.455.168,87	
3.3.0.0.43.00	Subsídios Sociais	250.000,00		
3.3.0.0.43.02	Subsídios Sociais	250.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		4.105.168,87	
3.3.0.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	20.000,00		
3.3.0.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.000,00		
3.3.0.0.20.00	Material de Consumo	1.250.164,87		
3.3.0.0.20.02	Centros Básicos	180.000,00		
3.3.0.0.20.03	Combustível	120.000,00		
3.3.0.0.20.09	Outros Materiais de Consumo	250.164,87		
3.3.0.0.30.11	Merenda Escolar	616.500,00		
3.3.0.0.30.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00		
3.3.0.0.30.02	Bolus Esportivos	40.000,00		
3.3.0.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	25.000,00		
3.3.0.0.30.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00		
3.3.0.0.30.01	Energia Elétrica	130.500,00		
3.3.0.0.30.02	Serviço de Telefonia	38.500,00		
3.3.0.0.30.05	Viagem Transporte	770.000,00		
3.3.0.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.895.000,00		
3.3.0.0.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			810.001,00
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			810.001,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		810.001,00	
4.0.0.0.01.00	Obras e Instalações	541.000,00		
4.0.0.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	269.001,00		
Total:				R\$ 7.700.849,10

Sistema Desenvolvido pela Proce Informatica Ltda. - (71) 2108-0800

Página 7 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560088/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 06.02				Categoria Grupo
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			5.902.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		5.742.000,00	
3.1.0.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00		
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00		
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00		
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	16.000,00		
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral do Prev. (RGS)	46.000,00		
3.1.0.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Extra-Organizacionais	580.000,00		
3.1.0.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	480.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		250.000,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00	
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	100.000,00		
3.3.0.0.30.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00		
3.3.0.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			209.000,00
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			209.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		209.000,00	
4.0.0.0.01.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.0.0.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	159.000,00		
Total:				R\$ 6.361.000,00

Sistema Desenvolvido pela Proce Informatica Ltda. - (71) 2108-0800

Página 8 de 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560088/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 06.03				Categoria Grupo
4.0.0.0.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			10.002,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.002,00
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			10.002,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS		10.002,00	
4.0.0.0.01.00	Obras e Instalações		10.002,00	
Total:				R\$ 10.002,00

Sistema Desenvolvido pela Proce Informatica Ltda. - (71) 2108-0800

Página 11 de 36



PREFEITURA MUNICIPAL
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 38560002000148

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.81

Orçamento 2014

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 38560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO B

CNPJ: 0866008000148				Valores Expressos em R\$	
Código	Descrição	Especimen	Modificade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				1.274.817,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			352.000,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		352.000,00		
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	10.500,00			
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00			
3.1.9.0.1.00	Vendimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	300.000,00			
3.1.9.0.1.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	42.000,00			
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00		922.817,00	
3.1.9.0.13.09	Contrib. p/ o Reg Geral de Prov. (INSS)				
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		922.817,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.0.0.30.00	Materiais de Consumo	58.000,00			
3.3.0.0.30.03	Combustível	16.000,00			
3.3.0.0.30.05	Outros Materiais de Consumo	43.000,00			
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00			
3.3.0.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	17.000,00			
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.804,00			
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	847.804,00			60.600,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		60.000,00		
4.4.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00			
4.4.0.0.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
4.4.0.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
		Total:			R\$ 1.334.817,00

CNPJ: 335600900002146

		Valores Expressos em R\$			
Grupo	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				488.902,00
3.0.0.0.30.09	DESPESAS CORRENTES				330.291,00
3.1.0.0.62.00	DESPESAS DE CUSTEIO			388.331,00	
3.1.0.0.66.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.04.00	Contribuição Por Tempo Determinado	140.000,00			
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	200.000,00			
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais	40.200,00			
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS	11.400,00			
3.1.0.0.13.03	Contrib. p. n Reg Geral de Prev. (INSS)	38.800,00			
3.1.0.0.94.00	Indenizações e Restituições Tributárias	1,00			100.701,00
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.701,00	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.0.0.30.02	Material de Consumo	33.630,00			
3.3.0.0.30.02	Cozinha Basicos	5.000,00			
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	28.630,00			
3.3.0.0.38.00	Ondres Serv. de Telextras - Pessoa Fisica	13.001,00			
3.3.0.0.38.09	Ondres Serv. de Telextras - P Fisica	13.001,00			
3.3.0.0.38.00	Ondres Servicos de Telextras - Pessoa Juridica	54.700,00			
3.3.0.0.38.09	Ondres Serv. de Telextras - P. Juridica	54.700,00			8.000,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.2.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00	
4.3.0.0.51.00	Obras e Instalações	5.000,00			
4.4.0.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
Total:					R\$ 488.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000149

Orçamento 2014

DESPESA POR UNIDADE - ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 33560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

		Valores Expressos em R\$		
				Grupo
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria
UNIDADE: 08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			403.100,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO		403.100,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.0.0.04.00	Contratagão Por Tempo Determinado		15.000,00	
3.1.0.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		370.000,00	
3.1.0.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil		370.000,00	
3.1.0.0.13.00	Obrigações Patronais		800,00	
3.1.0.0.13.01	Contribuição para o FGTS		2.200,00	
3.1.0.0.13.03	Contrib. p/o Reg.Geral de Prev. (INSS)		20.000,00	
3.1.0.0.04.00	Identificação e Realizações Trabalhistas			206.000,00
3.2.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Enc. da Div. Interna		268.000,00	
3.2.0.0.00.00	DESP. COR. J. JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS			
3.2.0.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		30.000,00	
3.2.0.0.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato			973.996,64
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		973.998,94	
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.0.0.30.00	Material de Consumo		22.498,64	
3.3.0.0.30.09	Outros Materiais de Consumo		15.000,00	
3.3.0.0.35.00	Serviço de Consultoria		12.500,00	
3.3.0.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		12.500,00	
3.3.0.0.36.09	Outros Serv.de Terceiros - P.Física		220.000,00	
3.3.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		220.000,00	
3.3.0.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica		444.000,00	
3.3.0.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições		100.000,00	
3.3.0.0.91.00	Sentenças Judiciais		100.000,00	
3.3.0.0.91.01	Sentenças Judiciais Transmídidas em Julgado		50.000,00	
3.3.0.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		110.000,00	
3.3.0.0.93.00	Indenizações e Restituições			1.318.002,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			530.002,00
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS		530.002,00	
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.0.0.30.00	Material de Consumo		1,00	
4.4.0.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00	
4.4.0.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380.000,00	
4.4.0.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente			788.000,00
4.6.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		788.000,00	
4.6.0.0.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00	
4.6.0.0.71.00	Princípio da Dívida Contratual Resgatada		85.000,00	
4.6.0.0.71.02	Princípio Dívida Contr. Resgatada - INSS		348.000,00	
4.6.0.0.77.01	Princ. Corrigido, Div. Contr. Refin-LIGHT		360.000,00	
4.6.0.0.77.01	Princ. da Div. Contr. Resgatado - QUATIPREV			705.000,00
0.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		705.000,00	
9.9.0.0.05.00	Restorno do RPPS		705.000,00	
9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência		Total:	R\$ 3.688.106,64

		Valores Expressos em R\$	
Código	Especificação	Elemento	Modalidade
UNIDADE: 16.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /PIBARS		Grupo
3.0.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		269.222,00
3.1.0.0.0.00	DESPESAS DE CAUETIO		
3.1.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES - APLICACOES DIRETAS		269.222,00
3.1.0.0.0.00	Contratagao Por Tempo Determinado	39.216,00	
3.1.0.0.0.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
3.1.0.0.0.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.0.0.0.00	Obrigações Patronais	5.000,00	
3.1.0.0.0.00	Contribuição para o FGTS	9.000,00	
3.1.0.0.0.00	Contrib. p/ o Reg.Geral da Prev. (INSS)	3,00	
3.1.0.0.0.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00	
3.1.0.0.0.00	Contrib. Patronal - Operações Extra-Orçamentárias	1,00	
3.1.0.0.0.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	1,00	
3.2.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES - Juros e Eno. da Div. Interna	1,00	
3.2.0.0.0.00	DESP. COR. / JUROS E ENCARGOS - APLIC. DIRETAS	1,00	
3.2.0.0.0.00	Juros sobre a Divida por Contrato		74.005,00
3.3.0.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.005,00	
3.3.0.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICACOES DIRETAS		
3.3.0.0.0.00	Dívidas - Pessoal Civil	6.000,00	
3.3.0.0.0.00	Material de Consumo	12.000,00	
3.3.0.0.0.00	Centas Básicas	3.000,00	
3.3.0.0.0.00	Combustível	5.000,00	
3.3.0.0.0.00	Outros Materiais de Consumo	4.000,00	
3.3.0.0.0.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00	
3.3.0.0.0.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00	
3.3.0.0.0.00	Bolsa Estágio	2.000,00	
3.3.0.0.0.00	Outros Serv.de Terceiros - P.Física	5.000,00	
3.3.0.0.0.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
3.3.0.0.0.00	Energia Elétrica	10.000,00	
3.3.0.0.0.00	Serviço de Telefonia	6.000,00	
3.3.0.0.0.00	Viagem Transporte	10.000,00	
3.3.0.0.0.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00	
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL		2,00
4.0.0.0.0.00	INVESTIMENTOS		2,00
4.0.0.0.0.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICACOES DIRETAS	1,00	
4.0.0.0.0.00	Obras e Instalações	1,00	
4.0.0.0.0.00	Equipamentos e Material Permanente		
		Total:	R\$ 363.230,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valor Expresso em R\$
UNIDADE: 10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			939.459,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado		205.000,00	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	105.000,00		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00		
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			734.459,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo		734.459,00	
3.3.9.0.30.08	Outros Materiais de Consumo	165.488,00		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	165.488,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2,00		
3.3.9.0.36.03	Bolsa Produtor Mito	80.840,00		
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	40.000,00		
3.3.9.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.840,00		
3.3.9.0.38.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	478.129,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			143.206,00
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			143.206,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	5,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	143.201,00		
Total:				R\$ 1.082.665,00

Sistema Desenvolvido pela Piere Informatica Ltda. - (71) 2105-5802

Página 16 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valor Expresso em R\$
UNIDADE: 10.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.204,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.204,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	500,00	1.204,00	
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	250,00		
3.3.9.0.30.08	Outros Materiais de Consumo	250,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3,00		
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	3,00		
3.3.9.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	451,00		
3.3.9.0.38.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	451,00		
Total:				R\$ 1.204,00

Sistema Desenvolvido pela Piere Informatica Ltda. - (71) 2105-5802

Página 17 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valor Expresso em R\$
UNIDADE: 10.04	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.002,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.002,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			41.002,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	2.001,00	41.002,00	
3.3.9.0.30.03	Combustível	2.000,00		
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	1,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	39.000,00		
3.3.9.0.36.01	Resgate/Resgate Conselho Tutelar	30.000,00		
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	1.000,00		
3.3.9.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00		
3.3.9.0.38.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1,00		
Total:				R\$ 41.002,00

Sistema Desenvolvido pela Piere Informatica Ltda. - (71) 2105-5802

Página 19 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Valor Expresso em R\$
UNIDADE: 11.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.085.999,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			1.085.999,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			410.400,00
3.1.9.0.09.00	Salário Família		410.400,00	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	360.000,00		
3.1.9.0.12.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (RGS)	30.000,00		
3.1.9.0.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	199,00		
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Extra-Orçamentárias	30.200,00		
3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais	30.200,00		
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.575.199,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			1.575.199,00
3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	800.000,00		
3.3.9.0.03.00	Pensões	308.000,00		
3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00		
3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	58.000,00		
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	50.000,00		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	85.000,00		
3.3.9.0.38.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.999,00		
3.3.9.0.38.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	111.999,00		
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contribuições	1.500,00		
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
4.4.9.0.02.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	
7.0.0.0.00.00	Reserva do RPPS			1.156.000,00
7.7.7.0.00.00	Reserva do RPPS			1.156.000,00
8.0.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			10.000,00
8.9.9.0.00.00	Reserva do RPPS			10.000,00
8.9.9.0.99.99	Reserva de Contingência			10.000,00
Total:				R\$ 3.160.999,00

Sistema Desenvolvido pela Piere Informatica Ltda. - (71) 2105-5802

Página 21 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 395608800148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Valores Expressos em R\$			
		Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA				170.605,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			133.004,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.00.00	Contribuição Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	110.000,00			
3.1.0.0.00.00	Obrigações Patronais	21.002,00			
3.1.0.0.00.00	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	21.000,00			
3.1.0.0.00.00	Outros Encargos Patronais	1,00			
3.1.0.0.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	2.000,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	2.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			37.601,00	
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.0.0.00.00	Dívidas - Pessoal Civil	1.000,00			
3.2.0.0.00.00	Material de Consumo	10.001,00			
3.2.0.0.00.00	Combustível	1,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Materiais de Consumo	10.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	5.000,00			
3.2.0.0.00.00	Bolsa Estágio	1.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	20.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
3.2.0.0.00.00	Energia Elétrica	5.000,00			
3.2.0.0.00.00	Serviço de Telefonia	10.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.000,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.0.0.0.00.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.0.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			
				Total:	R\$ 174.605,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2108-5800

Página 22 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 395608800148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Valores Expressos em R\$			
		Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OROB URRANA				1.465.301,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.343.301,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.00.00	Contribuição Por Tempo Determinado	130.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.100.000,00			
3.1.0.0.00.00	Obrigações Patronais	40.000,00			
3.1.0.0.00.00	Contribuição para o FGTS	10.400,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	29.900,00			
3.1.0.0.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	73.000,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	73.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			122.000,00	
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.0.0.00.00	Material de Consumo	85.000,00			
3.2.0.0.00.00	Combustível	50.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	35.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	35.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.0.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
				Total:	R\$ 1.470.301,00

Sistema Desenvolvido

Página 23 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 395608800148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Valores Expressos em R\$			
		Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				373.004,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			250.004,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.00.00	Contribuição Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.000,00			
3.1.0.0.00.00	Obrigações Patronais	2,00			
3.1.0.0.00.00	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	1,00			
3.1.0.0.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			123.000,00	
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.0.0.00.00	Dívidas - Pessoal Civil	8.000,00			
3.2.0.0.00.00	Material de Consumo	65.000,00			
3.2.0.0.00.00	Combustível	30.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Materiais de Consumo	35.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	15.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
3.2.0.0.00.00	Serviço de Telefonia	10.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	25.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.000,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.0.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00			
				Total:	R\$ 381.004,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2108-5800

Página 24 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 395608800148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Valores Expressos em R\$			
		Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				497.307,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			368.802,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.00.00	Contribuição Por Tempo Determinado	1,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348.800,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	348.800,00			
3.1.0.0.00.00	Obrigações Patronais	20.001,00			
3.1.0.0.00.00	Contribuição para o FGTS	1,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	20.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			128.505,00	
3.2.0.0.00.00	Distribuição de Receitas	36.000,00			
3.2.0.0.00.00	Soluções Sociais	36.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.0.0.00.00	Material de Consumo	22.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	22.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	22.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	48.000,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.0.0.0.00.00	Obras e Instalações	5.000,00			
4.0.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	27.000,00			
				Total:	R\$ 523.307,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2108-5800

Página 25 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 395608800148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Valores Expressos em R\$			
		Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 16.02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				42.014,00
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			42.014,00	
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.0.0.00.00	Contribuição Por Tempo Determinado	1.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00			
3.1.0.0.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	12.504,00			
3.1.0.0.00.00	Obrigações Patronais	12.504,00			
3.1.0.0.00.00	Contribuição para o FGTS	22.000,00			
3.1.0.0.00.00	Contrib. p/ o Reg.Geral de Prev. (INSS)	22.000,00			
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00	
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.2.0.0.00.00	Dívidas - Pessoal Civil	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Material de Consumo	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Materiais de Consumo	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00			
3.2.0.0.00.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.500,00			
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00	
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS				
4.0.0.0.00.00	Obras e Instalações	3.000,00			
4.0.0.0.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00			
				Total:	R\$ 46.514,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2108-5800

Página 26 de 30

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBRICA: 02/1795 FLS.82



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560089/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE BOM AMBIENTE					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					1.059.504,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			105.003,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			105.003,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.30				
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	50.000,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00				
3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	25.000,00				
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	1,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			854.501,00		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.900,00				
3.3.9.0.20.00	Material de Consumo	125.000,00				
3.3.9.0.30.03	Combustível	15.000,00				
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	116.500,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	12.001,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	12.001,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816.000,00				
3.3.9.0.36.01	Energia Elétrica	2.000,00				
3.3.9.0.36.02	Serviço de Telefonia	2.000,00				
3.3.9.0.36.05	Vale Transporte	7.000,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	805.000,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			80.001,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			80.001,00		
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	30.000,00				
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.001,00				
Total:						R\$ 1.139.505,00

Sistema Desenvolvido pela Fiel Intelectual Ltda. - (71) 2106-3000

Página 27 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560089/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 17.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO QAB. DO PREFEITO MUNICIPAL					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					553.640,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			513.001,00		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado			513.001,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00				
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	490.000,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	490.000,00				
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	23.000,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.000,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			42.639,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	15.625,00				
3.3.9.0.30.03	Combustível	10.000,00				
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	8.625,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	8.000,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00				
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					
4.0.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00		
4.4.9.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00				
Total:						R\$ 561.840,00

Sistema Desenvolvido pela Fiel Intelectual Ltda. - (71) 2106-3000

Página 28 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560089/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 16.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					309.000,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			290.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			290.000,00		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	250.000,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00				
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	20.000,00				
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	20.000,00				
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	20.000,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			19.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	6.000,00				
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	6.000,00				

3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00			
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	3.000,00			
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00			
		Total:			R\$ 309.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fiel Intelectual Ltda. - (71) 2106-3000

Página 29 de 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560089/000148

Orçamento 2014
DESPESA POR UNIDADE - ANEXO II

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo	Valores Expressos em R\$
UNIDADE: 19.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO					176.000,00
3.1.9.0.00.00	DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			165.000,00		
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	150.000,00				
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00				
3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	15.000,00				
3.1.9.1.13.00	Contrib. Patronal - Operações Intra-Orçamentárias	15.000,00				
3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	5.000,00				
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.2.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS			13.000,00		
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo			13.000,00		
3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	5.000,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	3.000,00				
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00				
3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	6.000,00				
Total:						R\$ 176.000,00
Total Geral:						R\$ 58.278.069,61

Sistema Desenvolvido pela Fiel Intelectual Ltda. - (71) 2106-3000

Página 30 de 30



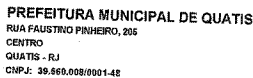
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/000148

Orçamento 2014
ORÇAMENTO FISCAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado	Valores Expressos em R\$
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA					
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00	
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00	
01.031.039.1.185	Construção da Sede do Legislativo		1.794.085,00	150.000,00	1.944.085,00	
01.031.039.2.042	Manutenção e Operacionalização do Plenário		445.500,00		445.500,00	
01.031.039.2.201	Secretaria Administrativa		1.348.585,00		1.348.585,00	
04.031.000.0.000	AÇÃO ADMINISTRATIVA		8.241.995,64	633.019,00	8.875.014,64	
04.031.000.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			3,00	3,00	
04.031.117.1.220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS			3,00	3,00	
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO			47.000,00	47.000,00	
04.121.120.1.051	Orçamento Participativo			47.000,00	47.000,00	
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			47.000,00	47.000,00	
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		8.489.065,00	76.034,00	8.565.099,00	
04.122.039.2.002	Manutenção e Funcionamento das Atividades		5.565.065,00		5.565.065,00	
04.122.039.2.010	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.827.441,00		1.827.441,00	
04.122.039.2.011	Manutenção e Funcionamento das Atividades		561.640,00		561.640,00	
04.122.039.2.024	Manutenção e Funcionamento das Atividades		309.000,00		309.000,00	
04.122.039.2.033	Manutenção e Funcionamento das Atividades		3.000,00		3.000,00	
04.122.039.2.034	Manutenção e Funcionamento das Atividades		2.005.001,00		2.005.001,00	
04.122.039.2.041	Manutenção e Funcionamento das Atividades		563.000,00		563.000,00	
04.122.039.2.042	Manutenção e Funcionamento das Atividades		266.004,00		266.004,00	
04.122.093.0.000	RPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		709.599,00		709.599,00	
04.122.093.2.101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária		709.599,00		709.599,00	
04.122.104.0.000	Comunicação e divulgação		215.001,00	20.000,00	235.001,00	
04.122.104.1.055	IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO			20.000,00	20.000,00	
04.122.104.3.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO		215.001,00		215.001,00	
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
04.122.117.1.210	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			55.004,00	55.004,00	
04.122.117.1.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV			50.000,00	50.000,00	
04.122.117.1.222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA			6.000,00	6.000,00	
04.122.117.1.223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR			2,00	2,00	
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			2,00	2,00	
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.137.098,64	510.002,00	1.647.100,64	
04.123.039.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.127.100,00		1.127.100,00	
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.127.100,00		1.127.100,00	
04.123.117.1.279	PMAT - Programa de Modernização de Administração Tributária		9.998,64	510.002,00	520.000,64	
04.123.117.2.032	Geo-processamento		9.998,64		9.998,64	
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO					
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		178.000,00		178.000,00	
04.124.039.2.251	Manutenção e Operacionalização da CGM		178.000,00		178.000,00	

Sistema Desenvolvido pela Fiel Intelectual Ltda. - (71) 2106-3000

Página 31 de 30



Orçamento 2014
ORDINÁRIO Y VINCULADO - RENDIMENTO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	LEGISLATIVA			
01.000.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.044.080,00	0,00	1.044.080,00
01.031.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.044.080,00	0,00	1.044.080,00
01.031.000.0.185	Constituição da Sala de Sessões	1.044.080,00	0,00	1.044.080,00
01.050.000.0.000	Manutenção e Operação do Plano de	170.000,00	0,00	170.000,00
01.051.000.0.000	Reserva Administrativa	165.500,00	0,00	165.500,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRATIVO	1.345.595,00	0,00	1.345.595,00
04.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	8.411.402,41	2.383.002,00	8.879.004,41
04.031.117.0.000	MOTOCICLO ADMINISTRATIVO	1,00	3,00	3,00
04.031.117.1.000	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS	1,00	3,00	3,00
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO ORÇAMENTAL	1,00	3,00	3,00
04.121.100.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	47.000,00	47.000,00
01.121.000.0.000	Desempenho Participativo	0,00	47.000,00	47.000,00
04.121.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	47.000,00	47.000,00
04.121.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	6.070.000,00	1.545.000,00	6.585.000,00
04.120.000.0.000	Manutenção e Funcionamento das Atividades	4.500.000,00	800.000,00	5.300.000,00
04.120.000.0.010	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.737.441,00	400.000,00	2.137.441,00
04.120.000.0.020	Manutenção e Funcionamento das Atividades	559.400,00	8.000,00	567.400,00
04.120.000.0.030	Manutenção e Funcionamento das Atividades	3.200,00	0,00	3.200,00
04.120.000.0.040	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.868.000,00	170.000,00	2.038.000,00
04.120.000.0.050	Manutenção e Funcionamento das Atividades	564.000,00	90.000,00	654.000,00
04.120.000.0.060	Manutenção e Funcionamento das Atividades	340.000,00	0,00	340.000,00
04.120.000.0.070	Manutenção e Funcionamento das Atividades	0,00	700.000,00	700.000,00
04.120.000.0.080	Manutenção e Funcionamento das Atividades	70.000,00	700.000,00	770.000,00
04.120.000.0.090	Manutenção e Funcionamento das Atividades	20.000,00	140.000,00	160.000,00
04.120.000.0.100	Manutenção e Funcionamento das Atividades	60.000,00	140.000,00	200.000,00



Orçamento 2014
ORDINÁRIO E VINCULADO - ANEXO 300

Código	Descrição	Obrigar	Vinculado	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO			
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	681.402.004	2.263.902.000	6.875.000.004
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	5.916.000	1.548.000.000	6.987.000.000
04.122.117.2.010	MANUTENÇÃO, REFORMA DO APLICAÇÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS	31.000.000	25.000.000	56.000.000
04.122.117.2.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO GOV. EST. PREV.	33.000.000	26.000.000	59.000.000
04.122.117.2.225	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	1.000.000	0,000	6.000.000
04.122.117.2.227	CONSTRUÇÃO DE REDE DO GOV. EST. PREV.	1.000	1,000	2,000
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2,000	0,000	2,000
04.123.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	377.100.000	613.000.000	1.642.100.000
04.123.000.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades	367.100.000	600.000.000	1.527.100.000
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	10.000.000	10.000.000	1.527.100.000
04.123.117.2.279	Proj. - Programa de Modernização da Administração Tributária	10.000.000	910.000.000	920.000.000
04.123.117.2.287	Computação Eletrônica	0,000	210.000.000	910.000.000
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	9.268.800	0,000	9.268.800
04.124.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	178.000.000	0,000	178.000.000
04.124.000.2.251	Manutenção e Funcionamento de COM	178.000.000	0,000	178.000.000
04.126.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	126.000.000	0,000	178.000.000
04.126.121.0.000	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA CPMR DIGITAL	10,000	0,000	10,000
04.126.121.1.002	IMPLANTACÃO DA CPMR DIGITAL	10,000	0,000	10,000
04.126.200.0.000	LAZER	37.200.000	0,000	37.200.000
04.126.200.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	467.200.000	0,000	467.200.000
04.126.200.2.000	Manutenção e Funcionamento das Atividades	467.200.000	0,000	467.200.000
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	37.200.000	0,000	429.200.000
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.470.200.000	0,000	1.470.200.000
06.126.010.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.470.200.000	0,000	1.470.200.000
06.126.010.2.254	Manutenção e Funcionamento das Atividades de SPMO	1.470.200.000	0,000	1.470.200.000



Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO VIII

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
28.123.000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.214.000,00			
28.123.000.0.000	Operações Especiais	1.214.000,00		150.000,00	1.314.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			150.000,00	1.314.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.165.000,00		705.000,00	1.870.000,00
99.999.000.0.000	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00		705.000,00	1.870.000,00
99.999.000.0.000	Reserva do RPPS	1.165.000,00			1.870.000,00
99.999.000.0.000	Reserva do RPPS	1.165.000,00			1.870.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
99.999.999.0.000	Reserva de Contingência			705.000,00	705.000,00
Total:		2.378.000,00	30.861.101,74	10.732.874,30	43.962.176,04

Código	Descrição	Ordinária	Vinculada	Total	Valor em Execução
00.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
00.126.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E REGISTRAÇÃO	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00	0,00
00.138.010.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00	0,00
00.175.010.2.205	Ações de Segurança Pública	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00	0,00
00.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
00.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	949.652,00	1.498.755,97	0,00
00.150.831.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	5.85.123,00	41.005,00	0,00
00.122.031.4.333	MANUTENÇÃO GERAL TITULAR	41.005,00	0,00	41.005,00	0,00
00.024.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.062,00	0,00	41.005,00	0,00
00.241.882.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
00.241.882.362.362	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS/PROJETOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO Povo	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
00.242.006.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
00.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.002,00	92.907,00	83.816,00	0,00
00.242.547.1.493	PAR APLICAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	8,00	0,00	54.804,00	0,00
00.242.547.2.001	PAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA O DOADOR COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	0,00	0,00	15,00	0,00
00.242.547.3.001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA O DOADOR COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS	0,00	62.994,00	51.855,00	0,00
00.242.591.2.087	PAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL	0,00	28.811,00	28.811,00	0,00
00.242.591.3.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	0,00	28.811,00	1.001,00	0,00
00.242.587.2.007	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS/PROJETOS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
00.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
00.243.010.0.000	CRISIS / PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00
00.243.010.2.215	Projeto Heim	40.002,00	30.000,00	71.005,00	0,00
00.243.010.3.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40.002,00	29.000,00	69.005,00	0,00
00.243.901.2.004	PAR SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI DE MODO SOCIOEDUCATIVO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
00.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	6.003,00	5.000,00	0,00
00.244.003.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	439.769,00	835.710,00	1.285.479,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTO PEREIRA, 10
 CENTRO
 QUATRO - RJ
 CEP: 20.531-000

Orçamento 2014
ORDENÁRIO X VINCULADO - ANEXO III

Código	Descrição	Ordinário	Vinculada	Total Percentual
12.009.000.0.000	FINANÇAS			
12.061.000.0.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ACIDENTAL	5.394.481,27	8.462.200,00	14.056.771,27
12.541.000.0.000	PROJETOS DE INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00
12.644.000.1.001	EDUCAÇÃO ACIDENTAL	56.000,00	0,00	56.000,00
13.000.000.0.000	CULTURA	55.000,00	0,00	55.000,00
13.102.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	578.819,02		578.819,02
13.120.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	496.759,00	20.000,00	476.759,00
13.120.009.2.263	Manutenção e Funcionamento dos edifícios do SIACT	496.759,00	20.000,00	476.759,00
13.390.000.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	475.500,00	0,00	475.500,00
13.390.012.000	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS	475.500,00	0,00	475.500,00
13.390.012.000	MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECAS	0,00	0,00	0,00
13.392.013.1.724	Impressão de Materiais Utilizados em Cursos	16.500,00	0,00	16.500,00
13.392.013.1.724	Manutenção de Material Cultural	12.000,00	0,00	12.000,00
13.392.014.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	4.000,00	0,00	4.000,00
13.392.014.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte	431.209,00	0,00	431.209,00
13.392.014.1.216	Apoio às Desempenhadoras Culturais	55.000,00	0,00	55.000,00
13.392.014.1.260	Apelo Cultural e de Identidade Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.014.1.261	Apelo e Promoção da Identidade Cultural	2,00	0,00	2,00
13.392.014.1.261	Apelo e Promoção da Identidade Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.014.1.225	Estudo do Plano Municipal de Cultura	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.014.2.004	Fomento das Atividades Turísticas e Culturais	2,00	0,00	2,00
13.392.014.2.005	Apoio a Eventos	2,00	0,00	2,00
13.393.000.0.000	LAZER	325.500,00	0,00	325.500,00
13.393.002.0.000	CONSTITUIÇÃO DE CENTROS DE RECREAÇÃO TURÍSTICA	0,00	0,00	0,00
13.393.003.1.548	CONSTITUIÇÃO CENTRAL DE RECREAÇÃO TURÍSTICA	10.000,00	0,00	10.000,00
13.397.000.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E MULTICULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.397.000.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E MULTICULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.397.000.1.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E MULTICULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
13.397.000.1.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E MULTICULTURAL	10.000,00	0,00	10.000,00
14.000.000.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL E MULTICULTURAL	8.400,00	155.000,00	163.400,00

Shawnee Community College, 1000 Shawnee Blvd., Shawnee, MO 64732

© 2000 Blackwell Science Ltd



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RELIA FAUSTINO PEREIRA, 204
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 28.856.000/0001-18

Orçamento 2014
ORDENÁRIO K VINCI LATO - ANEXO 1

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIATIS

RUA FAUSTINO PEREIRA, 200
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 20.650.888/0001-07

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO 500

Orçamento	Descrição	Ordinário	Vinculada	Total Fixado
14.000.000-0.000	RECURSOS DA FUNDACIÃO			
14.122.000-0.000	ADMINISTRACAO GERAL	8.800,00	150.000,00	158.800,00
14.122.104-0.000	Desenvolvimento e pesquisa	8.800,00	150.000,00	158.800,00
14.128.104-2.242	CONVULSÃO DOS AUTOS GERAIS DO GOVERNO	2.900,00	186.000,00	188.900,00
15.000.000-0.000	URBANISMO	9.000,00	150.000,00	159.000,00
15.451.000-0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	386.000,00	1.560.000,00	1.946.000,00
15.451.126-0.000	MEMORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PASSAGEM URBANA			57.000,00
15.452.126-2.254	Memória da Qualidade de Vida e Passagem Urbana	20.000,00	13.000,00	33.000,00
15.451.156-0.000	ASISTENCIA AOS Pedidos Públicos	20.000,00	10.000,00	30.000,00
15.452.156-0.000	ASISTENCIA AOS Pedidos Públicos			30.000,00
15.452.156.1-0.000	CONSTRUÇÃO DE PORTAS E MANTENÇÃO	1,00	5,00	6,00
15.452.000-0.000	SERVICIO URBANO	1,00	3,00	4,00
15.452.126.0.000	MEMORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PASSAGEM URBANA	376.000,00	1.670.000,00	2.046.000,00
15.452.126.254.0.000	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARIACAO E COLETA DE LIXO	20.000,00	1.070.000,00	1.090.000,00
15.452.126.254.0.000	Manutenção Pública		426.000,00	426.000,00
15.000.000-0.000	URBANISMO	120.000,00	90.000,00	210.000,00
15.452.000-0.000	URBANISMO	11.000,00	10.000,00	21.000,00
15.452.100-0.000	MORAR LEGAL	11.000,00	10.000,00	21.000,00
15.452.100-0.182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	2,00	0,00	2,00
15.452.101-0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	2,00	0,00	2,00
15.452.101.1-0.000	Implementação de Programa e Melhorias Habitacionais	1.000,00	10.000,00	11.000,00
15.452.000-0.000	MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FUNDOS	1.000,00	10.000,00	11.000,00
15.452.000-0.186	MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00	2,00	50.002,00
17.000.000-0.000	MANEJO	10.000,00	6.432.444,00	6.442.444,00
17.451.000-0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	306.544,00	346.544,00
17.451.126-0.000	MANEJO GERAL	40.000,00	306.544,00	346.544,00
17.451.130-1.000	Construção de Estradas e Vias	8.000,00	4.000,00	12.000,00

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

24, 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIATIS

FLIA FAUSTINO PINHEIRO, 20
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 31.568.903/0001-67

Orçamento 2014
ORDINÁRIO X VINCULADO - ANEXO 350

[illegible]

Learning Objectives: Upon completion of this course, students will be able to:

Norma S. Lee



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO FREIRE, 202
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 38.558.088/0001-63

Orçamento 2014
ORDINÁRIO E VINCULADO - ANEXO VII

Orç. Vig.	Especificação	Ordinário	Vinculada	Total Fixado
17.300.000-0-002	SANEAMENTO			
17.401.000-0-000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	38.000,00	5.437.241,00	5.469.241,00
17.401.100-0-000	SANEAMENTO GERAL	43.000,00	156.641,00	439.641,00
17.401.130-0-006	Manutenção de Sistema de Água e Esgoto	42.000,00	339.641,00	439.641,00
17.517.000-0-000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	201.600,00	431.683,00
17.512.100-0-000	MANEJO DE ÁGUA		2.639.500,00	3.664.500,00
17.512.130-1-129	Reservação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Oeste	3.800,00		3.669.500,00
17.512.133-1-194	AMPLIAÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.000,00	2.000,00	4.669,00
17.511.000-0-000	PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	3.865.500,00	3.865.500,00
17.541.100-0-000	SANEAMENTO GERAL	13.000,00	1.390.500,00	1.390.500,00
17.541.120-1-001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO MUNICÍPIO DE QUALITÉ	19.000,00	1.390.500,00	1.390.500,00
17.540.000-0-000	GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00		1.360.500,00
18.120.000-0-000	CONSERVAÇÃO GERAL			
18.120.030-0-000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	140.500,00	275.000,00	1.154.500,00
18.120.032-0-000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	157.800,00		1.152.500,00
18.120.035-0-000	PREVENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	157.500,00	20.000,00	135.500,00
18.120.040-0-000	SISTEMA AMBIENTAL DE MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO	141.500,00	0,00	141.500,00
18.120.042-0-000	CREAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	67.000,00	0,00	67.000,00
18.120.043-1-109	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA REALIZAÇÃO DO RPPN	31.000,00		50.500,00
18.120.045-0-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	116.000,00		18.000,00
18.120.046-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.047-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.048-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.049-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.050-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.051-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.052-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.053-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.054-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.055-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.056-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.057-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.058-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.059-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.060-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.061-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.062-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.063-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.064-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.065-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.066-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.067-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.068-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.069-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.070-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.071-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.072-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.073-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.074-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.075-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.076-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.077-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.078-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.079-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.080-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.081-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.082-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.083-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.084-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.085-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.086-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.087-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.088-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.089-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.090-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.091-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.092-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.093-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.094-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.095-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.096-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.097-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.098-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.099-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.100-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.101-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.102-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.103-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.104-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.105-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.106-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.107-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.108-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.109-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.110-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.111-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.112-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.113-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.114-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.115-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.116-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.117-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.118-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.119-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.120-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.121-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.122-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.123-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.124-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.125-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.126-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.127-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.128-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.129-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.130-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.131-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.132-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.133-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.134-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.135-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.136-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.137-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.138-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.139-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.140-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.141-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.142-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.143-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.144-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.145-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.146-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.147-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.148-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.149-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.150-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.151-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.152-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.153-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.154-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.155-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.156-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.157-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.158-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.159-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.160-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.161-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.162-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.163-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.164-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.165-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.166-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.167-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.168-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.169-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.170-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.171-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.172-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.173-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.174-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.175-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.176-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.177-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.178-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.179-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.180-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.181-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.182-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.183-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.184-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.185-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.186-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.187-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.188-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.189-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.190-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00		31.000,00
18.120.191-1-000	RECONSTRUÇÃO DE MONUMENTOS HISTÓRICOS	31.000,00</		

Abstract

31



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PEREIRA, 200
CENTRO
DIATES - RJ
CNPJ: 35.565.800/0001-05

Orçamento 201

Código	Especificação	Orcamento	Vinculado	Total Frazado
56.999.000-0.900	RECURSOS DE CONTRATAÇÃO	-	-	-
56.999.000-0.900	MATERIAL DE CONSUMO	176.000,00	1.185.000,00	1.361.000,00
56.999.000-2.900	Nenhuma de Condições	799.000,00	1.185.000,00	1.984.000,00
56.999.000-5.000	Nenhuma de Condições	750.000,00	-	750.000,00
56.999.000-5.000	Nenhuma de Condições	750.000,00	-	750.000,00
Total:		23.500.467,82	33.877.000,00	57.377.467,82

R\$ 57.377.467,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA CALUSTINO PRIMEIRO, 265
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 35660008009148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64 PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Descrição	Op. Especiais	Atribuição	Valores em R\$ Fixo	
				Projeto	Totais
Órgão: 1 – CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Quatis					
01.000.000-0.000	ZCZO LIGERATIVA		1.074.000,00	109.000,00	1.183.000,00
01.001.000-0.000	ZCZO LIGERATIVA		1.734.000,00	180.000,00	1.914.000,00
01.001.000-0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.734.000,00	180.000,00	1.914.000,00
01.011.000-1.100	Manutenção do Setor do Legislativo		150.000,00	150.000,00	300.000,00
01.021.000-2.000	Manutenção e Operacionalização da Finança		445.000,00	-	445.000,00
01.031.000-3.000	Gestória Administrativa		1.234.000,00	180.000,00	1.414.000,00
Total:		0,00	1.734.000,00	180.000,00	1.914.000,00

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.827.441,00		1.827.441,00
04.122.000.0.000	Manutenção e Funcionamento das Atividades		1.827.441,00		1.827.441,00
	Total:	0,00	1.827.441,00	0,00	1.827.441,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 2 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS					
Unidade: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.000.000.0.000	SAÚDE		2,00		2,00
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		2,00		2,00
10.301.000.0.000	SAÚDE PARA TODOS		2,00		2,00
10.301.000.0.000	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		2,00		2,00
	Total:	0,00	2,00	0,00	2,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS					
Unidade: 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.000.000.0.000	SAÚDE		11.728.686,00	792.420,00	12.519.086,00
10.300.000.0.000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		68.001,00		68.001,00
10.300.000.0.000	SAÚDE DA MULHER		6.001,00		6.001,00
10.300.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		58.000,00		58.000,00
10.300.000.0.000	SAÚDE MENTAL		58.000,00		58.000,00
10.300.000.0.000	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICÓLOGICOS		1,00		1,00
10.300.000.0.000	CURSOS BÁSICOS, CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS		1,00		1,00
10.300.000.0.000	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE		1,00		1,00
10.300.000.0.000	INCENTIVO A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS		4.781.743,56	347.023,00	5.128.766,56
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		3.992.968,89	292.000,00	4.284.968,89
10.301.000.0.000	SAÚDE PARA TODOS		6,00		6,00
10.301.000.0.000	Aquisição de Equipamentos para Saúde		282.000,00		282.000,00
10.301.000.0.000	Programa Compensatório de Especificidades Regionais		1,00		1,00
10.301.000.0.000	Saúde Mental		185.260,00		185.260,00
10.301.000.0.000	TRF - Tratamento Fora do Domicílio		320.000,00		320.000,00
10.301.000.0.000	PAB Fixo		2.702.987,00		2.702.987,00
10.301.000.0.000	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde		320.800,00		320.800,00
10.301.000.0.000	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde		484.188,89		484.188,89
10.301.000.0.000	PRF - Programa Saúde da Família		210.000,00		210.000,00
10.301.000.0.000	ACADEMIA DA SAÚDE		210.000,00		210.000,00
10.301.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE		92.850,00		92.850,00
10.301.000.0.000	CONTROLE DO DIABETES		60.850,00		60.850,00
10.301.000.0.000	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES		345.000,00		345.000,00
10.301.000.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		33.000,00		33.000,00
10.301.000.0.000	ACOES DE CO-FINANCIAMENTO		310.000,00		310.000,00
10.301.000.0.000	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE SAÚDE		123.124,07		123.124,07
10.301.000.0.000	FARMACIA BÁSICA		123.124,07		123.124,07
10.301.000.0.000	AQUIZICAO DE MEDICAMENTOS		55.000,00		55.000,00
10.301.000.0.000	SAÚDE BUCAL		55.000,00		55.000,00
10.301.000.0.000	HABILITACAO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATE		6.786.703,00		6.786.703,00
10.302.000.0.000	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		445.403,00		445.403,00
10.302.000.0.000	SAÚDE PARA TODOS		445.403,00		445.403,00
10.302.000.0.000	PRF - Programa de Apoio aos Hospitais do Município		6.816.703,00		6.816.703,00
10.302.000.0.000	Programas de Morte e Alta Complementar (TETO MAC)		180.000,00		180.000,00
10.302.000.0.000	PASE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO		180.000,00		180.000,00
10.302.000.0.000	REPASSO DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO		3.516,00		3.516,00
10.304.000.0.000	VIGILANCIA SANITÁRIA		3.516,00		3.516,00
10.304.000.0.000	SAÚDE PARA TODOS		3.516,00		3.516,00
10.304.000.0.000	Ações de Vigilância Sanitária		96.692,64		96.692,64
10.306.000.0.000	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		96.692,64		96.692,64
10.306.000.0.000	SAÚDE PARA TODOS		96.692,64		96.692,64
10.306.000.0.000	Vigilância em Saúde (TPVS)		96.692,64		96.692,64
	Total:	0,00	11.728.686,00	792.420,00	12.519.086,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 4 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

RUBRICA: 02/1795 FLS.85

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

201.923-0/14

14

164

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		2.034.100,00		2.034.100,00
20.000.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		2.034.100,00		2.034.100,00
20.000.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		864.100,00		864.100,00
20.000.000.0.000	Manutenção e Funcionamento das Atividades		864.100,00		864.100,00
20.000.000.0.000	APOIO A AGRICULTURA NO MUNICÍPIO		1.170.000,00		1.170.000,00
20.000.000.0.000	Rescepção de Estradas Visuais		1.170.000,00		1.170.000,00
	Total:	0,00	2.034.100,00	0,00	2.034.100,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 5 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS					
Unidade: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
20.000.000.0.000	AGRICULTURA		10.000,00		10.000,00
20.000.000.0.000	EXTENSÃO RURAL		10.000,00		10.000,00
20.000.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		10.000,00		10.000,00
20.000.000.0.000	Manutenção e Funcionamento das Atividades		10.000,00		10.000,00
	Total:	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 6 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		7.749.845,10	20.004,00	7.769.849,10
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.287.536,10	20.004,00	5.287.540,10
12.361.000.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		5.287.536,10	4,00	5.287.540,10
12.361.123.1.217	Recuperação da Rede Fixa Escolar			4,00	4,00
12.361.123.2.014	Alimentação Escolar		640.500,00		640.500,00
12.361.123.2.018	Aplicação do Salário Educação		1.040.000,00		1.040.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental		3.620.875,23		3.620.875,23
12.361.123.2.248	PODE - Programa Dinheiro Direto na Escola		10.662,87		10.662,87
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		20.000,00		20.000,00
12.361.127.1.218	Ida para a Escola		620.000,00		620.000,00
12.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO		620.000,00		620.000,00
12.362.000.0.000	GESTÃO ESCOLAR		620.000,00		620.000,00
12.362.127.2.076	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional		850.000,00		850.000,00
12.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR		850.000,00		850.000,00
12.364.127.2.071	Operacionalização do Ensino Superior		756.001,00		756.001,00
12.366.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL		756.001,00		756.001,00
12.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		756.001,00		756.001,00
12.366.123.2.029	Operacionalização da Educação Infantil		7.008,00		7.008,00
12.366.123.2.030	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos		7.008,00		7.008,00
12.366.123.2.031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos		250.000,00		250.000,00
12.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		250.000,00		250.000,00
12.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		250.000,00		250.000,00
12.367.123.2.030	Operacionalização da Educação Especial		250.000,00		250.000,00
	Total:	0,00	7.749.845,10	20.004,00	7.769.849,10

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 7 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 3566008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0502 - FUNDEB					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		6.201.926,00		6.201.926,00
12.361.123.2.015	Operação no Ensino - ANF 70 - LEI 9394/96		4.742.000,00		4.742.000,00
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental		1.459.926,00		1.459.926,00
	Total:	0,00	6.201.926,00	0,00	6.201.926,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 8 de 32



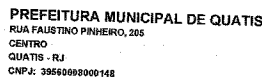
ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Sistema Desenvolvido pela Prose Informatics Ltda. - (71) 2100.5800

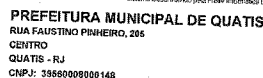
Página 9 de 37



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Supercas Desenvolvido pela Finis Informática Ltda. - (71) 2100 - 0000

Página 10 de 32



ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO V

Sistema Desenvolvido pela Finesis Informática Ltda. - (71) 21721-4400

Page 14 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

		Valores expressos em R\$			
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO		437.201,00		437.201,00
04.813.000.0.000	LAZER		437.201,00		437.201,00
04.813.009.0.000	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		437.201,00		437.201,00
04.813.009.2.038	Mantenção e Funcionamento das Atividades		437.201,00		437.201,00
27.000.000.0.000	LAZER E LAZER		60.701,00		60.701,00
27.812.000.0.000	DESPORTOS COLETIVOS		45.700,00		45.700,00
27.812.121.0.000	EDUCANDO PELO ESPORTE		45.700,00		45.700,00
27.812.122.2.056	Apoio aos Desportos Comunitários		28.700,00		28.700,00
27.812.122.2.067	Escola de Iniciação Esportiva - Educacional		19.000,00		19.000,00
27.813.000.0.000	LAZER		15.001,00		15.001,00
27.813.043.0.000	SALUDE, LAZER E BEM-ESTAR		15.001,00		15.001,00
27.813.124.2.068	Promção da Saúde, Lazer e Bem-Estar		15.001,00		15.001,00
Total:		0,00	487.802,00	0,00	487.802,00

Eligível Conservado pela Freixre Informatics Ltda. - (71) 2100 - 5600

Página 15 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

		Valores em reais = R\$		
Orçêto	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto
				Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS				
Unidade: 1001 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /FMAS				
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		363.728,00	363.728,00
08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		363.728,00	363.728,00
08.244.000.0.000	MANTENCAO E ATIVIDADES ADMNISTRATIVAS		343.120,00	343.120,00
08.244.038.2.037	Mantenção e Funcionamento das Atividades		343.120,00	343.120,00
08.244.039.2.037	Mantenção e Funcionamento dos Atendimentos		343.120,00	343.120,00
08.244.880.0.000	BENEFICIOS EVENTUAIS		10.000,00	10.000,00
08.244.981.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		5.000,00	5.000,00
08.244.981.0.12	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR		5.000,00	5.000,00
08.244.981.0.58	BENEFICIOS EVENTUAIS		5.000,00	5.000,00
08.244.981.5.68	BENEFICIOS EVENTUAIS		5.000,00	5.000,00
08.244.981.8.97	AUXILIO SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGUL		5.000,00	5.000,00
08.244.981.8.97	AUXILIO SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGUL		5.000,00	5.000,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE		5.000,00	5.000,00
08.244.992.5.01	AUXILIO NATALIDADE		5.000,00	5.000,00
		Total:	600	728.486,00

Sistema Dinamotekla e a Figma Informática Ltda. - (71) 2106 - 6800

Page 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 20
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

					Vigência 2016/2017
Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
05.244.687.0.00	PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E D A CI		7.616,00		8.819,00
05.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES		2.941,00	1.001,00	2.941,00
05.244.687.2.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES		2.901,00		2.901,00
05.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.303	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00	1.001,00	1.001,00
05.244.687.2.303	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00	1.001,00	1.001,00
05.244.687.2.304	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.305	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.305	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.306	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.306	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.307	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.308	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOC		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.309	CAMPANHAS INFORMATIVAS		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.309	CAMPANHAS INFORMATIVAS		1.001,00		1.001,00
05.244.687.2.310	APRIORAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA		12.007,00		12.007,00
05.244.688.2.301	SEMINÁRIOS E FÓRUMS		1.001,00		1.001,00
05.244.688.2.301	SEMINÁRIOS E FÓRUMS		1.001,00		1.001,00
05.244.688.2.306	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA SM		6.000,00		6.000,00
05.244.688.2.306	CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DOS PROFISSIONAIS DA SM		6.000,00		6.000,00
05.244.688.2.304	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALI		6.002,00		6.002,00
05.244.688.2.304	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALI		6.002,00		6.002,00
05.244.688.2.305	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO		1.001,00		1.001,00
05.244.688.2.305	PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO		1.001,00		1.001,00
05.244.689.0.00	FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL S		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00		603,00
05.244.689.2.877	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINC		603,00</		

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Lda

PROCESSO N°

一、取



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

201.923-0/14

SUBRICA: 02/1795 FLS.86

64

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Valores empenhados em R\$	
				Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
04.050.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		1.254,00		1.254,00
04.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		703,00		703,00
06.244.069.0.000	PORTALCAMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		502,00		502,00
06.244.068.2.476	CAPACITACAO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		502,00		502,00
06.244.069.1.478	CAPACITACAO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		502,00		502,00
04.244.067.0.000	PORTALCAMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		201,00		201,00
02.244.97.2.287	IMPLEMENTACAO QUALIFICACAO DO COMPO		201,00		201,00
06.244.067.2.287	IMPLEMENTACAO QUALIFICACAO DO COMPO		201,00		201,00
06.568.000.0.000	ASSIGURAR DIREITOS		501,00		501,00
06.568.069.0.000	PORTALCAMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		501,00		501,00
06.568.068.2.589	CONFERENCIAS MUNICIPAIS		501,00		501,00
06.568.062.2.597	CONFERENCIAS MUNICIPAIS		501,00		501,00
Total:			0,00	2.456,00	0,00 2.456,00

Sistema Distribuito di rete Sicche Informatica Italia - (71) 21081 - 5400

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1004 - SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		41.002,00		41.002,00
08.122.000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL		41.002,00		41.002,00
08.122.011.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		41.002,00		41.002,00
08.122.631.2.376	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		41.002,00		41.002,00
Total:		0,00	41.002,00	0,00	41.002,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1005 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		492,97		492,97
08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		300,00		300,00
08.244.047.2.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		201,00		201,00
08.244.617.2.471	CAPACITACAO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		201,00		201,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I		104,00		104,00
08.244.857.2.054	IMPLEMENTACAO QUALIFICACAO DO CADIR		104,00		104,00
08.568.000.0.000	ASSEGUAR DIREITOS		187,97		187,97
08.568.659.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		187,97		187,97
08.568.659.2.345	CONFERENCIA MUNICIPAL		187,97		187,97
Total:		0,00	492,97	0,00	492,97

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS					
Unidade: 1006 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA					
08.000.000.0.000	ASSISTENCIA SOCIAL		1.209,00		1.209,00
08.244.000.0.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA		702,00		702,00
08.244.689.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		501,00		501,00
08.244.689.2.478	CAPACITACAO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		501,00		501,00
08.244.689.2.478	CAPACITACAO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS		501,00		501,00
08.244.857.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL		201,00		201,00
08.244.857.2.387	IMPLEMENTACAO QUALIFICACAO DO CIMPO		201,00		201,00
08.244.857.2.387	IMPLEMENTACAO QUALIFICACAO DO CIMPO		201,00		201,00
08.568.000.0.000	ASSEGUAR DIREITOS		600,00		600,00
08.568.659.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II		600,00		600,00
08.568.659.2.561	CONFERENCIAS MUNICIPAIS		600,00		600,00
08.568.659.2.591	CONFERENCIAS MUNICIPAIS		600,00		600,00
Total:		0,00	2.494,00	0,00	2.494,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
Unidade: 1101 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA					
04.000.000.0.000	ADMINISTRACAO		709.599,00		709.599,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL		709.599,00		709.599,00
04.122.000.0.000	RPPS - OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES		709.599,00		709.599,00
04.122.063.2.101	Desenvolvimento da Gestão Previdenciária		709.599,00		709.599,00
08.000.000.0.000	PREVIDENCIA SOCIAL		1.306.000,00		1.306.000,00
08.272.000.0.000	PREVIDENCIA REGIME ESTATUTARIO		1.306.000,00		1.306.000,00
08.272.000.0.000	RPPS - OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES		1.306.000,00		1.306.000,00
08.272.063.2.020	Aposentadorias e Reformas		1.306.000,00		1.306.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.165.000,00			1.165.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.165.000,00			1.165.000,00
99.000.000.0.000	RESERVA DO RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
99.999.000.0.000	Reserva do RPPS	1.165.000,00			1.165.000,00
Total:		1.165.000,00	2.915.599,00	0,00	5.180.899,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA					
11.000.000.0.000	TRABALHO		174.005,00		174.005,00
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE		174.005,00		174.005,00
11.333.029.0.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		174.005,00		174.005,00
11.333.029.2.256	Manutenção e Funcionamento das Atividades do SMTR		174.005,00		174.005,00
Total:		0,00	174.005,00	0,00	174.005,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEN URBANA					
06.000.000.0.000	SEGURANCA PUBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.000.0.000	INSTRUMENTACAO E FISCALIZACAO		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.0.000	SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.2.254	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU		1.470.301,00		1.470.301,00
06.125.019.2.255	Ações de Segurança Pública		96.000,00		96.000,00
Total:		0,00	1.470.301,00	0,00	1.470.301,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
04.000.000.0.000	ADMINISTRACAO		296.004,00		296.004,00
04.122.000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL		296.004,00		296.004,00
04.122.038.0.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		296.004,00		296.004,00
04.122.039.2.041	Manutenção e Funcionamento das Atividades		296.004,00		296.004,00
11.000.000.0.000	EDUCACAO		30.000,00		30.000,00
11.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL		30.000,00		30.000,00
11.361.039.0.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS/ADMINIS		30.000,00		30.000,00
11.361.039.2.002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		30.000,00		30.000,00
28.000.000.0.000	TRANSPORTE		55.000,00		55.000,00
28.122.000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL		55.000,00		55.000,00
28.122.117.0.000	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA		55.000,00		55.000,00
28.122.117.2.214	Manutenção da Frota		55.000,00		55.000,00
Total:		0,00	381.004,00	0,00	381.004,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA		425.302,00	104.000,00	529.302,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRACAO GERAL		425.302,00		425.302,00
13.122.000.0.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		425.302,00		425.302,00
13.122.000.2.263	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMCCT		425.302,00		425.302,00
13.302.000.0.000	DIFFUSAO CULTURAL		78.000,00		78.000,00
13.302.114.0.000	INCENTIVO A CULTURA E AO TURISMO		78.000,00		78.000,00
13.302.114.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte		51.000,00		51.000,00
13.302.114.1.216	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis		28.000,00		28.000,00
13.813.000.0.000	Lazer		10.000,00		10.000,00
13.813.025.0.000	CONSTRUCAO DE CENTRAIS DE INFORMACAO TURISTICA		10.000,00		10.000,00
13.813.351.1.549	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMACAO TURISTICA		10.000,00		10.000,00
13.867.000.0.000	IMPLEMENTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO		18.000,00		18.000,00
13.867.000.0.000	IMPLEMENTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO		18.000,00		18.000,00
13.867.005.1.049	IMPLEMENTACAO, OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO		18.000,00		18.000,00
Total:		0,00	425.302,00	104.000,00	529.302,00

Sistema Desenvolvido pela Fiepe Informatica Ltda. - (71) 2106 - 5800

Página 27 de 32

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.87 nro 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO					
Unidade: 1902 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
13.000.000.0.000	CULTURA				
13.392.000.0.000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL				
13.392.113.000	MEMÓRIA E CIDADANIA				
13.392.113.1.274	Implantação de Museu Histórico da Quatis				
13.392.113.1.294	Recuperação da Memória Cultural				
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO				
13.392.114.1.295	Projeto Cultural Lei do Incentivo à Cultura				
13.392.114.1.291	Apoio e Promoção às Manifestações Culturais				
13.392.114.1.295	Elaboração do Plano Municipal de Turismo				
13.392.114.2.054	Promoção das Atividades Turísticas e Culturais				
Total:		0,00	9,00	46.505,00	46.514,00

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
04.124.039.0.000	CONTROLE INTERNO				
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04.124.039.2.251	Manutenção e Operacionalização da CGM				
Total:		0,00	178.000,00	0,00	178.000,00
Total Geral:					60.728.309,81

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2108 - 5800

Página 2 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO				
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
12.541.000.0.000	PROJETOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
12.541.000.0.000	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
12.541.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL				
12.541.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
12.541.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
12.541.000.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
12.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
12.541.000.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO				
12.541.000.0.000	ORÇAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO				
12.541.000.0.000	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE				
12.541.000.0.000	RECURSOS SÓLIDOS				
12.541.000.0.000	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E C				
12.541.000.0.000	SERVIÇO QUATIS				
12.541.000.0.000	IMPLANTAÇÃO DO VIVERO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS				
12.541.000.0.000	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS MUNICIPAIS				
12.541.000.0.000	ELABORAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS VERDES URBANAS				
12.541.000.0.000	CONTROLE AMBIENTAL				
12.541.000.0.000	RECURSOS SÓLIDOS				
12.541.000.0.000	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RES				
Total:		0,00	187.502,00	982.000,00	1.189.605,00

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
Unidade:	01.01 - Câmara Municipal de Quatis

01.031.035.1.185 - Construção da Sede do Legislativo					
1	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios		150.000,00
Total R\$					150.000,00
01.031.035.2.042 - Manutenção e Operacionalização do Plenário					
2	3.1.9.0.11.91	Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil - Mesa Execut	01 Recursos Próprios		445.500,00
Total R\$					445.500,00
01.031.035.2.201 - Secretaria Administrativa					
3	3.1.9.0.09.30	Salário Família	01 Recursos Próprios		2.500,00
4	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios		500.500,00
5	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios		203.500,00
6	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios		4.000,00
7	3.3.9.0.06.00	Outros Benefícios Assistenciais	01 Recursos Próprios		29.700,00
8	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios		110.000,00
9	3.3.9.0.36.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios		25.000,00
10	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios		350.000,00
11	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios		1.495,00
12	3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01 Recursos Próprios		115.500,00
13	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios		
Total R\$					1.844.085,00
Total da Unidade em R\$					1.844.085,00
Total da Secretaria em R\$					1.844.085,00
Total do Órgão em R\$					1.844.085,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2108 - 5800

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2014

ANEXO DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

Código	Especificação	Op. Especiais	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
Unidade: 1701 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL					
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO				
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
04.122.039.2.510	Manutenção e Funcionamento das Atividades				
Total:		0,00	561.640,00	0,00	561.640,00

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.039.2.002 - Manutenção e Funcionamento das Atividades					
133	3.1.9.0.03.01	Pensões	01 Recursos Próprios		24.000,00
134	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01 Recursos Próprios		20.000,00
135	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios		590.000,00
136	3.1.9.0.13.03	Contribuição para o FGTS	01 Recursos Próprios		1.920,00
137	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios		5.520,00
138	3.1.9.0.14.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 Recursos Próprios		1,00
139	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios		66.000,00
140	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	01 Recursos Próprios		90.000,00
141	3.3.9.0.03.00	Pensões	01 Recursos Próprios		10.000,00
142	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios		90.000,00
143	3.3.9.0.30.02	Cesta Básica	01 Recursos Próprios		20.000,00
144	3.3.9.0.30.03	Combustível	01 Recursos Próprios		20.000,00
145	3.3.9.0.36.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios		70.000,00
146	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estudantil	01 Recursos Próprios		20.000,00
147	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios		70.000,00
148	3.3.9.0.36.01	Energia Elétrica	01 Recursos Próprios		70.000,00
149	3.3.9.0.36.02	Serviço de Telefonia	01 Recursos Próprios		300.000,00
150	3.3.9.0.36.05	Viagem	01 Recursos Próprios		100.000,00
151	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios		180.000,00
152	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios		20.000,00
153	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios		
Total R\$					1.527.441,00
Total da Unidade em R\$					1.527.441,00
Total da Secretaria em R\$					1.527.441,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2108 - 5800

Página 31 de 32

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática Ltda. - (71) 2108 - 5800

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3956008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade:	04.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.035.2.023 - Manutenção e Funcionamento das Atividades		
154	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 10.000,00
155	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 600.000,00
156	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 01 Recursos Próprios 2.930,00
157	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 74.000,00
158	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio 01 Recursos Próprios 10.000,00
159	3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas 01 Recursos Próprios 80.000,00
160	3.3.9.0.30.03	Combustível 01 Recursos Próprios 10.000,00
161	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 10.000,00
162	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 7.000,00
163	3.3.9.0.30.02	Energia Elétrica 01 Recursos Próprios 5.000,00
164	3.3.9.0.30.02	Serviço de Telefonia 01 Recursos Próprios 5.000,00
165	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 10.000,00
166	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 30.000,00
167	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 10.000,00
		Total R\$ 864.100,00
168	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 20.000,00
169	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 40.000,00
170	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 5.000,00
171	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 500.000,00
172	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 5.000,00
173	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 200.000,00
		Total R\$ 1.170.000,00
		Total da Unidade em R\$ 2.034.100,00
		Total da Secretaria em R\$ 2.024.100,00

Sistema Desenvolvido pela Frote Informática (71) 2105-0000

Página 5 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3956008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.123.1.217 - Recuperação da Rede Física Escolar		
174	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 02 Recursos da União 1,00
175	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 02 Recursos da União 1,00
176	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 02 Recursos da União 1,00
177	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 02 Recursos da União 1,00
		Total R\$ 4,00

12.361.127.1.218 - Ida para a Escola		
178	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 36 FNDE - FNAME 5.000,00
179	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 36 FNDE - FNAME 15.000,00
		Total R\$ 20.000,00

12.361.123.2.014 - Alimentação Escolar		
180	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar 01 Recursos Próprios 415.000,00
181	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar 26 FNDE - PNAME 170.000,00
182	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar 23 FNDE - PNAME 10.000,00
183	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar 29 FNDE - PNAME 1.500,00
		Total R\$ 596.500,00

12.361.123.2.018 - Aplicação do Salário Educação		
184	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 06 Salário Educação 200.000,00
185	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 06 Salário Educação 10.000,00
186	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 06 Salário Educação 300.000,00
187	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 06 Salário Educação 430.000,00
188	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 06 Salário Educação 100.000,00
		Total R\$ 1.040.000,00

12.361.123.2.026 - Operacionalização do Ensino Fundamental		
189	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 450.000,00
190	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 1.118.173,23
191	3.1.9.0.11.08	Auxílio de Custo 01 Recursos Próprios 20.000,00
192	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 01 Recursos Próprios 38.000,00
193	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 103.500,00
194	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio 01 Recursos Próprios 20.000,00
195	3.1.9.0.13.03	Indenizações e Restituições Trabalhistas 01 Recursos Próprios 110.000,00
196	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas 01 Recursos Próprios 20.000,00
197	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 10.000,00
198	3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas 01 Recursos Próprios 180.000,00
199	3.3.9.0.30.03	Combustível 01 Recursos Próprios 120.000,00
200	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 100.000,00
201	3.3.9.0.30.02	Bolus Escolas 01 Recursos Próprios 40.000,00
202	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 10.000,00
203	3.3.9.0.30.02	Energia Elétrica 01 Recursos Próprios 130.000,00
204	3.3.9.0.30.02	Serviço de Telefonia 01 Recursos Próprios 38.000,00
205	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 450.000,00
206	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 400.000,00
207	3.3.9.0.52.00	Despesas de Exercícios Anteriores 01 Recursos Próprios 5.000,00
208	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 100.000,00
209	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 150.000,00
		Total R\$ 5.629.673,23

Sistema Desenvolvido pela Frote Informática (71) 2105-0000

Página 4 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3956008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.123.2.029 - Operacionalização da Educação Infantil		
210	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 650.000,00
211	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 01 Recursos Próprios 1,00
212	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 10.000,00
213	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio 01 Recursos Próprios 50.000,00
214	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 10.000,00
215	3.3.9.0.30.11	Merenda Escolar 01 Recursos Próprios 20.000,00
216	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 5.000,00
217	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 30.000,00
218	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 1.000,00
219	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 05 Salário Educação 10.000,00
220	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 10.000,00
221	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 9.000,00
		Total R\$ 758.001,00

12.367.123.2.030 - Operacionalização da Educação Especial		
222	3.3.9.0.43.02	Subvenções Sociais 01 Recursos Próprios 250.000,00
		Total R\$ 250.000,00

12.366.123.2.031 - Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos		
223	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 1,00
224	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 1,00
225	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 27 FNDE - EJA 7.000,00
226	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 01 Recursos Próprios 1,00
227	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 1,00
228	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio 01 Recursos Próprios 1,00
229	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 1,00
230	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1,00
231	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
		Total R\$ 7.008,00

12.362.127.2.070 - Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional		
232	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 10.000,00
233	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 150.000,00
234	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 350.000,00
1046	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 39 Royalties Escolas 120.000,00
		Total R\$ 620.000,00

12.364.127.2.071 - Operacionalização do Ensino Superior		
235	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 10.000,00
236	3.3.9.0.30.05	Vale Transporte 01 Recursos Próprios 150.000,00
1047	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 39 Royalties Escolas 177.780,59
237	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 512.263,31
		Total R\$ 880.043,90

12.361.123.2.248 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		
369	3.3.9.0.30.05	Outros Materiais de Consumo 24 FNDE - PDDE 10.562,67
		Total R\$ 10.562,67
		Total da Unidade em R\$ 7.788.848,10

Sistema Desenvolvido pela Frote Informática (71) 2105-0000

Página 6 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3956008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA:	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	05.02. FUNDEB

12.361.123.2.015 - Aplicação no Ensino - ART. 70 - Lei 9394/96		
238	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 04 FUNDEB 200.000,00
239	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 04 FUNDEB 4.000.000,00
240	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 04 FUNDEB 16.000,00
241	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 04 FUNDEB 46.000,00
242	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio 04 FUNDEB 495.000,00
		Total R\$ 4.742.000,00
12.361.123.2.026 - Operacionalização do Ensino Fundamental		
243	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 04 FUNDEB 1.000.000,00
244	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 04 FUNDEB 100.000,00
245	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 04 FUNDEB 150.000,00
246	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 04 FUNDEB 50.000,00
247	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 04 FUNDEB 158.000,00
		Total R\$ 1.458.000,00
		Total da Unidade em R\$ 6.201.838,10
		Total da Secretaria em R\$ 13.971.778,10

Sistema Desenvolvido pela Frote Informática (71) 2105-0000

Página 6 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

27.813.126.1.167 - AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS				1,00
711	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
708	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02 Recursos do Estado	1,00
709	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03 Recursos da União	1,00
710	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				4,00
27.813.126.1.173 - Construção de Áreas Recreativas				1,00
248	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
249	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
250	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
251	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				2,00
27.813.126.1.174 - Construção de Espaços Esportivos				1,00
712	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
254	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
252	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
253	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				2,00
27.813.126.1.175 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS				1,00
713	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
714	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
715	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
716	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				4,00
27.813.126.1.176 - CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO				1,00
717	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
718	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
719	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
720	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				1,00
15.451.131.1.177 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS				1,00
721	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
722	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
723	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
724	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				4,00
27.813.113.1.178 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL				1,00
725	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
726	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
Total R\$				2,00
27.813.054.1.180 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL				1,00
727	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
728	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
729	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
730	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				4,00
27.813.125.1.181 - IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL				1,00
731	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
732	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
Total R\$				2,00

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática (71) 209-5003

Página 7 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS

16.482.106.1.182 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES				1,00
734	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
735	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
Total R\$				2,00
27.813.131.1.183 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ/143				1,00
736	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
737	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
738	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				1,00
04.122.117.1.210 - MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				5,00
739	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	5,00
740	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	20,00
741	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	30 Royalties Estaduais	20,00
1048	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	30 Royalties Estaduais	20,00
Total R\$				50,00
04.031.117.1.220 - CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS				1,00
742	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios	1,00
743	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
744	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				3,00

04.122.117.1.221 - CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV				1,00
745	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
746	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	5,00
Total R\$				6,00
04.122.117.1.222 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA				1,00
747	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
748	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
Total R\$				2,00
04.122.117.1.223 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR				1,00
749	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
750	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
Total R\$				2,00
15.451.125.1.224 - Acessibilidade aos Prédios Públicos				10,00
257	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	10,00
258	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	10,00
259	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	10,00
Total R\$				30,00
17.451.136.1.230 - Canalização de Córregos e Valsas				5,00
261	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
262	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
263	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				5,00
17.512.136.1.231 - Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede				8,00
751	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
752	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02 Recursos do Estado	1,00
753	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				3,00
16.482.131.1.241 - Implantação de Programa e Melhorias Habitacionais				1,00
266	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado	1,00
267	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
268	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União	1,00
Total R\$				1,00

Sistema Desenvolvido pela Fênix Informática (71) 209-5003

Página 8 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 39560000000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade: 06.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS			
26.451.131.1.245 - Construção e Pavimentação de Vias Públicas			
269	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	06 CIDE
270	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios
271	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado
272	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	06 CIDE
273	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07 Royalties
Total R\$			23.477,94
11.333.131.1.436 - IMPLANTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS)			
279	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado
280	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07 Royalties
Total R\$			2.720.040,27
17.512.130.1.856 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
277	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03 Recursos da União
278	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07 Royalties
Total R\$			3.620.900,00
17.541.130.1.899 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE QUATIS			
274	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios
1090	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	02 Recursos do Estado
Total R\$			1.399.860,00
04.122.036.2.033 - Manutenção e Funcionamento das Atividades			
281	3.1.9.0.13.04	Contribuição For Tempo Determinado	01 Recursos Próprios
282	3.1.9.0.13.04	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios
283	3.1.9.0.13.04	Contribuição para o FGTS	01 Recursos Próprios
284	3.1.9.0.13.04	Contrib. do Reg. Civil de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios
285	3.1.9.0.13.04	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 Recursos Próprios
286	3.1.9.0.13.04	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios
287	3.1.9.0.13.04	Cestas Básicas	01 Recursos Próprios
288	3.1.9.0.13.04	Combustível	01 Recursos Próprios
289	3.1.9.0.13.04	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios
290	3.1.9.0.13.04	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios
291	3.1.9.0.13.04	Energia Elétrica	07 Royalties
292	3.1.9.0.13.04	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	07 Royalties
293	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios
294	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios
Total R\$			2.895.891,00
15.452.126.2.064 - Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo			
297	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios
298	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	07 Royalties
299	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios
300	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	07 Royalties
1056	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	30 Royalties Estaduais
1049	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	30 Royalties Estaduais
301	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	07 Royalties
302	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios
Total R\$			875.091,00
15.452.126.2.065 - Iluminação Pública			
303	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios
1051	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	30 Royalties Estaduais
306	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	07 Royalties
Total R\$			400.000,00

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

DATA: 02/17/95 PLS.88

05/2002

Página 9 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3556008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo	
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	
SECRETARIA: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 05.01. SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	
17.451.132.2.065 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	
307 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 10.000,00
308 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 07 Royalties 10.000,00
309 3.3.9.0.30.01	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 300.000,00
310 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 20.000,00
311 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 76.037,00
1052 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 39 Royalties Estadual 10.000,00
312 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 02 Recursos do Estado 1,00
313 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 03 Recursos da União 1,00
314 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 07 Royalties 5.000,00
Total R\$ 431.039,00	
10.452.054.2.068 - MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
768 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
769 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 1,00
Total R\$ 2,00	
26.122.117.2.213 - Manutenção da Frota	
315 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 07 Royalties 30.000,00
316 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 5.000,00
317 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 15.000,00
Total R\$ 50.000,00	
Total da Unidade em R\$ 12.060.089,30	

Sistema Desenvolvido pela Ferra Informática (71) 2108-5000

Página 10 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3556008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo	
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	
SECRETARIA: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade: 06.03. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
16.492.494.1.569 - IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1057 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 10.000,00
1058 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 02 Recursos do Estado 1,00
1059 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 03 Recursos da União 1,00
Total R\$ 10.002,00	
Total da Unidade em R\$ 10.002,00	
Total da Secretaria em R\$ 12.010.091,30	

Sistema Desenvolvido pela Ferra Informática (71) 2108-5000

Página 11 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3556008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo	
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	
SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Unidade: 07.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
94.121.126.1.051 - Orçamento Participativo	
318 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 07 Royalties 1.000,00
319 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 07 Royalties 1.000,00
320 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 5.000,00
321 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 07 Royalties 40.000,00
Total R\$ 47.000,00	
94.126.121.1.052 - IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	
661 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 4,00
662 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 2,00
663 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 4,00
Total R\$ 10,00	
94.122.104.1.055 - IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	
667 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 4.999,00
668 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1,00
669 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 15.000,00
Total R\$ 20.000,00	
94.122.038.2.034 - Manutenção e Funcionamento das Atividades	
323 3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 10.000,00
324 3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 300.000,00
325 3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 42.000,00
326 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 15.000,00
327 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 14.000,00
328 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1.000,00
329 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1.000,00

330 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 70.000,00
331 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 48.000,00
1054 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 39 Royalties Estadual 45.000,00
332 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 39 Royalties Estadual 20.000,00
Total R\$ 663.000,00	

13.392.114.2.055 - Apoio a Eventos

664 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 10.000,00
665 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 15.000,00
666 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 300.000,00
Total R\$ 325.000,00	

94.122.104.2.241 - PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO

333 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 7.000,00
334 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1,00
335 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 147.000,00
1055 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 39 Royalties Estadual 300.000,00
Total R\$ 218.001,00	

14.122.104.2.242 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO

337 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 5.000,00
338 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 4.600,00
339 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 155.000,00
Total R\$ 164.600,00	

Total da Unidade em R\$ 1.324.811,00

Total da Secretaria em R\$ 1.324.811,00

Sistema Desenvolvido pela Ferra Informática (71) 2108-5000

Página 12 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3556008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo	
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	
SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Unidade: 08.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
26.123.000..0.02 - Operações Especiais	
340 3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato 01 Recursos Próprios 238.000,00
341 3.2.9.0.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 01 Recursos Próprios 30.000,00
342 3.3.9.0.01.01	Sentenças Judiciais Translitadas em Julgado 01 Recursos Próprios 100.000,00
343 3.3.9.0.02.00	Despesas de Exercícios Anteriores 01 Recursos Próprios 50.000,00
344 3.3.9.0.03.00	Indenizações e Restituições 01 Recursos Próprios 130.000,00
345 3.3.9.0.03.00	Indenizações e Restituições 03 Recursos da União 10.000,00
346 4.6.9.0.77.02	Princ. Comp. Div. Contr. Resgatada - INSS 01 Recursos Próprios 80.000,00
347 4.6.9.0.77.01	Princ. Comp. Div. Contr. Resgatada - QUATISPREV 01 Recursos Próprios 348.000,00
348 4.6.9.1.71.01	Princ. da Div. Contr. Resgatada - QUATISPREV 01 Recursos Próprios 350.000,00
Total R\$ 1.314.000,00	
99.999.999.9.99 - Reserva de Contingência	
349 9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência 01 Recursos Próprios 705.000,00
Total R\$ 705.000,00	
94.123.117.1.279 - PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	
350 4.4.9.0.30.00	Material de Consumo 01 Recursos Próprios 1,00
351 4.4.9.0.30.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física 01 Recursos Próprios 1,00
352 4.4.9.0.30.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica 36 Operações de Crédito 150.000,00
353 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 36 Operações de Crédito 360.000,00
Total R\$ 616.002,00	

94.123.117.2.032 - Geo-processamento

354 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 2.499,64
355 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 2.500,00
356 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 5.000,00
Total R\$ 9.999,64	

94.123.038.2.035 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

357 3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 10.000,00
358 3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 370.000,00
359 3.1.9.0.13.01	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 600,00
360 3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 2.900,00
361 3.1.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 20.000,00
362 3.3.9.0.30.09	Serviços de Consultoria 01 Recursos Próprios 20.000,00
363 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 07 Royalties 15.000,00
364 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 10.000,00
365 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 90.000,00
366 3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 125.000,00
367 3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 01 Recursos Próprios 444.000,00
368 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 07 Royalties 20.000,00
Total R\$ 1.127.100,00	

Total da Unidade em R\$ 3.666.100,64

Total da Secretaria em R\$ 3.666.100,64

Sistema Desenvolvido pela Ferra Informática (71) 2108-5000

Página 13 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3556008000145

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo	
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS	
SECRETARIA: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Unidade: 09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
94.813.038.2.036 - Manutenção e Funcionamento das Atividades	
370 3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado 01 Recursos Próprios 140.000,00
371 3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 200.000,00
372 3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS 01 Recursos Próprios 11.200,00

177 Boletim Oficial

373	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	38.000,00
374	3.1.9.0.13.04	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
375	3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas	01	Recursos Próprios	5.000,00
376	3.3.9.0.30.08	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
377	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
378	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	23.000,00
379	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
Total R\$					437.291,00

27.812.132.2.056 - Apoio ao Desporto Comunitário					
380	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
381	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	3.000,00
382	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	18.700,00
Total R\$					26.700,00

27.812.132.2.057 - Escola de Iniciação Esportiva - Educacional					
383	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	6.000,00
384	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
385	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	3.000,00
386	4.4.9.0.52.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00
Total R\$					19.000,00

27.812.132.2.058 - Promoção de Saúde, Lazer e Bem-Estar					
387	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
388	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
389	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	10.000,00
Total R\$					16.001,00
Total da Unidade em R\$					487.892,00
Total da Secretaria em R\$					487.892,00

Sistema Desenvolvido pela Free Informatika (F) 2100-5800

Página 14 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 38560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo					
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA					
Unidade: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA					

11.333.036.2.256 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMTR					
14	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
15	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	110.000,00
16	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
17	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	21.000,00
18	3.1.9.0.13.09	Outros Encargos Patronais	01	Recursos Próprios	1,00
19	3.1.9.0.13.09	Outros Encargos Patronais	01	Recursos Próprios	1,00
20	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	2.000,00
21	3.1.9.0.13.03	Obrigações - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.000,00
22	3.3.9.0.30.03	Combustível	01	Recursos Próprios	1,00
23	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
24	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
25	3.3.9.0.36.02	Boleas Especiais	01	Recursos Próprios	1.000,00
26	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
27	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
28	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	10.000,00
29	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
30	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00
31	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	3.000,00
Total R\$					174.005,00
Total da Unidade em R\$					174.005,00
Total da Secretaria em R\$					174.005,00

Sistema Desenvolvido pela Free Informatika (F) 2100-5800

Página 15 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 38560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo					
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA					
Unidade: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM URBANA					

06.125.016.2.254 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU					
31	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	130.000,00
32	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.000.000,00
33	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	10.400,00
34	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	29.900,00
35	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	1,00
36	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	73.000,00
37	3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas	01	Recursos Próprios	50.000,00
38	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
39	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
40	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
41	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00
Total R\$					1.414.381,00

06.125.016.2.255 - Apoio de Segurança Pública					
42	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	25.000,00
43	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
44	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	30.000,00
Total R\$					26.000,00
Total da Unidade em R\$					1.476.381,00
Total da Secretaria em R\$					1.476.381,00

Sistema Desenvolvido pela Free Informatika (F) 2100-5800

Página 16 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 38560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo					
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
Unidade: 14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					

12.361.036.2.002 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES					
45	3.3.9.0.30.03	Combustível	01	Recursos Próprios	30.000,00
Total R\$					30.000,00

04.122.036.2.041 - Manutenção e Funcionamento das Atividades					
46	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	1,00
47	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	250.000,00
48	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	1,00
49	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg.Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	1,00
50	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	8.000,00
51	3.3.9.0.14.00	Obrigações - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	5.000,00
52	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	10.000,00
53	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
54	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	5.000,00
55	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	8.000,00
56	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	8.000,00
Total R\$					296.004,00

26.122.117.2.214 - Manutenção da Frota					
57	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	30.000,00
58	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
59	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	20.000,00
Total R\$					55.000,00
Total da Unidade em R\$					381.004,00
Total da Secretaria em R\$					381.004,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.89

Sistema Desenvolvido pela Free Informatika (F) 2100-5800

Página 17 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 38560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo					
ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS					
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
Unidade: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					

13.392.114.1.216 - Cultura e Arte por Toda Parte					
62	3.3.9.0.43.00	Subvenções Sociais	01	Recursos Próprios	36.000,00
63	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
64	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00
65	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
Total R\$					51.000,00

13.392.114.1.286 - Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis					
67	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
68	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	15.000,00
69	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	25.000,00
Total R\$					45.000,00

13.813.325.1.549 - CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA					
703	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	2.500,00
704	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	3.000,00
705	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.500,00
706	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	10.000,00
Total R\$					17.000,00

13.987.055.1.649 - IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL						
697	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	2.000,00	
698	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	5.000,00	
699	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00	
700	4.4.9.0.51.01	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	1.000,00	
701	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	5.000,00	
					Total	R\$ 19.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956090900148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
12.541.896.1.801 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
984	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01 Recursos Próprios 1,00
987	3.3.9.0.30.05	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 15.000,00
988	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 1,00
971	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
559	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios 36.982,00
			Total R\$ 51.000,00
18.541.803.1.407 - CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO			
931	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 15.000,00
933	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 1.000,00
934	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 20.000,00
558	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios 5.000,00
			Total R\$ 41.000,00
18.541.803.1.409 - ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN			
917	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 5.000,00
918	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 1.000,00
919	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
			Total R\$ 16.000,00
18.541.862.1.416 - DIAGNOSTICAR E MAPEAR AS ÁREAS VERDES URBANAS			
914	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 5.000,00
915	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 1.000,00
916	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
			Total R\$ 16.000,00
18.542.648.1.421 - ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
920	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 40.000,00
921	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 500,00
922	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	30 Royalties Estaduais 985.000,00
1053	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	30 Royalties Estaduais 100.000,00
928	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios 1,00
			Total R\$ 775.501,00
18.541.842.1.428 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVA E COLETA ADEQUADA			
936	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 5.000,00
938	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 1.000,00
939	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
928	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30 Royalties Estaduais 5.000,00
927	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30 Royalties Estaduais 5.000,00
			Total R\$ 27.000,00
18.541.876.1.440 - IMPLANTAÇÃO DO VIVERO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS			
929	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 5.000,00
930	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 2.500,00
932	4.4.9.0.52.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios 10.000,00
931	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30 Royalties Estaduais 10.000,00
			Total R\$ 27.500,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (F1) 2109-5000

Página 19 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956090900148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
16.122.036.2.400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
93	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01 Recursos Próprios 1,00
94	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios 30.000,00
95	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios 1,00
96	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios 25.000,00
97	3.3.9.0.14.09	Diárias - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios 1.500,00
98	3.3.9.0.30.09	Combustível	01 Recursos Próprios 15.000,00
99	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 20.000,00
100	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 5.000,00
101	3.3.9.0.30.09	Energia Elétrica	01 Recursos Próprios 2.000,00
102	3.3.9.0.30.09	Serviço de Telefonia	01 Recursos Próprios 2.000,00
103	3.3.9.0.30.09	Valu Transporte	01 Recursos Próprios 7.000,00
104	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
105	4.4.9.0.52.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios 5.000,00
106	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Royalties 18.000,00
			Total R\$ 197.002,00
			Total da Unidade em R\$ 1.139.505,00
			Total da Secretaria em R\$ 1.139.505,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (F1) 2109-5000

Página 20 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956090900148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 17 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Unidade: 17.01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL			
04.122.036.2.010 - Manutenção e Funcionamento das Atividades			
114	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01 Recursos Próprios 1,00
115	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios 490.000,00
116	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios 23.000,00
117	3.3.9.0.30.03	Combustível	01 Recursos Próprios 10.000,00
118	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 8.636,00
120	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 3.000,00
872	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios 6.000,00
			Total R\$ 561.642,00
			Total da Unidade em R\$ 561.642,00
			Total da Secretaria em R\$ 561.642,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (F1) 2109-5000

Página 21 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956090900148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade: 18.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.036.2.011 - Manutenção e Funcionamento das Atividades			
121	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios 250.000,00
122	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios 20.000,00
123	3.1.9.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios 20.000,00
124	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 6.000,00
125	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 3.000,00
126	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 10.000,00
			Total R\$ 309.000,00
			Total da Unidade em R\$ 309.000,00
			Total da Secretaria em R\$ 309.000,00

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (F1) 2109-5000

Página 22 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 3956090900148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo			
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS			
SECRETARIA: 19 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade: 19.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.124.036.2.251 - Manutenção e Operacionalização da CGM			
127	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios 150.000,00
128	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios 10.000,00
129	3.1.9.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios 5.000,00
130	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios 5.000,00
131	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios 3.000,00
132	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios 5.000,00
			Total R\$ 178.000,00
			Total da Unidade em R\$ 178.000,00
			Total da Secretaria em R\$ 178.000,00
			Total do Órgão em R\$ 40.684.578,04

Sistema Desenvolvido pela Frente Informática (F1) 2109-5000

Página 23 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3556000800148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade: 10.01. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS /FIASS

08.244.99.1.012 - COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

990	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01 Recursos Próprios	5.000,00
992	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14 FIAS	1,00
Total R\$				6.001,00

08.244.99.1.058 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

957	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01 Recursos Próprios	5.000,00
955	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14 FIAS	1,00
Total R\$				6.001,00

08.244.99.1.897 - ALUGUEL SOCIAL (LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO)

855	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	5.000,00
858	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FIAS	1,00
Total R\$				6.001,00

08.244.038.2.037 - Manutenção e Funcionamento das Atividades

360	3.1.9.0.04.00	Contratado por Tempo Determinado	01 Recursos Próprios	99.218,00
392	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios	240.000,00
393	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01 Recursos Próprios	5.000,00
394	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01 Recursos Próprios	5.000,00
999	3.1.9.0.04.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10 FIAS	1,00
1000	3.1.9.0.04.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01 Recursos Próprios	1,00
395	3.1.9.0.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01 Recursos Próprios	1,00
397	3.2.9.0.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	01 Recursos Próprios	1,00
399	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios	5.000,00
399	3.3.9.0.30.02	Cestas Básicas	01 Recursos Próprios	3.000,00
1002	3.3.9.0.30.03	Combustível	01 Recursos Próprios	8.000,00
400	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	4.000,00
402	3.3.9.0.36.02	Bolsa Estágio	01 Recursos Próprios	2.000,00
403	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
404	3.3.9.0.36.01	Energia Elétrica	07 Royalties	10.000,00
405	3.3.9.0.39.02	Serviço de Telefonia	01 Recursos Próprios	5.000,00
405	3.3.9.0.39.05	Vale Transporte	01 Recursos Próprios	10.000,00
407	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
1001	4.4.9.0.51.09	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios	1,00
406	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios	1,00
Total R\$				343.226,00

08.244.99.2.501 - AUXÍLIO NATALIDADE

956	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01 Recursos Próprios	5.000,00
957	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14 FIAS	1,00
Total R\$				6.001,00
Total da Unidade em R\$				353.236,00

Sistema Desenvolvido pela Praxe Informática (71) 2709-5020

Página 24 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3556000800148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade: 10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.242.547.1.493 - PSB IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITES

780	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	4,00
781	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FIAS	1,00
782	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	4,00
783	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	1,00
Total R\$				10,00

08.244.581.1.874 - PSE REVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DAS SUAS (CREAS)

807	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	1,00
808	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FIAS	1,00
809	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
810	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FIAS	1,00
811	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
812	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	8.000,00
813	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios	1,00
814	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14 FIAS	40.000,00
Total R\$				48.006,00

08.244.547.1.997 - PSB REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS SUAS (CRAS)

939	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FIAS	15.000,00
938	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	1,00
940	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
941	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FIAS	1.000,00
942	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
943	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	1,00
944	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01 Recursos Próprios	1,00
945	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	14 FIAS	50.000,00
Total R\$				66.006,00

08.244.631.1.999 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1003	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	8.294,00
1004	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	2.000,00
1005	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	10.000,00
1007	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios	1,00
1006	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07 Royalties	38.000,00
Total R\$				68.295,00

08.244.99.2.002 - AUXÍLIO FUNERAL

993	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	10.000,00
994	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FIAS	1,00
995	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	01 Recursos Próprios	1,00
996	3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	14 FIAS	1,00
998	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	1,00
997	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	20.000,00
Total R\$				30.004,00

08.244.686.2.077 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A SMASDH

1013	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	1,00
1014	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10 FIAS	600,00
1015	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
1016	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
Total R\$				602,00

08.244.581.2.167 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS /PAEFI

938	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FIAS	500,00
939	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FIAS	1,00
940	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FIAS	500,00
941	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	25.000,00
Total R\$				26.001,00

Sistema Desenvolvido pela Praxe Informática (71) 2709-5020

Página 25 de 42

CE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

UBMICA: 02/1795 FLS.90



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3556000800148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo

ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUATIS

SECRETARIA: 10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Unidade: 10.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.054.2.215 - Produtor Mirim

413	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FIAS	20.000,00
414	3.3.9.0.30.03	Bolsa Produtor Mirim	01 Recursos Próprios	40.000,00
933	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
934	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FIAS	1.000,00
935	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
415	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FIAS	5.000,00
Total R\$				66.002,00

08.244.687.2.301 - REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES

947	3.3.9.0.30.03	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	1.000,00
948	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
951	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1.500,00
Total R\$				2.501,00

08.244.687.2.302 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

950	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
949	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
946	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1.500,00
Total R\$				1.991,00

08.566.687.2.304 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

850	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
851	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
682	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.242.687.2.307 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

887	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
888	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
889	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.241.687.2.308 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO IDOSO

896	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
944	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
952	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.244.687.2.309 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

899	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
862	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
863	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.566.687.2.310 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

952	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
996	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
953	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.244.687.2.311 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

893	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
894	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
895	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

08.244.687.2.316 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS QUILÔMBOLAS

852	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
853	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
854	3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
Total R\$				1.001,00

Sistema Desenvolvido pela Praxe



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3565008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGAO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.684.2.319 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANEJAMENTO DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA			
576 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	500,00
877 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
878 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	500,00
			Total R\$ 1.001,00

08.244.682.2.349 - IMPLANTACAO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLITICAS PARA JUVENTUDE; MULHER; PROMOÇÃO			
880 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	10,00
987 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
988 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
			Total R\$ 12,00

08.596.857.2.356 - CONFERENCIA MUNICIPAL			
991 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	200,00
999 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
1022 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
			Total R\$ 202,00

08.244.686.2.357 - SEMINÁRIOS E FÓRUMS			
904 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01 Recursos Próprios	1,00
905 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
907 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1.000,00
908 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1,00
			Total R\$ 1.004,00

08.244.686.2.368 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH			
899 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
900 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	800,00
901 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
909 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
902 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	4.198,00
903 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
			Total R\$ 6.000,00

08.244.687.2.369 - CAMPANHAS INFORMATIVAS			
870 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
873 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1.000,00
			Total R\$ 1.001,00

08.244.688.2.384 - IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIACAO			
909 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
910 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	5.000,00
911 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
			Total R\$ 5.002,00

08.244.688.2.385 - PRODUÇÃO DE MATERIAL SÓCIO EDUCATIVO			
897 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1.000,00
898 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
			Total R\$ 1.001,00

08.244.587.2.469 - IGD PBF IMPLANTACAO/QUALIFICACAO DO PROGRAMA			
842 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10 FNAS	5.000,00
843 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	10.000,00
844 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
845 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	5.000,00
846 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 FNAS	15.158,00
			Total R\$ 26.159,00

Sistema Desenvolvido pela Freix Informatica (F) 2104-6600

Página 29 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3565008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGAO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.581.2.546 - PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABOBORGACAO SOCIAL			
796 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
797 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
798 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	5.000,00
799 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
			Total R\$ 5.003,00

08.244.547.2.561 - PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
907 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1,00
792 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
794 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10 FNAS	1,00
795 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios	1,00
			Total R\$ 4,00

08.242.547.2.651 - PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IL			
766 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
767 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	999,00
974 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	44.000,00
768 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	8.994,00
			Total R\$ 53.994,00

08.244.547.2.652 - PSB IMPLANTACAO/QUALIFICACAO DOS SERVICOS OPERATOS NOS CRAS			
770 3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	14 FEAS	100.000,00
772 3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	10 FNAS	5.000,00
771 3.1.9.0.11.51	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 FEAS	100.000,00
696 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10 FNAS	500,00
698 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	50.330,00
774 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	29.000,00
775 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
776 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1.000,00
777 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
778 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	500,00
779 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	10.000,00
			Total R\$ 269.332,00

08.243.581.2.654 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUK			
800 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
801 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
802 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	5.000,00
575 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	1,00
			Total R\$ 5.003,00

08.244.581.2.681 - PSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA			
803 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
804 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
805 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1,00
806 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	2.000,00
			Total R\$ 2.003,00

08.244.547.2.684 - PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF			
788 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1.000,00
789 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
790 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	09 FNAS - Plano Básico de Trabalho	126.000,00
791 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	76.000,00
			Total R\$ 253.001,00

Sistema Desenvolvido pela Freix Informatica (F) 2104-6600

Página 29 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3565008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGAO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.242.581.2.697 - PSE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS			
834 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
835 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	2,00
836 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	2.500,00
837 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	26.000,00
			Total R\$ 28.511,00

08.244.587.2.673 - IGD PBF AQUISIÇÃO DE VEICULO			
850 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10 FNAS	1,00
			Total R\$ 1,00

08.244.587.2.677 - IGD SUAS IMPLANTACAO/QUALIFICACAO DO PROGRAMA / APOIO A GESTAO			
847 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10 FNAS	1.704,35
848 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	500,00
849 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	4.000,00
			Total R\$ 6.204,35

08.244.581.2.692 - PSE IMPLANTACAO DO SERVIÇO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHER VITIMA DE VIOLENCIA			
819 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
820 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
822 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
976 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
824 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1.000,00
825 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	20.000,00
			Total R\$ 21.004,00

08.244.547.2.698 - PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
784 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1.000,00
785 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
786 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	35.000,00
787 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	15.000,00
			Total R\$ 51.001,00

08.244.581.2.699 - PSE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS			
816 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
816 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1,00
817 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01 Recursos Próprios	1,00
818 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	10 FNAS	1,00
			Total R\$ 4,00

08.244.581.2.682 - PSE IMPLANTACAO/QUALIFICACAO DOS SERVICOS OPERATOS NOS CREAS			
946 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	14 FEAS	42.338,00
826 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	10 FNAS	1,00
828 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	10.000,00
829 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	10 FNAS	1,00
830 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	14 FEAS	1,00
831 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
832 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	10 FNAS	1,00
833 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	14 FEAS	6.000,00
			Total R\$ 58.343,00

Total da Unidade em R\$ 1.082.665,00

Sistema Desenvolvido pela Freix Informatica (F) 2104-6600

Página 29 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 3565008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGAO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.244.587.2.287 - IMPLANTACAO/QUALIFICACAO DO CNMPO			
982 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
983 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	200,00
			Total R\$ 201,00

08.244.586.2.478 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS			
1021 3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	01 Recursos Próprios	500,00
978 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01 Recursos Próprios	1,00
1020 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01 Recursos Próprios	1,00
			Total R\$ 502,00

08.566.885.2.591 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			Total	R\$	602,	
1017	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	250,	
1018	3.3.9.0.30.09	Outros Serv de Terceiros - P Física	01	Recursos Próprios	1,	
1019	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	250,	
				Total	R\$	601,
				Total da Unidade em R\$		1.204,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.04. SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
08.122.631.2.378 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
1003 3.3.9.0.30.03	Combustível 01 Recursos Próprios 2.000,00
1009 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 1,00
1010 3.3.9.0.36.01	Remuneração Conselho Tutelar 01 Recursos Próprios 36.000,00
1011 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1.000,00
1012 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
Total R\$ 41.002,00	
Total da Unidade em R\$ 41.002,00	

Sistema Desenvolvido pela Fielre Informática (71) 2105-5000

Página 31 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.05. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
08.244.857.2.094 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPI	
1036 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 100,00
1037 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 37 Convênios com Instituições Privada 1,00
1038 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
1039 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 37 Convênios com Instituições Privada 2,00
Total R\$ 104,00	
08.244.647.2.471 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	
1033 3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 200,00
1032 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
Total R\$ 201,00	
08.566.685.2.945 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL	
1034 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 100,00
1035 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 87,97
Total R\$ 187,97	
Total da Unidade em R\$ 492,97	

Sistema Desenvolvido pela Fielre Informática (71) 2105-5000

Página 32 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUATIS
SECRETARIA:	10 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Unidade:	10.06. FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
08.244.857.2.287 - IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CMDPD	
1044 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 01 Recursos Próprios 1,00
1045 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 200,00
Total R\$ 201,00	
08.244.685.2.478 - CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	
1043 3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 500,00
1042 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 1,00
Total R\$ 501,00	
08.566.685.2.591 - CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS	
1040 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 250,00
1041 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 250,00
Total R\$ 500,00	
Total da Unidade em R\$ 1.202,00	
Total da Secretaria em R\$ 1.489.796,97	
Total do Órgão em R\$ 1.489.796,97	

Sistema Desenvolvido pela Fielre Informática (71) 2105-5000

Página 33 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.064.2.021 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	
407 3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 01 Recursos Próprios 1,00
498 3.1.9.0.13.03	Contrib. pr o Reg Geral de Prev. (INSS) 01 Recursos Próprios 1,00
Total R\$ 2,00	
Total da Unidade em R\$ 2,00	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.893.1.008 - HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
511 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 10.000,00
512 3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita 01 Recursos Próprios 5.000,00
513 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 01 Recursos Próprios 35.000,00
514 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 5.000,00
Total R\$ 55.000,00	
10.301.885.1.046 - AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	
1023 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 03 Recursos da União 13.000,00
1034 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 02 Recursos do Estado 10.000,00
1025 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 03 Recursos da União 10.000,00
Total R\$ 33.000,00	
10.301.878.1.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	
1027 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 03 Recursos da União 1,00
1026 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 03 Recursos da União 1,00
1030 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 03 Recursos da União 200.000,00
1031 4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações 01 Recursos Próprios 10.000,00
1029 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 03 Recursos da União 1,00
Total R\$ 210.003,00	
10.210.670.1.089 - INCENTIVOS A CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	
694 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 03 Recursos da União 1,00
Total R\$ 1,00	
10.301.064.1.211 - Aquisição de Equipamentos para Saúde	
499 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 01 Recursos Próprios 1,00
500 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 03 Recursos da União 4,00
Total R\$ 5,00	
10.301.064.1.282 - Programa Compensação de Especialidades Regionais	
501 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 16 SUS - Compensação de Especialidade 85.000,00
502 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 02 Recursos do Estado 5.000,00
503 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 03 Recursos da União 192.000,00
504 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 16 SUS - Compensação de Especialidade 10.000,00
Total R\$ 292.000,00	
10.302.064.1.285 - PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Município	
507 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 02 Recursos do Estado 35.000,00
508 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 02 Recursos do Estado 5.000,00
509 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 02 Recursos do Estado 400.000,00
510 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 02 Recursos do Estado 5.403,00
Total R\$ 445.403,00	
10.304.064.2.003 - Ações de Vigilância Sanitária	
515 3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo 01 Recursos Próprios 516,00
516 3.3.9.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física 22 SUS - Vigilância Sanitária 1.000,00
517 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 22 SUS - Vigilância Sanitária 1.000,00
675 4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente 22 SUS - Vigilância Sanitária 1.000,00
Total R\$ 3.516,00	
10.301.064.2.004 - Saúde Mental	
522 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 03 Recursos da União 1,00
Total R\$ 1,00	
10.301.064.2.005 - TFD - Tratamento Fora do Domicílio	
527 3.3.9.0.30.03	Combustível 07 Royalties 50.000,00
528 3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica 07 Royalties 105.280,00
Total R\$ 155.280,00	

Sistema Desenvolvido pela Fielre Informática (71) 2105-5000

Página 35 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.064.2.007 - Programas de Média e Alta Complexidade (TETO MAC)					
691	3.1.1.7.17.00	Ratelo Consórcio Público	03	Recursos da União	150.000,00
529	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	19	SUS - Teto MAC	1,00
683	3.3.0.2.70.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	01	Recursos Próprios	1,00
684	3.3.2.7.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	02	Recursos do Estado	1,00
685	3.3.2.7.00.00	Ratelo pela Participação em Consórcio Público	05	Recursos da União	1,00
686	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	19	SUS - Teto MAC	74.118,62
531	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	32	SUS - Remuneração - IMAC Ambiental	8.700,00
532	3.3.0.3.00.04	Serv. Med. Hospital. Odont. e Laboratorial	19	SUS - Teto MAC	4.859.80,98
1026	3.3.0.3.00.04	Serv. Med. Hospital. Odont. e Laboratorial	01	Recursos Próprios	1.518.000,00
533	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	18	SUS - Teto MAC	10.000,02
Total R\$					6.618.703,00

10.305.064.2.013 - Vigilância em Saúde (TFVS)					Total R\$	6.618,70
534	3.1.9.0.04.03	Contribuição Por Tempo Determinado	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	1,00	
535	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	42.844,00	
536	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	1,00	
537	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	5.800,00	
538	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	22.264,00	
539	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	33	SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde	1.882,64	
540	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	5.000,00	
541	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	15.000,00	
542	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21	SUS - Teto Fixo, Vigilância em Saúde	3.000,00	

10.301.064.2.016 - PAB Fixo					Total R\$	96.892,6
543	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	16	SUS - PAB Fixo		60.000,0
544	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	16	SUS - PAB Fixo		42.000,0
545	3.3.0.3.00.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	16	SUS - PAB Fixo		144.000,0
546	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	15	SUS - PAB Fixo		84.000,0
					Total R\$	330.000,0

Sistema Desenvolvido pela Fines Informática (71) 2106-9800

Página 36 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.064.2.022 - Manutenção das Ações e Serviços de Saúde					
679	3.1.1.7.17.00	Ratelo Consórcio Público	01	Recursos Próprios	10.000,00
680	3.1.1.7.17.00	Ratelo Consórcio Público	02	Recursos do Estado	1,00
547	3.1.9.0.04.03	Contratado Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios	70.000,00
548	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios	1.800.000,00
549	3.1.9.0.13.01	Contribuição para o FGTS	01	Recursos Próprios	8.000,00
550	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	01	Recursos Próprios	23.000,00
551	3.1.9.0.54.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	Recursos Próprios	1,00
552	3.1.9.1.13.03	Contrib. Patronal para o Regime Próprio	01	Recursos Próprios	176.000,00
683	3.3.0.4.03.00	Subvenções Sociais	01	Recursos Próprios	1,00
682	3.3.1.7.00.00	Ratelo Consórcio Público	03	Recursos da União	1,00
554	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	01	Recursos Próprios	35.000,00
555	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	01	Recursos Próprios	200.000,00
556	3.3.0.3.00.02	Cerâmicas Básicas	01	Recursos Próprios	35.000,00
557	3.3.0.3.00.03	Combustível	01	Recursos Próprios	10.000,00
558	3.3.0.3.00.06	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado	1.000,00
559	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	5.800,00
560	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	40.000,00
561	3.3.0.3.00.12	Material Odontológico	01	Recursos Próprios	5.000,00
563	3.3.0.3.00.14	Material Hospitalar	01	Recursos Próprios	25.000,00
564	3.3.0.3.06.02	Bússia Estéril	01	Recursos Próprios	10.000,00
565	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	10.000,00
566	3.3.0.3.06.01	Energia Elétrica	01	Recursos Próprios	20.000,00
567	3.3.0.3.06.02	Serviço de Telefonia	01	Recursos Próprios	25.000,00
568	3.3.0.3.06.03	Manut. e Conserv. de Maq. e Equipamentos	01	Recursos Próprios	5.000,00
569	3.3.0.3.06.04	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	01	Recursos Próprios	1,00
570	3.3.0.3.06.05	Vale Transporte	01	Recursos Próprios	70.000,00
571	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	10.000,00
575	3.3.0.3.06.02	Despesas de Exercícios Anteriores	01	Recursos Próprios	1,00
576	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	Recursos Próprios	1,00
577	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties	5.000,00

10.301.889.2.031 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS					Total R\$	2.702.907,00
524	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	02	Recursos do Estado	24.132,00	
525	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	23	SUS - Assistência Farmacêutica	73.165,00	
526	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	34	SUS - Remuneração - Assistência F	25.826,30	

10.200.892.2.058 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSOCIAL					Total R\$	123.174,97
518	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios		10.000,00
519	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União		20.000,00
520	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios		20.000,00
521	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios		5.000,00
523	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	07	Royalties		3.000,00

10.301.885.2.066 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE					Total R\$	58.000,00
505	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	07	Royalties		110.000,00
506	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	03	Recursos da União		200.000,00

10.200.883.2.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE					Total	R\$	316.000,00
678	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios			5.000,00
677	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União			1,00
678	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios			3.000,00
					Total	R\$	8.001,00

Sistema Desenvolvido pela Fines Informática (71) 2106-9800

Página 37 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	4- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUATIS
SECRETARIA:	3- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	03.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.881.2.071 - IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES					
668	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	03	Recursos da União	50.550,00
667	3.3.0.3.00.01	Medicamentos	03	Recursos da União	6.000,00
668	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	30.000,00
669	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	4.000,00
Total R\$					92.550,00

10.302.875.2.073 - REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO					Total	R\$	92.650,00
690	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos do Estado		1,00	
692	3.3.9.0.36.05	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	02	Recursos do Estado		1,00	
691	3.3.9.0.36.02	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos do Estado		179.997,00	
693	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	02	Recursos do Estado		1,00	
					Total	R\$	180.000,00

10.301.064.2.209 - PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde					Total	RS	130.090,00
576	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde			1,00
576	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde			288.600,00
580	3.1.9.0.13.03	Contrib. p/ o Reg. Geral de Prev. (INSS)	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde			20.366,00
581	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde			33.800,00
582	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	16	SUS - Agente Comunitário de Saúde			1,00

10.301.064.2.210 - PSF - Programa Saúde da Família				Total	R\$	320.600,00
583	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	01	Recursos Próprios		1,00
584	3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	17	SUS - Programa Saúde da Família		1,00
585	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	01	Recursos Próprios		1,00
586	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	17	SUS - Programa Saúde da Família		1,00
567	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	17	SUS - Programa Saúde da Família		316.799,00
588	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	31	SUS - Remuneração - Atenção Básica		21.856,88
574	3.3.0.3.00.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios		145.540,00

Total da Unidade em R\$ 12.618.055,60

Total da Secretaria em R\$ 12.618.057,60

Total do Órgão em R\$ 12.618.057,60

Sistema Desenvolvido pela Fines Informática (71) 2106-9800

Página 38 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	6- FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL E ECON. DE QUATIS
SECRETARIA:	21- FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade:	04.02. FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.606.039.2.025 - Manutenção e Funcionamento das Atividades					
589	3.3.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	4.000,00
590	3.3.0.36.09	Outros Serv. de Terceiros - P.Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
591	3.3.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	5.000,00
Total R\$					10.000,00

Total da Unidade em R\$ 10.000,00

Total da Secretaria em R\$ 10.000,00

Total do Órgão em R\$ 10.000,00

Sistema Desenvolvido pela Fines Informática (71) 2106-9800

Página 39 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
CNPJ: 35560008000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER:	02 - Poder Executivo
ORGÃO:	7- FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
SECRETARIA:	26- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	15.02. FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.113.1.274 - Implantação do Museu Histórico de Quatis					
592	3.3.0.3.00.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	2.000,00
593	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	3.000,00
594	3.3.0.3.06.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	3.000,00
595	4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	01	Recursos Próprios	3.000,00

13.392.114.1.290 - Projetos Culturais (Lei de Incentivo à Cultura)					
600	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
602	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
Total R\$					2,00
13.392.114.1.291 - Apoio e Promoção às Manifestações Culturais					
603	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	5.000,00
605	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	7.500,00
609	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	17.500,00
Total R\$					30.000,00

13.392.113.1.294 - Recuperação da Memória Cultural					
616	3.3.9.0.38.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	2.000,00
621	3.3.9.0.39.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	2.000,00
				Total R\$	4.000,00

13.392.114.1.295 - Elaboração do Plano Municipal de Turismo					
624	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,0
625	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	1,0
626	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,0
Total R\$					3,0

13.392.114.2.054 - Promoção das Atividades Turísticas e Culturais					
627	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1,00
628	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	02	Recursos de Estado	1,00
629	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	03	Recursos da União	1,00
630	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	1,00
631	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	02	Recursos de Estado	1,00
632	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	03	Recursos da União	1,00
633	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1,00
634	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	02	Recursos de Estado	1,00
635	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	03	Recursos da União	1,00
Total R\$					9,00

Total da Unidade em R\$ 46.614,00

Total da Secretaria em R\$ 46.614,00

Total do Órgão em R\$ 46.614,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática (71) 2056-6802

Página 40 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560080000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo					
ÓRGÃO: 8 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE QUATIS					
SECRETARIA: 11 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA - QUATIS-PRV					
Unidade: 11.01. INSTITUTO DE PREVIDENCIA					
99.999.099.099 - Reserva do RPPS					
636	7.7.7.9.90.00	Reserva do RPPS	06	QuotaPrev	1.155.000,00
637	9.9.9.9.99.99	Reserva de Contingência	05	QuotaPrev	10.000,00
Total R\$					1.165.000,00

09.272.092.2.020 - Aposentadorias e Reformas					
638	3.3.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	06	QuotaPrev	600.000,00
639	3.3.9.0.03.00	Pensões	06	QuotaPrev	306.000,00
640	3.3.9.0.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	06	QuotaPrev	406.000,00
641	3.3.9.0.09.00	Salário Família	05	QuotaPrev	0,00
Total R\$					1.306.000,00

04.122.092.2.101 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária					
					1,
642	3.1.9.0.09.00	Salário Família	06	QuotaPrev	
643	3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	06	QuotaPrev	350.000,
644	3.1.9.0.13.03	Contrib. pr o Reg.Geral de Prev. (INSS)	06	QuotaPrev	30.000,
645	3.1.9.0.15.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	06	QuotaPrev	100,
646	3.1.9.1.13.01	Obrigações Patronais	06	QuotaPrev	30.200,
647	3.3.9.0.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	06	QuotaPrev	200,
648	3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	06	QuotaPrev	1.000,
649	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	06	QuotaPrev	50.000,
650	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	06	QuotaPrev	85.000,
651	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	06	QuotaPrev	111.590,
652	3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	06	QuotaPrev	1.500,
653	3.3.9.0.63.00	Indenizações e Restituições	06	QuotaPrev	20.000,
654	4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	06	QuotaPrev	30.000,

Total da Unidade em R\$ 3.180.590,00

Total da Secretaria em R\$ 3.180.590,00

Total do Órgão em R\$ 3.180.590,00

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática (71) 2056-6802

Página 41 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560080000148

Lei Orçamentária Anual de 2014
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (QDD)

PODER: 02 - Poder Executivo				
ÓRGÃO: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE DES. URB. HAB. TRANS. DE QUATIS				
SECRETARIA: 23 - FUNDO MUN. DES. URBANO, HABITAÇÃO, TRANSPORTES E TRÂNSITO				
Unidade: 05.02 - FUNDO MUN. DES. URBANO, HABIT. TRANSP. E TRÂNSITO				

04.122.035.2.024 - Manutenção e Funcionamento das Atividades					
656	3.3.9.0.30.09	Outros Materiais de Consumo	01	Recursos Próprios	1.000,00
659	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	01	Recursos Próprios	1.000,00
660	3.3.9.0.30.09	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	01	Recursos Próprios	1.000,00
Total R\$					3.000,00
Total da Unidade em R\$					3.000,00
Total da Secretaria em R\$					3.000,00
Total do Órgão em R\$					3.000,00
Total de Poder em R\$					59.278,05

Total da Unidade em R\$ 3.000,00

Total da Secretaria em R\$ 3.000,00

Total do Órgão em R\$ 3.000,00

Total do Poder em R\$ 39.278.059,41

TOTAL GERAL DA DESPESA R\$ 39.278.059,41

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática (71) 2056-6802

Página 42 de 42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560080000148

Orçamento 2014

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO

		Receita		Despesa	
Código	Nome		%		%
01	Recursos Próprios	24.452.870,84	41,25 %	24.452.870,84	41,25 %
02	Recursos de Estado	4.772.594,27	8,05 %	4.772.594,27	8,05 %
03	Recursos da União	4.323.581,00	7,28 %	4.323.581,00	7,28 %
04	FUNDEB	6.201.926,00	10,46 %	6.201.926,00	10,46 %
05	Salário Educação	1.050.000,00	1,77 %	1.050.000,00	1,77 %
08	CIDE	33.362,00	0,06 %	33.362,00	0,06 %
07	Royalties	6.354.103,04	10,72 %	6.354.103,04	10,72 %
08	QuotaPrev	3.180.599,00	5,37 %	3.180.599,00	5,37 %
09	FNAS - Piso Básico de Transição	128.000,00	0,21 %	128.000,00	0,21 %
10	FNAS	106.918,00	0,18 %	106.918,00	0,18 %
14	FEAS	668.701,00	1,13 %	668.701,00	1,13 %
15	SUS - PAB Fixo	330.000,00	0,56 %	330.000,00	0,56 %
16	SUS - Agente Comunitário de Saúde - ACS	320.600,00	0,54 %	320.600,00	0,54 %
17	SUS - Programa Saúde da Família - PSF	316.600,00	0,53 %	316.600,00	0,53 %
18	SUS - Compensação de Especificidades Regionais	292.000,00	0,49 %	292.000,00	0,49 %
19	SUS - Teto MAC	4.944.000,00	8,34 %	4.944.000,00	8,34 %
20	SUS - FAEC	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
21	SUS - Teto Finan. Vigilância em Saúde - TVFS	95.000,00	0,16 %	95.000,00	0,16 %
22	SUS - Vigilância Sanitária	3.000,00	0,01 %	3.000,00	0,01 %
23	SUS - Assistência Farmacêutica	73.165,68	0,12 %	73.165,68	0,12 %
24	FNDE - PDDE	10.662,67	0,02 %	10.662,67	0,02 %
25	FNDE - PNAE	170.000,00	0,29 %	170.000,00	0,29 %
26	FNDE - PNATE	20.000,00	0,03 %	20.000,00	0,03 %
27	FNDE - EJA	7.000,00	0,01 %	7.000,00	0,01 %
28	FNDE - PNAC	10.000,00	0,02 %	10.000,00	0,02 %
29	FNDE - PNQA	1.500,00	0,00 %	1.500,00	0,00 %
30	SUS - PPI	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
31	SUS - Remuneração - Atenção Básica	21.856,89	0,04 %	21.856,89	0,04 %
32	SUS - Remuneração - MAC Ambulatorial e Hospitalar	6.700,00	0,01 %	6.700,00	0,01 %
33	SUS - Remuneração - Vigilância em Saúde	1.692,64	0,00 %	1.692,64	0,00 %
34	SUS - Remuneração - Assistência Farmacêutica	25.828,39	0,04 %	25.828,39	0,04 %
35	SUS - Remuneração - Gestão do SUS	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
36	Operações de Crédito	510.000,00	0,86 %	510.000,00	0,86 %
37	Convênios com Instituições Privadas	3,00	0,00 %	3,00	0,00 %
38	SUS - PAH	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
39	Royalties Estadual	847.795,99	1,43 %	847.795,99	1,43 %
50	Extra-Orçamentário	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Totais		59.278.059,41	100,00 %	59.278.059,41	100,00 %

Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2056-6802

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

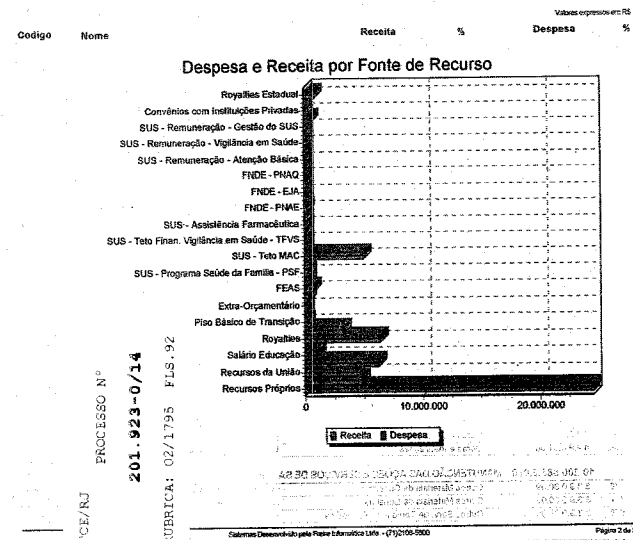
CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 35560080000148

Orçamento 2014

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO



Sistema Desenvolvido pela Fone Informática Ltda. - (71) 2056-6802

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRASBARBOSA
QUATIS / RJListagem Geral de Receitas Orçadas por Fonte
Orçamento 2014

Fonte: 01 - Recursos Próprios

1.1.1.02.00.00	Insp. Procl. e Terceiriz. Lixação	400.000,00
1.1.1.04.01.00	Insp. de Renda Rec. do Fomento ao Trabalho	140.000,00
1.1.1.04.34.00	Insp. de Renda Rec. das Fontes sobre Outros Rend.	30.000,00
1.1.1.2.00.00.00	Insp. de Atendimento da Fome Imediata	65.360,00
1.1.1.3.00.00.00	Insp. de Serviço de Coleta de Resíduos	1.151.863,61
1.1.2.1.17.00.00	Tr. de Seguros Sociais	1.110.400,00
1.1.2.1.20.00.00	Tr. de Trabalho e Rec. de Relat. Comercial	300,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	15.000,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de bares	12.000,00
1.1.2.1.31.00.00	Taxa de Utilização de Áreas de Destruição Pública	7.600,00
1.1.2.1.32.00.00	Taxa de Anulação de Projetos de Contratação	50,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Anulação de Licenças de Alvará de Atividade	15.000,00
1.1.2.1.39.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00
1.1.2.2.00.00.00	Tr. de Expediente	12.000,00
1.1.2.2.17.00.00	Encargos e Custas Processuais	100,00
1.1.2.2.20.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	35.000,00
1.1.2.2.23.01.00	Cópiação, Adopção e Distribuição de Água e Fungos	381.750,00
1.1.2.2.28.01.00	Tr. Certidões e Serviços Administr. Div.	5.000,00
1.1.2.2.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00
1.1.2.2.30.00.00	RECEITAS MOBILIARIAS	20.000,00
1.1.2.2.32.00.00	Remuneração de Função de Honorário não Vinculado	120.000,00
1.1.2.2.33.01.00	Remuneração Deputados Banc. Rec. Vinculados	20.000,00
1.1.2.2.34.01.00	Racão de Crac. de Uso de Área Pública	20.000,00
1.1.2.2.35.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1,00
1.1.2.2.36.01.01	Serviços Comerciais	1,00
1.1.2.2.37.00.00	Cota-Parte do FPM	8.600.000,00
1.1.2.2.38.00.00	Cota-Parte do Imp. Prop. Territorial Rural	12.314,22
1.1.2.2.39.00.00	Transf. Finance. do ICMS - Deterrenção LC nº 87/96	61.844,00
1.1.2.2.40.00.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00
1.1.2.2.41.00.00	Cota-Parte do ICMS	384.814,29
1.1.2.2.42.00.00	Cota-Parte do IPTU	498.131,00
1.1.2.2.43.00.00	Atos e Multas do ICMS	11.291,99
1.1.2.2.44.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	39.000,00
1.1.2.2.45.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	21,00
1.1.2.2.46.00.00	Multas e Juros de Mora do ICMS	3.000,00
1.1.2.2.47.00.00	Multas e Juros Div. Áreas Outros Tributos	1.500,00
1.1.2.2.48.00.00	Outras Multas	1.500,00
1.1.2.2.49.00.00	Outras Receitas	136,51
1.1.2.2.50.00.00	Outros Rendimentos	180.265,00
1.1.2.3.11.20.00	Recursos da Dívida Ativa (FPM)	120.000,00
1.1.2.3.12.00.00	Recursos da Dívida Ativa (RSD)	50.000,00
1.1.2.3.13.00.00	Recursos da Dívida Ativa - Outros	5.500,00
1.1.2.3.14.00.00	Outras Receitas	50.226,00
1.1.2.3.29.00.00	FUNDEC	110,00
1.1.2.3.31.01.00	Debito da Receita de Fomento do FUNDEC-IPRA	-1.760.000,00
1.1.2.3.31.05.00	Debito de Rec. p/ Fomento do FUNDEC-IPRA	-266,54
1.1.2.3.31.06.00	Debito de Rec. para Fom. do FUNDEC-ICMS LC 87/96	-12.378,88
1.1.2.3.31.07.01	Debito da Rec. p/ Fomento do FUNDEC-ICMS	-3.300.000,00
1.1.2.3.31.07.02	Debito de Rec. p/ Fomento do FUNDEC-IPRA	-76.968,20
1.1.2.3.31.07.03	Debito da Receita p/ Fom. do FUNDEC-IP Export	-49.223,04
Total do Fomento		294.620,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

				Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.315.549,61	54.245.414,45
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		1.846.368,61	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS			
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	727.963,61		
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	400.000,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	170.000,00		
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	140.000,00		
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros Rend	30.000,00		
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	157.963,61		
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.118.405,00		
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/ Serviço de Qualquer Natureza	1.118.405,00		
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		469.181,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	65.350,00		
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Inspecção Sanitária	300,00		
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de estabel. Comercial	15.000,00		
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	12.000,00		
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de trans	7.500,00		
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	50,00		
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	15.000,00		
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	500,00		
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000,00		
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	403.831,00		
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	12.000,00		
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	100,00		
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	35.000,00		
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Serviços Fornec. de Água e Esgoto	351.731,00		
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto	351.731,00		
1.1.2.2.99.00.00	Tx de Serv. Diversos	5.000,00		
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidoes e Serviços Administ. Div.	5.000,00		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.156.300,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		936.300,00	
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	936.300,00		
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (IPARC)	1.800,00		
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Câmara	120.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde			

Sistema desenvolvido pela Fielre Informática Ltda - (71) 2109-5800

Página 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

				Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	500.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	300.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	8.000,00		
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	1.500,00		
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPReal	5.000,00		
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		220.000,00	
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	220.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.282.696,07	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		20.000,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.222.696,07	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	449.695,07		
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	79.695,07		
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	11.619,15		
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	12.000,00		

1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS	56.075,92		
1.3.2.5.01.03.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	21.856,89		
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC Amb. e Hospitalar	6.700,00		
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância em Saúde	1.692,64		
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assist. Farmacêutica	25.826,39		
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	120.000,00		
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	250.000,00		
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	773.001,00		
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	773.000,00		
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	1,00		
1.3.3.3.00.00.00	Recita de Conc. e Permissões - Dir. Uso de Bens Púb	20.000,00		
1.3.3.3.01.00.00	Receita de Conc. de Uso de Área Pública	20.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS		2,00	
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS		2,00	
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1,00		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		48.942.196,26	
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		48.942.193,26	
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	24.003.398,27		
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	8.813.316,27		
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp.s/Prop. Territorial Rural	8.800.000,00		
		13.316,27		

Sistema desenvolvido pela Freix Informática Ltda - (71) 2103-6803

Página 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Valores expressos em R\$ Categoria Econômica
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	7.190.280,88		
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFEM	118.866,96		
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	8.119.522,93		
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	104.094,00		
1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	347.796,99		
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde	6.384.565,68		
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00		
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	330.000,00		
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	329.400,00		
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	318.800,00		
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	320.600,00		
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	392.000,00		
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar	4.944.000,00		
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	4.944.000,00		
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde	98.000,00		
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	3.000,00		
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	10.000,00		
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilância Sanitária	10.000,00		
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnológica da Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	60.000,00		
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	73.165,68		
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	73.165,68		
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferências do SUS	10.000,00		
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS	232.918,00		
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00		
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	126.000,00		
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo	106.918,00		
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	42.000,00		
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Família	64.918,00		
1.7.2.1.35.00.00	Transferência de Recursos do FNDE	1.239.162,87		
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	1.050.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	10.662,87		
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	70.000,00		
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	20.000,00		
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	18.500,00		

Sistema desenvolvido pela Freix Informática Ltda - (71) 2103-6803

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

		Valores expressos em R\$	
Código	Especificação	Rubrica	Fonte
1.7.2.1.35.99.04	EJA	7.000,00	
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	10.000,00	
1.7.2.1.35.99.06	PNAC	1.500,00	
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº67/96	113.154,57	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	18.748.888,99	
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	17.418.834,00	
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	16.500.000,00	
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	384.841,00	
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	498.131,00	
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	33.362,00	
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multas do IPVA	2.500,00	
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saúde Repas. Fun. a Fun.	650.132,00	
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	36.132,00	
1.7.2.2.33.02.02	PA Insuf. p/ diabetes	12.000,00	
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00	
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	33.000,00	
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog. Apoio aos Hospitais do Interior	400.000,00	
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	1.000,00	
1.7.2.2.34.00.00	Transf. Recursos do FEAS	658.701,00	
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	309.085,30	
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	169.350,00	
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	190.285,70	
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	11.201,99	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.189.926,00	
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.189.926,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3,00	
1.7.6.4.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privada	3,00	
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições		568.670,51
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		77.589,51
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	42.656,00	
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.000,00	
1.9.1.1.38.00.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	21,00	
1.9.1.1.39.00.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	3.000,00	
1.9.1.1.40.00.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	635,00	
1.9.1.1.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos		

Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Página 4 de 7

Orçamento de 2014
ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

		Valores expressos em R\$	
Código	Especificação	Rubrica	Fonte
1.9.1.1.99.01.00	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	635,00	
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	635,00	
1.9.1.2.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	1.797,00	
1.9.1.2.29.00.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.797,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	897,00	
1.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	900,00	
1.9.1.2.29.02.00	Multas e Juros de Mora da Div. ATIVA/TRIBUTOS	33.000,00	
1.9.1.3.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIBUTOS	30.000,00	
1.9.1.3.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	1.500,00	
1.9.1.3.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	1.500,00	
1.9.1.3.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTR/TRIBUT)	1.500,00	
1.9.1.3.99.06.00	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	136,51	
1.9.1.9.00.00.00	Multas de Outras Origens	136,51	
1.9.1.9.99.00.00	Outras Multas		

1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES	180.356,00	180.356,00
1.9.2.2.10.00.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	180.356,00	
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	1,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	180.355,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		180.500,00
1.9.3.1.11.00.00	Receita da Dívida Ativa (IPTU)	180.500,00	
1.9.3.1.13.00.00	Receita da Dívida Ativa (ISS)	120.000,00	
1.9.3.1.99.00.00	Receita da Dívida Ativa (Outr./Tributos)	55.000,00	
1.9.3.1.99.01.00	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	5.500,00	
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Dívida Ativa - Outros	5.500,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	5.500,00	
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas		130.225,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	130.225,00	
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos		8.892.382,70
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas		510.000,00
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Créd Internas Contratuais		510.000,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	510.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	510.000,00	
2.4.2.1.01.01.00	Incentivo p/Construção de Academias da Saúde		8.382.382,70
2.4.2.1.01.02.00	Implantação unidades básicas de saúde	200.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.003,00	
			7.982.379,70

Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5600

Página 5 de 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

QUATIS - RJ

CNPJ: 39.560.008/000148

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Valores esperados em R\$	Categoria Econômica
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.113.578,00			
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.630.000,00			
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Saniara	10.000,00			
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA - Sistema de Esgoto	3.620.000,00			
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	483.578,00			
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	483.578,00			
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENT	3.868.801,70			
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	3.868.801,70			
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	2.488.691,70			
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	110,00			
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	1.380.000,00			
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA				1.389.500,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.389.500,00		
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.389.500,00		
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	1.189.500,00			
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMARA	2.500,00			
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAUDE	120.000,00			
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCACAO	700.000,00			
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	350.000,00			
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - QuatisPrev	8.000,00			
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMResende	2.000,00			
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPReal	7.000,00			
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	200.000,00			
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débito	200.000,00			
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB		-5.249.237,54		-5.249.237,54
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	-1.772.843,14			
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TRANSF. UNIÃO	-1.760.266,34			
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	-1.760.000,00			
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	-266,34			
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC 87/96	-12.376,80			
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	-3.476.594,40			
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRANSF. ESTADO	-3.476.594,40			
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	-3.300.000,00			

Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2108-5600

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO
QUATIS - RJ
CNPJ: 39.560.008/0001-48

Orçamento de 2014

ANEXO I - RECEITA
RESUMO GERAL DA RECEITA

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Rubrica	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rac.p/Formação FUNDEB- IPVA	-76.968,20		
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPi Export.	-99.626,20		
				Total: 59.278.059,61

TCE/RJ

PROCESSO N.º

201.923-0/14

RUBRICA: 02/1795 FLS.95

Página 7 de 7

Sistema desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

PREFEITURA MUNICIPAL
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2011

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

^aValores expresados en R\$.

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
01.000.000.0.000	ACÇÃO LEGISLATIVA	6.987.987,00	496.000,00	6.493.987,00
01.031.000.0.000	ACÇÃO LEGISLATIVA	5.937.987,00	496.000,00	6.433.987,00
01.031.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.997.987,00	496.000,00	6.493.987,00
01.031.039.0.188	Manutenção da Sede do Legislativo	0,00	496.000,00	496.000,00
01.031.039.0.242	Manutenção e Operacionalização do Plenário	1.986.500,00	0,00	1.986.500,00
01.031.039.0.201	Secretaria Administrativa	4.412.387,00	0,00	4.412.387,00
03.000.000.0.000	ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.000,00	0,00	3.000,00
03.000.000.0.000	SUBFUNÇÃO INDEFINIDA	3.000,00	0,00	3.000,00
03.000.021.0.000		1.000,00	0,00	1.000,00
03.000.021.0.002		2.000,00	0,00	2.000,00
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	35.869.314,09	14.064.653,72	49.933.967,81
04.031.000.0.000	ACÇÃO LEGISLATIVA	0,00	3,00	3,00
04.031.119.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	3,00	3,00
04.031.117.1.220	CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS	337.809,00	4.326.871,96	4.664.681,96
04.121.000.0.000	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	3.328.871,96	3.328.871,96
04.121.020.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	3.328.871,96	3.328.871,96
04.121.120.1.051	Orçamento Participativo	206.704,00	0,00	206.704,00
04.121.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	206.704,00	0,00	206.704,00
04.121.039.0.040	Manutenção e Funcionamento das Atividades	206.704,00	0,00	206.704,00
04.121.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	132.102,00	0,00	132.102,00
04.121.039.0.240	Manutenção e Funcionamento das Atividades	132.102,00	0,00	132.102,00
04.121.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.121.120.0.000	Orçamento Participativo	6,00	1.000.000,00	1.000.006,00
04.121.120.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.902.485,00	2.695.684,00	30.598.169,00
04.121.120.0.000	COMUNICAÇÃO E OUTRO	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.104.0.000	Publicidade das Ações do Governo	36.000,00	0,00	36.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
04.122.117.1.220	Construção do Centro Administrativo Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	6,00	50.000,00	50.006,00
04.122.120.1.055	Implantação da Cidade Educadora	20.769.949,56	0,00	20.769.949,56
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	8.278.163,69	0,00	8.278.163,69
04.122.039.0.202	Manutenção e Funcionamento das Atividades	203.800,00	0,00	203.800,00
04.122.039.0.208	Manutenção e Funcionamento das Atividades	330.156,00	0,00	330.156,00
04.122.039.0.209	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.491.640,00	0,00	1.491.640,00
04.122.039.0.210	Manutenção e Funcionamento das Atividades	974.000,00	0,00	974.000,00
04.122.039.0.212	Manutenção e Funcionamento das Atividades	15.000,00	0,00	15.000,00
04.122.039.0.214	Manutenção e Funcionamento das Atividades	35.102,00	0,00	35.102,00
04.122.039.0.233	Manutenção e Funcionamento das Atividades	6.141.345,67	0,00	6.141.345,67
04.122.039.0.234	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.959.912,00	0,00	1.959.912,00
04.122.039.0.238	Manutenção e Funcionamento das Atividades	207.233,00	0,00	207.233,00
04.122.039.0.241	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.082.612,00	0,00	1.082.612,00
04.122.039.0.030	PPPS - OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	2.430.999,00	0,00	2.430.999,00
04.122.039.0.101	Desenvolvimento de Gestão Previdenciária	2.430.999,00	0,00	2.430.999,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.056.602,36	0,00	3.056.602,36
04.122.039.0.202	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.607.859,34	0,00	1.607.859,34
04.122.039.0.203	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00
04.122.039.0.204	Manutenção e Funcionamento das Atividades	540.600,00	0,00	540.600,00
04.122.039.0.209	Manutenção e Funcionamento das Atividades	150.307,00	0,00	150.307,00
04.122.039.0.241	Manutenção e Funcionamento das Atividades	146.500,00	0,00	146.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560608000148

Orçamento 2010

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Valores expressos em FC2

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
04.000.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO	35.859.314,09	14.064.853,72	49.723.967,81
04.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.502.485,58	2.895.684,00	30.398.179,58
04.122.104.0.000	COMUNICAÇÃO E CLIVDORIA	31.000,00	0,00	31.000,00
04.122.104.2.241	Publicidade das Ações do Governo	31.000,00	0,00	31.000,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	649.073,00	649.073,00
04.122.117.1.220	Construção do Centro Administrativo Municipal	0,00	649.073,00	649.073,00
04.122.120.0.000	PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.120.1.055	Implementação da Cidade Educadora	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.052.0.000	MODERNIZAÇÃO DA MAQUINA PUBLICA	0,00	607,00	607,00
04.122.052.1.269	GESTÃO DIGITAL	6.364,75	0,00	6.364,75
04.122.039.0.000	MANUT. DAS ATIV. OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	284,75	0,00	284,75
04.122.039.2.092	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	6.109,00	6,00	6.109,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	1.519,00	0,00	1.519,00
04.122.039.0.000		1.519,00	0,00	1.519,00
04.122.039.2.002		0,00	56.004,00	56.004,00
04.122.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	59.000,00	59.000,00
04.122.117.1.310	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	6.000,00	6.000,00
04.122.117.1.221	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV	0,00	2,00	2,00
04.122.117.1.222	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	0,00	2,00	2,00
04.122.117.1.223	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	45.000,00	0,00	45.000,00
04.122.039.2.034	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	215.001,00	20.000,00	235.001,00
04.122.104.0.000	Comunicação e publicidade	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.104.1.055	IMPLEMENTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	215.001,00	0,00	215.001,00
04.122.104.2.241	PUBLICIDADE DAS AÇÕES DO GOVERNO	5.642.541,51	7.040.084,76	12.682.626,27
04.123.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	43.988,64	0,00	43.988,64
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	7.626.095,76	7.626.095,76
04.123.117.1.279	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	43.988,64	0,00	43.988,64
04.123.117.2.032	Geo-processamento	3.900.962,00	0,00	3.900.962,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.900.962,00	0,00	3.900.962,00
04.123.039.2.033	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.696.850,00	0,00	1.696.850,00
04.123.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.696.850,00	0,00	1.696.850,00
04.123.039.2.035	Manutenção e Funcionamento das Atividades	0,00	4.004,00	4.004,00
04.123.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,00	4.000,00	4.000,00
04.123.117.1.045	Geo-processamento	0,00	4,00	4,00
04.123.117.1.279	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	730,87	0,00	730,87
04.123.039.0.000		730,87	0,00	730,87
04.123.039.2.002		388.000,00	0,00	388.000,00
04.124.000.0.000	CONTROLE INTERNO	388.000,00	0,00	388.000,00
04.124.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	388.000,00	0,00	388.000,00
04.124.039.2.251	Manutenção e Operacionalização do CGM	0,00	10,00	10,00
04.125.000.0.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	10,00	10,00
04.126.121.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	0,00	10,00	10,00
04.126.121.1.052	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL	1.788.471,00	0,00	1.788.471,00
04.813.000.0.000	LICENÇA	1.452.471,00	0,00	1.452.471,00
04.813.029.2.036	Manutenção e Funcionamento das Atividades	1.452.471,00	0,00	1.452.471,00
04.813.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	336.000,00	0,00	336.000,00
04.813.039.2.038	Manutenção e Funcionamento das Atividades	336.000,00	0,00	336.000,00
06.800.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA	2.931.307,00	0,00	2.931.307,00

Sistema Desconectado pela Freixo Informática Ltda. • (71) 2106.5800

Page 10 of 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 38560008000149

Orçamento 2014

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
06.000.000.0.000	SEGURANÇA PÚBLICA			
06.125.000.0.000	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.831.307,00	0,00	2.831.307,00
06.125.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.876.307,00	0,00	2.876.307,00
06.125.019.2.254	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMOU	2.876.307,00	0,00	2.876.307,00
06.125.019.2.255	Ações de Segurança Pública	2.740.307,00	0,00	2.740.307,00
06.181.000.0.000	POICUMENTO	158.000,00	0,00	158.000,00
06.181.019.0.000	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.019.2.043	Ações de Segurança Pública	20.000,00	0,00	20.000,00
06.181.117.0.000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	55.000,00	0,00	55.000,00
06.181.117.2.043	Ações de Segurança Pública	35.000,00	0,00	35.000,00
08.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.122.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.232.145,25	311.923,00	7.540.071,25
08.122.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	41.002,00	0,00	41.002,00
08.122.031.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	41.002,00	0,00	41.002,00
08.122.031.1.378	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	41.002,00	0,00	41.002,00
08.241.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	89.503,00	0,00	89.503,00
08.241.054.0.000	CRAS / PAIF	74.502,00	0,00	74.502,00
08.241.054.2.223	Faiz Idete	74.502,00	0,00	74.502,00
08.241.054.0.000	CRAS / PAIF	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.054.2.223	Faiz Idete	14.000,00	0,00	14.000,00
08.241.687.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
08.241.687.2.208	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS	1.001,00	0,00	1.001,00
08.242.000.0.000	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	83.916,00	0,00	83.916,00
08.242.087.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	1.001,00	0,00	1.001,00
08.242.087.2.207	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/PLANO/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS	1.001,00	0,00	1.001,00
08.242.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	53.994,00	10,00	54.004,00
08.242.547.1.493	PSB IMPLANTANDO O PROGRAMA VIVER SEM LIMITES	0,00	10,00	10,00
08.242.547.2.681	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA	53.994,00	0,00	53.994,00
08.242.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.911,00	0,00	28.911,00
08.242.591.2.887	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM	28.911,00	0,00	28.911,00
08.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.136.622,00	6.503,00	1.143.025,00
08.243.122.0.000	DESENVOLVIMENTO E GESTÃO	3.105,00	0,00	3.105,00
08.243.122.2.238	REPE - Rede de Proteção ao Educando	3.105,00	0,00	3.105,00
08.243.030.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	213.009,00	0,00	213.009,00
08.243.030.2.038	Manutenção e Funcionamento das Atividades	158.009,00	0,00	158.009,00
08.243.030.2.249	Operacionalização do Conselho Tutelar	55.000,00	0,00	55.000,00
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	857.110,10	0,00	857.110,10
08.243.054.1.237	Construção do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	0,00	3,00	3,00
08.243.054.2.215	Prodetur Mirim	490.967,00	0,00	490.967,00
08.243.054.2.217	Conexão Virtual	15.525,00	0,00	15.525,00
08.243.054.2.224	Enriquecimento	93.885,00	0,00	93.885,00
08.243.054.2.227	PROJOVEM	47.500,00	0,00	47.500,00
08.243.054.2.228	Operacionalização do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	104.003,00	0,00	104.003,00
08.243.030.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	58.000,00	0,00	58.000,00
08.243.030.2.249	Operacionalização do Conselho Tutelar	58.000,00	0,00	58.000,00
08.243.054.0.000	CRAS / PAIF	198.285,00	6.501,00	204.786,00
08.243.054.1.237	Construção do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	0,00	6.501,00	6.501,00
08.243.054.2.215	Prodetur Mirim	117.000,00	0,00	117.000,00
08.243.054.2.217	Conexão Virtual	15.500,00	0,00	15.500,00
08.243.054.2.224	Enriquecimento	21.840,00	0,00	21.840,00
08.243.054.2.227	PROJOVEM	15.500,00	0,00	15.500,00

desenvolvido pela Freixo Informática Ltda. - (71) 2106-5500

Page 3 of 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado	Valores executados em R\$
08.000.006.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.024.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.228.148,225	311.923,00	7.440.071,26	
08.024.122.0.000	DEMOCRATIZAÇÃO A GESTÃO	8.000,00	0,00	8.000,00	6.076.481,41
08.024.122.2.730	Operacionalização dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.000,00	0,00	3.000,00	8.000,00
08.024.122.2.332	Capacitação dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	5.000,00
08.024.122.2.332	Conferências em Ação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
08.024.99.0.000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40.006,00	10.002,00	50.008,00	0,00
08.024.99.1.012	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	0,00	5.001,00	5.001,00	0,00
08.024.99.1.588	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	5.001,00	0,00	5.001,00	0,00
08.024.99.1.897	AUXÍLIO SOCIAL	0,00	5.001,00	5.001,00	0,00
08.024.99.2.202	AUXÍLIO FAMILAR LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAÇÃO	30.004,00	0,00	30.004,00	0,00
08.024.99.2.501	AUXÍLIO NATALIDADE	5.001,00	0,00	5.001,00	0,00
08.024.998.0.000	AFRIMCORPORAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA	12.007,00	0,00	12.007,00	0,00
08.024.998.2.327	SEMINÁRIOS E FÓRUMS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
08.024.998.2.358	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA SMASHDH	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
08.024.998.2.364	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
08.024.998.2.385	PRODUÇÃO DE MATERIAL SOCIAL EDUCATIVO	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.0.000	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA	7.516,00	1.001,00	8.517,00	0,00
08.024.997.1.301	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E FÓRUMS PERMANENTES	2.970,00	0,00	2.970,00	0,00
08.024.997.2.302	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.2.309	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.2.311	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.2.318	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DOS DIF	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.2.319	REALIZAÇÃO DE CAMPANHA/EVENTO DE PROMOÇÃO DA L	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.997.2.349	IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS PARA H	12,00	0,00	12,00	0,00
08.024.997.2.369	CAMPANHAS INFORMATIVAS	1.001,00	0,00	1.001,00	0,00
08.024.947.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	201,00	0,00	201,00	0,00
08.024.947.2.471	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	201,00	0,00	201,00	0,00
08.024.947.2.500	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL I	506,00	0,00	506,00	0,00
08.024.957.2.084	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CIMPO	104,00	0,00	104,00	0,00
08.024.957.2.287	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO CIMPO	402,00	0,00	402,00	0,00
08.024.951.0.000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	58.295,00	58.295,00	0,00
08.024.951.1.939	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DAS FAMÍLIAS DA AS	0,00	58.295,00	58.295,00	0,00
08.024.989.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL II	1.606,00	0,00	1.606,00	0,00
08.024.989.2.077	IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS	693,00	0,00	693,00	0,00
08.024.989.2.478	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS CONSELHEIROS	1.903,00	0,00	1.903,00	0,00
08.024.547.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	547.336,00	66.005,00	613.341,00	0,00
08.024.547.1.997	PSB REATIVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRMS)	0,00	66.005,00	66.005,00	0,00
08.024.547.2.561	PSB CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	4,00	0,00	4,00	0,00
08.024.547.2.652	PSB IMPLEMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADO	293.292,00	0,00	293.292,00	0,00
08.024.547.2.664	PSB PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	293.291,00	0,00	293.291,00	0,00
08.024.547.2.895	PSB SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	51.001,00	0,00	51.001,00	0,00
08.024.591.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	112.358,00	0,00	112.358,00	0,00
08.024.591.1.874	PSB REATIVAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CREAS)	0,00	48.006,00	48.006,00	0,00
08.024.591.2.167	PSB SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A F	26.001,00	0,00	26.001,00	0,00
08.024.591.2.246	PSB SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADOLESCÊNCIA	5.003,00	0,00	5.003,00	0,

Sistema Desenvolvido pela Freixira Informática Lda - 711 21 08 - 530



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CNPJ: 39560008000148

Orçamento 2010

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VI

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
09.000.000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.243.000.0.000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.238.522,00	311.952,00	7.550.474,00
09.243.054.0.000	CRAS / PAIF	169.206,00	6.501,00	235.706,00
09.243.054.2.219	Operacionalização do Centro de Atendimento à Criança e ao Adolescente	39.603,00	6,00	39.609,00
09.243.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	3.000,00	0,00	3.000,00
09.243.122.2.239	PEPE - Plano de Proteção ao Educando	3.000,00	0,00	3.000,00
09.243.581.0.000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	5.003,00	0,00	5.003,00
09.243.581.2.254	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA	5.003,00	0,00	5.003,00
09.244.000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.871.822,28	203.659,00	6.075.481,28
09.244.109.0.000	MORAR LEGAL	0,00	10.350,00	10.350,00
09.244.109.1.058	Legislação de Moradia	0,00	10.350,00	10.350,00
09.244.107.0.000	PROMOVE - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	148.575,00	0,00	148.575,00
09.244.107.2.236	Auxílio Funeral	104.185,00	0,00	104.185,00
09.244.107.2.237	S.O.S. Solidário	52.290,00	0,00	52.290,00
09.244.107.2.240	Voluntário por Classe	16.100,00	0,00	16.100,00
09.244.122.0.000	DEMOCRATIZANDO A GESTÃO	199.575,00	0,00	199.575,00
09.244.122.2.230	Operacionalização dos Conselhos de Secretária Municipal de Assistência Social	17.450,00	0,00	17.450,00
09.244.122.2.231	Capacitação dos Servidores de Secretária Municipal de Assistência Social	24.000,00	0,00	24.000,00
09.244.122.2.232	Conferências em Ação	15.400,00	0,00	15.400,00
09.244.122.2.235	Direitos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
09.244.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.918.319,00	0,00	2.918.319,00
09.244.039.0.037	Manutenção do Funcionamento das Atividades	2.918.319,00	0,00	2.918.319,00
09.244.054.0.000	CRAS / PAIF	1.496.749,00	0,00	1.496.749,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 206
CENTRO

CNPJ: 39560008000142

Orcamento 2014

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

[illegible]

Call today. **Casey's Auto Sales & Finance Inc.** - (714) 253-5800

Figure 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 39560008009148

Orçamento 2011

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código		Descrição	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.008.000.0.000	SAÚDE		45.016.336.71	2.860.298.99	48.886.635.70
10.301.000.0.000	ATENÇÃO BÁSICA		20.362.461.68	1.685.121.81	22.047.583.50
10.301.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS		0,00	457.000,00	457.000,00
10.301.133.1.105	Construção de PSF no Bairro Jardim Independência		0,00	156.168,00	156.168,00
10.301.133.1.106	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Fátima		0,00	294.917,00	294.917,00
10.301.133.1.107	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim		0,00	66.927,00	66.927,00
10.301.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS		0,00	0,00	0,00
10.301.133.1.105	Construção de PSF no Bairro Jardim Independência		0,00	0,00	0,00
10.301.133.1.106	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de Fátima		0,00	0,00	0,00
10.301.133.1.107	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Distrito de São Joaquim		0,00	0,00	0,00
10.301.029.0.000	MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		0,00	0,00	0,00
10.301.029.1.120	Aluguel a Quilô de Gest. Munic. Administrativas		0,00	0,00	0,00
10.301.069.1.400	INSCRIÇÃO		3.183.924,32	167.834,91	3.351.759,23
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS		0,00	26.091,00	26.091,00
10.301.064.1.211	Aquisição de Equipamentos para Saúde		0,00	23.000,00	23.000,00
10.301.064.1.202	Saúde Bucal		0,00	116.633,91	116.633,91
10.301.064.1.282	Programa Camisinha de Especialidades Regionais		79.000,00	0,00	79.000,00
10.301.064.2.004	Saúde Mental		76.371,38	0,00	76.371,38
10.301.064.2.005	Farmácia Básica		146.000,00	0,00	146.000,00
10.301.064.2.006	IFD - Tratamento Fora do Domicílio		228.598,00	0,00	228.598,00
10.301.064.2.016	PAR Fio		3.300,00	0,00	3.300,00

10.301.084.2.027	Manutenção das Ativos e Serviços do Saúde	2.267.709,00	0,00	2.267.709,00
10.301.084.2.209	PACS - Programa Apoio Comunitário de Saúde	166.230,00	0,00	166.230,00
10.301.084.2.616	PSE - Programa Saúde de Família	250.330,00	0,00	250.330,00
10.301.084.2.620	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.117.2.211	Manutenção de Frotas	48.000,00	0,00	48.000,00
10.301.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	999,97	797,70	1.456,67
10.301.064.1.104	PROGRAMA DE PACTUAÇÃO INTEGRADA	0,00	600,00	600,00
10.301.064.1.242	SAÚDE BUCAL	0,00	197,70	197,70
10.301.064.2.017	PAB- VARIAVEL	619,97	0,00	619,97
10.301.393.0.000	SAÚDE BUCAL	0,00	55.020,00	55.020,00
10.301.863.1.008	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE	0,00	55.020,00	55.020,00
10.301.069.0.000	FARMÁCIA BÁSICA	123.124,07	0,00	123.124,07
10.301.869.2.031	ADQUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	328.044,00	0,00	328.044,00
10.301.885.0.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	343.000,00	0,00	343.000,00
10.301.855.1.046	AÇÕES DE CO-FINANCIAMENTO	310.000,00	0,00	310.000,00
10.301.855.2.085	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	92.930,00	0,00	92.930,00
10.301.881.0.000	CONTROLE DO DIABETES	49.830,00	0,00	49.830,00
10.301.881.2.071	IMPLANTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO AO DIABETES	210.000,00	0,00	210.000,00
10.301.079.0.000	ACADEMIA DA SAÚDE	219.000,00	0,00	219.000,00
10.301.878.1.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM ACADEMIA DA SAÚDE	24.811.303,34	729.578,00	25.540.882,00
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.579.530,64	720.578,00	21.300.108,00
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	9.321,00	9.321,00
10.302.064.1.284	Construção de Unidades de Saúde	0,00	711.557,00	711.557,00
10.302.064.1.285	PAHE - Programa de Apoio aos Hospitais do Município	19.576.204,4	0,00	20.576.590,00
10.302.062.0.607	Programas de Médica e Alta Complexidade (TETO IMAC)	4.051.773,00	9.001,00	4.060.774,00
10.302.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	8.901,00	8.901,00
10.302.064.1.284	Construção de Unidades de Saúde	0,00	0,00	0,00
10.302.064.1.285	PAHE - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	4.051.773,00	0,00	4.051.773,00
10.302.064.2.007	Programas de Médica e Alta Complexidade (TETO IMAC)			

Sistem Demokratisasi pada Pemilu 2013 dan 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

MR. T 30560006006145

Orcamento 2014

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

		Valores expressos em R\$		
Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	SAÚDE	45.918.256,71	2.550.295,99	48.468.556,70
10.302.000.0.000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	24.811.303,84	729.570,00	25.540.882,94
10.302.870.0.000	PASSE - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	180.000,00	0,00	180.000,00
10.302.872.0.000	REPASSE DO APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	1,00	1,00
10.308.000.0.000	SUPORTE FISIOLÓGICO E TERAPÊUTICO	0,00	1,00	1,00
10.303.004.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	1,00	1,00
10.303.064.1.283	Aquisição de Medicamentos para Estabelecimentos de Saúde	99.992,87	0,00	99.992,87
10.304.000.0.000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	77.492,87	0,00	77.492,87
10.304.004.0.000	SAÚDE PARA TODOS	77.492,87	0,00	77.492,87
10.304.064.2.003	Ações de Vigilância Sanitária	22.380,00	0,00	22.380,00
10.304.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	22.380,00	0,00	22.380,00
10.304.064.2.003	Ações de Vigilância Sanitária	596.727,32	135.505,68	732.233,00
10.305.000.0.000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	596.727,32	0,00	596.727,32
10.305.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	596.727,32	0,00	596.727,32
10.305.064.2.013	Vigilância em Saúde (TPVS)	0,00	135.505,68	135.505,68
10.306.004.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	135.505,68	135.505,68
10.306.064.1.104	Vigilância em Saúde (TPVS)	0,00	2,00	2,00
10.402.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	0,00	2,00	2,00
10.402.064.0.000	SAÚDE PARA TODOS	0,00	2,00	2,00
10.402.064.2.008	MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	495.013,09	5.745.780,54	6.241.793,64
11.000.000.0.000	TRABALHO	495.013,09	5.745.780,54	6.241.793,64
11.333.000.0.000	EMPREGABILIDADE	495.013,09	5.745.780,54	6.241.793,64
11.333.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	495.013,09	5.745.780,54	6.241.793,64
11.333.039.2.250	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SMRR	495.013,09	5.745.780,54	6.241.793,64
11.333.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.133.4.042	Implementação da ZEN - Zona Especial de Negócios nas Municípios de guerra	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	2.870.040,27	2.870.040,27
11.333.131.1.498	IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS) NO MUNICÍPIO	0,00	5.700,00	5.700,00
11.334.000.0.000	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	5.700,00	5.700,00
11.334.083.0.000		0,00	5.700,00	5.700,00
11.334.083.1.247		148.747.175,74	164.556,40	148.911.732,14
12.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	141.952.968,09	119.554,40	142.072.542,49
12.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	35.974.892,10	0,00	35.974.892,10
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	1.918.057,01	0,00	1.918.057,01
12.361.123.1.014	Alimentação Escolar	17.616.460,09	0,00	17.616.460,09
12.361.123.2.018	Aplicação do Ensino - ART 7 - Lei 9394/96	2.963.593,89	0,00	2.963.593,89
12.361.123.2.018	Aplicação do Ensino - ART 7 - Lei 9394/96	13.591.231,11	0,00	13.591.231,11
12.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental	23.656,15	0,00	23.656,15
12.361.123.2.248	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	88.702,57	88.702,57
12.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	73.174,57	73.174,57
12.361.127.1.218	Idas para a Escola	0,00	16.528,00	16.528,00
12.361.127.2.288	Qualia Alimentado	0,00	2,00	2,00
12.361.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	2,00	2,00
12.361.133.1.219	Aquisição de Ônibus Escolar	0,00	0,00	0,00
12.361.133.0.000	PADEM - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
12.361.133.1.219	Aquisição de Ônibus Escolar	5.706.038,17	12,00	5.706.050,17
12.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	12,00	12,00
12.361.123.1.217	Recuperação da Rede Física Escolar	240.208,17	0,00	240.208,17
12.361.123.2.014	Alimentação Escolar	3.996.020,00	0,00	3.996.020,00
12.361.123.2.015	Alimentação no Ensino - ART 7 - Lei 9394/96	0,00	0,00	0,00
12.361.123.2.016	Alimentação no Ensino - ART 7 - Lei 9394/96	0,00	0,00	0,00

Call now! 1-800-368-6868. For more information, visit www.360.com.

32.161 2,5-D 020.C.450.43-2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2010
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
13.000.000.0.000	EDUCAÇÃO	149.747.175,74	154.856,40	148.901.732,14
13.361.000.0.000	ENSINO FUNDAMENTAL	141.552.986,09	119.554,40	142.072.540,49
13.361.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	5.769.036,17	12,00	5.769.050,17
13.361.123.2.026	Operacionalização do Ensino Fundamental	1.564.056,00	0,00	1.564.056,00
13.361.123.2.248	FIDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	4.000,00	0,00	4.000,00
13.361.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.361.127.1.218	Ata para a Escola	0,00	30.837,83	30.837,83
13.361.127.1.268	Quais Alunos?	0,00	16.834,83	16.834,83
13.361.030.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	15.000,00	15.000,00
13.361.032.2.002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00
13.361.057.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.361.057.2.018	Ata para a Escola	0,00	0,00	0,00
13.361.041.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.361.041.2.015	Ata para a Escola	0,00	0,00	0,00
13.361.219.0.000	Aquisição de Ônibus Escolar- FINE	0,00	0,00	0,00
13.361.219.1.218	Aquisição de Ônibus Escolar- FINE	0,00	0,00	0,00
13.362.000.0.000	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
13.362.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.362.127.2.070	Operacionalização do Ensino Técnico e Profissional	0,00	0,00	0,00
13.362.127.2.070	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.362.127.2.070	Passo Escolar	0,00	0,00	0,00
13.364.000.0.000	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
13.364.127.0.000	GESTÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
13.364.127.2.071	Operacionalização do Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
13.364.127.2.071	Passo Escolar	0,00	0,00	0,00
13.365.000.0.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
13.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.365.123.1.215	Infraestrutura e Recursos Pedagógicos	0,00	0,00	0,00
13.365.123.2.029	Operacionalização da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.365.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.365.123.2.029	Operacionalização da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.366.000.0.000	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
13.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.366.123.2.031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
13.366.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.366.123.2.031	Operacionalização da Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
13.367.000.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
13.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.367.123.2.036	Operacionalização da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13.367.123.0.000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
13.367.123.2.036	Operacionalização da Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13.541.000.0.000	PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
13.541.200.0.000	PROJETOS EXTRA-CLASSE	0,00	0,00	0,00
13.541.200.1.001	PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
13.600.000.0.000	CULTURA	0,00	0,00	0,00
13.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
13.122.030.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00
13.122.032.2.253	Manutenção e Funcionamento das atividades da SMCT	0,00	0,00	0,00
13.391.000.0.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	0,00	0,00
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Finex Informática Ltda. - (11) 2108 - 5001

Página 10 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2012
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
14.000.000.0.000	DIREITOS DA CIDADANIA	958.804,00	0,00	958.804,00
14.131.000.0.000	COMUNICAÇÃO SOCIAL	620.004,00	0,00	620.004,00
14.131.104.0.000	COMUNICAÇÃO E OUTRO	620.004,00	0,00	620.004,00
14.131.104.2.287	Publicidade das Ações	420.000,00	0,00	420.000,00
14.131.104.2.258	Divulgação dos Atos Oficiais	200.000,00	0,00	200.000,00
15.000.000.0.000	URBANISMO	8.807.389,00	1.021.589,00	7.826.348,00
15.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	247.410,00	247.410,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	116.500,00	116.500,00
15.451.129.1.224	Acessibilidade aos Prédios Públicos	0,00	116.500,00	116.500,00
15.451.133.0.000	PADEM-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	114.846,00	114.846,00
15.451.133.1.108	Urbanização e Drenagem nos Bairros São Benedito e Santo Antônio	0,00	114.846,00	114.846,00
15.451.133.0.000	PADEM-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
15.451.133.1.108	Urbanização e Drenagem nos Bairros de São Benedito e Santo Antônio	0,00	0,00	0,00
15.451.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	0,00	16.000,00	16.000,00
15.451.129.1.224	Acessibilidade aos Prédios Públicos	0,00	16.000,00	16.000,00
15.451.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	4,00	4,00
15.451.131.1.177	CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS	0,00	4,00	4,00
15.452.000.0.000	SERVIÇOS URBANOS	8.807.389,00	774.549,00	7.601.938,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	5.059.387,00	0,00	5.059.387,00
15.452.129.2.080	Manutenção e Conservação de Praças e Áreas de Lazer	30.358,00	0,00	30.358,00
15.452.129.2.084	Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo	3.234.948,00	0,00	3.234.948,00
15.452.129.2.085	Iluminação Pública	1.704.065,00	0,00	1.704.065,00
15.452.133.0.000	PADEM-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	774.549,00	774.549,00
15.452.133.1.109	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Doutor Teixeira Brand	0,00	100.625,00	100.625,00
15.452.133.1.110	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Getúlio Vargas	0,00	51.795,00	51.795,00
15.452.133.1.111	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Expedicionários	0,00	63.475,00	63.475,00
15.452.133.1.112	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Capelinha Santo Ar	0,00	131.640,00	131.640,00
15.452.133.1.113	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Castro Alves	0,00	59.816,00	59.816,00
15.452.133.1.114	Reforma, Remodelação e Revitalização do Distrito de Falcão	0,00	250,00	250,00
15.452.133.1.115	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de	0,00	23.410,00	23.410,00
15.452.133.1.116	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça no Bairro Jardim Indes	0,00	31.900,00	31.900,00
15.452.133.1.117	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Estação Ferroviária	0,00	84.895,00	84.895,00
15.452.133.0.000	PADEM-PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MUNICIPAIS	0,00	210.543,00	210.543,00
15.452.133.1.109	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Doutor Teixeira Brand	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.110	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Getúlio Vargas	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.111	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Expedicionários	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.112	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Capelinha Santo Ar	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.113	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça Castro Alves	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.114	Reforma, Remodelação e Revitalização do Distrito de Falcão	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.115	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.116	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça no Bairro Jardim Indes	0,00	0,00	0,00
15.452.133.1.117	Reforma, Remodelação e Revitalização da Praça da Estação Ferroviária	0,00	0,00	0,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	1.548.002,00	0,00	1.548.002,00
15.452.129.2.080	Manutenção e Conservação de Praças e Áreas de Lazer	10.002,00	0,00	10.002,00
15.452.129.2.084	Manutenção de Vias, Varrição e Coleta de Lixo	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
15.452.129.2.085	Iluminação Pública	311.000,00	0,00	311.000,00
15.452.129.0.000	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452.129.2.084	MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	200.000,00	0,00	200.000,00

Sistema Desenvolvido pela Finex Informática Ltda. - (11) 2108 - 5001

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO

CNPJ: 3956008000148

Orçamento 2011
RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
13.000.000.0.000	CULTURA	2.762.087,00	657.568,00	3.419.655,00
13.391.000.0.000	PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	13.425,00	13.425,00
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	10.425,00	10.425,00
13.391.113.1.301	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	0,00	10.425,00	10.425,00
13.391.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	3.000,00	3.000,00
13.391.113.1.301	Preservação do Patrimônio Histórico Cultural	0,00	3.000,00	3.000,00
13.392.000.0.000	DIFUSÃO CULTURAL	1.568.776,00	616.143,00	2.202.922,00
13.392.113.0.000	MEMÓRIA E CIDADANIA	0,00	80.407,00	80.407,00
13.392.113.1.068	Construção de Vila Cultural	0,00	6,00	6,00
13.392.113.1.274	Implantação do Museu Histórico de Quatis	0,00	46.475,00	46.475,00
13.392.113.1.289	Elaboração do Plano Municipal de Cultura	0,00	2.504,00	2.504,00
13.392.114.0.000	INCENTIVO À CULTURA E AO TURISMO	0,00	31.592,00	31.592,00
13.392.114.1.216	Cultura e Arte por Toda Parte	1.562.473,00	403.631,00	1.966.104,00
13.392.114.1.290	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	0,00	268.000,00	268.000,00
13.392.114.1.290	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	0,00	25.000,00	25.000,00
13.392.114.1.290	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	0,00	2.800,00	2.800,00
13.392.114.1.290	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quatis	0,00	96.012,00	96.012,00
13.392.114.1.292	Ampliação do Planejamento e Gestão Participativa	0,00	5.500,00	5.500,00
13.392.114.1.292	Ampliação do Planejamento e Gestão Participativa	0,00	3.303,00	3.303,00
13.392.114.2.017	Festa do Quentão Jazante	20.000,00	0,00	20.000,00
13.392.114.2.054	Prêmiação das Atividades Turísticas e Culturais	17.471,00	0,00	17.471,00
13.392.114.2.055	Apoio a Eventos	1.543.002,00	0,00	1.543.002,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

CNPJ: 3956080800148

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VI

Orçamento 2020

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
16.000.000.0.000	HABITAÇÃO	60.350,00	122.315,00	182.665,00
16.000.000.0.000	SUBFUNÇÃO INDEFINIDA	0,00	600,00	600,00
16.000.039.0.000	HABITAÇÃO URBANA	0,00	600,00	600,00
16.492.000.0.000	PROM- PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	50.350,00	0,00	50.350,00
16.492.107.0.000	Morar Bem	30.350,00	0,00	30.350,00
16.492.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	91.707,00	91.707,00
16.492.131.1.241	Implementação de Programa e Melhorias Habitacionais	0,00	91.707,00	91.707,00
16.492.107.0.000	PROM- PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
16.492.107.2.239	Morar Bem	10.000,00	0,00	10.000,00
16.492.131.0.000	ROTA DO DESENVOLVIMENTO	0,00	20.002,00	20.002,00
16.492.131.1.241	Implementação de Programa e Melhorias Habitacionais	0,00	2,00	2,00
16.492.106.0.000	MORAR LEGAL	0,00	2,00	2,00
16.492.106.1.182	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	10.002,00	10.002,00
16.492.494.1.569	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FIMHS	0,00	10.002,00	10.002,00
16.492.494.1.569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	2.853.837,82	28.429.585,00	31.283.422,82
17.000.000.0.000	SANEAMENTO	2.959.180,30	10.075.084,00	13.034.264,30
17.451.000.0.000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.459.178,30	60.883,00	2.510.061,30
17.451.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	59.883,00	59.883,00
17.451.130.1.230	Canalização de Córregos e Vazas	2.459.178,30	0,00	2.459.178,30
17.451.130.2.086	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	500.002,00	25.002,00	525.004,00
17.451.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	25.002,00	25.002,00
17.451.130.1.230	Canalização de Córregos e Vazas	500.002,00	0,00	500.002,00
17.451.130.2.086	Manutenção do Sistema de Água e Esgoto	0,00	9.999.999,00	9.999.999,00
17.451.075.0.000	SANEAMENTO QUATIS	4.657,62	0,00	4.657,62
17.451.075.1.278	SERVÇOS URBANOS	4.657,62	0,00	4.657,62
17.452.000.0.000	SANEAMENTO QUATIS	4.657,62	0,00	4.657,62
17.452.025.0.000	SANEAMENTO QUATIS	4.657,62	0,00	4.657,62
17.452.025.2.006	SANEAMENTO QUATIS	0,00	6.914.001,00	6.914.001,00
17.512.000.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	25.000,00	25.000,00
17.512.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	25.000,00	25.000,00
17.512.130.1.231	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede	0,00	5.234.001,00	5.234.001,00
17.512.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	3.695.000,00	3.695.000,00
17.512.130.1.403	Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Muni	0,00	3.695.000,00	3.695.000,00
17.512.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	9.440.000,00	9.440.000,00
17.512.130.1.886	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANIT	0,00	9.440.000,00	9.440.000,00
17.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00
17.541.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.402	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável no Municp	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	1.390.000,00	1.390.000,00
17.541.130.1.899	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁV	895.606,00	1.437.601,00	2.433.207,00
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	707.508,00	0,00	707.508,00
18.122.000.0.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	520.004,00	0,00	520.004,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	520.004,00	0,00	520.004,00
18.122.039.2.252	Manutenção e Funcionamento das Atividades da SIMMA	167.502,00	0,00	167.502,00
18.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	167.502,00	0,00	167.502,00
18.122.039.2.400	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	0,00	30.000,00	30.000,00
18.122.039.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.000.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	30.000,00	30.000,00

Situação Desativada pela Prefeitura Municipal de Quatis - 07/10/2020

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

CNPJ: 3956080800148

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII

Orçamento 2021

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
18.000.000.0.000	GESTÃO AMBIENTAL	895.506,00	1.437.001,00	2.432.507,00
18.512.000.0.000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.130.0.000	SANEAMENTO QUATIS	0,00	30.000,00	30.000,00
18.512.130.1.401	Recuperação de Rede de Esgoto Sanitário	278.000,00	531.500,00	909.500,00
18.541.000.0.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	245.000,00	290.000,00	535.000,00
18.541.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	0,00	245.000,00	245.000,00
18.541.125.1.289	Recuperação do Lixo Municipal Desativado	0,00	70.000,00	70.000,00
18.541.125.1.300	Recuperação de Nascentes Mananciais	245.000,00	0,00	245.000,00
18.541.125.2.019	Recuperação e Preservação Ambiental	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.039.0.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	33.000,00	0,00	33.000,00
18.541.039.2.027	Manutenção e Funcionamento das Atividades	0,00	200.000,00	200.000,00
18.541.125.0.000	QUATIS MAIS VERDE	0,00	180.000,00	180.000,00
18.541.125.1.289	Recuperação do Lixo Municipal Desativado	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.125.1.300	Recuperação de Nascentes Mananciais	0,00	16.000,00	16.000,00
18.541.802.0.000	RECUPERAÇÃO DOS PROPRIOS MANANCIAIS	0,00	16.000,00	16.000,00
18.541.802.1.416	DIAGNOSTICAR E MAPIAR AS ÁREAS VERDES URBANAS	0,00	67.000,00	67.000,00
18.541.803.0.000	SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	0,00	51.000,00	51.000,00
18.541.803.1.407	CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	0,00	16.000,00	16.000,00
18.541.803.1.409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	0,00	31.000,00	31.000,00
18.541.803.0.000	RESDUOS SÓLIDOS	0,00	27.500,00	27.500,00
18.541.803.1.478	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO	0,00	27.500,00	27.500,00
18.541.803.0.000	SEMEIA QUATIS	0,00	27.500,00	27.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

CNPJ: 39560008000149

Orcamento 2014

RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO V

[illegible]

Sistem Cerdas dan Jipedia: Fisiologi dan Anatomi Hewan - 02/2023

Page 15 of 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205

CENTRO

CNPJ: 39560062000146

Lei Orçamentária Anual de 2014

RECURSO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Especificação	Tipo	Total Fixado R\$ (1.000)
9002	Operações Especiais	O	1.214.000,00
9002	Operações Especiais	P	100.000,00
9099	Reserva do RPPS	O	1.100.000,00
9099	Reserva do Contingente	P	1.100.000,00
1591	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	P	705.000,00
1606	HABILITAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR NA ESTRATÉGIA SAÚDE I	P	38.502,00
1612	COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	P	55.020,00
1648	ACCES DE CO-FINANCIAMENTO	P	5.001,00
1651	Orçamento Participativo	A	33.000,00
052	IMPLANTACAO DA CIDADE DIGITAL	P	47.000,00
1095	IMPLANTACAO DA MARCA DO GOVERNO	P	10,00
691	MANUTENCAO DAS ACOES EMACADEMIA DA SAUDE	P	23.000,00
609	INCENTIVOS A CURSOS TECNICOS, GRADUACAO E PÓS GRADUACAO	A	210.003,00
167	ACQUISICAO DE ÁREAS PARA IMPLANTACAO DE PROGRAMAS ESPORTI	P	1,00
1173	Construção de Áreas Recreativas	P	4,00
174	Construção de Quadras Esportivas	P	2.602,00
174	Construção de Quadras Esportivas	P	1.002,00
125	CONSTRUCOES DE COLONIAS	F	1.000,00
77	CONSTRUCOES DE TERMINAL PROBIOARIO NO MUNICIPIO	P	4,00
77	CONSTRUCOES DE PORTAS E VALVULAS	P	1.003,90
189	CONSTRUCOES DO CENTRO CULTURAL	P	3,00
189	CONSTRUCOES DO CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL	P	2,00
81	IMPLANTACAO DE CENTRO DO HORTO MUNICIPAL	P	4,00
82	CONSTRUCOES DE CASAS POPULARES	P	2,00
65	CONSTRUCOES DA RODOVIA DO CONTORNO RUA SERRA LOPES	P	2,00
135	Construção de Sede do Legislativo	P	1.003,00
110	MANUTENCAO DE REFORMA DO APLICACAO DE PREDIOS PUBLICOS	P	50.000,00
110	Aquisição de Equipamentos para Saúde	P	5,00
17	Cultura e Arte em Todo Paulo	P	51.000,00
17	Renovação da Rede Física Escolar	P	4.000,00
18	Ida para a Escola	P	20.000,00
121	CONSTRUCOES DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS	P	3,00
122	CONSTRUCOES DE SEDE DO QUARTI PRV	P	8.000,00
123	CONSTRUCOES DE CAPELA MORTUARIA	P	2,00
124	CONSTRUCOES DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR	P	2,00
124	Acessibilidade aos Predios Públicos	P	2,00
320	Canalização de Córregos e Vazias	P	30.000,00
31	Recuperação da Rede de Esgoto Sanitário no Distrito Sede	P	5.002,00
41	Implementação de Programa e Melhorias Habitacionais	P	9.001,00
45	Construção e Melhoria de Vias Públicas	P	11.001,00
74	Implementação de Museu Histórico de Quilés	P	36.363,00
76	PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária	P	12.500,00
82	Programa Consórcio de Especialidades Regionais	P	510.002,00
85	PAH - Programa de Apoio aos Hospícios de Maricá	P	282.000,00
96	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quilés	P	445.405,00
96	Projeto Cultural e Artesanal de Quilés	P	25.000,00
96	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quilés	P	25.000,00
96	Apoio ao Desenvolvimento Cultural de Quilés	P	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA FAUSTINO PENHEIRO, 20

CENTRO

QUATIS - RJ

Lei Orçamentária Anual de 2014

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Ordem	Descrição	Unidade	Valor
1284	Recuperação de Memória Cultural	P	4.000,00
1295	Shooting do Plano Municipal de Turismo	P	3,00
1407	ORÇAMENTO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	P	51.000,00
1409	ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARA IMPLANTAÇÃO DE RPPN	P	18.000,00
1416	DIAGNOSTICAR E Mapear as Áreas Verdes Urbanas	P	18.000,00
1421	ATUALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOBRE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	P	775.500,00
1428	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA ADEQUADA	P	31.000,00
1439	IMPLANTAÇÃO DA ZONIZAÇÃO ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO	P	2.870.040,27
1440	IMPLANTAÇÃO DO VIVERO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS	P	27.500,00
1493	PBS IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIVER SEM LIMITE	P	10,00
1546	CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	P	10.000,00
1558	EVENTOS EVENTUAIS	A	9.901,00
1569	IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MP	A	10.002,00
1545	IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO BILHETE	A	18.000,00
1574	PSE REAVITALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO DO SUAS (CRAS)	A	49.000,00
1896	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENCONTAMENTO SANITÁRIO	A	3.653.000,00
1897	ALVITUAL SOCIAL REGULAÇÃO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAÇÃO	A	5.031,00
1898	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL UHC	A	1.390.000,00
1997	PSE REAVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SUAS (CRAS)	A	66.000,00
1999	AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVÊNIO DAS FAMÍLIAS DO ASSIST	A	53.295,00
2002	AUXÍLIO FUNERAL	A	30.004,00
2002	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	1.827.441,00
2003	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	A	30.000,00
2003	Ações de Vigilância Sanitária	A	3.518,00
2004	Saúde Mental	A	1,00
206	TD - Tratamento Fora do Domicílio	A	155.260,00
207	Programa de Morte e Alta Complexidade (TETO MAC)	A	6.818.739,00
210	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	581.840,00
211	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	306.000,00
213	Vigilância em Saúde (TP/S)	A	96.692,04
214	Abandono Escolar	A	596.900,00
215	Aplicação do Ensino - ART 70 4/II 939498	A	4.742.000,00
216	PBS Fun	A	330.000,00
218	Aplicação do Salário Educador	A	1.040.000,00
219	Apresentadoras e Refeições	A	1.040.000,00
21	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	A	2,00
22	Manutenção das Ações e Serviços de Saúde	A	2.702.907,00
23	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	894.100,00
24	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	3.000,00
25	Manutenção e Funcionamento das Atividades	A	10.000,00
26	Operacionalização do Ensino Fundamental	A	5.060.590,23
29	Operacionalização de Educação Infantil	A	754.091,00
30	Operacionalização de Educação Infantil	A	1.000,00
31	Operacionalização de Educação Especial	A	250.000,00
32	Operacionalização de Educação de Jovens e Adultos	A	7.009,00
33	Atividade de MEDICAMENTOS	A	123.124,07
34	Atividade de MEDICAMENTOS	A	9.598,61

Stellen Sie sich vor, Sie sind ein Experte für die Analyse von Texten. Sie haben eine Reihe von Dokumenten vor sich, die in einer bestimmten Sprache verfasst sind. Ihre Aufgabe ist es, die Dokumente zu analysieren und die Ergebnisse in einer Tabelle zu präsentieren. Die Tabelle hat zwei Spalten: 'Dokument' und 'Ergebnis'. Sie müssen die Dokumente in der Reihenfolge, in der sie vorkommen, analysieren und die Ergebnisse in der Tabelle eintragen. Die Dokumente sind in einer bestimmten Reihenfolge angeordnet, und Sie müssen sicherstellen, dass Sie die Ergebnisse in der richtigen Reihenfolge eintragen. Die Tabelle ist wie folgt aufgebaut:

Plata 2 de 1



PE PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA AUGUSTINO PINHEIRO, 205

CE: 100

Q4 - 5. PJ

GRJ .. 32560008000140

Lei Orçamentária Anual de 2014

RESUMO POR PROJETO / ATIVIDADE

Código	Fls.	Descrição	Tipo	Total Ficado R\$ (100)
2033	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	
2034	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	2.909.001,00
2034	Ma	ÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES	A	918.000,00
2035	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	45.000,00
2035	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	1.127.100,00
2037	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	497.201,00
2041	Ma	ção e Funcionamento das Atividades	A	943.226,00
2042	Ma	ção e Operacionalização do Planejamento	A	296.004,00
2045	Re	ção de Estradas Vicinais	A	445.500,00
2045	Re	ção de Estradas Vicinais	A	200.000,00
2054	Pr	ção das Atividades Turísticas e Culturais	A	970.000,00
2055	Ac	Evantes	A	9,00
2058	Ac	Desporto Comunitário	A	325.000,00
2057	Es	treinamento Esportivo - Esporte Integral	A	26.700,00
2058	Pr	ção de Saúde, Lazer e Bem-Estar	A	19.000,00
2063	M	ÇÃO DO ATENDIMENTO E PROJETOS PSICOSSOCIAL	A	15.691,00
2064	M	ÇÃO DE VIAS, VARIANTE E COLETA DE LIXO	A	58.000,00
2064	M	ção de Vias, Variante e Coleta de Lixo	A	200.000,00
2065	Re	ntes Públicas	A	675.001,00
2065	Re	ntes Públicas	A	470.000,00
2066	M	ção do Sistema de Águas e Esgoto	A	100.000,00
2066	M	ção do Sistema de Águas e Esgoto	A	10.000,00
2065	E	ÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	A	421.639,00
2066	E	ÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	A	310.070,00
2070	E	ÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	A	8.001,00

Sistema Distribuído pela Freire Informática Ltda. (71) 344.66600



Sistema Desenvolvido pela Fiere Informática Ltda. - (71) 31055800



Sistema Desenvolvido pela Fraire Informática Ltda. • (71) 21068900



Total:	16.846.612,54	1.159.067,00	16.804.679,54
---------------	----------------------	---------------------	----------------------

Processo : 201.923-0/2014**Origem :** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**Setor :****Natureza :** ORÇAMENTO - APROVADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**Interessado :** PREFEITURA QUATIS**Observação :** LOA REF AO EXERCÍCIO DE 2014

Senhor Coordenador-Geral,

Trata o presente processo do Orçamento Anual do Município de **QUATIS** para o exercício financeiro de **2014**, aprovado pela **Lei Municipal nº 821, de 23/12/2013**, que estimou a receita em **R\$ 59.278.059,00** e fixou a despesas em igual valor (fls. 7v).

Nesta análise, serão considerados os preceitos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal Complementar nº 101/00, na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orgânica Municipal e nas demais normas aplicáveis à matéria.

I – DO PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO

A LOA foi remetida a esta Corte de Contas em **23/01/2014** de forma **intempestiva**, em face do prazo estabelecido no artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.

Art. 6º - Os Poderes Executivos dos Municípios jurisdicionados deverão encaminhar ao Tribunal de Contas, no prazo de até **5 (cinco) dias da publicação** devidamente comprovada, cópia dos seguintes atos:

I – (...);

II – (...);

III - Lei Orçamentária Anual e eventuais alterações, devidamente acompanhada dos anexos e documentos de que tratam os incisos I e II do art. 5º da Lei Complementar nº 101/00; (grifo nosso)

A intempestividade apontada será objeto de **determinação** em nossa conclusão.

II – DA PUBLICAÇÃO

A publicação da Lei Orçamentária ocorreu em **31/12/2013**, conforme se verifica no **original** encaminhado às fls. 7v/8.

Observa-se, assim, o atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

III – DO VALOR APROVADO

A receita estimada e a despesa fixada no orçamento do presente exercício estão assim demonstradas:

1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

NATUREZA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
CORRENTE	48.996.176,91	45.583.547,25
CAPITAL	8.892.382,70	11.824.512,36
INTRAORÇAMENTÁRIA (CORRENTE)	1.389.500,00	1.155.000,00
INTRAORÇAMENTÁRIA (CAPITAL)	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	715.000,00
TOTAL	59.278.059,61	59.278.059,61

Fonte: Fls. 77 - Anexo I – Despesa

Nota: No valor das receitas já estão consideradas as devidas deduções.

2 – POR ÓRGÃOS/ENTIDADES

De acordo com a LOA ora em análise, o orçamento municipal foi assim distribuído:

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
Prefeitura Municipal	46.971.483,01	34.277.284,04
Câmara Municipal	-	1.944.085,00
Fundo Municipal de Assistência Social	901.619,00	1.082.665,00
Fundo Municipal de Saúde	7.740.776,60	12.519.085,60
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Economia	-	10.000,00
Fundo Municipal da Cultura e Turismo	483.578,00	46.514,00
Instituto de Previdência	3.180.599,00	3.180.599,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urb. Hab. Trans.	-	3.000,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	3,00	1.204,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1,00	-
FUNDEB	-	6.201.926,00
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	-	1.202,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa	-	492,97
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	-	10.002,00
TOTAL	59.278.059,61	59.278.059,61

Fonte: Fls. 77v/78v – Demonstrativo da Receita por órgão e Fls. 79v/82v – Despesa por unidade

3 – POR AÇÕES DE GOVERNO

A presente Lei Orçamentária Anual evidencia às fls. 82v/87 e as despesas de acordo com o art. 4º da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que prevê que as ações deverão ser identificadas na LOA por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

Art. 4º Nas leis orçamentárias e nos balanços, as ações serão identificadas em termos de funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais.

A análise da programação das despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades e operações especiais, em conjunto com a classificação por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, atende ao princípio da especificação, em que a autorização legislativa deve se referir a despesas específicas e não a dotações globais, de acordo com o art. 5º da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado o disposto no artigo 20 e seu parágrafo único.

IV – DAS AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS

Segundo o Princípio da Exclusividade, o orçamento só poderá versar sobre matéria orçamentária. A peça em questão **não contém** dispositivo estranho à previsão da receita e fixação da despesa, **conforme** disposto no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

IV.1 – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal, a LOA poderá autorizar a abertura de créditos suplementares, bem como de operações de crédito:

“Art. 165 (...)

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.”

No que se refere à autorização para a abertura de créditos adicionais e contratação de operações de crédito, a presente Lei Orçamentária dispõe o seguinte:

1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

De acordo com o artigo 9º foi autorizada a contratação de operações de crédito.

"Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria."

2 – CRÉDITOS SUPLEMENTARES

De acordo com o artigo 8 foi autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, a saber:

"Art. 8 – Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, (...)."

Assim, foram fixados os seguintes limites:

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
Total da Despesa Fixada/Receita Estimada	59.278.059,00
Limite para Efetuação de Operações de Crédito E/OU por Antecipação da Receita - ____%	-
Limite para Abertura de Créditos Suplementares - 15%	8.891.708,85

V – DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO

Integram a Lei Orçamentária em tela os anexos/quadros/demonstrativos discriminando a programação orçamentária, **que nos permitem verificar** como serão alocados os recursos municipais.

Com base no disposto nos artigos 2º e 3º, § 4º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001, **não identificamos** impropriedades na padronização vigente para o exercício a que se refere esta Lei (fls. 87/92).

VI – DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00 determina que a Lei Orçamentária Anual seja elaborada de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Assim sendo, o orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostos no PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Para se verificar uma completa compatibilidade entre as citadas normas, faz-se necessário que estejam detalhadamente definidos os objetivos, diretrizes, metas e prioridades da Administração Municipal para o período. Para tanto, a LOA deve apresentar demonstrativo atestando sua adequação às metas fiscais da LDO, de acordo com o inciso I do artigo 5º da LRF.

Entretanto, em desacordo com o inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00, a presente Lei de Orçamento Anual não se faz acompanhar do **Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO.**

Prosseguindo a análise e ainda no que concerne ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00, constata-se:

a) A Lei Orçamentária **dispõe** sobre reserva de contingência, no valor de R\$ 715.000,00, destinada ao pagamento de passivos contingentes e outros riscos ou eventos fiscais imprevistos, observados os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00).

b) A LOA, **não apresenta** as despesas relativas à dívida pública contratual e as receitas que as atenderão, **não sendo** demonstrados de forma segregada como exige o § 1º do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

c) A LOA, **não apresenta** as despesas relativas ao refinanciamento da dívida, observando o § 2º do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

VII – LIMITES CONSTITUCIONAIS

As previsões dos gastos com pessoal e da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde são demonstradas no Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal e nos Anexos X e XVI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Os referidos Relatórios são elaborados por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS), instituído por esta Corte de Contas para padronizar as informações referentes à execução orçamentária e financeira, sendo estes importantes instrumentos para o alcance do objetivo estabelecido na Lei Complementar nº 101/00, que é o de assegurar a transparência dos gastos públicos.

Assim sendo, tal matéria vem sendo observada nos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (RGF e RREO), de acordo com o disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 218 c/c o § 2º do artigo 18 da Deliberação TCE-RJ nº 222/02.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, sugerimos:

I – CIÊNCIA AO PLENÁRIO da apresentação da Lei Orçamentária Anual do Município de **QUATIS** para o exercício financeiro de **2014**;

II – COMUNICAÇÃO ao atual Prefeito Municipal de **QUATIS**, com base no § 1º, do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 204/96, para conhecimento das impropriedades apontadas, **determinando-lhe** a adoção de medidas corretivas e saneadoras, **quando da elaboração das PRÓXIMAS Leis Orçamentárias Anuais**, referentes aos itens a seguir:

1 – Atentar para o envio tempestivo da LOA ao TCE-RJ, observando o prazo previsto no art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00;

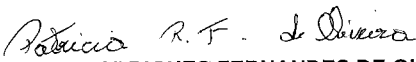
2 – Evidenciar na publicação da Lei de Orçamento Anual o Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, conforme inciso I do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00;

3 – Observar para que a LOA apresente as despesas relativas à dívida pública contratual e as receitas que as atenderão, de forma segregada, como exige o § 1º do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

III – COMUNICAÇÃO ao atual Presidente da Câmara Municipal de **QUATIS**, com base no § 1º, do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 204/96, a fim de que tome ciência da decisão deste Tribunal;

IV – RETORNO deste processo à **COORDENADORIA DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS - CFM**, para posterior tramitação junto à *Prestação de Contas de Administração Financeira*, do Município de **QUATIS**, referente ao **EXERCÍCIO DE 2014**, com vistas a subsidiar sua análise até a emissão do parecer prévio, **APÓS O QUE DEVERÁ SER ARQUIVADO.**

CFM, 04/02/2014.

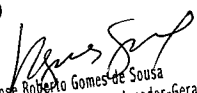

PATRICIA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA
Analista - Área de Controle Externo
Matrícula 02/004346

Senhor Subsecretário-Adjunto da SUM,

Em face da análise procedida por esta **CFM** e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

CFM, 04/02/2014.

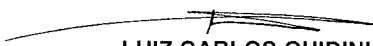

SERGIO RICARDO DO SACRAMENTO
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003420


Jose Roberto Gomes de Sousa
Substituto Eventual do Coordenador-Geral
Matrícula nº 0213557

VISTO E DE ACORDO.

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o
Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SUM, 04/02/2014.



LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003489



7

Processo : 201.923-0/2014
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
Setor :
Natureza : ORÇAMENTO - APROVADO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
Interessado : PREFEITURA QUATIS
Observação : LOA REF AO EXERCÍCIO DE 2014

Egrégio Plenário:

Inicialmente, o Ministério Público reporta-se ao bem elaborado relatório do duto Corpo Instrutivo.

Pois bem. Considerando os elementos constantes destes autos administrativos, especialmente a análise empreendida pelas instâncias instrutivas – *cujos termos adotam-se como parte integrante desta manifestação* –, o Ministério Público **nada tem a acrescentar** à adoção das medidas preconizadas pela CFM e pela SUM, as quais, na atual fase processual, já exaurem adequadamente as providências necessárias à conclusão deste processo de controle externo.

Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014.


MARIANNA MONTEBELLO WILLEMANN
Procuradora do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004019

17.02.14
140

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído
por sorteio ao Exmo. Sr. CONDEMEIRO ALVES
GAMA DE SOUZA, para relatar em sessão

GAP 15 / 02 / 2014

Prazo para relatar até: 30 DIAS

Paulo Sérgio de Almeida
Mestre de Sessão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO ALUISIO GAMA DE SOUZA

VOTO GC-1

62132

PROCESSO: TCE/RJ N.º 201.923-0/14
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Quatis
ASSUNTO: Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014.
OBJETO: Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 do Município de Quatis.

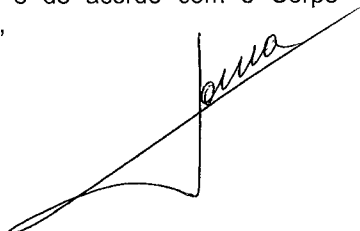
Trata o presente processo da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 do Município de Quatis, encaminhada a esta Corte em atendimento à solicitação constante no artigo 6º da Deliberação TCE-RJ n.º 218/00.

Em sua análise, às fls. 99/103, a CFM sugere a CIÊNCIA ao Plenário da apresentação da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2014 e a COMUNICAÇÃO ao atual Prefeito Municipal de Quatis para que tome conhecimento das impropriedades apontadas e adoção de medidas corretivas e saneadoras para os próximos instrumentos orçamentários, elencadas às fls. 102v.

O Ministério Público junto ao TCE/RJ, às fls. 104, opina no mesmo sentido.

É o relatório.

Assim sendo, face ao exposto e de acordo com o Corpo Instrutivo e o Douto Ministério Público Especial,



VOTO:

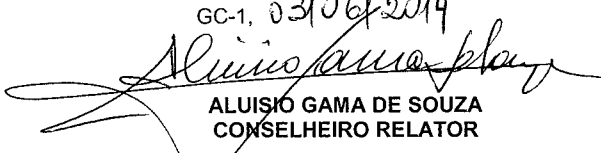
I – Pela CIÊNCIA do exame da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2014 do Município de Quatis;

II - Pela COMUNICAÇÃO ao atual Prefeito do Município de Quatis, pelo “Sistema de Mão Própria”, para conhecimento das impropriedades apontadas e para adoção das necessárias providências corretivas e saneadoras, para os próximos instrumentos orçamentários, elencadas às fls. 102v;

III – Pela COMUNICAÇÃO ao atual Presidente da Câmara Municipal de Quatis a fim de tomar ciência da decisão do Tribunal;

IV – Pelo ENCAMINHAMENTO à CFM, para que mantenha este processo sob sua guarda para posterior tramitação junto à Prestação de Contas de Administração Financeira do exercício de 2014, com vistas a subsidiar o seu exame, após o que deverá ser arquivado.

V - Por DETERMINAÇÃO à SSE para que, ao comunicar a decisão desta Corte, faça acompanhar cópia integral da instrução (fls. 99/103), do Relatório e do Voto.

GC-1, 03/06/2014

ALUIÍSIO GAMA DE SOUZA
CONSELHEIRO RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 201923-0/2014

Rubrica

fls.

10X

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por CIÊNCIA com COMUNICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO e DETERMINAÇÃO, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Aluisio Gama de Souza.

Secretaria-Geral das Sessões, 03 de junho de 2014.

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 17530/2014

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão plenária de 03/06/2014, nos termos do voto do Conselheiro Aluisio Gama de Souza, que examinou o Processo TCE/RJ 201.923-0/2014, o Tribunal decidiu pela adoção das providências elencadas no citado voto, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
Presidente

MP



EXMO. SR.
RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIS - A/C CÉLIA DUQUE CAMPOS (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO
GABINETE) E/OU TARCÍSIO IVAN MARTINS SILVA (PROCURADOR-GERAL)
RUA FAUSTINO PINHEIRO, 205
CENTRO - QUATIS/RJ CEP 27.410-130
REF.PROC.TCE/RJ 201.923-0/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO17530/2014

02/001707 OF107

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 17531/2014

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.^a que, em sessão plenária de 03/06/2014, nos termos do voto do Conselheiro Aluisio Gama de Souza, que examinou o Processo TCE/RJ 201.923-0/2014, o Tribunal decidiu dar-lhe ciência do inteiro teor do voto em tela, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

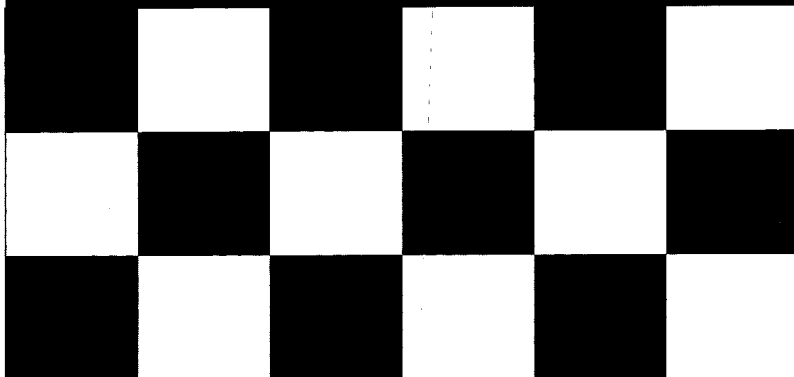


EXMO. SR.
CELSO PINESCHI DE SÁ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS
PRAÇA DOUTOR TEIXEIRA BRANDÃO, 32
CENTRO - QUATIS/RJ CEP 27.370-330
REF.PROC.TCE/RJ 201.923-0/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO17531/2014

02/001707 OF129



Sinalética de Microfilmagem e Digitalização



Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado
até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo
GED com nº da guia e do processo

Data 14/12/2015

Empresa/Indexador (nome): Central de Vendas em Informática Ltda.

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: TONINHO

